COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: N° 2091/2025 Cód. Verificador: 9O1314ZB

Requerente: 523 - MUNICIPIO DE MARMELEIRO
CPF/CNPJ: 76.205.665/0001-01
Endereço: Avenida Macali Nº 255 **CEP:**85.614-068
Cidade: Marmeleiro **Estado:**PR
Bairro: CENTRO
Fone Res.: (46) 3525-8100 **Fone Cel.:** Não Informado
E-mail: administracao@marmeleiro.pr.gov.br
Assunto: SETOR DE LICITAÇÃO
Subassunto: SOLICITAÇÕES DIVERSAS
Data de Abertura: 16/09/2025 10:34
Previsão: 16/10/2025

Telefone Requerente
Celular: (46) 3525-8130

Documentos do Processo			
Quantidade de Documentos:	0	**Quantidade de Documentos Entregues:**	0

Observação

O Departamento de Educação e Cultura requer autorização para processo de Inexigibilidade de Licitação, para a contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

MUNICIPIO DE MARMELEIRO
Requerente

RICARDO FIORI
Funcionário(a)

Recebido

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de setembro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico (PAE) n° 2091/2025
Requerimento nº 050/2025 - Departamento de Educação e Cultura

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste documento, a contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, observadas as características e demais condições definidas neste processo e seus anexos.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Diante, do interesse público em manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de mobiliário escolar, para equipar adequadamente as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos móveis enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos mesmos.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento as crianças que frequentam as escolas da rede municipal.

Foi optado pela adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), devido a vantajosidade, que será demonstrado no processo e seus anexos.

A inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra geral, mas a própria legislação, no art. 74, define claramente os casos em que a licitação não é obrigatória, estabelecendo as situações em que a competição não pode ser realizada de forma viável.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Com base nos documentos anexos, que demonstram a viabilidade da contratação por meio de processo de inexigibilidade, solicitamos a formalização do processo para a aquisição de mobiliário escolar.

3 – ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso IV do art. 6º, do Decreto Municipal nº 3.497/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações similares de outros órgãos da Administração Pública, sendo que o valor ficou em torno de R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais).

4 – PREVISÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc89b886a9afcf.

Após a finalização dos tramites do processo e a publicação da homologação.

5 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO:

Baixa.

6 – VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DFD:

A presente contratação não necessita nenhuma vinculação ou dependência com o objeto de outro Documento de Formalização de Demanda.

7 – FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA:

Inexigibilidade de Licitação.

8 – INDICAÇÃO DO FISCAL E GESTOR DO PRESENTE PROCESSO:

8.1 – Fiscal de Contrato:

Mauro Fischer.

8.2 – Gestor de Contrato:

Helena Heckler.

Parágrafo Único: Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

9 – ENCAMINHAMENTO:

De acordo com o processo, encaminhe-se ao Departamento responsável para prosseguimento.

Helena Heckler
Gestora do Contrato
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Mauro Fischer
Fiscal de Contrato

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc89b886a9afcf.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de setembro de 2025.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – INTRODUÇÃO:

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar, no art. 18, I c/c § 1º da Lei nº 14.133/2021, que tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda descrita abaixo, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar e embasar eventual Termo de Referência.

Neste sentido, o presente documento busca descrever a solução que atenderá à necessidade especificada primeira etapa da fase de planejamento de eventual contratação que venha a adequada e necessária, em conformidade com as normas e princípios que regem a Administração Pública.

2 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

Constitui objeto deste documento a contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, de acordo com as especificações técnicas adiante discriminadas.

Diante, do interesse público em manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de mobiliário escolar, para equipar adequadamente as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos móveis enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos mesmos.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento as crianças que frequentam as escolas da rede municipal.

Foi optado pela adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), devido a vantajosidade, que será demonstrado no processo e seus anexos.

A inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra geral, mas a própria legislação, no art. 74, define claramente os casos em que a licitação não é obrigatória, estabelecendo as situações em que a competição não pode ser realizada de forma viável.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Com base nos documentos anexos, que demonstram a viabilidade da contratação por meio de processo de inexigibilidade, solicitamos a formalização do processo para a aquisição de mobiliário escolar.

3 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

O objeto da contratação se enquadra no texto do Decreto Federal nº 10.818/2021, sendo descritos como comuns.

O prazo de vigência do contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

A validade dos produtos não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, da data de entrega do produto.

A CONTRATADA deverá garantir requisitos de qualidade, funcionamento e rendimento do objeto conforme edital durante toda a vigência do Contrato.

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

O prazo de entrega do objeto deverá ser no máximo em 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, desde que com justificativa aceita pelo Departamento solicitante.

O objeto será recebido definitivamente em prazo a ser definido no Termo de Referência, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

O CONTRATANTE reserva-se o direito de liberar a Nota Fiscal para pagamento, após o responsável pelo recebimento aferir a quantidade, qualidade e adequação dos itens entregues.

Sobre a CONTRATADA, a mesma deverá apresentar:

- Habilitação jurídica.
- Habilitação fiscal, social e trabalhista.
- Regularidade econômico-financeira.
- Comprovação técnica, caso necessário.
- Declaração unificada, caso necessário.

5 – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES:

Item	Numeração do Item na ARP n.º 003/2024	Quant.	Unid.	Descrição
1	**Lote 1 Item 1.1**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/- 4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.
2	**Lote 1 Item 1.2**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

				copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/- 4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.
3	**Lote 1 Item 1.3**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

				de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/- 4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA:** Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.
4	**Lote 1 Item 1.4**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

				de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/- 4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.
5	**Lote 2 Item 2.7**	21	Unid.	**NICHO FECHADO ALTO,** Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

				de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.
6	**Lote 2 Item 2.9**	100	Unid.	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL,** ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

				PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento
7	**Lote 5 Item 5.1**	30	Unid.	**ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO),** Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.
8	**Lote 5 Item 5.8**	10	Unid.	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS,** mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

				entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.

A quantidade foi estimada através de levantamento com as escolas da rede municipal de ensino e avaliada de acordo com a necessidade de cada uma.

6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

Como forma de dar eficácia ao inciso VII do art. 3º, do Decreto Municipal nº 3.498/2024 quanto à estimativa preliminar de preços, foram considerados valores referencias de contratações similares de outros órgãos da Administração Pública e o valor da Ata de Registro de Preços da CIEDEPAR, sendo que o valor ficou em torno de R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais).

A pesquisa de preços definitiva embasada no Decreto Municipal nº 3.498/2024 será feita para conclusão do Termo de Referência onde se trata de procedimento indispensável à verificação de valores para precificar o valor referencial máximo aceitável.

7 – LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ressaltasse que foi feita uma pesquisa e levantamento de mercado e considerando-se os resultados da mesma, foi avaliada a Adesão a Ata de Registro de Preços como sendo mais vantajosa e adequada para essa aquisição do que a realização de um Pregão.

Segue a pesquisa e levantamento de mercado como ANEXO I do Termo de Referência.

Ademais, com base nas contratações de outros órgãos da Administração Pública, as quais foram realizadas por meio da Adesão à Ata de Registro de Preços, compreende-se, que o meio mais prático e com menos custos para a Administração, seria a contratação por meio de Inexigibilidade.

8 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda do objeto é certa e previsível.

Diante da impossibilidade de competição em razão da exclusividade para aquisição do objeto, a solução que se adequa as necessidades do departamento, é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Considerando os pontos descritos, bem como toda a documentação apensa ao processo, conclui-se como viável a contratação da empresa apresentada.

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e a empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, são detentoras da Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, e tem autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), para a venda ao Município de Marmeleiro

Na própria Ata foi determinada a contratação em lotes, visto que a solução é composta por lotes para determinados produtos.

Será seguido os itens e vencedores da referida Ata de Registro de Preços.

10 – DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS:

A presente contratação objetiva atingir os seguintes resultados:

- Suprir as necessidades do Departamento requisitante e manter o bom funcionamento.

- Garantir o fornecimento do objeto de primeira qualidade, prezando pela eficiência e sustentabilidade.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

- Proporcionar, tanto para a Administração Pública, como para a empresa vencedora, o melhor custo-benefício possível.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO PRESENTE PROCESSO:

A presente contratação não necessita nenhuma providência prévia a celebração contratual.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13 – DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Dada à natureza do objeto a ser contratado, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios e política de sustentabilidade ambiental.

14 – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, da contratação de empresa para suprir as necessidades do objeto para atender os Departamento requisitante, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p97c98b38f6d93.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de setembro de 2025.

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO:

Constitui objeto deste Termo de Referência, para processo de Inexigibilidade de Licitação, a contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Item	Numeração do Item na ARP n.º 003/2024	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	**Lote 1 Item 1.1**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do	699,00	69.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.		
2	**Lote 1 Item 1.2**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura	647,00	64.700,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.		
3	**Lote 1 Item 1.3**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor	619,00	61.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA:** Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.		
4	**Lote 1 Item 1.4**	100	Unid.	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais,	584,00	58.400,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

				medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.		
5	**Lote 2 Item 2.7**	21	Unid.	**NICHO FECHADO ALTO,** Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana,	3.090,00	64.890,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou		

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.		
6	**Lote 2 Item 2.9**	100	Unid.	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL,** ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve,	349,00	34.900,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento		
7	**Lote 5 Item 5.1**	30	Unid.	**ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO),** Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	2.959,00	88.770,00
8	**Lote 5 Item 5.8**	10	Unid.	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS,** mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés	6.980,00	69.800,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

				traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.		
Valor Total						**513.260,00**

As especificações são as mesmas mencionadas Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024.

Integra este Termo de Referência, o Anexo I – Pesquisa de Preços, com a estimativa de preços e preços referênciais.

O objeto desta contratação não se enquadra como bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818/2021.

O objeto desta contratação é caracterizado como bens comuns, conforme disposto no art. 6º, inc. XIII, da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, na forma do art. 105 da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021.

2 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Diante, do interesse público em manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de mobiliário escolar, para equipar adequadamente as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos móveis enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos mesmos.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento as crianças que frequentam as escolas da rede municipal.

Foi optado pela adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), devido a vantajosidade, que será demonstrado no processo e seus anexos.

A inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra geral, mas a própria legislação, no art. 74, define claramente os casos em que a licitação não é obrigatória, estabelecendo as situações em que a competição não pode ser realizada de forma viável.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Com base nos documentos anexos, que demonstram a viabilidade da contratação por meio de processo de inexigibilidade, solicitamos a formalização do processo para a aquisição de mobiliário escolar.

A quantidade foi estimada através de levantamento com as escolas da rede municipal de ensino e avaliada de acordo com a necessidade de cada uma

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

3 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Considerando a eficácia, a qualidade e a conveniência econômica e sabendo que a demanda do objeto é certa e previsível.

Diante da impossibilidade de competição em razão da exclusividade para aquisição do objeto, a solução que se adequa as necessidades do departamento, é a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Considerando os pontos descritos, bem como toda a documentação apensa ao processo, conclui-se como viável a contratação da empresa apresentada.

4 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

De acordo com a previsão Legal (art. 74 da Lei nº 14.133/2021), a presente contratação se trata de uma Inexigibilidade de Licitação, uma vez que a contratação atende aos requisitos legais.

4.1. SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.2. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO:

Não haverá exigência da garantia da contratação dos art. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

5 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

Permitir, a qualquer tempo, que o Fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

6 – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pela CONTRATANTE.

Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7 – EXECUÇÃO DO OBJETO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

A entrega dos produtos será de forma total e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

O local da entrega dos produtos será no Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85.615-000.

O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

A validade dos produtos não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, da data de entrega do produto.

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

7.1. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

O objeto deste Termo de Referência será dado como recebido, conforme:

As licenças serão recebidas **provisoriamente** no prazo de **02 (dois) dias úteis**, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

As licenças poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídas no prazo de **15 (quinze) dias úteis**, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

As licenças serão recebidas **definitivamente** no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados do recebimento provisório, após a verificação da sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades do Departamento solicitante. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

8 – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços, será de responsabilidade do servidor, Sr. Mauro Fischer.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o Gestor do Contrato.

A gestão ficará a cargo da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Sra. Helena Heckler.

Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

Caberá aos Gestores e Fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do presente processo, seguindo os preceitos do Decreto Municipal nº 3.500, de 05 de março de 2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

9 – CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado através de transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

A vencedora do certame deverá apresentar as certidões (FGTS, TRABALHISTA, CERTIDÃO ESTADUAL, FEDERAL E MUNICIPAL) em validade para o pagamento.

Quaisquer erros ou emissão ocorrido na documentação fiscal será motivo de correção por parte da adjudicatária e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado.

Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

10 – FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR:

A empresa contratada foi selecionada por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

A seleção das empresas WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Essa escolha se fundamenta na Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

Conforme descrito de forma pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, foi escolhida a solução disponibilizada pelas seguintes razões:

- Atende integralmente às necessidades do CONTRATANTE.
- Os produtos passaram por Análise Técnica no CIEDEPAR, demonstrando atenderem plenamente ao descritivo.

Já a escolha do fornecedor, se deu pela vantajosidade financeira percebida na pesquisa de preços, aliada à facilidade na adesão à ata de registro de preços mencionada, agilizando assim o processo de contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

Dessa forma, a fundamentação da seleção da prestadora de serviços, através da Inexigibilidade de Licitação e a análise comparativa de preços, reforçam a transparência e a legalidade do processo, garantindo que a administração municipal atenda suas de maneira eficiente e responsável.

Considerando os pontos descritos, bem como toda a documentação apensa ao processo, conclui-se como viável a contratação da empresa apresentada.

Para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, deverá o licitante comprovar os requisitos arrolados abaixo, para isso devem ser observadas as disposições previstas no art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 14.133/2021.

A documentação da empresa, conforme consta nos autos do processo:

- Contrato Social e alterações;
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Certidão Negativa Municipal;
- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão de Regularidade do FGTS;
- CND Débitos Trabalhistas;
- Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
- Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
- Declaração Unificada;
- Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11 – DA FRAUDE E CORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução do presente processo nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente processo, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto do presente processo, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

12 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
151	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.42.00.00	102
192	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	104
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	103
564		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0
688		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	103

13 – AUTORIZAÇÃO:

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

Encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade da contratação e demais providências cabíveis.

Helena Heckler
Diretora do Departamento de Educação e Cultura

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

ANEXO II – PESQUISA DE PREÇOS

1 – OBJETO

Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

2 – FONTES PESQUISADAS

A cesta de preços formada, engloba preços adquiridos através dos seguintes métodos:
- Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024.
- Portal de Informação para Todos, do sítio eletrônico do TCE-PR, no campo de Consulta de Licitações.
- Contratações similares feitas pela Administração Pública, através de Atas de Registro de Preços / Contratos de outros órgãos públicos.
- Pesquisa direta com fornecedores atuantes na área do objeto a ser adquirido.

Todas as pesquisas realizadas encontram-se em anexo a esse documento.

3 – MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

A numeração dos itens abaixo é correspondente a tabela de **"Especificações Técnicas"** do Termo de Referência, constando os descritivos específicos completos dos itens na referida tabela.

Item	Numeração do Item na ARP n.º 003/2024	Quant.	Unid.	JD Aço, Indústria e Comércio Ltda	Dorocorp Comércio e Serviços Ltda	WPB Ata de Registro de Preços n.º 003/2024	Delta Ata de Registro de Preços n.º 003/2024	Tijucas do Sul - PR Inexigibilidade nº 014/2025	Bom Sucesso do Sul - PR Inexigibilidade nº 020/2024	Braganey - PR Pregão nº 074/2024
1	**Lote 1 Item 1.1**	100	Unid.	750,00	780,00	**699,00**			699,00	
2	**Lote 1 Item 1.2**	100	Unid.	695,00	720,00	**647,00**				
3	**Lote 1 Item 1.3**	100	Unid.	665,00	690,00	**619,00**				
4	**Lote 1 Item 1.4**	100	Unid.	625,00	650,00	**584,00**				
5	**Lote 2 Item 2.7**	21	Unid.	3.310,00	3.430,00	**3.090,00**				
6	**Lote 2 Item 2.9**	100	Unid.	375,00	390,00	**349,00**			349,00	
7	**Lote 5 Item 5.1**	30	Unid.	3.170,00	3.285,00		**2.959,00**	2.959,00	2.959,00	3.100,00
8	**Lote 5 Item 5.8**	10	Unid.	7.470,00	7.750,00		**6.980,00**	6.980,00	6.980,00	7.860,00

Os preços que compõem a tabela de mapeamento acima foram examinados individualmente, sendo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

considerado para fins de Inexigibilidade de Licitação, vantajosa a proposta para esta municipalidade.

Declaramos a responsabilidade pela pesquisa e mapeamento dos preços que serviram a Administração Pública para definição da proposta mais vantajosa para esta contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 13:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pc985d8f59e68c.

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Ofício Nº 037 /2025

Marmeleiro - PR, 19 de Agosto de 2025.

Ao
Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR
A/C: Jacir Bonbonato Machado
E-mail: licitacao@ciedepar.com.br

Prezados:

Vimos por intermédio deste instrumento, solicitar a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – Lote 1, 2 e 5 – Pregão Eletrônico 04/2024** do **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, para utilização do Município de (Marmeleiro), considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade apresentada, quanta a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

O referido pedido atenderá as necessidades Itens e Quantitativos expressos em anexo, para fins de avaliação, controle e monitoramento da gestão presente concessão da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento a este documento.

Assim, dou ciência e anuência às condições gerais dos instrumentos originais da Ata de Registro de Preço aqui mencionadas.

ANEXO I a ser encaminhado ao Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR

Nº da ATA	Nº do Lote	Nº do Item	Descrição	Qtde. Adesão	Valor Unitário	Valor Total
003 /2024	1	1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m	100	R$: 699,00	R$: 69.900,00
		1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m	100	R$: 647,00	R$: 64.700,00
		1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m	100	R$: 619,00	R$: 61.900,00

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

		1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m	100	R$: 584,00	R$: 58.400,00
	2	2.7	NICHO FECHADO ALTO	21	R$: 3.090,00	R$: 64.890,00
		2.9	MÓDULO DESMONTÁVEL 02 (CAMINHA)	100	R$: 349,00	R$: 34.900,00
	5	5.1	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 18 LITROS (GUARDA TUDO)	30	R$: 2.959,00	R$: 88.770,00
		5.8	CONJUNTO REFEIRÓRIO INFANTIL COM 8 CADEIRAS	10	R$: 6.980,00	R$: 69.800,00

Requerente: Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Endereço Completo: Avenida Macali Nº 255, Centro

Responsável: Helena Heckler

Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Telefone: (46) 99135-0488

E-mail: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

Helena Heckler

Assinatura Responsável

Re: Fwd: Re: Ofício para Adesão a Ata

De compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Para <contratos@ciedepar.com.br>
Data 27-08-2025 10:56

Bom dia!
Obrigada!

Atenciosamente,
Cintia Maria Scolari
Departamento de Educação
(46) 99135-0488 (WhatsApp)
Avenida Macali, Nº 255,Centro
Marmeleiro/PR

Em 27-08-2025 10:52, contratos@ciedepar.com.br escreveu:

> Bom dia,
>
> Segue adesão;
>
> At.te
>
> CIEDEPAR
>
> Em 2025-08-20 14:22, licitacao@ciedepar.com.br escreveu:
>
> > -------- Mensagem original --------
> >
> > **Assunto:** Re: Ofício para Adesão a Ata
> > **Data:** 2025-08-19 14:31
> > **De:** "compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br" <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
> > **Para:** licitacao@ciedepar.com.br
> >
> > Tudo bem!
> > Sem problemas, segue em anexo.
> >
> > Atenciosamente,
> > Departamento de Educação
> > (46) 99135-0488 (WhatsApp)
> > Avenida Macali, Nº 255,Centro
> > Marmeleiro/PR
> >
> > Em 19-08-2025 14:19, licitacao@ciedepar.com.br escreveu:
> >
> > > Boa tarde, tudo bem?
> > >
> > > Solicitamos que o oficio seja assinado preferencialmente de maneira eletrônica para que possamos dar sequencia no aceite.
> > >
> > > Atenciosamente,

CIEDEPAR.

Em 2025-08-19 13:54, compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

Boa tarde!
Segue em anexo.

Atenciosamente,
Cintia Maria Scolari
Departamento de Educação
(46) 99135-0488 (WhatsApp)
Avenida Macali, Nº 255,Centro
Marmeleiro/PR

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Aceite nº: 28/2025

Curitiba – Paraná, 26 de agosto de 2025.

A Secretaria Municipal de Marmeleiro – Paraná

Assunto: Adesão de Pregão Eletrônico n.º 004/2024

Ilustríssima Secretária.

Na qualidade de Secretário Executivo do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, venho através do presente, cumprimentar Vossa Senhoria e, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços do **Pregão Eletrônico n.º 004/2024**, informar que fica **autorizada cumprindo todas as formalidades** a seguinte adesão:

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
1.1	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilo-nitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno	MAQMÓVEIS	UND	100	R$ 699,0000	R$ 69.900,00

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR					

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.2	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção	MAQMÓVEIS	UND	100	R$ 647,0000	R$ 64.700,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etí-					

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	lico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.3	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8”	MAQMÓ VEIS	UND	100	R$ 619,0000	R$ 61.900,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	(22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA:** Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etí-					

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	lico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.4	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com	MAQMÓVEIS	UND	100	R$ 584,0000	R$ 58.400,00

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios					

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
2.7	**NICHO FECHADO ALTO, Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1.**	LBS DO BRASIL	UND	21	R$ 3.090,0000	R$ 64.890,00

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). **GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.** **Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento** **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:** ➢ **Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010.** ➢ **Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A** ➢ **Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2** ➢ **Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2** ➢ **Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira.** ➢ **A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008;** ➢ **Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.**					

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	➢ **Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801** **Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica.** **AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;**					
2.9	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL, ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento:**	NAÇÃO MÓVEIS	UND	100	R$ 349,0000	R$ 34.900,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. **GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento** **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:** ➢ **Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição.** ➢ **Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela** ➢ **Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina;** ➢ **Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7** ➢ **Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 dias – não ocasionando deformações permanentes.** ➢ **Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011)** ➢ **Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela 6** ➢ **Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação** **AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;**					

Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd.**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
5.1	**ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO),** Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação.	Desk/	UND	30	R$ 2.959,0000	R$ 88.770,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
5.8	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS, mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada.** **Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.** **GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação.** **Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento** **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:** **Laudos para estrutura.** ➢ **Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda;** ➢ **Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas,**	Desk/	UND		R$ 6.980,0000	R$ 69.800,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; Laudos para os componentes ABS: ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					

Na oportunidade, informo que o valor total será R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta reais), sendo, ainda, de integral responsabilidade do Município aderente a fiscalização e acompanhamento do contrato eventualmente firmado. Ficando acordado que o município tem um prazo de 60 (sessenta) dias para o envio do empenho para o e-mail do CIEDEPAR.

Cordialmente,

Prof. Jacir Bombonato Machado
Secretário Executivo – CIEDEPAR

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Ofício Nº 036/2025

Marmeleiro - PR, 19 de Agosto de 2025.

À

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 28.610.644/0001-10
E-mail: wpbcomercial@hotmail.com
Tel.: (11) 5555-5212 / (11) 9.8585-8899
Setor de Licitação

Prezados:

Vimos por intermédio deste instrumento, solicitar a Adesão à **Ata de Registro de Preços nº 003/2024 – Lote 1 e 2 – Pregão Eletrônico 04/2024** do **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná – CIEDEPAR**, para utilização do Município de (Marmeleiro), considerando a necessidade administrativa e a vantajosidade apresentada, quanta a esta efetivação de negócio, sem representar prejuízo ao erário, conforme relação em anexo.

O referido pedido atenderá as necessidades Itens e Quantitativos expressos em anexo, para fins de avaliação, controle e monitoramento da gestão presente concessão da Ata de Registro de Preços, no caso do atendimento a este documento.

Assim, dou ciência e anuência às condições gerais dos instrumentos originais da Ata de Registro de Preço aqui mencionadas.

ANEXO I a ser encaminhado a empresa WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.

Nº da ATA	Nº do Lote	Nº do Item	Descrição	Qtde. Adesão	Valor Unitário	Valor Total
003 /2024	1	1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m	100	R$: 699,00	R$: 69.900,00
		1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m	100	R$: 647,00	R$: 64.700,00
		1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE	100	R$: 619,00	R$: 61.900,00

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

			DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m			
		1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m	100	R$: 584,00	R$: 58.400,00
	2	2.7	NICHO FECHADO ALTO	21	R$: 3.090,00	R$: 64.890,00
		2.9	MÓDULO DESMONTÁVEL 02 (CAMINHA)	100	R$: 349,00	R$: 34.900,00

Requerente: Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Endereço Completo: Avenida Macali Nº 255, Centro

Responsável: Helena Heckler

Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Telefone: (46) 99135-0488

E-mail: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

Helena Heckler

Assinatura Responsável

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ao
MUNICÍPIO DE MARMELEIRO/PR
REF: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
Pregão Eletrônico 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

A Empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA com sede na cidade de São Bernardo do Campo, na Rua Ana Maria Martinez, 121, Assunção - CEP 09811-000, inscrita no CNPJ 28.610.644/0001-10, por intermédio de seu sócio, que esta subscreve, **AUTORIZA** o **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO / PR** a aderir a Ata de Registro de Preços nº 003/2024 do Pregão Eletrônico nº 004/2024, tendo interesse em fornecer a essa Prefeitura, conforme segue abaixo quantidade e valor registrado.

SOLICITAÇÃO DE ADESÃO POR ITEM E QUANTITATIVOS REGISTRADOS				
Item	**Descrição do Objeto**	**Quantidades Adesão**	**Valor Unitário**	**Valor TOTAL**
1.1	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 – Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m	100	R$ 699,00	R$ 69.900,00
1.2	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m	100	R$ 647,00	R$ 64.700,00
1.3	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 - Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m	100	R$ 619,00	R$ 61.900,00
1.4	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m	100	R$ 584,00	R$ 58.400,00
2.7	NICHO FECHADO ALTO	21	R$ 3.090,00	R$ 64.890,00
2.9	MODULO DESMONTAVEL 02 (CAMINHA)	100	R$ 349,00	R$ 34.900,00
		VALOR TOTAL:	R$ 246.875,00	

São Bernardo do Campo, 19 de agosto de 2025

Willian Paulo Burkle

CPF. 318.847.358-35
RG. 33.806.531-3

Sócio - Administrador

28.610.644/0001-10
WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI
RUA ANA MARIA MARTINEZ, 121
ASSUNÇÃO - CEP 09811-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

RES: RES: Ofício solicitando Adesão a Ata

De WPB Comercial Willian Paulo Burkle <wpbcomercial@hotmail.com>
Para compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia WPB Comercial Willian Paulo Burkle <wpbcomercial@hotmail.com>
Data 25-08-2025 15:37

7 WPB FGTS - 06-09-2025.pdf (~80 KB) 11 WPB FALÊNCIA E CONCORDATA 05-09-2025.pdf (~44 KB)
14 WPB CNDT 13-09-2025.pdf (~84 KB) 1 WPB CONTRATO SOCIAL.pdf (~1,6 MB) 3 WPB CNPJ.pdf (~157 KB)
4 WPB CND - FEDERAL 18-11-2025.pdf (~76 KB) 4 WPB ESTADUAL 04-09-2025 - crda70761394.pdf (~254 KB)
4 WPB ESTADUAL DÉBITOS Ñ INSCRITOS - 29-09-2025.pdf (~975 KB) 4 WPB TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS 20-09-2025.pdf (~52 KB)
4 WPB TRIBUTOS MOBILIÁRIOS 24-11-2025.pdf (~52 KB) Declaração Unificada.pdf (~232 KB)
NF 2159 - CEI BRANCA DE NEVE 08-08-2025.pdf (~26 KB) NF 2151 - CACIMBAS 28-07-2025.pdf (~26 KB)
NF 2150 - BUENO BRANDÃO 23-07-2025.pdf (~26 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue documentação em anexo.

Atenciosamente,

Willian Paulo Burkle
Sócio-Administrador
Tel. (11) 98585-8899
wpbcomercial@hotmail.com

De: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: segunda-feira, 25 de agosto de 2025 08:45
Para: WPB Comercial Willian Paulo Burkle <wpbcomercial@hotmail.com>
Assunto: Re: RES: Ofício solicitando Adesão a Ata

Bom dia!
Para seguirmos com a licitação, irei necessitar dos seguintes documentos:
- Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica;

- Notas fiscais e/ou contratos mais recentes que precisam obrigatoriamente comprovar que o valor é compatível com outros municípios/empresas

- Contrato Social e alterações;

- Certidão Negativa Municipal;

- Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;

- Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

- Certidão de Regularidade do FGTS;

- CND Débitos Trabalhistas;

- Declaração Unificada (MODELO EM ANEXO para enviarem a eles);

- Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica (EM DATA NÃO SUPERIOR A 60 (SESSENTA) DIAS).

Atenciosamente,
Departamento de Educação
Cintia Maria Scolari
(46) 99135-0488 (WhatsApp)
Avenida Macali, Nº 255,Centro
Marmeleiro/PR

Em 19-08-2025 17:01, WPB Comercial Willian Paulo Burkle escreveu:

> Boa tarde,
>
> Conforme solicitado, segue Autorização de Adesão em anexo.
>
> Atenciosamente,
>
> Willian Paulo Burkle
>
> Sócio-Administrador
>
> Tel. (11) 98585-8899
>
> wpbcomercial@hotmail.com
>
>
>
>
> ---
>
> **De:** compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
> **Enviada em:** terça-feira, 19 de agosto de 2025 14:02
> **Para:** wpbcomercial@hotmail.com
> **Assunto:** Re: Ofício solicitando Adesão a Ata
>
> Perdão!
> Segue assinado.
>
> Atenciosamente,
> Cintia Maria Scolari
> Departamento de Educação
> (46) 99135-0488 (WhatsApp)
> Avenida Macali, Nº 255,Centro
> Marmeleiro/PR

Em 19-08-2025 13:51, compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br escreveu:

> Boa tarde!
> Segue em anexo.
>
> Atenciosamente,
> Cintia Maria Scolari
> Departamento de Educação
> (46) 99135-0488 (WhatsApp)
> Avenida Macali, Nº 255,Centro
> Marmeleiro/PR

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Ofício Nº 033/2025 Marmeleiro, 15 de Agosto de 2025.

À

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/001-88
E-mail:licitacao@deltamoveis.com.br / licitadelta@gmail.com
Tel.: (22) 2664-4090 / (22) 97402-2751

REF.: Ata de Registro de Preço N.º 003/2024 -4/5
Pregão Eletrônico N. 04/2024
Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.

Prezados Senhores,

Pelo presente, manifestamos a intenção em aderir à **Ata de Registro de Preços nº 003/2024-4/5 - Pregão Eletrônico nº 04/2024**, conduzido pelo **Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná.**

Considerando a real necessidade da Secretaria de Educação do Município de Marmeleiro – PR, em adquirir o material, solicitamos a V. Sª manifestação quanto à aceitação para o fornecimento do mobiliário, para que possamos promover adesão à referida ata, conforme preconiza o decreto nº. 11.462, de 31 de março de 2023, que regulamenta os Art. 82 ao Art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Registro de Preços, dos itens especificados abaixo:

Lote	Item	Descrição	Quantidade Pretendida	Valor Unitário	Valor Total
05	01	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO).	30	2.959,00	88.770,00
	08	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL COM 8 CADEIRAS.	10	6.980,00	69.800,00
TOTAL					R$ 158.570,00

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000

Requerente: Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Marmeleiro

CNPJ: 76.205.665/0001-01

Endereço Completo: Avenida Macali Nº 255, Centro

Responsável: Helena Heckler

Cargo: Diretora do Departamento de Educação e Cultura

Telefone: (46) 99135-0488

E-mail: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

_____

Assinatura
Responsável

Delta
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Saquarema/RJ, 18 de Agosto de 2025.

TERMO DE ACEITE DE FORNECIMENTO

Ao
Município de Marmeleiro/PR
Departamento de Educação e Cultura
Ref.: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2024

Em retorno ao Ofício nº 033/2025, a empresa **Delta Produtos e Serviços LTDA.**, inscrita no CNPJ sob n° 11.676.271/0001-88, nos termos da legislação vigente, manifesta a concordância e aceitação em fornecer ao **Município de Marmeleiro/PR**, através de adesão a Ata de Registro de Preços n° 003/2024, Pregão Eletrônico nº 04/2024, conduzido pelo **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ - CIEDEPAR** , nos mesmos termos e condições do edital, o material abaixo, com prazo de entrega de 30 (trinta) dias após recebimento da Nota de Empenho assinada.

Lote	Item	Especificação	Quant	Valor Unitário	Valor Total
05	01	Estante em aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 18 litros (Guarda Tudo).	30	R$ 2.959,00	R$ 88.770,00
	08	Conjunto refeitório infantil com 8 cadeiras.	10	R$ 6.980,00	R$ 69.800,00
	Valor Total				**R$ 158.570,00**

À disposição,

JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741
Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741
Dados: 2025.08.18 09:20:47 -03'00'

Delta Produtos e Serviços LTDA.

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

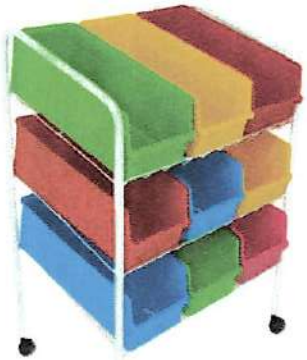

Item 5.1
Quantidade: 500
Valor: R$ 2.959,00
ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 18 LITROS (GUARDA TUDO)

Item 5 .2
Quantidade: 200
Valor: R$ 550,00
PISO EM RESINA PLÁSTICA M² - PLACAS 30X30

Item 5.3
Quantidade: 500
Valor: R$ 3.320,00
CONJUNTO COLETICO - MESA COM 04 CADEIRAS - INFANTIL

Item 5.4
Quantidade: 500
Valor: R$ 5.996,00
CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA 6 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO

Item 5.5
Quantidade: 150
Valor: R$ 7.027,00
CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR

Item 5 .6
Quantidade: 500
Valor: R$ 6.580,00
CONJUNTO TRPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO.

Item 5.7
Quantidade: 500
Valor: R$ 9.280,00
CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS – ADULTO.

Item 5.8
Quantidade: 800
Valor: R$ 6.980,00
CONJUNTO REFEIRÓRIO INFANTIL COM 8 CADEIRAS

GUARDA-TUDO 18 LITROS
LOTE 05 / ITEM 5.1

Estante em aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 18 litros (guarda tudo), composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos.

Marca: Desk **Fabricante: Delta** **Procedência: Nacional** **Modelo: EST-5**

CONJUNTO COLETIVO INFANTIL
LOTE 05 / ITEM 5.3

Mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.

Marca: Desk **Fabricante: Delta** **Procedência: Nacional** **Modelo: CPE-3**

CONJUNTO HEXAGONAL ADULTO
LOTE 05 / ITEM 5.4

Mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo e não individual, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa.

Cadeira com assento e encosto, confeccionados em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevo, fixado por parafuso. Tubo de aço carbono medindo 16x30mm, encaixando a base do assento ao encosto, colocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura reforçada em peça única injetada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento de 125mm de profundidade e espessura de 3 mm para passagem do tubo de aço de reforço com interligação com a base da mesa. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Nas extremidades dos pés contendo ponteiras para proteção, medindo 160x45mm e 75x45mm. Medida do pé 480x40mm e 45mm nas extremidades. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16x30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés.

Marca: Desk **Fabricante: Delta** **Procedência: Nacional** **Modelo: PCHX-6**

CONJUNTO MERENDA COM CADEIRA PARA SUPERVISOR
LOTE 05 / ITEM 5.5

Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830x960mm, com 04 cavidades de 300x240 mm.

Assentos embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290x230mm, com 2mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as pernas de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não ocasionar acidentes/lesões nas pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50x30mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço carbono retangular de medida 80x40mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50x30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50x25mm. Sapatas dianteiras medindo 50x50mm e traseira medindo 50x200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco de acidentes para os bebês.

Cadeira giratória para supervisor com assento e encosto em resina plástica PP (Polipropileno) virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástica. Assento medindo 400mm de largura x 460mm de profundidade, com espessura mínima de 4mm. Altura do assento ao chão 460mm. Encosto medindo 400mm de largura x 300mm de extensão vertical, espessura mínima de 4,5mm e com alça para facilitar o carregamento da cadeira e logomarca do fabricante injetada em auto relevoe fixado por parafuso. Base do assento e interligação ao encosto em tubo 16x30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo 16x30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubos de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem do assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente.

Marca: DM **Fabricante: Delta** **Procedência: Nacional** **Modelo: CM4-REG**

CONJUNTO TRAPÉZIO INFANTIL
LOTE 05 / ITEM 5.6

Mesa em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Altura do tampo ao chão 590mm. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste, sendo cada coluna é formada por duas bases paralelas com espessura 8,5mm e uma perpendicular com espessura de 11mm, com alojamento para passagem do tubo de aço para reforço, com interligação com a base da mesa com 125mm de profundidade e espessura de 3 mm. Fixação das colunas ao tubo de forma única e invisível através de pino metálico roscado. Pés com espessura mínima de 5 mm e contendo aletas na base menor e na base maior com espessura 2,5mm para reforço. Em suas extremidades contendo ponteiras para proteção.

Cadeira com assento e encosto em resina plástica virgem interligados, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento medindo 340mm x 340mm (+/-5mm), fixado à estrutura por parafusos. Altura assento/chão 349mm. Encosto medindo 335mm x 300mm (+/-5mm), com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado à estrutura por parafusos. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG.

Mesa central sextavada, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades cada um com porta copos ao lado, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó.

Marca: Desk **Fabricante: Delta** **Procedência: Nacional** **Modelo: P-CT3-LP-C**

CONJUNTO REFEITÓRIO ADULTO
LOTE 05 / ITEM 5.7

Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura permitindo uma variação de até 5%, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo no mínimo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Estrutura fabricada em tubos de aço industrial, base do tampo da mesa formada por tubos retangulares medindo 20x40mm, cobrindo todo o perímetro da mesa, uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, pés em formato de "U" invertido permitindo o empilhamento das mesas medindo 1,5 polegada de diâmetro, com ponteiras nas suas extremidades confeccionadas em resina plástica PP (Polipropileno),desempenhando a função de proteção e atrito com o chão, aumentando a durabilidade.
Cadeira empilhável, com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). Encosto com bordas arredondadas contornando toda a peça, sem orifícios, medindo 405mm de largura por 300mm de extensão vertical, com alça para facilitar o carregamento da cadeira e com logomarca injetada em alto-relevo. Assento com bordas arredondadas contornando toda a peça, revestindo a base do assento e em contato com as pernas do usuário totalmente boleada para não causar acidentes, superfície com espessura mínima de 4mm, medindo 400mm de largura por 460mm de profundidade. Encosto encaixado a base do assento, com tubo de ligação alocado por dentro das bases laterais do encosto, não ficando o tubo exposto. Estrutura produzida em tubo de aço carbono 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros e barras de sustentação do assento confeccionados em tubo com diâmetro de 22,22mm. ponteiras nas suas extremidades confeccionadas em resina plástica PP (Polipropileno), desempenhando a função de proteção e atrito com o chão, aumentando a durabilidade. Altura assento ao chão 460mm. Toda a estrutura é tratada por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade, interligados por solda MIG e pintada por tinta epóxi eletrostática.

Marca: Desk **Fabricante: Delta** **Procedência: Nacional** **Modelo: PCR-6**

CONJUNTO REFITÓRIO INFANTIL
LOTE 05 / ITEM 5.8

Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 948mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada.

Cadeira empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.

Marca: Desk **Fabricante: Delta** **Procedência: Nacional** **Modelo: PCR-3**

Re: Termo de aceite

De Delta Moveis Moveis <licitacaodeltamoveis@gmail.com>
Para compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Data 18-08-2025 11:44

DECLARAÇÃO UNIFICADA - DELTA.pdf (~763 KB)

Remover todos os anexos

Segue conforme solicitado.

Em seg., 18 de ago. de 2025 às 11:27, compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:

> Perdão!
> Atenciosamente,
> Departamento de Educação
> (46) 99135-0488 (WhatsApp)
> Avenida Macali, Nº 255,Centro
> Marmeleiro/PR
>
> Em 18-08-2025 11:26, Delta Moveis Moveis escreveu:
>
> > O e-mail está sem anexo.
> >
> > Em seg., 18 de ago. de 2025 às 11:00, compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br> escreveu:
> >
> > > Certo!
> > > Vou precisar que vocês preencham essa declaração que segue em anexo para proceder com o processo licitatório.
> > >
> > > Atenciosamente,
> > > Cintia Maria Scolari
> > > Departamento de Educação
> > > (46) 99135-0488 (WhatsApp)
> > > Avenida Macali, Nº 255,Centro
> > > Marmeleiro/PR
> > >
> > > Em 18-08-2025 09:45, Delta Moveis Moveis escreveu:
> > >
> > > > Prezados (as), bom dia!
> > > >
> > > > Segue em anexo, conforme solicitado, o Termo de Aceite referente à solicitação de adesão à Ata 003/2024 do Pregão 04/2024, juntamente com as certidões da empresa.
> > > >
> > > > --
> > > > *Atenciosamente,*
> > > >
> > > > Delta
> > > > PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
> > > > Setor de Licitações
> > > > Delta Produtos e Serviços Ltda
> > > > Tel.: (22) 2664-4090

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO – 04/2024

O **CIEDEPAR - Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná**, de acordo com seu Estatuto Social, Resolução 028/2023 e Portaria nº 008/2024 que nomeia como pregoeiro Luis Guilherme Cuenca Borsatto, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, torna público para conhecimento dos interessados que na data, horário e local abaixo indicado, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Acordo de Cooperação Técnica para Utilização de Sistema Informatizado de Licitações firmado entre o Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná e o Banco do Brasil S/A, fará realizar Licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, por Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço por item**, para fins de registro de preços, na forma e datas abaixo:

ABERTURA E DIVULGAÇÃO DE PROPOSTAS: *08:30h do dia 30/10/2024*
INÍCIO DA SESSÃO/DISPUTA DE LANCES: *09:00h do dia 30/10/2024*

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses.

1.1.1 – Poderão ser incluídos novos municípios ao longo da vigência da ata de registro de preços.

2 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O pregão eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

2.2 - Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "Novo Licitações-e", constante da página eletrônica https://licitacoes-e2.bb.com.br/

2.3 - O Consórcio não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores os itens relacionados, nem as quantidades indicadas no Anexo I, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou demais itens, conforme disposto no artigo 83 da Lei 14.133/2021.

3 – DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

3.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento específico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

4 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

4.1 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro através de correio eletrônico, no endereço: licitacao@ciedepar.com.br, até 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública.

4.1.1 – O pregoeiro responderá os pedidos de esclarecimento no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados da data de recebimento do pedido, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura.

5 – DO ACOLHIMENTO, ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

5.1 – O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para acolhimento e abertura das propostas, atentando, também, para a data e horário do início da disputa, no site www.licitacoes-e.com.br.

5.2 – As propostas dos fornecedores poderão ser enviadas, substituídas e excluídas até a data e hora definidas em edital e replicadas no sistema para a abertura das propostas.

5.3 – Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

5.4 – Durante o cadastro da proposta no site www.licitacoes-e.com.br, o licitante deverá informar marca (nome fantasia, se houver), e demais informações do produto.

6 – DA REFERÊNCIA DE TEMPO

6.1 – Todas as referências de tempo no edital, no aviso e durante a sessão pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 – Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

7.2 – Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

a) estejam constituídos sob a forma de consórcio;

b) estejam cumprindo a penalidade de suspensão temporária ou impedimento de licitar imposta pelo Consórcio, ou pela Administração direta do Estado do Paraná, ou ainda pelos municípios que integram este Consórcio, nos termos do artigo 87, III da Lei Federal nº 8.666/93, ou do art. 7, da Lei Federal nº 10.520/2002 ou do art. 157, III, da lei Federal nº 14.133/2021;

c) sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de governo, nos termos do artigo 87, IV da Lei Federal nº 8.666/93, ou art. 157, IV, da lei Federal nº 14.133/2021 e ainda, penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei nº 8.666/93;

d) estejam sob falência, recuperação judicial/extrajudicial, dissolução ou liquidação;

e) as hipóteses previstas no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 e alterações;

f) estejam em situação irregular perante as Fazendas: Federal, Estadual, Municipal (ou Distrito Federal).

7.3 - Como condição para participação no Pregão, o licitante indicará em campo próprio do sistema eletrônico as seguintes declarações:

7.3.1 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3° da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 44 e 45, ou seja, os critérios de desempate para microempresas e empresas de pequeno porte (ME ou EPP);

a) Caso o licitante seja ME ou EPP e assinale "não" nesta declaração, não terá o direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

7.3.2 - Que manifesta ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

7.3.3 - Que a proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

7.3.4 - Que atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

7.3.5 - Que inexiste impedimento à habilitação e deverá ser comunicada a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

7.3.6 - Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.3.7 - Que manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

7.3.8 - Que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

7.3.9 - Que observa os incisos III e IV do art. 1º e cumpre o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

7.3.10 - Que cumpre a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

8 - DA HABILITAÇÃO

8.1 - Não serão aceitos protocolos, nem documentos com prazo de validade vencido.

8.2 - Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias corridos contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ e Atestado(s) de Capacidade Técnica.

8.3 HABILITAÇÃO JURÍDICA:

8.3.1 - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e suas alterações posteriores ou instrumento consolidado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade de ações, acompanhado de documentos de eleição ou designação de seus administradores;

8.3.2 - Registro comercial (requerimento de empresário), no caso de empresa individual;

8.3.3 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

8.3.4 - Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento expedido no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

8.3.5 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.3.6 - Certidão negativa de falência ou recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo Cartório de Distribuição da sede da licitante.

8.3.7 - Declaração, assinada por representante legal da proponente, de que:

a) Não foi declarada inidônea por nenhum órgão federal, estadual ou municipal;

b) Não está suspensa ou impedido do direito de licitar perante o Consórcio, órgãos da administração direta do Estado do Paraná e municípios consorciados;

8.4 – REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

8.4.1 – Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

8.4.2 – Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Estadual competente;

8.4.3 - Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante mediante apresentação de certidão emitida pela Secretaria Municipal competente;

8.4.4 – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, mediante apresentação de certidão emitida pela Caixa Econômica Federal;

8.4.5 – Prova de regularidade perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de certidão emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho;

8.4.6 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e/ou trabalhista de microempresas ou empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for informado via sistema, prorrogáveis por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização da documentação, sob pena de decadência do direito de contratação, conforme disposto no artigo 43º, § 1º e 2º da LC 123/06.

8.5 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis

8.5.1 - Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.

8.5.2 - As empresas criadas recentemente poderão substituir um ou os dois documentos citados acima pelo balanço de abertura, desde que não possuam documentos exigíveis suficientes para atender ao item 8.5.1.

8.5.3 - Será exigida a comprovação de patrimônio líquido de no mínimo 10% dez por cento) do valor estimado da contratação. Para avaliação deste requisito será utilizado o valor de patrimônio líquido presente no balanço patrimonial mais recente.

8.6 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.6.1 - Atestado(s) de capacidade técnica emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) que a licitante forneceu ou fornece satisfatoriamente, produtos ou serviços relacionados ao objeto desta licitação.

8.6.2 - Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprove a aptidão da licitante para o desempenho de atividade pertinente e compatível, em características e quantidades, com no mínimo 50% do objeto licitado, demonstrando que a licitante já forneceu produtos da mesma natureza do objeto licitado.

8.6.2.1 - Poderão ser solicitadas cópias de contratos, atestados, declarações ou outros documentos que comprovem as informações dos atestados apresentados, por meio de diligências.

8.6.2.2 - Poderá ser considerada a soma dos quantitativos de atestados distintos, desde que os fornecimentos tenham ocorrido no mesmo período, para atestar a capacidade operacional da licitante em relação ao objeto da licitação.

8.6.3 - Catálogo contendo as características do material ofertado, como marca, modelo, tipo, fabricante e especificações técnicas.

8.6.3.1 - Caso o catálogo ou folheto não apresente todas as especificações técnicas exigidas no edital, poderá ser apresentada carta complementar, emitida pelo fabricante dos equipamentos, especificando as informações necessárias e mencionando o número do edital.

8.7 - O fornecedor deverá manter, durante a execução do contrato, todas as condições e habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9 – ATRIBUIÇÕES DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

9.1 – O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a - conduzir a sessão pública;

b - receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

c - verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;

d - coordenar a sessão pública e o envio de lances;

e - verificar e julgar as condições de habilitação;

f - sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;

g - receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

h - indicar o vencedor do certame;

i - conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

j - encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação;

k - propor a abertura de processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades.

9.2 – Caberá à equipe de apoio auxiliar o Pregoeiro nas etapas do processo licitatório.

10 – CREDENCIAMENTO NO APLICATIVO LICITAÇÕES

10.1 – Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis), obtidas junto às agências do Banco do Brasil S.A, sediadas no país.

10.2 – É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante.

10.3 – O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica na responsabilidade legal pelos atos praticados e a capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

10.4 - O licitante responsabilizar-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

10.5 - É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles que se tornem desatualizados.

10.5.1. -A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

11 – PARTICIPAÇÃO

11.1 – A participação no pregão eletrônico depende do credenciamento regular no SICAF;

11.2 – A participação no pregão eletrônico dar-se-á por meio de digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, no endereço www.licitacoes-e.com.br, observada data e horário limite estabelecidos.

11.3 – Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

11.4 – A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

12 – DA ABERTURA DAS PROPOSTAS, DA FORMULAÇÃO DOS LANCES E DO JULGAMENTO

12.1 – A partir do horário previsto no Edital e no sistema – 09:00h do dia 30/10/2024– terá início a sessão pública do pregão eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das mesmas. Após o prazo previsto para acolhimento, o sistema não aceitará a inclusão ou alteração de propostas.

12.1.1 – Somente serão aceitas propostas que ofertem o quantitativo total estabelecido para cada item/lote, conforme Termo de Referência.

12.1.2 – Não serão aceitas propostas com valor acima do valor máximo do item/lote.

12.2 – Todas as propostas classificadas serão consideradas lances na fase de disputa e ordenadas por valor, de forma decrescente. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes.

12.3 – Os lances deverão considerar o valor unitário do item/lote, podendo conter até 02 (dois) dígitos após a vírgula.

12.4 – Será utilizado o modo de disputa **ABERTO E FECHADO**, conforme o art. 56 da Lei 14.133/2021.

12.5 – Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. O pregoeiro iniciará a disputa de cada item individualmente, no qual os fornecedores deverão ofertar seus lances. A cada lance ofertado os participantes serão informados, em tempo real, de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.5.1 – O andamento da disputa seguirá a Lei Federal nº 14.133/2021 e o regulamento operacional do sistema Licitações-e do Banco do Brasil.

12.5.2 – O intervalo de tempo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 3 (três) segundos tanto para lances intermediários, quanto para cobrir a melhor oferta. O sistema inibirá aqueles lances que sejam registrados em desconformidade com os intervalos aqui estabelecidos.

12.5.3 – O intervalo de valor entre os lances enviados será de no mínimo **R$ 0,01 (um centavo)**, tanto para o próprio fornecedor em relação ao seu último lance, quanto para a disputa entre fornecedores em relação ao melhor lance da sala. O sistema inibirá aqueles lances que sejam registrados em desconformidade com os intervalos aqui estabelecidos.

12.6 – No caso de desconexão com o pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, em período de até 10 (dez) minutos, o sistema eletrônico poderá

permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

12.6.1 – No caso de desconexão com o pregoeiro por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e reiniciada somente no mínimo 24 (vinte e quatro) horas após comunicação aos participantes.

12.7 – Após a etapa de envio de lances, se for constatado que microempresa ou empresa de pequeno porte ofertou proposta com valor de até 5% superior à proposta mais bem classificada, o sistema aplicará os critérios para desempate, conforme estabelece o art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

12.7.1 – Após encerrada a sessão de lances, as empresas participantes que se enquadrarem nos critérios do item **12.7** serão convocadas através de mensagem via sistema, com prazo de 24 horas para manifestação, estando sujeitas à preclusão.

12.8 – Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se o fornecedor desatender às exigências de habilitação, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação do participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital.

12.9 – Constatando o atendimento das exigências fixadas no Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço.

13. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS

13.1 – Até **3 (três) dias úteis** antes da data fixada para recebimento das propostas, respeitando horário de expediente do CIEDEPAR, qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do pregão, através de correio eletrônico, utilizando o endereço: licitacao@ciedepar.com.br.

13.1.1 – O pregoeiro deverá decidir sobre a petição no prazo de **2 (dois) dias úteis**, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.2 – Ao final da sessão, o licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, manifestando sua intenção através do sistema eletrônico, imediatamente após a empresa arrematante ser declarada vencedora da disputa pelo pregoeiro. O licitante terá o prazo de 24 horas, contados a partir da declaração do vencedor do lote no sistema, para manifestar a intenção de recurso, que deverá ser inserida no campo apropriado do sistema eletrônico, acompanhada de motivação. Após

o decurso desse prazo, na ausência de manifestações, o sistema bloqueará automaticamente o referido campo. As razões do recurso deverão ser apresentadas no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar, se desejarem, contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

13.2.1 – As razões do recurso e as contrarrazões deverão ser encaminhadas através de correio eletrônico, utilizando o endereço licitacao@ciedepar.com.br.

13.3 – Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.4 – O acolhimento de recurso importará na invalidação apenas dos atos que não podem ser aproveitados.

13.5 – O licitante que desejar vistas ao processo deverá enviar solicitação através de correio eletrônico, utilizando o endereço licitacao@ciedepar.com.br.

14 – DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ESCRITA

14.1 – A empresa participante deverá encaminhar a proposta ajustada, exclusivamente via sistema, concomitantemente com a documentação de habilitação, assinada pelo Representante Legal da Empresa, citado nos documentos de habilitação.

14.1.1 – A proposta deverá ser assinada pelo Representante Legal da Empresa, citado nos documentos de habilitação e apresentar identificação inequívoca da empresa, constando Razão Social, CNPJ, endereço completo e endereço de correio eletrônico.

14.1.1.1 – O endereço de correio eletrônico mencionado acima será utilizado para as convocações para assinatura de ata e retirada de empenhos e demais comunicações referentes ao processo.

14.1.2 – A proposta deverá apresentar os dados bancários para fins de pagamento. A conta bancária informada deve estar vinculada ao CNPJ da empresa participante, considerando inclusive os dígitos que indicam matriz ou filial.

14.1.3 – A proposta deverá conter valor unitário e total de cada item em moeda corrente, já incluídas quaisquer outras despesas como: impostos, fretes, seguros, taxas de descarga, montagem, embalagens, etc.

14.1.4 – Para composição do preço unitário e total do item, os participantes deverão considerar até 02 (dois) dígitos após a vírgula.

14.1.5 – A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

14.2 – Após o encerramento da disputa de lances, a empresa arrematante deverá enviar, via sistema, a proposta ajustada, todos os documentos de habilitação e declarações, no prazo máximo de até 2 (duas) horas.

14.2.1 – A proposta ajustada deverá conter os mesmos dados exigidos **pelo item 14.1** e subitens.

14.2.2 – Caso necessário, o valor da proposta ajustada deverá ser reduzido para atendimento ao **item 14.1.4**.

14.2.3 – A proposta de preços deverá ter a validade mínima de 60 (sessenta) dias.

14.2.4 – O mesmo prazo definido no **item 14.2** valerá para o envio de documentos pelas empresas que arrematem lotes após a finalização da fase de disputa de lances, em decorrência de eventual desclassificação de empresas.

15. DA INSTRUMENTALIZAÇÃO DA COMPRA

15.1 - Homologada a licitação pela autoridade competente, o Consórcio convocará imediatamente o vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. A ata será enviada por correio eletrônico, devendo ser assinada, por representante legal da empresa, através de assinatura eletrônica qualificada, mediante certificado digital emitido em âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

15.2.1 - A Administração não se responsabilizará pelo não recebimento da Ata de Registro encaminhada para o e-mail informado na proposta, devendo o proponente mantê-lo em condições de receber as mensagens que lhe forem encaminhadas relativas ao presente certame. Em caso de fato superveniente que venha a inviabilizar o recebimento de e-mails, deverá o proponente, em tempo hábil, comunicar a Administração.

15.2.2 - O licitante vencedor terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da convocação, para assinatura da ata. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo Consórcio.

15.2.3 - Alternativamente, caso o fornecedor não disponha de assinatura eletrônica qualificada, a assinatura pode ser realizada presencialmente, na sede do Consórcio, mantendo-se o prazo acima.

15.3 - O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

15.4 - Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação dos licitantes vencedores, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16 – SANÇÃO ADMINISTRATIVAS

16.1 - O licitante que deixar de entregar a documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do objeto do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal ficará impedido de licitar e contratar com o CIEDEPAR pelo prazo de até cinco anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e no contrato e das demais cominações legais.

17 – DAS SANÇÕES EM CASO DE INADIMPLEMENTO.

17.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

17.1.1 - Advertência por escrito;

17.1.2 – Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

17.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art. 7° da Lei n.º 10.520/02;

17.1.4 - Rescisão da contratação.

18 - DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

18.1 - O CONSÓRCIO está neste edital qualificado, unicamente como órgão gerenciador do registro de preços, razão pela qual, poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preços, e contratar a partir da mesma, todo e qualquer órgão público municipal integrante do Consórcio, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 14.133/2021, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços.

18.2 - Em caso de eventual inadimplemento contratual, caberá ao órgão aderente a responsabilidade pela imposição de penalidade ao fornecedor faltoso, comunicando o fato ao órgão gerenciador.

18.3 - Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se que a contratação atende a seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

19 - DAS CONDIÇÕES DE GERENCIAMENTO

19.1 - O CONSÓRCIO será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços decorrentes desta Licitação indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, respeitada a ordem de registro e os quantitativos a serem contratados, o fornecedor para o qual será emitido o pedido.

19.2 - A convocação dos fornecedores pelo CONSÓRCIO será formalizada e conterá o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar o respectivo pedido.

19.3 - O fornecedor convocado na forma do subitem anterior que não comparecer, não retirar o pedido no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas neste Edital.

19.4 - Quando comprovada uma dessas hipóteses, o CONSÓRCIO poderá indicar o próximo fornecedor a ser destinado o pedido, sem prejuízo da abertura de processo administrativo para aplicação de penalidades.

20 - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS

20.1 - Na Ata de Registro de Preços, o MENOR PREÇO POR ITEM será fixo e irreajustável. Entretanto, poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei nº 14.133/2021.

20.2 - Isto não se aplica aos contratos gerados e firmados a partir da Ata de Registro de Preços, os quais poderão ser revistos, reajustados e reequilibrados, de acordo com o edital.

20.3 - O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços, cujos preços foram registrados.

20.4 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar se superior ao preço praticado no mercado, o Órgão gerenciador convocará o Fornecedor visando à negociação para redução de preços aos valores praticados pelo mercado.

20.5 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

20.6 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

20.7 - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

20.8 - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

21 - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

21.1 - O Fornecedor terá seu registro cancelado quando:

21.1.1 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

21.1.2 - Não retirar a respectiva nota de empenho no prazo estabelecido pela CONTRATANTE, sem justificativa aceitável;

21.1.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior a aqueles praticados no mercado;

21.1.4 - Tiver presentes razões de interesse público.

21.2 - O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do CONTRATANTE.

21.3 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

22 - DA POSSIBILIDADE DE CARONA

22.1 - Será facultado aos órgãos ou entidades não participantes a utilização desta ata de Registro de Preço nos termos da Lei 14.133/2021.

22.2 - Qualquer órgão ou entidade integrante da Administração Pública que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem, poderão fazer uso da Ata de Registro de Preços, desde que manifeste interesse e mediante prévia autorização do CIEDEPAR.

22.3 - O total das adesões por carona, não poderão exceder ao dobro do quantitativo do item registrado na ata de registro de preço do órgão gerenciador, conforme art. 86, inciso 5º da Lei 14.133/2021.

22.4 - As contratações não poderão exceder, por órgão e entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativo do item previsto no instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços.

22.5 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o CIEDEPAR.

22.6 - Compete ao órgão que aderiu à Ata de Registro de Preços a prática dos atos relativos à cobrança do cumprimento pelo prestador das obrigações contratualmente assumidas, observada a ampla defesa e o contraditório, das penalidades previstas no Edital, em relação às suas próprias contratações, informando a ocorrência ao CIEDEPAR.

22.7 - Fica a cargo do Presidente ou Secretário Executivo, manifestar sobre as possibilidades de carona à ata de registro de preços.

23 – DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1 - O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico: https://licitacoes-e2.bb.com.br/ , **https://ciedepar.com.br/licitacoes/**; e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Setor de Licitação: Rua Voluntários da Pátria nº 400, 4º andar – Sala 402 – Centro Curitiba - PR, nos dias úteis, no horário das 08H:00 às 17H:00, mesmo endereço

e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.2 – A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Consórcio revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivadas de fato superveniente, devidamente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O Consórcio poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

23.3 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do art. 95, II da Lei nº 14.133 /2021, reconhecendo desde já o licitante que os empenhos representam compromisso entre as partes, assim como a Ata de Registro de Preços.

23.4 – Os preços registrados em ata, nos termos deste Edital poderão, justificadamente, sofrer variação.

23.4.1 – O Consórcio poderá convocar o fornecedor, após a aprovação da ata, para negociar a redução dos preços visando manter o mesmo objeto cotado na qualidade e especificações indicadas na proposta, em virtude de redução dos preços de mercado.

23.4.2 – Caso o fornecedor não aceite a redução de preço, o Consórcio poderá cancelar a ata unilateralmente.

23.5 – O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

23.6 – Quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital, será solicitada a apresentação dos documentos originais não digitais.

23.7 – É facultado ao Pregoeiro, bem como à equipe de apoio, ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, e/ou solicitar amostra do produto cotado para verificação do atendimento à especificação do Edital.

23.8 – Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo pregoeiro, via correio eletrônico, sob pena de desclassificação do lote ou item.

23.9 – As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes e obtenção do melhor preço, desde que não comprometam o interesse do Consórcio, a finalidade e a segurança da contratação.

23.10 – Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

23.11 – A participação do licitante nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

23.12 – Sem prejuízo das sanções previstas nos itens anteriores, a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública, nacional ou estrangeira, na participação da presente licitação e nos Contratos ou vínculos derivados, também se dará na forma prevista na Lei federal nº 12.846/2013, bem como demais normas aplicáveis ao caso.

24 – ANEXO

24.1 – Compõem o presente Edital, sendo parte integrante, os **ANEXOS abaixo:**

1) **Anexo I - Estudo Técnico Preliminar;**
2) **Anexo II - Termo de Referência;**
3) **Anexo III – Modelo de Declaração de Habilitação;**
4) **Anexo IV - Modelo de Declaração de Condição de ME ou EPP;**
5) **Anexo V - Modelo de Declaração Unificada;**
6) **Anexo VI – Declaração de Elaboração Independente de Proposta;**
7) **Anexo VII – Minuta Ata Registro Preços;**
8) **Anexo VIII – Mapa de Risco;**

Curitiba - PR, 30 de setembro de 2024.

Luis Guilherme Borsatto
Pregoeiro

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente Estudo Técnico Preliminar – ETP – tem como objetivo avaliar alternativas para a aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados. Os equipamentos devem ser novos e garantir um desempenho eficiente para as atividades diárias.

Requisitante: Cristiane Dalmute Machado.

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A necessidade da aquisição de mobiliário escolar para as entidades educacionais das redes públicas de ensino é primordial para garantir um ambiente educacional que não apenas atenda às exigências básicas de infraestrutura, mas que também proporcione conforto, funcionalidade e adequação às diversas faixas etárias e necessidades dos alunos. Em um cenário educacional em que o bem-estar físico e a organização do espaço de ensino desempenham um papel fundamental no processo de aprendizagem, é essencial que os alunos tenham acesso a mobiliários adequados, tanto em termos de ergonomia quanto de durabilidade.

O mobiliário escolar atual muitas vezes não atende às diretrizes de qualidade exigidas pelas normas ABNT, comprometendo o conforto dos alunos durante as longas horas de aula. Estudos sobre ergonomia escolar indicam que a falta de cadeiras e mesas adequadas pode acarretar problemas posturais, desconforto físico e até mesmo desmotivação dos estudantes, o que interfere diretamente no desempenho acadêmico. Essa preocupação é ainda mais relevante ao considerarmos a diversidade de estudantes nas escolas públicas, que incluem desde crianças pequenas até adolescentes em crescimento. Por isso, o mobiliário precisa contemplar diferentes classes dimensionais, ajustando-se às alturas e necessidades de cada aluno, como previsto na NBR 14006:2008.

A aquisição proposta, que envolve carteiras e cadeiras para alunos de diversas idades, conjuntos coletivos para trabalho em grupo, mesas acessíveis para cadeirantes, além de mobiliário para professores, reflete a real necessidade de modernizar as condições das escolas e garantir um ambiente inclusivo e adaptado a todos os públicos. Além disso, o fornecimento de mesas acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida ou deficiência física reforça o compromisso com a inclusão e a equidade educacional, proporcionando oportunidades iguais a todos os estudantes.

Outro aspecto fundamental é a durabilidade e a segurança do mobiliário. Com materiais robustos, como aço carbono e ABS, e a certificação de conformidade com as normas de resistência e segurança, os novos móveis serão capazes de resistir ao uso diário intenso típico do ambiente escolar, garantindo longevidade e reduzindo a necessidade de substituições frequentes. Isso não só otimiza os recursos públicos, como também evita interrupções no funcionamento regular das aulas.

A necessidade dessa compra também está alinhada com as estratégias de melhoria da infraestrutura educacional que buscam assegurar que o ambiente físico da escola favoreça a concentração, o bem-estar e a interação entre os alunos. Um espaço bem estruturado, com mobiliários que incentivem uma postura saudável, organização e flexibilidade nas atividades escolares, contribui diretamente para a melhoria da qualidade do ensino. Esses elementos são essenciais para criar condições adequadas de aprendizagem, que impactam diretamente os resultados educacionais, o que reflete em indicadores como o desempenho escolar e a taxa de permanência dos alunos na escola.

Portanto, a contratação para a aquisição de mobiliário escolar visa solucionar a carência de adequação estrutural e ergonômica do ambiente educacional, oferecendo melhores condições para o ensino e aprendizado, assegurando a qualidade da educação pública e promovendo uma inclusão efetiva de todos os alunos no processo educacional.

2 - ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A presente contratação se encontra em perfeita consonância com os princípios e objetivos delineados no Estatuto e Plano de Trabalho do CIEDEPAR, assegurando uma atuação estratégica e direcionada para o progresso educacional dos municípios consorciados.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de mobiliário escolar exige que a solução ofertada atenda a um conjunto robusto de requisitos que garantam a qualidade, a durabilidade, a ergonomia e a segurança dos produtos. Esses requisitos são necessários para assegurar que o mobiliário seja adequado ao uso diário nas escolas públicas, oferecendo conforto aos alunos, resistência ao desgaste e conformidade com normas técnicas. Abaixo, detalham-se as funções, funcionalidades, componentes, capacidades e características que a solução deve atender para solucionar o problema identificado.

3.1- Funções e Funcionalidades.

- **Ergonomia**: O mobiliário deve ser projetado para promover uma postura adequada dos alunos durante as atividades escolares. Para isso, cadeiras e mesas devem atender às especificações ergonômicas da ABNT NBR 14006:2008, garantindo que o mobiliário seja ajustado às diferentes alturas dos estudantes.
    - ✓ **Motivo:** A ergonomia é fundamental para evitar problemas de saúde a longo prazo, como dores posturais e desconforto que podem prejudicar o aprendizado.
- **Inclusão**: A solução deve contemplar mesas acessíveis para cadeirantes, assegurando que os alunos com necessidades especiais possam ter o mesmo nível de conforto e acessibilidade que os demais. Essas mesas devem estar em conformidade com as especificações de mobiliário acessível.
    - ✓ **Motivo:** A acessibilidade é um princípio essencial da educação inclusiva, permitindo que todos os alunos tenham acesso ao aprendizado sem barreiras físicas.

- **Durabilidade:** Todos os itens de mobiliário devem ser construídos com materiais de alta resistência, como aço carbono laminado a frio, polipropileno de alta resistência e madeira certificada. O mobiliário deve suportar o uso contínuo e intensivo no ambiente escolar, minimizando a necessidade de manutenção ou substituição frequente.
    - ✓ **Motivo:** A durabilidade é um fator crítico para garantir que os móveis resistam ao desgaste diário, proporcionando uma solução econômica a longo prazo.
- **Segurança:** O mobiliário deve ser projetado para evitar qualquer risco de acidentes, com cantos arredondados, componentes bem fixados, e superfícies lisas e sem rebarbas. Isso inclui a fixação segura de tampos de mesas, encostos e assentos de cadeiras, com materiais robustos e adequados.
    - ✓ **Motivo:** A segurança é essencial em ambientes educacionais, especialmente entre crianças, para evitar acidentes como quedas ou lesões por contato com superfícies irregulares ou pontiagudas.

3.2 - Componentes e Características Técnicas

Conjunto de Cadeira e Mesa Escolar: O conjunto deve ser composto por cadeiras e mesas individuais adequadas para as diferentes classes dimensionais dos alunos, atendendo as normas de altura e proporção indicadas para cada faixa etária (Classe Dimensional 3, 4, 5 e 6). As cadeiras devem ser confeccionadas em polipropileno injetado e estruturalmente reforçadas por tubos de aço carbono com acabamento em pintura eletrostática.

- ✓ **Motivo:** A diversidade de faixas etárias nas escolas exige que o mobiliário seja adequado ao crescimento dos alunos, garantindo que a mesa e a cadeira sejam proporcionais à altura de cada estudante.

Mesa Acessível para Cadeirantes: As mesas acessíveis devem ter dimensões que permitam o uso confortável por alunos que utilizam cadeira de rodas,

garantindo que o tampo tenha altura ajustada e espaço suficiente para acomodação das pernas.

- ✓ **Motivo:** Prover mobiliário que atenda às necessidades de alunos com mobilidade reduzida promove um ambiente inclusivo e acessível para todos.

Materiais: O mobiliário deve ser confeccionado com tampos de mesa em MDP ou MDF de alta densidade, com acabamento em laminado melamínico texturizado, proporcionando resistência a riscos e fácil limpeza. As cadeiras e mesas devem ter estrutura tubular de aço carbono, garantindo robustez e estabilidade.

- ✓ **Motivo:** Materiais como o MDP, MDF e aço carbono garantem a durabilidade e resistência do mobiliário, sendo essenciais para o uso prolongado e intensivo no ambiente escolar.

Acabamento e Fixação: Todos os componentes devem receber tratamento anticorrosivo por meio de fosfatização e pintura eletrostática, assegurando que o mobiliário resista à corrosão e ao desgaste natural causado pela umidade e pelo uso contínuo. A fixação deve ser feita com parafusos próprios para o material, com buchas e rebites que garantam a segurança e estabilidade.

- ✓ **Motivo:** Um acabamento robusto e seguro garante não apenas a longevidade dos móveis, mas também minimiza o risco de acidentes por peças soltas ou deterioradas.

3. 3 - Capacidades da Solução

Suporte a Longo Prazo: O mobiliário deve ser capaz de suportar, no mínimo, 10 anos de uso contínuo, com garantia de dois anos contra defeitos de fabricação. Deve também ser resistente a impactos e ao desgaste típico do ambiente escolar.

- ✓ **Motivo:** Garantir uma vida útil longa para o mobiliário escolar otimiza o investimento público, reduzindo a necessidade de substituições frequentes e garantindo o melhor custo-benefício.

Facilidade de Manutenção: Os móveis devem ser projetados de forma que possam ser facilmente reparados ou que suas peças possam ser substituídas sem a necessidade de intervenções complexas.

- ✓ **Motivo:** A facilidade de manutenção é crucial para que as escolas possam manter o mobiliário em boas condições com o mínimo de interrupção no uso diário.

3.4- Certificações e Conformidades

A exigência de certificações específicas é um ponto fundamental para assegurar que o mobiliário escolar esteja em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e durabilidade. Abaixo, estão as certificações necessárias e suas justificativas:

ABNT NBR 14006:2008 – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual:

- ✓ **Justificativa:** Essa norma especifica as dimensões, requisitos de segurança, materiais e resistência que garantem que os móveis sejam adequados ao uso em escolas, promovendo ergonomia e prevenindo acidentes.

Certificação de Processo de Preparação e Pintura em Superfícies Metálicas:

- ✓ **Justificativa:** Essa certificação garante que o tratamento anticorrosivo aplicado aos componentes metálicos do mobiliário assegure sua durabilidade e resistência ao desgaste por exposição ao ambiente escolar, onde há constante contato com umidade e outros fatores de corrosão.

Certificação FSC (Forest Stewardship Council):

- ✓ **Justificativa:** A exigência de madeira certificada pelo FSC garante que os componentes de madeira utilizados no mobiliário provêm de florestas manejadas de forma sustentável, respeitando critérios ambientais e sociais.

Relatórios de Ensaio de Resistência a Impactos e Produtos Químicos (ASTM D790-17):

- ✓ **Justificativa:** Essa certificação assegura que os materiais plásticos utilizados no mobiliário (como os tampos de ABS) atendem aos requisitos

de resistência a impactos e produtos químicos, prolongando a vida útil dos móveis em ambientes que exigem alto desempenho.

Essas certificações e conformidades são exigidas para garantir que o mobiliário a ser adquirido atenda aos mais altos padrões de qualidade, segurança e durabilidade. Elas proporcionam tranquilidade às instituições educacionais de que os produtos fornecidos serão capazes de suportar as demandas do uso diário, oferecendo conforto e segurança aos alunos, além de um ciclo de vida prolongado, o que reflete diretamente em uma melhor gestão dos recursos públicos.

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

Abaixo segue uma tabela com dados abordando aspectos demograficos e educacionais dos municipios consórciados do CIEDEPAR.

Municípios Consorciados: Populaão, nº de Docentes na educação básica, estabelecimentos de ensino (creche e pré-escolar/Ensino fundamental), numero de alunos (creche, pré-escolar, ensino fundamental de1ª a 5ª série, EJA, ed. Especial) alunos conveniados (ed. infantil e ed. especial APAEs), estimativa da receita do Fundeb (1º quadrimestre de 2024)

ORD	MUNICÍPIOS	Nº DE HABITANTES IBGE/2022	Nº DE PROFESSORES MUNICIPIOS	ESTABELECIMENTOS			EDUCAÇÃO INFANTIL		ANOS INICIAIS ENS. FUND.	EJA	EDUCAÇÃO ESPECIAL	INSTITUIÇÕES CONVENIADAS		TOTAL DE ALUNOS	ESTIMATIVA RECEITA FUNDEB 2024 (R$)
				CRECHES	PRÉ-ESCOLAR	ESCOLAS ENS FUND	CRECHE	PRÉ-ESCOLAR				ED. INFANTIL	APAE		
1	Almirante Tamandaré	119.825	498	20	47	33	918	1.896	6.448	56	377			9.695	59.700.001,78
2	Andirá	19.878	117	6	6	6	434	402	1092	35	56		69	2.088	14.098.010,94
3	Assis Chateaubriand	36.808	280	5	15	15	806	824	1.981	24	138		102	3.875	26.536.094,42
4	Astorga	25.475	204	7	9	8	573	545	1.396		127		68	2.709	17.956.696,77
5	Balsa Nova	13.395	119	6	10	9	243	391	1.080	3	109			1.826	12.304.604,18

CIEDEPAR
195
PG:_____
VISTO

6	Bom Sucesso do Sul	3.202	27	1	1	1	91	84	228		15		12	430	2.820.950,25
7	Cafelândia	18.997	157	2	2	4	573	544	1.267		118		35,5	2.538	16.263.717,81
8	Campina Grande do Sul	47.799	181	12	15	12	908	1279	3.375		211		68	5.841	39.063.773,39
9	Cândido de Abreu	15.244	103	2	7	17	189	282	903	11	79		73	1.537	10.079.264,96
10	Carambeí	23.283	214	4	10	7	273	560	1.541	5	81	220	54	2.734	18.801.118,38
11	Centenário do Sul	10.832	59	2	2	4	98	107	572	5	50	302	55	1.189	8.235.402,52
12	Cerro Azul	16.134	77	3	7	23	193	277	1.062		85			1.617	10.543.894,76
13	Chopinzinho	21.079	199	5	12	9	499	459	1.169	3	39		73	2.242	16.564.693,80
14	Cianorte	79.527	512	13	13	15	1.792	1.661	4.456	30	266	390	87	8.682	58.391.595,73
15	Clevelândia	15.070	88	4	7	8	257	426	1.106		19		48	1.856	13.462.129,60
16	Congonhinhas	8.320	73	3	3	6	141	244	520	4	45		44	998	6.528.938,68
17	Cornélio Procópio	47.840	346	11	15	15	660	583	1.780	59	363,5			3.446	23.888.291,58
18	Cruzeiro do Sul	4.494	31	2	2	1	117	120	253	30	19			539	3.547.000,32
19	Dois Vizinhos	44.869	282	8	16	13	1153	1101	2738	3	187		76	5.258	36.081.313,27
20	Douradina	9.161	65	2	3	2	219	218	520		39		31	1.027	6.759.877,56

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

21	Doutor Camargo	6.327	59	3	2	2	145	144	314		34		28	665	4.436.164,58
22	Doutor Ulysses	5.697	35	1	4	8	47	168	364		7			586	3.961.146,96
23	Entre Rios do Oeste	4.575	62	1	1	1	165	148	299		14			626	4.239.947,76
24	Farol	2.995	29	1	1	1	35	61	209		2			307	1.925.621,11
25	Formosa do Oeste	7.635	65	2	1	1	204	171	332		29		24	760	5.174.997,90
26	General Carneiro	11.062	72	3	12	15	88	341	807		64		36	1.336	8.731.293,34
26	Goioerê	28.437	235	7	8	8	632	551	1463	27	98		110	2.881	19.110.524,88
27	Guamiranga	7.856	53	1	4	4	32	242	465		20		28	787	5.214.295,59
28	Guapirama	4.626	42	1	1	2	124	134	332	4	42			636	4.293.927,07
29	Inácio Martins	9.670	98	2	9	9	172	282	740	6	32		28,5	1.261	8.521.117,51
30	Iretama	10.684	73	4	6	5	241	285	708	16	58		37	1.345	8.959.361,01
31	Itapejara D'Oeste	12.344	94	4	5	4	298	350	821		27		37	1.533	10.790.312,32
32	Jacarezinho	40.375	327	11	14	10	1084	857	1990	53	376,5		143	4.504	30.332.850,89
33	Jaguapitã	15.122	75	3	2	2	268	391	1020	9	94	49	34	1.865	12.266.931,48
34	Jesuítas	10.506	56	2	2	2	165	128	352		15		37,5	698	4.693.871,38
35	Jundiaí do Sul	3.333	27	1	1	1	66	83	181		16		28	374	2.603.611,77
36	Jussara	6.690	59	1	2	1	146	179	405	3	43		20	796	5.470.282,03

CIEDEPAR
PG: 97
VISTO

37	Lapa	45.003	292	8	29	22	589	1.034	2.754	18	257	59	71	4.782	33.167.166,73
38	Leópolis	3.752	54	3	3	4	123	93	205		44			465	3.372.804,22
39	Loanda	23.225	155	6	5	5	676	532	1286	9	117		103	2.723	18.435.074,74
40	Mallet	13.428	89	2	7	6	149	308	694		67		18	1.236	7.772.624,77
41	Marumbi	4.699	35	2	2	1	106	100	246	6	31		45	534	3.582.875,46
42	Matelândia	18.450	143	6	7	7	592	475	1.118	16	98	79	55	2.433	15.495.940,27
43	Mercedes	5.931	59	3	2	2	152	151	407	5	20			735	4.749.788,86
44	Mirador	2.238	25	2	2	2	85	60	170		10			325	2.260.880,80
45	Morretes	18.309	147	1	10	13	167	458	1343		177		44,5	2.190	14.039.946,06
46	Munhoz de Mello	3.951	25	1	1	1	114	104	276		19			513	3.306.537,82
47	Nova Aurora	13.765	101	3	3	5	287	309	678	3	52		47	1.376	9.512.492,71
48	Nova Cantu	6.790	57	1	1	3	146	179	439		58		26	848	5.536.498,59
49	Nova Fátima	7.225	61	2	2	3	183	143	344	12	86		31	799	5.696.284,70
50	Nova Prata do Iguaçu	12.699	63	3	6	3	282	319	655	4	37		51	1.348	9.122.161,26
51	Nova Santa Barbara	4.184	47	1	1	2	119	104	252	8	5		44	532	4.165.575,56
52	Palmas	48.247	232	13	20	14	878	1.232	3.324	20	177	108	121	5.860	38.852.996,17
53	Palmital	13.033	103	3	10	10	162	362	838	1	52		46	1.460	9.561.930,18
54	Paraíso do Norte	13.245	91	3	5	2	355	286	768	17	60	124	56	1.666	12.065.258,23
55	Pérola	11.878	81	3	2	2	251	293	682		61		71	1.358	9.058.486,34
56	Piên	13.655	109	4	10	7	347	393	945		77			1.762	11.735.693,64

CIEDEPAR
198
PG:_____
VISTO

57	Pinhal de São Bento	2.761	22	1	2	1	77	60	169		3		23	332	2.419.021,66
58	Pitanga	33.567	299	5	16	16	573	810	1.997	24	79		100,5	3.584	23.213.141,21
59	Pitangueiras	3.046	39	1	1	1	94	76	187		2			359	2.457.026,37
60	Pontal do Paraná	30.425	228	11	12	9	586	785	2.154	29	272			3.826	25.647.266,04
61	Porto Amazonas	4.098	32	1	3	3	44	67	286		13	83	17,5	511	3.295.487,44
62	Quatro Pontes	4.480	54	2	1	1	175	140	285	5	18			623	4.110.025,33
63	Querência do Norte	10.685	69	3	5	5	271	287	840		35		44,5	1.478	10.172.844,08
64	Rancho Alegre	3.512	35	1	2	1	83	69	186		5			343	2.211.043,61
65	Ribeirão do Pinhal	13.601	91	4	4	5	174	236	738	17	62	272	67,5	1.567	10.562.903,85
66	Rio Branco do Sul	37.558	225	4	16	25	312	972	2.827	59	147			4.317	28.154.539,39
67	Rolandia	71.670	341	9	20	12	881	1491	4204	24	360	434	126,5	7.521	47.036.027,87
68	Roncador	11.251	60	2	3	4	193	248	575	16	48		23	1.103	7.348.309,89
69	Santa Cecília do Pavão	3.365	30	1	1	1	88	85	168	25	20		49,5	436	2.884.654,41

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

70	Santa Isabel do Ivai	8.912	58	2	3	3	176	199	548		33		43,5	1.000	6.716.193,12
71	Santa Mariana	11.066	57	3	5	3	207	169	423	10	67		85,8	962	6.796.089,93
72	Santo Antonio da Platina	44.369	307	12	18	12	541	834	2795	46	196,5	50	128,5	4.591	30.275.606,55
73	Santo Antonio do Paraíso	2.125	29	1	2	1	54	50	122	7	17		9	259	1.681.941,25
74	São Carlos do Ivai	6.587	60	1	2	1	215	161	399	6	32		31,5	845	7.535.558,66
75	São Jerônimo da Serra	10.830	89	2	6	6	72	209	488		63,5		55	888	5.904.006,19
76	São João	11.886	105	2	8	6	277	277	696		26		47	1.323	9.327.203,94
77	São João do Caiuá	5.586	48	2	1	1	173	146	303	8	103		48,5	782	5.559.971,73
78	Sapopema	6.695	58	1	6	6	118	171	441	5	60		47,5	843	5.967.069,03
79	Sengés	17.270	98	5	11	8	365	492	1279		9			2.136	14.651.253,75
80	Sertaneja	6.695	62	2	3	4	153	117	292		104			666	4.712.815,68
81	Tamboara	4.880	33	1	1	1	100	109	246	6	43		32,5	537	3.491.487,03
82	Terra Boa	17.569	99	3	2	6	480	432	1078	9	43		33,5	2.076	14.098.576,26
83	Tibagi	19.961	95	4	5	5	316	537	1413	13	41		65,5	2.386	16.052.943,54
84	Turvo	14.231	120	3	5	5	278	423	1029		86		27	1.843	11.782.074,06

CIEDEPAR
PG: 100
VISTO

	TOTAL	1.471.554	9.905	325	569	550	26.888	33.105	87.881	814	6.887	2.170	3.414	161.150	1.077.909.727,26

Fonte: http://www.ipardes.pr.gov.br e https://www.fnde.gov.br/financiamento/fundeb/consultas; https://qedu.org.br

Os dados apresentados, fornece um panorama detalhado sobre os municípios consorciados ao CIEDEPAR, abordando aspectos demográficos e educacionais. As informações foram retiradas de diversas fontes, incluindo o Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e o portal QEdu.

No documento, é possível observar dados como o número de habitantes de cada município, com base nas estimativas do IBGE de 2022, bem como a quantidade de professores, estabelecimentos de ensino infantil (creches e pré-escolar), ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA). Além disso, o documento apresenta o número total de alunos matriculados em diferentes níveis de ensino e a estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para o ano de 2024.

Após a análise detalhada dos dados obtidos acima, pudemos retirar dados para que possamos realizar uma licitação para a aquisição de mobiliário escolar para atender às demandas das escolas públicas municipais consorciadas onde requer uma estimativa detalhada das quantidades necessárias, considerando os diferentes cenários de funcionamento e as especificidades de cada ambiente educacional. Além da aquisição dos bens físicos, como mesas, cadeiras e mobiliário coletivo, deve-se incluir serviços associados, como instalação, configuração e eventuais adaptações físicas nas escolas. É importante garantir que todo o processo de implementação seja realizado de maneira eficiente, contemplando todas as etapas necessárias para o pleno funcionamento dos equipamentos, e as necessidades específicas dos municípios consorciados.

A estimativa de quantidades é baseada no número de alunos e nas especificidades de cada escola. Para cada aluno, será adquirido um conjunto de mesa e cadeira. Além disso, serão reservados itens para atividades colaborativas, que representam aproximadamente 10% do total de mobiliário individual.

Para as mesas acessíveis, estima-se que cerca de 5% do total de alunos necessitem desse tipo de mobiliário, garantindo que as escolas estejam preparadas para atender à inclusão de alunos com necessidades especiais.

O mobiliário para professores e administrativos será calculado com base no número de alunos e na proporção de um conjunto de mesa e cadeira para cada 30 alunos. Esse cálculo assegura que cada escola tenha as estações de trabalho adequadas para o corpo docente.

Com base nas informações levantadas, definimos os quantitativos para o seguintes lotes\Item:

LOTE 1				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1.1	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto	8.000	R$	R$

	composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado			

	pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.2	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza	6.500	R$	R$

	claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao			

	Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.3	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento	5.000	R$	R$

	de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA:** Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente;			

	óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.4	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação.	7.000	R$	R$

	GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.5	**CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. **DIMENSÕES**: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); **DESCRITIVO**:	800	R$	R$

	✓ **MESA**: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina. ✓ **CADEIRA**: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem,			

	apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Mesa: - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios. ➢ Cadeira: - Certificado Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio **Obs.:** A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme			

	normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.6	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS.** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); **DESCRITIVO**: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL(referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta canetas posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em	1.500	R$	R$

	buchas internas metálicas insertadas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto - OCP acreditados na CGCRE de acordo com a ABNT NBR 16671:2018. ➢ Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO em atendimento a ABNT NBR 16671:2018 com imagem do produto, referente aos Requisitos Gerais conforme o item 4; 5; 6; 6.13 (a), (b), (c), (d), (f); 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3.2; 10.3.1; 10.3.2; 10.4.1; 10.4.2; 10.4.3; 11 da Norma NBR 16671:2018, tendo como resultado o atende. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool			

	etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.7	**MESA PARA CADEIRANTE** **MESA ACESÍVEL:** Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos.	800	R$	R$

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

	DIMENSÕES: MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10); **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**: O fornecedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios - Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012).			

	Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.8	**CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.:**O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto ➢ O fabricante deverá apresentar certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como	2.000	R$	R$

	resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.			
VALOR TOTAL LOTE 1: R$				

LOTE 2				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	**CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 -** Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. **DIMENSÕES**: MESA Comprimento: 800 mm (+/-5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita	1.100	R$	R$

	de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (11/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. DIMENSÕES: MESA Largura: 800 mm (+2); Profundidade: 800 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 460 mm; CADEIRA Altura do chão ao assento: 260 mm (+/- 10); Encosto: 336 mm (+/-5mm) (L) x 168 mm (+/-5mm) (A); Assento: 340 mm (+/-5mm) (L) x 260 mm (+/-5mm) (P). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo;			

	ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.2	**CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS** **DIMENSÕES**: MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DECRITIVO**: Mesa para interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiras em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura e desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm, ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tampo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de “U” invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antifer-ruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa.	800	R$	R$

	Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação			

	da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.3	**NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL** **DIMENSSÕES:** Largura: 1250 mm (+/-5mm) Altura total:1366 mm (+/-5mm) Profundidade: 555 mm (+/-5mm) **DESCRITIVO:** Nicho composta por 3 (três) módulos com inclinação, contendo 1 (uma) prateleira com três baús, 1 (uma) prateleira tipo revisteiro central com inclinação e 1 (um) organizador composto por travas inferiores para assentos. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleiras confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleira superior comporta três cavidades específicas tipo hexagonal para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em polipropileno copolímero, colorido por maste-back compatível com o Polímero e atóxico. Prateleira central com aparador para organizador de livros. Aparador inferior em ângulo como organizador de assentos estofados. Dezesseis Assentos estofados fabricados em espuma, com dimensões de 320x320x75mm (LXPXA), revestido em couro ecológico com fechamento por meio de zíper. (Assento com costura mantendo o formato com arestas). Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Prateleiras, reforços, travas e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Base (requadro) de apoio fabricada em estrutura de aço retangular de 30x20x1,5mm (esp.). Rodízios com freios fabricados em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esferas, acabamento zincado com 50mm de diâmetro. Eixo da roda parafusado. Composto Termoplástico com PVC. Dureza: 80 Shore A. (-10oC a +50oC). Produzido com revestimento em composto termoplástico com PVC. Proporciona rodagem macia e silenciosa. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser	700	R$	R$

	apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.4	**NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO** **DIMENSÕES**: Aproximadas de Largura total quando unidos : 2430 mm; Altura: 1030 mm; **DESCRITIVO**: Especificações Técnicas-Composta por dois módulos sendo um com 10 casulos e outro com 8 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um. Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente.	700	R$	R$

	GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.5	**NICHO BAIXO ABERTO - NICHO BAIXO COM 2 PRATELEIRAS**, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal,.	1.000	R$	R$

	Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo "Hot Melting". Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (a definir). - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem "Hot Melting". Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição			

	atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.6	**NICHO BAIXO FECHADO 2 PORTAS**, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados a definir. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster,	1.000	R$	R$

	eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (a definir.. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (a definir), dotado de porca M6, sobre injetada. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem “Hot Melting”. Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações -Requisitos e métodos de ensaio. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à			

	Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.7	**NICHO FECHADO ALTO,** Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos,	800	R$	R$

	garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da			

	espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.8	**MODULO DE DESCANSO 01,** Módulo infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 - Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 - Parte 2: Métodos de ensaio. O modulo deve possuir certificação INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 143, de 22 de março de 2021. ABNT NBR 13579-1: 2011 - Parte 1: e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Parte 2: Revestimento. O colchão deve possuir certificação INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2021. **CONSTITUINTES E DIMENSÕES** – Módulo: Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do modulo. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do modulo (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas verticais e horizontais confeccionadas em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios de duplo giro e rodas duplas com freio total, com as seguintes características: Capacidade de carga de 100 kg (por rodízio); Garfo	500	R$	R$ 00

	fabricado em poliamida 6, com rolamentos de esferas de dupla blindagem no cabeçote de giro; Espiga dotada de rosca métrica e sistema de rosca M12; Freio total com travamento do giro do cabeçote e da roda; Rodas duplas, de 100mm de diâmetro, fabricadas em borracha termoplástica com dureza 80 Shore A e com núcleo e calotas em poliamida 6; Banda de rodagem na cor CINZA; Garfo, pedal do freio e calota na cor LARANJA; Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. **DIMENSÕES**: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o modulo, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6.3 h da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm). Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o berço (Portaria INMETRO nº 143, de 22 de março de 2021), contendo número do registro ativo do objeto, aplicado no próprio produto e em sua embalagem, em conformidade com um dos modelos estabelecidos no Anexo III da referida portaria. A aplicação do selo no berço e na embalagem deve seguir o estabelecido na referida portaria e seus anexos. Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchão (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchão, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchão. Para fabricação do modulo e do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O berço deverá vir acompanhado do “MANUAL DE INSTRUÇÕES". **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:			

	➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.			
2.9	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL,** ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por	8.000	R$	R$

	tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição. ➢ Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela ➢ Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina; ➢ Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7 ➢ Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 dias – não ocasionando deformações permanentes. ➢ Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011) ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela 6 ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.10	**NICHO PARA TROCA,** composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possui colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com	300	R$	R$

	espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801.			

	Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 2: **R$**				

LOTE 3				
Item	**Descritivo**	**QTD**		
3.1	**MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES** **DIMENSÕES:** Comprimento Total: 1780mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,90mm ✓ Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼" distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento). ✓ Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼" e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação. dos usuários, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por "mão francesa" fabricada pelo mesmo tubo). ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼" soldada à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor). **Apoio para os pés fabricado em:** ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). ✓ Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. **Base estrutura para receber o assento fabricado em**: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). ✓ Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). **Alça para condutor fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido)	300	R$	R$

	✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa") ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon) ✓ Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. **RODAS:** ✓ Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20ºC a +70ºC). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. **ASSENTOS:** ✓ Cadeiras tipo concha inteiriça individuas com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionas em polipropileno virgem com sinto de segurança de três pontas apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. ✓ Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: **CARACTERÍSTICA:** Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodizio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes; Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'agua com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O modulo para transporte dever ser montado por meio de parafusos métricos; o modulo deve ter no mínimo: ✓ 01 Base de suporte de carga; ✓ 04 Base estrutural do assento; ✓ 01 Alça para condutor; ✓ 08 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); ✓ 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; ✓ 02 Rodízios frontais livres; ✓ 02 Rodízios fixos; ✓ 01 Bolsa tipo guarda volume; ✓ 01 Caixa de som com suporte; **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em			

	nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
3.2	**MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES** **DIMENSÕES:** Comprimento Total: 1360mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼”x1,90mm; ✓ Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼” distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento). ✓ Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼” e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação. dos usuários, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼”x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por “mão francesa” fabricada pelo mesmo tubo). ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼” soldada à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor).	300	R$	R$

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

	Apoio para os pés fabricado em: ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). ✓ Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. **Base estrutura para receber o assento fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). ✓ Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). **Alça para condutor fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa"); ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon); ✓ Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. **RODAS:** ✓ Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20ºC a +70ºC). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. **ASSENTOS:** ✓ Cadeiras tipo concha inteiriça individuas com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionas em polipropileno virgem com sinto de segurança de três pontas apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. ✓ Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: **Características:** Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodízio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes. Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'agua com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O módulo para transporte dever ser montado por meio de parafusos métricos deve ter: ✓ 01 Base de suporte de carga;			

	✓ 04 Base estrutural do assento; ✓ 01 Alça para condutor; ✓ 06 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); ✓ 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; ✓ 02 Rodízios frontais livres; ✓ 02 Rodízios fixos; ✓ 01 Bolsa tipo guarda volume; ✓ 01 Caixa de som com suporte; **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, , conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 3:				

LOTE 4				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

4.1	**ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, repartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 3 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturaras em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber na placa 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e	600	R$	R$

	reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.2	**ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, bipartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturadas em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber na placa 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1800mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada.	600	R$	R$

	➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.3	**ARMÁRIO 1 PORTA 1300MM DE ALTURA: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, repartido nas laterais moduladas com as placas 600x500mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 3 prateleiras em resina injetadas aparafusadas e com perfeito encaixe no interior do armário medindo 600x500mm, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas estruturadas** em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas de resina e com 2 recipientes para receber na placa dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 650 mm x 550mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação.	500	R$	R$

	Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.4	**BAÚ 1200MM/LARGURA: Baú** modular em substância plástica medindo 400x1200x760 mm com duas tampas, dois puxadores em tubo 16x30 e com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm para abertura das tampas. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, suspensa por rodízios de poliuretano, com mínimo de 100 mm de distância ao chão para melhor higienização, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação.	500	R$	R$

	Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do baú; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.5	**ARMÁRIO 700MM DE ALTURA: Armário baixo** modular confeccionado em substância plástica medindo 450x700x1200 mm de acrilonitrila, butadieno e estireno e logomarca do fabricante em auto relevo plástico, repartido na parte superior e bipartido no fundo, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Quadro** com fixação estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' e 1 coluna entre as placas com tubo 40x20, com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 2 prateleiras em plástico copo aparafusadas com acabamento nas quinas, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais, laterais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturaras com fechadura tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm e sistema de travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva.	650	R$	R$

	Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 450 mm x 700mm x 1200mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200ºC. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.6	**ESTANTE MÓVEL COM RODIZIOS: Estante** móvel estruturada em resina plástica injetada por placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, bipartida nas laterais, repartida nas prateleiras e moduladas com as placas 600x400 injetadas em resina ABS de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Toda a fixação** será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas, puxador de aço na parte superior, 3 prateleiras	300	R$	R$

	repartidas em resina ABS injetada com perfeito encaixe medindo 1200x400. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e com rodízio de poliuretano, mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão para melhor higienização. **Dimensões** aproximadas (comprimento x largura x altura): 400mm x 1200mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.7	**ESTANTE LIVRARIA: Estante** móvel em superfície plástica confeccionada por placas em copolímero com parede dupla nas extremidades e com a logo do fabricante injetada, tripartida nas laterais e repartida na parte superior. Laterais com separações para ventilação de no mínimo	350	R$	R$

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

	100mm, considerando a primeira placa com proteção nas extremidades. Estante com comprimento mínimo de 475 mm e máximo de 525 mm, largura mínima de 1140 mm e máxima de 1260 mm e altura de 1900 mm com mais ou menos 10 mm de tolerância, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Toda a fixação** será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 1200x500, considerando recuo nas colunas para perfeito acabamento e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão. **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário;			

	AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
	ESTANTE MULTIUSO COM 2 CAIXAS, móvel em substância plástica estruturada por placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, bipartida nas laterais, repartida nas prateleiras e moduladas **ESTANTE MULTIUSO COM 2 CAIXAS COLORIDAS** com as placas 600x400 injetadas em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, puxador de aço na parte superior, 2 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 600x400, com 2 caixas coloridas em cada prateleira medindo 450x290x1200 suspensas por tubo 20x20 moldado a frio interligado nas extremidades laterais, última prateleira com baú modular de substância plástica na parte inferior das prateleiras com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm para abertura da tampa, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e com rodízio de poliuretano, mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão para melhor higienização. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 400mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200ºC. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento			
4.8	**DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0.	520	R$	R$

	➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.9	**ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS, Estante** estruturada em tubo de aço 20x20 moldado a frio com 4 colunas de sustentação interligadas, duas prateleiras de resina plástica modular repartida medindo 1250x500mm com 4 caixas de resina plástica com encaixe para as mãos em carregamento medindo 450x290x120mm sobre as prateleiras em no mínimo 20 graus para melhor movimentação das caixas pela parte traseira, sustentadas por tubo 20x20 moldado a frio na parte frontal, dotada de baú confeccionado em resina plástica com duas tampas e com puxador em tubo de aço 16x30 vedado nas extremidades e com abertura por dobradiça de Zamak para maior durabilidade e resistência medidas 1200x500x400 suspensa por rodízios de poliuretano, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Estrutura** de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0.	520	R$	R$

	➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.10	**ESTANTE 4 MODULOS, Estante** confeccionada em material plástico de alta resistência, composta por 4 módulos individuais de 360x500x200mm (LxAxP), sem divisórias no seu interior. Encaixe por sistema de travamento tipo macho/fêmea, fêmea/macho por cavidades injetadas em peça monobloco sem recortes ou remendos. Estrutura, 4 módulos plástico de alta resistência com medida total de 720x1000x200mm (LxAxP). **Porta**, confeccionada em material plástico de alta resistência com 10mm de espessura, medindo 360x500mm (LxA), estruturadas com fechadura, chave e chave reserva. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;	150	R$	R$
4.11	**CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS, Cadeira** monobloco injetada em Poliuretano pele integral tipo skin com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 450x390, e aproximadamente 460mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar para melhor conforto. **Fixação do assento** na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de	200	R$	R$

	perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção na base através 4 pontos de fixação com parafuso M6, sustentada por par de tubos 25x25 interligado por tubo 25x25 moldado a frio com perfeito sistema de acomodação dos pés. **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **Confirmação POLIURETANO – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **ABNT NBR NM 300-3:2004**. - Quantificação de Metais Pesados em Poliuretano. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 4: R$				

LOTE 5				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

5.1	**ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO),** Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;	500	R$	R$
5.2	**PISOS EM RESINA PLÁSTICA, PLACAS 30X30, ACOPLADOS,** confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m². Arremates laterais para Pisos Plásticos, Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. Arremates de quina para Pisos Plásticos, Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através	200	R$	R$

	de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos. ➢ Laudo emitido por Laboratório de resistência a carga de 300 kg por m². **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.3	**CONJUNTO COLETIVO - MESA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL,** mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por	500	R$	R$

	laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.4	**CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO,** mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo e não individual, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por	500	R$	R$

	laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.5	**CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR, Mesa** com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. **Assentos** embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. **Cadeira giratória** para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema	150	R$	R$

	epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.6	**CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,** Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central – Tamanho pré-infantil**. Mesa** em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. **Cadeira** com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento	500	R$	R$

	aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. **Mesa sextavada**, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.7	**CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS – ADULTO,** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. **Cadeira** modelo	500	R$	R$

	empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.8	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS,** mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos	800	R$	R$

	componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 5: R$				

Ressaltamos que os quantitativos acima foram calculados com o objetivo de atender de forma ampla a todos os municípios consorciados, considerando a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preço conforme a necessidade individual de cada município. Este modelo flexível de adesão permite que cada município adquira os itens conforme suas demandas específicas, garantindo assim que todos tenham a oportunidade de melhorar suas capacidades tecnológicas e educacionais de acordo com suas particularidades e orçamentos.

5. ALTERNATIVAS POSSÍVEIS.

Atualmente, o mercado oferece diversas alternativas para a obtenção de mobiliário escolar, cada uma com suas particularidades e implicações para as instituições de ensino. Dentre as opções mais comuns, encontra-se a locação de mobiliário, a aquisição de mobiliário usado, a produção sob demanda, a compra de mobiliário novo e a aquisição de móveis sustentáveis. Cada uma dessas opções apresenta vantagens e desvantagens que devem ser consideradas no processo de tomada de decisão, mas a aquisição de mobiliário novo se destaca como a melhor escolha para atender às necessidades das escolas públicas consorciadas.

A locação de mobiliário escolar é uma alternativa atrativa em termos de custo inicial, uma vez que permite que as instituições adquiram os móveis sem um grande investimento imediato. Além disso, essa solução oferece flexibilidade, pois o mobiliário pode ser ajustado ou substituído conforme o aumento ou diminuição do número de alunos. A locação muitas vezes inclui manutenção, o que reduz a preocupação com reparos. No entanto, a locação pode se tornar uma opção onerosa a longo prazo, já que o custo acumulado com o tempo tende a ser mais elevado do que o da aquisição. Além disso, não permite a criação de patrimônio para a instituição, o que a torna dependente dos contratos de locação.

Outra alternativa é a aquisição de mobiliário usado, que pode ser obtido a preços reduzidos e de forma mais rápida do que o mobiliário novo. Esta opção é atrativa para instituições com orçamentos limitados ou que precisem de uma solução emergencial. No entanto, móveis usados muitas vezes não atendem às normas de segurança e ergonomia vigentes, o que pode comprometer a saúde e o bem-estar dos alunos. Além disso, o desgaste natural do mobiliário usado implica em maior necessidade de manutenção e, consequentemente, em custos adicionais.

A produção sob demanda também é uma alternativa viável para a aquisição de mobiliário escolar. Nesse cenário, as instituições podem customizar os móveis conforme suas necessidades específicas, garantindo que cada item

atenda exatamente às demandas de ergonomia, segurança e design. Essa flexibilidade é um ponto positivo, pois permite que o mobiliário se adeque perfeitamente aos ambientes e às atividades escolares. No entanto, o custo elevado e os prazos de produção mais longos são desvantagens significativas. Além disso, a dependência de fornecedores especializados pode dificultar a obtenção de produtos de maneira ágil.

A aquisição de mobiliário novo, por meio de pronta entrega ou sob catálogo de fornecedores, é uma das opções mais práticas e eficientes para as escolas públicas. Essa alternativa permite que os móveis sejam comprados em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo que atendam às exigências de ergonomia, segurança e durabilidade. A compra de móveis novos oferece garantia de fábrica, o que assegura o suporte necessário em caso de defeitos ou problemas. Além disso, essa opção oferece uma ampla gama de modelos e especificações, permitindo que as instituições escolham a melhor solução de acordo com suas necessidades e orçamento. Embora o custo inicial seja mais elevado, o investimento se justifica pela durabilidade dos móveis, que terão uma vida útil longa e, consequentemente, gerarão economia a longo prazo.

Por fim, a aquisição de mobiliário sustentável, produzido com materiais ecológicos e certificados, como madeira de reflorestamento, é uma opção que atende às preocupações ambientais. Essa alternativa promove a responsabilidade socioambiental e oferece uma imagem positiva para a instituição de ensino. No entanto, o custo mais elevado e a disponibilidade limitada de fornecedores especializados em móveis sustentáveis são pontos que podem dificultar a adoção dessa solução em larga escala.

Após a análise das alternativas, conclui-se que a aquisição de mobiliário escolar novo é a melhor opção para as escolas públicas consorciadas. Essa alternativa oferece o equilíbrio ideal entre custo, durabilidade e conformidade com as normas técnicas, garantindo um ambiente escolar seguro e confortável para alunos e professores. Além disso, a aquisição de móveis novos permite que a instituição tenha controle sobre a qualidade e as especificações dos produtos, o que reduz a necessidade de manutenção

frequente e maximiza o retorno sobre o investimento ao longo do tempo. A escolha pela compra de mobiliário novo também proporciona segurança jurídica e patrimonial, uma vez que a instituição se torna proprietária dos bens, criando ativos permanentes e eliminando a dependência de terceiros. Assim, a aquisição de móveis novos se apresenta como a solução mais viável e eficiente para atender às necessidades das escolas, promovendo um ambiente de aprendizado adequado e duradouro. Segue abaixo tendência, especificações e valores de mercado para aquisição de mobiliário escolar.

LOTE 1				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1.1	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas	8.000	R$ 849,50	R$ 6.796.000,00

	dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012)			

	Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.2	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	6.500	R$ 862,00	R$ 5.603.000,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.3	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza	5.000	R$ 850,00	R$ 4.250.000,00

	claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA:** Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs.			

	➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.4	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na	7.000	R$ 829,95	R$ 5.809.650,00

	cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de			

	produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.5	**CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. **DIMENSÕES**: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); **DESCRITIVO**: ✓ **MESA**: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina.	800	R$ 1.552,50	R$ 1.242.000,00

	✓ **CADEIRA**: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Mesa: - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios. ➢ Cadeira: - Certificado Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio **Obs.:** A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do			

	produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.6	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS.** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); **DESCRITIVO**: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma	1.500	R$ 650,60	R$ 975.900,00

	de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL(referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta canetas posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas insertadas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto - OCP acreditados na CGCRE de acordo com a ABNT NBR 16671:2018. ➢ Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO em atendimento a ABNT NBR 16671:2018 com imagem do produto, referente aos Requisitos Gerais conforme o item 4; 5; 6; 6.13 (a), (b), (c), (d), (f); 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3.2; 10.3.1; 10.3.2; 10.4.1; 10.4.2; 10.4.3; 11 da Norma NBR 16671:2018, tendo como resultado o atende. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs.			

	➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.7	**MESA PARA CADEIRANTE** **MESA ACESÍVEL:** Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de	800	R$ 889,00	R$ 711.200,00

	"repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. **DIMENSÕES**: MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10); **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**: O fornecedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios - Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição			

	atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.8	**CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.:**O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo	2.000	R$ 540,33	R$ 1.080.660,00

	o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto ➢ O fabricante deverá apresentar certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.			
VALOR TOTAL LOTE 1: R$ R$ 26.468.410,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).				

LOTE 2				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

2.1	**CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 -** Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. **DIMENSÕES**: MESA Comprimento: 800 mm (+/-5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (11/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. DIMENSÕES: MESA Largura: 800 mm (+2); Profundidade: 800 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 460 mm; CADEIRA Altura do chão ao assento: 260 mm (+/- 10); Encosto: 336 mm (+/-5mm) (L) x 168 mm (+/-5mm) (A); Assento: 340 mm (+/-5mm) (L) x 260 mm (+/-5mm) (P). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira	1.100	R$ 1.616,50	R$ 1.778.150,00

	utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.2	**CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS** **DIMENSÕES**: MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DECRITIVO**: Mesa para interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiras em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo	800	R$ 3.069,00	R$ 2.455.200,00

	confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura e desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm, ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tampo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de "U" invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antifer-ruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras.			

	➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.3	**NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL** **DIMENSSÕES:** Largura: 1250 mm (+/-5mm) Altura total:1366 mm (+/-5mm) Profundidade: 555 mm (+/-5mm) **DESCRITIVO:** Nicho composta por 3 (três) módulos com inclinação, contendo 1 (uma) prateleira com três baús, 1 (uma) prateleira tipo revisteiro central com inclinação e 1 (um) organizador composto por travas inferiores para assentos. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleiras confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleira superior comporta três cavidades específicas tipo hexagonal para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em polipropileno copolímero, colorido por maste-back compatível com o Polímero e atóxico. Prateleira central com aparador para organizador de livros. Aparador inferior em ângulo como organizador de assentos estofados. Dezesseis Assentos estofados fabricados em espuma, com dimensões de 320x320x75mm (LXPXA), revestido em couro ecológico com fechamento por meio de zíper. (Assento com costura mantendo o formato com arestas). Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Prateleiras, reforços, travas e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos	700	R$ 3.277,65	R$ 2.294.355,00

	de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Base (requadro) de apoio fabricada em estrutura de aço retangular de 30x20x1,5mm (esp.). Rodízios com freios fabricados em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esferas, acabamento zincado com 50mm de diâmetro. Eixo da roda parafusado. Composto Termoplástico com PVC. Dureza: 80 Shore A. (-10oC a +50oC). Produzido com revestimento em composto termoplástico com PVC. Proporciona rodagem macia e silenciosa. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos			

	Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.4	**NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO** **DIMENSÕES**: Aproximadas de Largura total quando unidos : 2430 mm; Altura: 1030 mm; **DESCRITIVO**: Especificações Técnicas-Composta por dois módulos sendo um com 10 casulos e outro com 8 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um. Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira.	700	R$ 3.601,00	R$ 2.520.700,00

	AMOSTRA: Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.5	**NICHO BAIXO ABERTO - NICHO BAIXO COM 2 PRATELEIRAS**, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal,. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (a definir). - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem “Hot Melting”. Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT	1.000	R$ 1.857,16	R$ 1.857.160,00

	NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.6	**NICHO BAIXO FECHADO 2 PORTAS**, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor	1.000	R$ 2.065,50	R$ 2.065.500,00

	CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados a definir. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (a definir.. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (a definir), dotado de porca M6, sobre injetada. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem “Hot Melting”. Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR			

	16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações -Requisitos e métodos de ensaio. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.7	**NICHO FECHADO ALTO,** Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com	800	R$ 3.149,00	R$ 2.519.200,00

	ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira.			

	➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.8	**MODULO DE DESCANSO 01,** Módulo infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 - Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 - Parte 2: Métodos de ensaio. O modulo deve possuir certificação INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 143, de 22 de março de 2021. ABNT NBR 13579-1: 2011 - Parte 1: e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Parte 2: Revestimento. O colchão deve possuir certificação INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2021. **CONSTITUINTES E DIMENSÕES** – Módulo: Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do modulo. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do modulo (estrado) em chapa inteiriça de MDP,	500	R$ 3.115,00	R$ 1.557.500,00

	com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas verticais e horizontais confeccionadas em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios de duplo giro e rodas duplas com freio total, com as seguintes características: Capacidade de carga de 100 kg (por rodízio); Garfo fabricado em poliamida 6, com rolamentos de esferas de dupla blindagem no cabeçote de giro; Espiga dotada de rosca métrica e sistema de rosca M12; Freio total com travamento do giro do cabeçote e da roda; Rodas duplas, de 100mm de diâmetro, fabricadas em borracha termoplástica com dureza 80 Shore A e com núcleo e calotas em poliamida 6; Banda de rodagem na cor CINZA; Garfo, pedal do freio e calota na cor LARANJA; Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. **DIMENSÕES**: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o modulo, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6.3 h da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm). Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o berço (Portaria INMETRO nº 143, de 22 de março de 2021), contendo número do registro ativo do objeto, aplicado no próprio produto e em sua embalagem, em conformidade com um dos modelos estabelecidos no Anexo III da referida portaria. A aplicação do selo no berço e na embalagem deve seguir o estabelecido na referida			

	portaria e seus anexos. Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchão (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchão, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchão. Para fabricação do modulo e do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O berço deverá vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES". **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup;			

	mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.			
2.9	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL,** ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição. ➢ Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela ➢ Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina; ➢ Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7 ➢ Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 dias – não ocasionando deformações permanentes. ➢ Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011) ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela 6	8.000	R$ 393,00	R$ 3.144.000,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

	➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.10	**NICHO PARA TROCA,** composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possui colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2	300	R$ 3.107,62	R$ 932.286,00

	➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 2: **R$ 21.124.051,00 (vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil e cinquenta e um reais).**				

LOTE 3				
Item	**Descritivo**	**QTD**		
3.1	**MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES** **DIMENSÕES:** Comprimento Total: 1780mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼”x1,90mm ✓ Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼” distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento). ✓ Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼” e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação. dos usuários, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼”x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por “mão francesa” fabricada pelo mesmo tubo). ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼” soldada	300	R$ 15.349,00	R$ 4.604.700,00

	à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor). **Apoio para os pés fabricado em:** ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). ✓ Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. **Base estrutura para receber o assento fabricado em**: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). ✓ Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). **Alça para condutor fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa") ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon) ✓ Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. **RODAS:** ✓ Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20ºC a +70ºC). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. **ASSENTOS:** ✓ Cadeiras tipo concha inteiriça individuas com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionas em polipropileno virgem com sinto de segurança de três pontas apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. ✓ Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: **CARACTERÍSTICA:** Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodizio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes; Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'agua com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O modulo para transporte dever ser			

	montado por meio de parafusos métricos; o modulo deve ter no mínimo: ✓ 01 Base de suporte de carga; ✓ 04 Base estrutural do assento; ✓ 01 Alça para condutor; ✓ 08 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); ✓ 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; ✓ 02 Rodízios frontais livres; ✓ 02 Rodízios fixos; ✓ 01 Bolsa tipo guarda volume; ✓ 01 Caixa de som com suporte; **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
3.2	**MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES** **DIMENSÕES:** Comprimento Total: 1360mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça:	300	R$ 15.309,00	R$ 4.592.700,00

	1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,90mm; ✓ Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼" distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento). ✓ Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼" e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação. dos usuários, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por "mão francesa" fabricada pelo mesmo tubo). ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼" soldada à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor). **Apoio para os pés fabricado em:** ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). ✓ Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. **Base estrutura para receber o assento fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). ✓ Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). **Alça para condutor fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa"); ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon); ✓ Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. **RODAS:** ✓ Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20ºC a +70ºC). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero			

	recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. **ASSENTOS:** ✓ Cadeiras tipo concha inteiriça individuas com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionas em polipropileno virgem com sinto de segurança de três pontas apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. ✓ Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: **Características:** Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodízio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes. Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'agua com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O módulo para transporte dever ser montado por meio de parafusos métricos deve ter: ✓ 01 Base de suporte de carga; ✓ 04 Base estrutural do assento; ✓ 01 Alça para condutor; ✓ 06 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); ✓ 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; ✓ 02 Rodízios frontais livres; ✓ 02 Rodízios fixos; ✓ 01 Bolsa tipo guarda volume; ✓ 01 Caixa de som com suporte; **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, , conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada			

	ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 3: R$ 9.197.400,00 (nove milhões, cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).				

LOTE 4				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4.1	**ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, repartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 3 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturaras em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber na placa 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:	600	R$ 4.482,15	R$ 2.689.290,00

	➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.2	**ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, bipartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturadas em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber na placa 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas através de fecho com puxador	600	R$ 6.723,62	R$ 4.034.172,00

	embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1800mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.3	**ARMÁRIO 1 PORTA 1300MM DE ALTURA: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, repartido nas laterais moduladas com as placas 600x500mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos**	500	R$ 2.302,00	R$ 1.151.000,00

	compostos por placas de 600x400mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 3 prateleiras em resina injetadas aparafusadas e com perfeito encaixe no interior do armário medindo 600x500mm, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas estruturadas** em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas de resina e com 2 recipientes para receber na placa dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 650 mm x 550mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0.			

	➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.4	**BAÚ 1200MM/LARGURA: Baú** modular em substância plástica medindo 400x1200x760 mm com duas tampas, dois puxadores em tubo 16x30 e com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm para abertura das tampas. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, suspensa por rodízios de poliuretano, com mínimo de 100 mm de distância ao chão para melhor higienização, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria.	500	R$ 2.077,25	R$ 1.038.625,00

	➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do baú; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.5	**ARMÁRIO 700MM DE ALTURA: Armário baixo** modular confeccionado em substância plástica medindo 450x700x1200 mm de acrilonitrila, butadieno e estireno e logomarca do fabricante em auto relevo plástico, repartido na parte superior e bipartido no fundo, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Quadro** com fixação estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' e 1 coluna entre as placas com tubo 40x20, com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 2 prateleiras em plástico copo aparafusadas com acabamento nas quinas, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais, laterais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturaras com fechadura tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm e sistema de travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 450 mm x 700mm x 1200mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200ºC. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal	650	R$ 2.825,12	R$ 1.836.328,00

	(Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.6	**ESTANTE MÓVEL COM RODIZIOS: Estante** móvel estruturada em resina plástica injetada por placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, bipartida nas laterais, repartida nas prateleiras e moduladas com as placas 600x400 injetadas em resina ABS de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Toda a fixação** será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas, puxador de aço na parte superior, 3 prateleiras repartidas em resina ABS injetada com perfeito encaixe medindo 1200x400. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e com rodízio de poliuretano, mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão para melhor higienização. **Dimensões** aproximadas (comprimento x largura x altura): 400mm x 1200mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm.	300	R$ 3.060,50	R$ 918.150,00

	➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.7	**ESTANTE LIVRARIA: Estante** móvel em superfície plástica confeccionada por placas em copolímero com parede dupla nas extremidades e com a logo do fabricante injetada, tripartida nas laterais e repartida na parte superior. Laterais com separações para ventilação de no mínimo 100mm, considerando a primeira placa com proteção nas extremidades. Estante com comprimento mínimo de 475 mm e máximo de 525 mm, largura mínima de 1140 mm e máxima de 1260 mm e altura de 1900 mm com mais ou menos 10 mm de tolerância, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Toda a fixação** será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 1200x500, considerando recuo nas colunas para perfeito acabamento e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão. **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de	350	R$ 5.057,00	R$ 1.769.950,00

	bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.8	**ESTANTE MULTIUSO COM 2 CAIXAS,** móvel em substância plástica estruturada por placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, bipartida nas laterais, repartida nas prateleiras e moduladas **ESTANTE MULTIUSO COM 2 CAIXAS COLORIDAS** com as placas 600x400 injetadas em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, puxador de aço na parte superior, 2 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 600x400, com 2 caixas coloridas em cada prateleira medindo 450x290x1200 suspensas por tubo 20x20 moldado a frio interligado nas extremidades laterais, última prateleira com baú modular de substância plástica na parte inferior das prateleiras com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm para abertura da tampa, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e com rodízio de poliuretano, mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão para melhor higienização. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 400mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200ºC. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de	520	R$ 2.208,22	R$ 1.148.274,40

	bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.9	**ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS, Estante** estruturada em tubo de aço 20x20 moldado a frio com 4 colunas de sustentação interligadas, duas prateleiras de resina plástica modular repartida medindo 1250x500mm com 4 caixas de resina plástica com encaixe para as mãos em carregamento medindo 450x290x120mm sobre as prateleiras em no mínimo 20 graus para melhor movimentação das caixas pela parte traseira, sustentadas por tubo 20x20 moldado a frio na parte frontal, dotada de baú confeccionado em resina plástica com duas tampas e com puxador em tubo de aço 16x30 vedado nas extremidades e com abertura por dobradiça de Zamak para maior durabilidade e resistência medidas 1200x500x400 suspensa por rodízios de poliuretano, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Estrutura** de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:	520	R$ 3.670,35	R$ 1.908.582,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

	➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.10	**ESTANTE 4 MODULOS, Estante** confeccionada em material plástico de alta resistência, composta por 4 módulos individuais de 360x500x200mm (LxAxP), sem divisórias no seu interior. Encaixe por sistema de travamento tipo macho/fêmea, fêmea/macho por cavidades injetadas em peça monobloco sem recortes ou remendos. Estrutura, 4 módulos plástico de alta resistência com medida total de 720x1000x200mm (LxAxP). **Porta**, confeccionada em material plástico de alta resistência com 10mm de espessura, medindo 360x500mm (LxA), estruturadas com fechadura, chave e chave reserva. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e	150	R$ 1.435,41	R$ 215.311,50

	reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.11	**CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS, Cadeira** monobloco injetada em Poliuretano pele integral tipo skin com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 450x390, e aproximadamente 460mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar para melhor conforto. **Fixação do assento** na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de elevação para melhor conforto e junção na base através 4 pontos de fixação com parafuso M6, sustentada por par de tubos 25x25 interligado por tubo 25x25 moldado a frio com perfeito sistema de acomodação dos pés. **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm.	200	R$ 1.822,77	R$ 364.554,00

	➢ **Confirmação POLIURETANO – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **ABNT NBR NM 300-3:2004**. - Quantificação de Metais Pesados em Poliuretano. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 4: R$ 17.074.236,90 (Dezessete milhões, setenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).				

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 5				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5.1	**ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO),** Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;	500	R$ 3.222,00	R$ 1.611.000,00
5.2	**PISOS EM RESINA PLÁSTICA, PLACAS 30X30, ACOPLADOS,** confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m². Arremates laterais para Pisos Plásticos, Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. Arremates de quina para Pisos Plásticos, Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a	200	R$ 626,60	R$ 125.320,00

	definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos. ➢ Laudo emitido por Laboratório de resistência a carga de 300 kg por m². **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.3	**CONJUNTO COLETIVO - MESA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL,** mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e	500	R$ 3.329,00	R$ 1.664.500,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

	determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.4	**CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO,** mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo e não individual, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e	500	R$ 6.766,90	R$ 3.383.450,00

	determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.5	**CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR, Mesa** com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. **Assentos** embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. **Cadeira giratória** para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de	150	R$ 7.197,65	R$ 1.079.647,50

	altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.6	**CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,** Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central – Tamanho pré-infantil**. Mesa** em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. **Cadeira** com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo	500	R$ 7.170,77	R$ 3.585.385,00

	oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. **Mesa sextavada**, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.7	**CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS – ADULTO,** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno)	500	R$ 9.968,00	R$ 4.984.000,00

	injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. **Cadeira** modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.8	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS,** mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em	800	R$ 7.962,45	R$ 6.369.960,00

	resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 5: R$ 22.803.262,50 (vinte e dois mil, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).				

Embora seja possível obter preços por meio do PNCP e de outros órgãos públicos, a realização de orçamentos com fornecedores foi necessária para garantir a adequação e atualização dos valores, uma vez que os preços de bases públicas podem não refletir variações regionais e temporais de mercado. Além disso, os preços registrados anteriormente podem estar desatualizados, especialmente em um cenário econômico de oscilações. Outro ponto relevante é que as especificações técnicas do mobiliário escolar exigido podem não ser

contempladas de forma precisa nos contratos de outros órgãos, o que torna fundamental consultar fornecedores diretamente para obter preços que reflitam exatamente as exigências do edital. Por fim, o mercado de mobiliário escolar está em constante renovação, e a consulta a fornecedores permite identificar novos produtos e soluções mais competitivas, garantindo o melhor uso dos recursos públicos. Portanto, a obtenção de orçamentos com fornecedores foi essencial para assegurar que o processo licitatório fosse conduzido de forma justa, competitiva e adequada às necessidades atuais.

Obs: Abaixo segue o mapa de preços obtidos

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Cotação: 7 / 2024 Data: 24/09/2024

Lote: 1 **Ordem:** 1 **Item:** 100 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: **Unid.:**UND **Qtde.:** 8.000,00 de 1,59m a 1,88m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
336 - MUNICIPIO DE MARILENA		588,0000	4.704.000,00	Menor Cotação
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		700,0000	5.600.000,00	
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP		808,0000	6.464.000,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		840,0000	6.720.000,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	859,0000	6.872.000,00		
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	878,0000	7.024.000,00		
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	879,0000	7.032.000,00		
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		883,0000	7.064.000,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG		0,0000	0,00	Não Cotou
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP		0,0000	0,00	Não Cotou

Valor médio: **804.3700**
6434960.00

Valor mediana: **849,5000** **6.796.000,00** **Valor Maior:** **883,00** **7.064.000,00**

Lote: 1 **Ordem:** 2 **Item:** 101 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: **Unid.:**UND **Qtde.:** 6.500,00 de 1,46m a 1,76m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) 648,0000 4.212.000,00 Menor Cotação
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA 838,0000 5.447.000,00
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA 855,0000 5.557.500,00 242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 869,0000 5.648.500,00 337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS 873,0000 5.674.500,00 195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.878,0000 5.707.000,00
334 - Universidade Federal do Pará 0,0000 0,00 Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária 0,0000 0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG 0,0000 0,00 Não Cotou
336 - MUNICIPIO DE MARILENA 0,0000 0,00 Não Cotou
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP 0,0000 0,00 Não Cotou
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP 0,0000 0,00 Não Cotou

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio: **826.8300** **5374395.00**

Valor mediana: **862,0000** **5.603.000,00** **Valor Maior: 878,00** **5.707.000,00**

Lote: 1 **Ordem:** 3 **Item:** 102 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: **Unid.:**UND **Qtde.:** 5.000,00 de 1,33m a 1,59m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)	650,0000	3.250.000,00	Menor Cotação
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	802,0000	4.010.000,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	828,0000	4.140.000,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	845,0000	4.225.000,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	855,0000	4.275.000,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS 865,5000 4.327.500,00 195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.867,0000 4.335.000,00 332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP 900,0000 4.500.000,00			
334 - Universidade Federal do Pará	0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG 0,0000 0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA 0,0000 0,00 Não Cotou			
Valor médio:	**826.5600**	**4132800.00**	
Valor mediana:	**850,0000**	**4.250.000,00**	**Valor Maior: 900,00 4.500.000,00**

Lote: 1 **Ordem:** 4 **Item:** 103 - CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: **Unid.:**UND **Qtde.:** 7.000,00 de 1,19m a 1,42m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
336 - MUNICIPIO DE MARILENA		549,0000	3.843.000,00	Menor Cotação
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		585,0000	4.095.000,00	
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP		791,0000	5.537.000,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		824,0000	5.768.000,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		835,9000	5.851.300,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 847,0000 5.929.000,00 337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS 852,0000 5.964.000,00 195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. 856,0000 5.992.000,00				
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG 0,0000 0,00 Não Cotou 332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP 0,0000 0,00 Não Cotou				

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

PG:_____
VISTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**767.4800**	**5372360.00**	
Valor mediana:	**829,9500**	**5.809.650,00**	**Valor Maior: 856,00**
	5.992.000,00		

Lote: 1 **Ordem:** 5 **Item:** 104 - CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA: Conjunto **Unid.:**UND **Qtde.:** 800,00 composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP		1.000,0000	800.000,00	Menor Cotação
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		1.020,0000	816.000,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		1.529,0000	1.223.200,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		1.550,0000	1.240.000,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		1.555,0000	1.244.000,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		1.565,0000	1.252.000,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		1.566,0000	1.252.800,00	
336 - MUNICIPIO DE MARILENA		3.085,0000	2.468.000,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG		0,0000	0,00	Não Cotou
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**1608.7500**	**1287000.00**	
	Valor mediana:	**1.552,5000**	**1.242.000,00**	
	Valor Maior:	**3.085,00**	**2.468.000,00**	

Lote: 1 **Ordem:** 6 **Item:** 105 - CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 **Unid.:**UND **Qtde.:** 1.500,00 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

334 - Universidade Federal do Pará						550,0000	825.000,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	644,5000	966.750,00	337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	649,0000	973.500,00			
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA						652,2000	978.300,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						653,0000	979.500,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	660,0000	990.000,00						
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00	Não Cotou					
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)						0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00	Não Cotou					
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00	Não Cotou					
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00	Não Cotou					
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00	Não Cotou					

CIEDEPAR
Consorcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**634.7800**	**952170.00**
Valor mediana:	**650,6000**	**975.900,00**
Valor Maior:	**660,00**	**990.000,00**

Lote: 1 **Ordem:** 7 **Item:** 106 - MESA PARA CADEIRANTE MESA ACESÍVEL: Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de **Unid.:**UND **Qtde.:** 800,00 rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)							555,0000	444.000,00 Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	873,0000	698.400,00	337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	883,3300	706.664,00			
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.							889,0000	711.200,00
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA							889,9500	711.960,00
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA							900,0000	720.000,00
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	904,0000	723.200,00						
334 - Universidade Federal do Pará	0,0000	0,00 Não Cotou						
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária							0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou						
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou						
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP							0,0000	0,00 Não Cotou
						Valor médio:	**842.0400**	**673632.00**
						Valor mediana:	**889,0000**	**711.200,00**
						Valor Maior:	**904,00**	**723.200,00**

Lote: 1 **Ordem:** 8 **Item:** 107 - CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 **Unid.:**UND **Qtde.:** 2.000,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP		512,0000	1.024.000,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA 529,9500 1.059.900,00 242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 535,6600 1.071.320,00 337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS 545,0000 1.090.000,00 195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.548,0000 1.096.000,00				
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		554,0000	1.108.000,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG 0,0000 0,00 Não Cotou				
336 - MUNICIPIO DE MARILENA 0,0000 0,00 Não Cotou				
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP		0,0000	0,00	Não Cotou

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**537.4300**	**1074860.00**
Valor mediana:	**540,3300**	**1.080.660,00 Valor**
Maior: 554,00	**1.108.000,00**	

Lote: 2 **Ordem:** 1 **Item:** 108 - CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO **Unid.:**UND **Qtde.:** 1.100,00
DIMENSIONAL 3 - Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras.

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		1.585,6000	1.744.160,00	Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA 1.609,0000	1.769.900,00 337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS 1.612,0000	1.773.200,00		
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		1.621,0000	1.783.100,00	
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP		2.302,0000	2.532.200,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		2.550,0000	2.805.000,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG 0,0000	0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA 0,0000	0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**1879.9300**	**2067923.00**	
	Valor mediana:	**1.616,5000**	**1.778.150,00**	
	Valor Maior:	**2.550,00**	**2.805.000,00**	

Lote: 2 **Ordem:** 2 **Item:** 233 - CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS **Unid.:**UND **Qtde.:** 800,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		3.005,0000	2.404.000,00 Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		3.065,0000	2.452.000,00
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		3.069,0000	2.455.200,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		3.085,0000	2.468.000,00
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		3.280,0000	2.624.000,00
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00 Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00 Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000 0,00 Não Cotou		
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000 0,00 Não Cotou		
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000 0,00 Não Cotou		
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000 0,00 Não Cotou		

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**3100.8000**	**2480640.00**
Valor mediana:	**3.069,0000**	**2.455.200,00**
Valor Maior:	**3.280,00**	**2.624.000,00**

Lote: 2 **Ordem:** 3 **Item:** 234 - NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL **Unid.:**UND **Qtde.:** 700,00
DIMENSSÕES: Largura: 1250 mm (+/-5mm) Altura total:1366 mm (+/-5mm) Profundidade: 555 mm (+/-5mm)
NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL
DIMENSSÕES: Largura: 1250 mm (+/-5mm) Altura total:1366 mm (+/-5mm) Profundidade: 555 mm (+/-5mm)

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA				3.180,0000	2.226.000,00 Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				3.219,0000	2.253.300,00
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA				3.276,3000	2.293.410,00
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS				3.279,0000	2.295.300,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				3.295,0000	2.306.500,00
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária				4.900,0000	3.430.000,00
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00 Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)				0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
			Valor médio:	**3524.8800**	**2467416.00**
			Valor mediana:	**3.277,6500**	**2.294.355,00**
			Valor Maior:	**4.900,00**	**3.430.000,00**

Lote: 2 **Ordem:** 4 **Item:** 235 - NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO DIMENSÕES: Aproximadas de Largura total quando unidos : 2430 mm; Altura: 1030 mm; **Unid.:**UND **Qtde.:** 700,00

Fornecedor			**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Status**
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				877,7000	614.390,00	Menor Cotação
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	3.120,0000	2.184.000,00				
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	3.247,0000	2.272.900,00				
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA				3.955,0000	2.768.500,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS				3.959,9000	2.771.930,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				3.974,0000	2.781.800,00	
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)				0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou				
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou				
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP				0,0000	0,00	Não Cotou

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP

0,0000 0,00 Não Cotou

Valor médio: **3188.9300** **2232251.00**

Valor mediana: **3.601,0000** **2.520.700,00**

Valor Maior: **3.974,00** **2.781.800,00**

Lote: 2 **Ordem:** 5 **Item:** 236 - NICHO BAIXO ABERTO - NICHO BAIXO COM 2 PRATELEIRAS **Unid.:**UND **Qtde.:** 1.000,00

Fornecedor	Marca			Valor Unitário	Valor Total	Status
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				1.818,0000	1.818.000,00	Menor Cotação
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS				1.849,0000	1.849.000,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA				1.853,3300	1.853.330,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				1.861,0000	1.861.000,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		1.910,0000	1.910.000,00			
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	1.980,0000		1.980.000,00			
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00 Não Cotou	
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)				0,0000	0,00 Não Cotou	
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou				
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou				
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou				
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou				

Valor médio: **1878.5500** **1878550.00**

Valor mediana: **1.857,1600** **1.857.160,00**

Valor Maior: **1.980,00** **1.980.000,00**

Lote: 2 **Ordem:** 6 **Item:** 237 - NICHO BAIXO FECHADO 2 PORTAS, **Unid.:**UND **Qtde.:** 1.000,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA			2.022,2000	2.022.200,00 Menor Cotação
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS			2.055,0000	2.055.000,00
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA			2.059,0000	2.059.000,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			2.072,0000	2.072.000,00
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária			2.210,0000	2.210.000,00
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA			3.120,0000	3.120.000,00
334 - Universidade Federal do Pará			0,0000	0,00 Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)			0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou		
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou		
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou		
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou		

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**2256.3600**	**2256360.00**
Valor mediana:	**2.065,5000**	**2.065.500,00**
Valor Maior:	**3.120,00**	**3.120.000,00**

Lote: 2 **Ordem:** 7 **Item:** 238 - NICHO FECHADO ALTO **Unid.:**UND **Qtde.:** 800,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	2.030,0000	1.624.000,00 Menor Cotação				
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	3.050,0000	2.440.000,00				
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	3.110,0000	2.488.000,00				
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA			3.149,0000	2.519.200,00		
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS			3.215,5500	2.572.440,00		
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA			3.216,6700	2.573.336,00		
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			3.232,0000	2.585.600,00		
334 - Universidade Federal do Pará			0,0000	0,00	Não Cotou	
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)			0,0000	0,00	Não Cotou	
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou				
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou				
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP			0,0000	0,00	Não Cotou	
			Valor médio:	**3000.4600**	**2400368.00**	
			Valor mediana:	**3.149,0000**	**2.519.200,00**	
			Valor Maior:	**3.232,00**	**2.585.600,00**	

Lote: 2 **Ordem:** 8 **Item:** 116 - MODULO DE DESCANSO 01, **Unid.:**UND **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	**Marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Status**
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		2.900,0000	1.450.000,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	3.045,6000	1.522.800,00		
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		3.115,0000	1.557.500,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	3.115,5500	1.557.775,00		
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	3.127,0000	1.563.500,00		
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou		
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou		
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou		
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou		
		Valor médio	**: 3060.6300**	
		1530315.00		
		Valor mediana:	**3.115,0000**	**1.557.500,00**
		Valor Maior:	**3.127,00**	**1.563.500,00**

Rua Voluntários da Patria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 2 **Ordem:** 9 **Item:** 115 - MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL **Unid.:**UND **Qtde.:** 8.000,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		350,0000	2.800.000,00	Menor Cotação
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		375,0000	3.000.000,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		389,0000	3.112.000,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	393,0000 3.144.000,00	195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	393,0000 3.144.000,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	402,0000 3.216.000,00	332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	510,0000 4.080.000,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000 0,00	Não Cotou		
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000 0,00	Não Cotou		
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP		0,0000	0,00	Não Cotou
	Valor médio:	**401.7100**	**3213680.00**	
	Valor mediana:	**393,0000**	**3.144.000,00**	**Valor**
	Maior: 510,00	**4.080.000,00**		

Lote: 2 **Ordem:** 10 **Item:** 239 - NICHO PARA TROCA **Unid.:**UND **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária			2.950,0000	885.000,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA			3.066,0000	919.800,00	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA			3.100,0000	930.000,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS			3.115,2500	934.575,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			3.127,0000	938.100,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA			3.209,0000	962.700,00	
334 - Universidade Federal do Pará			0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)			0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
Valor médio:			**3094.5400**	**928362.00**	
Valor mediana:			**3.107,6200**	**932.286,00**	
Valor Maior:			**3.209,00**	**962.700,00**	

Lote: 3 **Ordem:** 1 **Item:** 240 - MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES **Unid.:** UND **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG		14.950,0000	4.485.000,00	

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

336 - MUNICIPIO DE MARILENA			14.950,0000	
4.485.000,00				
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP			14.950,0000	4.485.000,00 Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA			15.349,0000	4.604.700,00
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS			15.566,0000	4.669.800,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			15.638,0000	4.691.400,00
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA			15.725,0000	4.717.500,00
334 - Universidade Federal do Pará			0,0000	0,00 Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou		
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou		
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)			0,0000	0,00 Não Cotou
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP			0,0000	0,00 Não Cotou
		Valor médio:	**15304.0000**	**4591200.00**
		Valor mediana:	**15.349,0000**	**4.604.700,00**
		Valor Maior:	**15.725,00**	**4.717.500,00**

Lote: 3 **Ordem:** 2 **Item:** 241 - MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES **Unid.:**UND **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
PG: 233
VISTO

220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA						14.995,0000	4.498.500,00 Menor Cotação
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS						15.295,0000	4.588.500,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						15.323,0000	4.596.900,00
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA						15.620,0000	4.686.000,00
334 - Universidade Federal do Pará						0,0000	0,00 Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou					
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou					
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)						0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou					
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou					
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou					
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou					
					Valor médio:	**15308.2500**	**4592475.00**
					Valor mediana:	**15.309,0000**	**4.592.700,00**
					Valor Maior:	**15.620,00**	**4.686.000,00**

Lote: 4 **Ordem:** 1 **Item:** 242 - ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE **Unid.:**UND **Qtde.:** 600,00

Fornecedor			**Marca**			**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Status**
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.						1.555,0000	933.000,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA						4.439,3000	2.663.580,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	4.525,0000	2.715.000,00	337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	4.533,0000		2.719.800,00		
334 - Universidade Federal do Pará						0,0000	0,00	Não Cotou

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou	
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou	
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)			0,0000 0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou	
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou	
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou	
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou	

Valor médio: **3763.0700** **2257842.00**

Valor mediana: **4.482,1500** **2.689.290,00**
Valor Maior: **4.533,00** **2.719.800,00**

Lote: 4 **Ordem:** 2 **Item:** 243 - ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE **Unid.:**UND **Qtde.:** 600,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		3.799,0000	2.279.400,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		6.662,2500	3.997.350,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		6.785,0000	4.071.000,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		6.833,0000	4.099.800,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00 Não Cotou	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000 0,00 Não Cotou			
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000 0,00 Não Cotou			
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00 Não Cotou	
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000 0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000 0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000 0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000 0,00 Não Cotou			

Valor médio: **6019.8100** **3611886.00**

Valor mediana: **6.723,6200** **4.034.172,00**
Valor Maior: **6.833,00** **4.099.800,00**

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Lote: 4 **Ordem:** 3 **Item:** 244 - ARMÁRIO 1 PORTA 1300MM DE ALTURA:				**Unid.:**UND	**Qtde.:** 500,00
Fornecedor		**Marca**		**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Status**
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				2.265,0000	1.132.500,00	Menor Cotação
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	2.299,0000	1.149.500,00	242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	2.305,0000	1.152.500,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				2.318,0000	1.159.000,00	
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00	Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00	Não Cotou			
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00	Não Cotou			
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)				0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG				0,0000	0,00	Não Cotou

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

336 - MUNICIPIO DE MARILENA 0,0000 0,00 Não Cotou

332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP 0,0000 0,00 Não Cotou

333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP 0,0000 0,00 Não Cotou

Valor médio:	**2296.7500**	**1148375.00**
Valor mediana:	**2.302,0000**	**1.151.000,00**
Valor Maior:	**2.318,00**	**1.159.000,00**

Lote: 4 **Ordem:** 4 **Item:** 245 - BAÚ 1200MM/LARGURA:				**Unid.:**UND	**Qtde.:** 500,00
Fornecedor		**Marca**		**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Status**

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA					2.045,5000	1.022.750,00	Menor Cotação
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	2.075,5000	1.037.750,00	242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		2.079,0000	1.039.500,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.					2.092,0000	1.046.000,00	
334 - Universidade Federal do Pará					0,0000	0,00	Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00	Não Cotou				
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00	Não Cotou				
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)					0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00	Não Cotou				
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00	Não Cotou				
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00	Não Cotou				
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00	Não Cotou				
				Valor médio:	**2073.0000**	**1036500.00**	
				Valor mediana:	**2.077,2500**	**1.038.625,00**	
				Valor Maior:	**2.092,00**	**1.046.000,00**	

Lote: 4 **Ordem:** 5 **Item:** 246 - ARMÁRIO 700MM DE ALTURA **Unid.:**UND **Qtde.:** 650,00

Fornecedor				Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA					2.775,5500	1.804.107,50	Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA					2.825,0000	1.836.250,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS					2.825,2500	1.836.412,50	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.					2.845,0000	1.849.250,00	
334 - Universidade Federal do Pará					0,0000	0,00	Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00	Não Cotou				
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00	Não Cotou				
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)					0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00	Não Cotou				
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00	Não Cotou				
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00	Não Cotou				
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00	Não Cotou				

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio: **2817.7000** **1831505.00**

Valor mediana: **2.825,1200** **1.836.328,00**
Valor Maior: **2.845,00** **1.849.250,00**

Lote: 4 **Ordem:** 6 **Item:** 247 - ESTANTE MÓVEL COM RODIZIOS **Unid.:**UND **Qtde.:** 300,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		2.999,0000	899.700,00	Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		3.055,0000	916.500,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		3.066,0000	919.800,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		3.072,0000	921.600,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000 0,00 Não Cotou			
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000 0,00 Não Cotou			
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000 0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000 0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000 0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000 0,00 Não Cotou			

Valor médio: **3048.0000** **914400.00**

Valor mediana: **3.060,5000** **918.150,00**
Valor Maior: **3.072,00** **921.600,00**

Lote: 4 **Ordem:** 7 **Item:** 248 - ESTANTE LIVRARIA **Unid.:**UND **Qtde.:** 350,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA			4.949,0000	1.732.150,00	Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA			5.039,0000	1.763.650,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			5.075,0000	1.776.250,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS			5.154,4000	1.804.040,00	
334 - Universidade Federal do Pará			0,0000	0,00	Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou			
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou			
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)			0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou			

Valor médio 1769022.50 : **5054.3500**

Valor mediana: **5.057,0000** **1.769.950,00**
Valor Maior: **5.154,40** **1.804.040,00**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 **Estado: Paraná**

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Lote: 4 **Ordem:** 8 **Item:** 249 - ESTANTE MULTIUSO COM 2 CAIXAS, **Unid.:**UND **Qtde.:** 520,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

Rua Voluntários da Patria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA					2.155,9500	1.121.094,00 Menor Cotação
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS					2.204,4400	1.146.308,80
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA					2.212,0000	1.150.240,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.					2.220,0000	1.154.400,00
334 - Universidade Federal do Pará					0,0000	0,00 Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou				
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou				
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)					0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou				
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou				
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou				
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou				
				Valor médio:	**2198.0900**	**1143006.80**
				Valor mediana:	**2.208,2200**	**1.148.274,40**
				Valor Maior:	**2.220,00**	**1.154.400,00**

Lote: 4 **Ordem:** 9 **Item:** 250 - ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS **Unid.:**UND **Qtde.:** 520,00

Fornecedor			**Marca**		**Valor Unitário**	**Valor Total**	**Status**
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA					3.605,0000	1.874.600,00	Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA					3.667,7000	1.907.204,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	3.673,0000	1.909.960,00	195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	3.695,0000	1.921.400,00		
334 - Universidade Federal do Pará					0,0000	0,00 Não Cotou	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou					
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou					
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)					0,0000	0,00 Não Cotou	
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou					
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou					
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou					
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou					
				Valor médio:	**3660.1700**	**1903288.40**	
				Valor mediana:	**3.670,3500**	**1.908.582,00**	
				Valor Maior:	**3.695,00**	**1.921.400,00**	

Lote: 4 **Ordem:** 10 **Item:** 251 - ESTANTE 4 MODULOS **Unid.:**UND **Qtde.:** 150,00

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		1.405,5500	210.832,50	Menor Cotação

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA			1.433,8200	215.073,00
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS			1.437,0000	215.550,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.			1.444,0000	216.600,00
334 - Universidade Federal do Pará			0,0000	0,00 Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou		
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou		
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)			0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou		
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou		
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou		
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou		

Valor médio: 1430.0900 214513.50

Valor mediana: 1.435,4100 215.311,50 Valor Maior: 1.444,00 216.600,00

Lote: 4 **Ordem:** 11 **Item:** 252 - CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS, **Unid.:**UND **Qtde.:** 200,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				1.785,3300	357.066,00 Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA				1.815,5500	363.110,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				1.830,0000	366.000,00
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS				1.888,0000	377.600,00
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00 Não Cotou
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou			
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou			
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)				0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
			Valor médio:	**1829.7200**	**365944.00**
			Valor mediana:	**1.822,7700**	**364.554,00**
			Valor Maior:	**1.888,00**	**377.600,00**

Lote: 5 **Ordem:** 1 **Item:** 142 - Estante em Aço com 3 prateleiras 16 lts (Guarda Tudo) **Unid.:**UND **Qtde.:** 500,00
MESA TAMPO REDONDO Mesa tampo redondo, construída em mdf espessura aproximada de 1,8cm

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		2.740,0000	1.370.000,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		3.165,0000	1.582.500,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		3.222,0000	1.611.000,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		3.225,0000	1.612.500,00	

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		3.245,0000	1.622.500,00
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00 Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00 Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou	
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou	
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou	
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou	

Valor médio: **3119.4000** **1559700.00**

Valor mediana: 3.222,0000 1.611.000,00 Valor Maior: 3.245,00 1.622.500,00

Lote: 5 **Ordem:** 2 **Item:** 143 - PISOS EM RESINA PLÁSTICA: **Unid.:** M² **Qtde.:** 200,00
MESA TAMPO REDONDO Mesa tampo redondo, construída em mdf espessura aproximada de 1,8cm

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA				550,0000	110.000,00 Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				615,5200	123.104,00
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS				626,6000	125.320,00
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA				629,5000	125.900,00
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				633,0000	126.600,00
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00 Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária				0,0000	0,00 Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)				0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou			
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou			
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
			Valor médio:	**610.9200**	**122184.00**
			Valor mediana:	**626,6000**	**125.320,00**
			Valor Maior:	**633,00**	**126.600,00**

Lote: 5 **Ordem:** 3 **Item:** 253 - CONJUNTO COLETIVO - MESA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL **Unid.:**UND **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	Marca			Valor Unitário	Valor Total	Status
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				3.266,6700	1.633.335,00	Menor Cotação
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA	3.325,0000	1.662.500,00	337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	3.333,0000	1.666.500,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.				3.349,0000	1.674.500,00	
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00 Não Cotou	
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA	0,0000	0,00 Não Cotou				
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária	0,0000	0,00 Não Cotou				

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 **Estado: Paraná**

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) 0,0000 0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG 0,0000 0,00 Não Cotou
336 - MUNICIPIO DE MARILENA 0,0000 0,00 Não Cotou
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP 0,0000 0,00 Não Cotou
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP 0,0000 0,00 Não Cotou

Valor médio: 3318.4100
1659205.00

Valor mediana: 3.329,0000 1.664.500,00
Valor Maior: 3.349,00 1.674.500,00

Lote: 5 **Ordem:** 4 **Item:** 145 - Conjunto Hexagonal em resina termoplástica - Composto de mesa e 6 cadeiras – tamanho adulto **Unid.:**UND **Qtde.:** 500,00 MESA TAMPO REDONDO Mesa tampo redondo, construída em mdf espessura aproximada de 1,8cm

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
336 - MUNICIPIO DE MARILENA		3.980,0000	1.990.000,00	Menor Cotação
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		6.650,0000	3.325.000,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		6.735,0000	3.367.500,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		6.798,8000	3.399.400,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		6.859,0000	3.429.500,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		6.905,0000	3.452.500,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG		0,0000	0,00	Não Cotou
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP 0,0000 0,00 Não Cotou				
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP 0,0000 0,00 Não Cotou				

Valor médio: 6321.3000
3160650.00

Valor mediana: 6.766,9000 3.383.450,00
Valor Maior: 6.905,00 3.452.500,00

Rua Voluntários da Patria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

Lote: 5 **Ordem:** 5 **Item:** 146 - CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. **Unid.:**UND **Qtde.:** 150,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		7.027,0000	1.054.050,00	Menor Cotação
336 - MUNICIPIO DE MARILENA		7.027,0000	1.054.050,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		7.130,3000	1.069.545,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		7.265,0000	1.089.750,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS 7.275,0000	1.091.250,00 195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.7.312,0000	1.096.800,00		
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG		0,0000	0,00	Não Cotou

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA

Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **

25/09/2024 **ANÁLISE DE COTAÇÃO**

332	- MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00	Não Cotou
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP		0,0000	0,00	Não Cotou

Valor médio:	**7172.7100**	**1075906.50**
Valor mediana:	**7.197,6500**	**1.079.647,50**
Valor Maior:	**7.312,00**	**1.096.800,00**

Lote: 5 **Ordem:** 6 **Item:** 147 - Conjunto Trapézio em Resina Plástica de Alto Impacto - Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa **Unid.:**UND **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA				6.580,0000	3.290.000,00 Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA				7.035,7000	3.517.850,00
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA				7.170,7700	3.585.385,00
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS	7.182,2000	3.591.100,00	195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.	7.217,0000	3.608.500,00
334 - Universidade Federal do Pará				0,0000	0,00 Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária				0,0000	0,00 Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)				0,0000	0,00 Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou	336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou			
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou			

Valor médio:	**7037.1300**	**3518565.00**
Valor mediana:	**7.170,7700**	**3.585.385,00**
Valor Maior:	**7.217,00**	**3.608.500,00**

Lote: 5 **Ordem:** 7 **Item:** 148 - Conjunto refeitório com tampo injetado adulto 08 lugares. **Unid.:**UND **Qtde.:** 500,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		8.002,0000	4.001.000,00	Menor Cotação
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		9.791,0000	4.895.500,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		9.968,0000	4.984.000,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		9.992,2000	4.996.100,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		10.035,0000	5.017.500,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG	0,0000	0,00 Não Cotou		
336 - MUNICIPIO DE MARILENA	0,0000	0,00 Não Cotou		
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00 Não Cotou		
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00 Não Cotou		

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR PG:_____ VISTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCACAO E ENSINO DO PARANA
Exercício: 2024 Estado: Paraná

** Elotech **
25/09/2024

ANÁLISE DE COTAÇÃO

Valor médio:	**9557.6400**	**4778820.00**
Valor mediana:	**9.968,0000**	**4.984.000,00**
Valor Maior:	**10.035,00**	**5.017.500,00**

Lote: 5 **Ordem:** 8 **Item:** 149 - Conjunto refeitório com tampo injetado infantil 08 lugares **Unid.:**UND **Qtde.:** 800,00

Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status
330 - CISMEL - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E CIDADANIA		6.810,0000	5.448.000,00	Menor Cotação
336 - MUNICIPIO DE MARILENA		7.006,0000	5.604.800,00	
220 - WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		7.889,9000	6.311.920,00	
242 - INCOMEL - INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA		8.035,0000	6.428.000,00	
337 - FS SOLUÇÕES EDUCACIONAIS E CORPORATIVAS		8.049,9000	6.439.920,00	
195 - JD ACO, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA.		8.088,0000	6.470.400,00	
334 - Universidade Federal do Pará		0,0000	0,00	Não Cotou
331 - FUMEC - Fundação Municipal para Educação Comunitária		0,0000	0,00	Não Cotou
320 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE)		0,0000	0,00	Não Cotou
335 - MUNICIPIO DE CARATINGA MG		0,0000	0,00	Não Cotou
332 - MUNICÍPIO DE MAUA SP	0,0000	0,00	Não Cotou	
333 - MUNICIPIO DE PEDRO DE TOLETO - SP	0,0000	0,00	Não Cotou	

Valor médio:	**7646.4600**	**6117168.00**
Valor mediana:	**7.962,4500**	**6.369.960,00**
Valor Maior:	**8.088,00**	**6.470.400,00**

Total Menor Cotação:		**77.936.835,00**
Total Médio Cotação:		**94.130.198,70**
Total Mediana Cotação:	**96.667.360,40**	**Total Maior Cotação:** 104.227.090,00

Rua Voluntários da Patria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

CIEDEPAR
PG:_____
VISTO

*** Fornecedor riscado (tachado) significa que o item foi desconsiderado na análise.**

Rua Voluntários da Patria, 400 – Conj. 0402 – Cond Wawel Ed
80.020-000 – Centro – Curitiba – Paraná – Fone (41) 99193-1848
E-mail: ciedepar@ciedepar.com.br – site: www.ciedepar.com.br

6 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme detalhado e descrito no Item 5 deste Estudo Técnico Preliminar as pesquisas de preços apresentadas, estima-se um valor global de R$ 96.667.360,40 (noventa e seis milhões, seiscentos e sessenta e sete mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução final definida para a aquisição de mobiliário escolar contempla a compra de conjuntos novos de mesas e cadeiras, tanto individuais quanto coletivos, além de mesas acessíveis para alunos com necessidades especiais. A escolha por essa solução considera a necessidade de garantir conforto, segurança e durabilidade para todos os estudantes e professores, promovendo um ambiente de aprendizado adequado e inclusivo. A solução também abrange o fornecimento de mobiliário para as áreas administrativas e os docentes, assegurando que todos os envolvidos no processo educacional tenham condições ergonômicas e funcionais para realizar suas atividades diárias.

O mobiliário a ser adquirido segue rigorosamente as normas da ABNT, em especial a NBR 14006:2008, que estabelece os requisitos ergonômicos e dimensionais para cadeiras e mesas escolares. Essa conformidade técnica é fundamental para garantir que o mobiliário seja adequado ao uso por diferentes faixas etárias, respeitando as características físicas dos alunos e proporcionando um ambiente seguro. Além disso, o mobiliário será confeccionado com materiais de alta durabilidade, como aço carbono e tampos de mesa em MDF, com acabamento em laminado melamínico, o que assegura a resistência ao desgaste natural e ao uso contínuo nas escolas.

A solução também inclui mesas acessíveis para alunos cadeirantes, promovendo a inclusão e garantindo que todos os estudantes, independentemente de suas condições físicas, tenham acesso ao mesmo padrão de qualidade e conforto no ambiente escolar. Esse mobiliário acessível está em conformidade com as normas de acessibilidade vigentes, assegurando

que os alunos com mobilidade reduzida possam utilizar as mesas de forma segura e eficiente.

Além da aquisição dos móveis, a solução abrange a garantia, a manutenção e a assistência técnica, elementos essenciais para garantir a longevidade e o bom funcionamento dos produtos adquiridos. Todos os itens fornecidos contarão com garantia de fábrica de no mínimo dois anos, o que cobre eventuais defeitos de fabricação ou falhas que possam comprometer o uso seguro do mobiliário. A manutenção preventiva e corretiva, quando necessária, será garantida pelo fornecedor, que deverá disponibilizar assistência técnica durante o período de garantia para assegurar que qualquer problema seja resolvido de forma rápida e eficiente, minimizando o impacto nas atividades escolares.

Do ponto de vista econômico, a escolha pela aquisição de mobiliário novo justifica-se pela durabilidade dos produtos e pelo custo-benefício a longo prazo. Embora o investimento inicial seja maior em comparação com outras alternativas, como a locação ou a compra de móveis usados, o mobiliário novo oferece uma vida útil prolongada, o que reduz a necessidade de reposições frequentes e, consequentemente, os gastos com manutenção e novas aquisições. A qualidade dos materiais e a conformidade com as normas técnicas garantem que os móveis suportarão o uso intenso no ambiente escolar por muitos anos, resultando em economia a longo prazo.

Do ponto de vista técnico, a escolha por móveis novos assegura que todos os padrões de segurança e ergonomia serão cumpridos, oferecendo aos alunos e professores um ambiente de ensino adequado. A garantia de qualidade e a possibilidade de personalização dos itens para atender às necessidades específicas de cada escola reforçam a decisão de optar por essa solução. A inclusão de mobiliário acessível também responde a demandas legais e sociais, promovendo a igualdade de condições no processo educacional.

Em síntese, a solução proposta contempla a aquisição de mobiliário novo, ergonômico e seguro, com garantia, assistência técnica e manutenção,

assegurando um ambiente de ensino confortável e inclusivo, tanto para alunos quanto para professores. A escolha é justificada pelos benefícios econômicos e técnicos, garantindo durabilidade, conformidade com as normas e eficiência no uso a longo prazo, promovendo o melhor retorno sobre o investimento para as escolas públicas consorciadas.

8. PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea b, inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável.

9 - RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a aquisição de mobiliário escolar novo são amplos e visam impactar positivamente diversos aspectos do ambiente educacional, tanto em termos de eficiência quanto de inclusão e sustentabilidade. A efetividade dessa solução é esperada na melhoria imediata das condições físicas das escolas, proporcionando aos alunos e professores um ambiente mais confortável, seguro e ergonômico. A utilização de mobiliário que atende às normas técnicas e de segurança garantirá que os estudantes possam desenvolver suas atividades escolares sem desconforto físico, o que, por sua vez, contribui para um melhor desempenho acadêmico e bem-estar geral.

Do ponto de vista econômico, a aquisição de mobiliário novo representa uma solução inteligente e de longo prazo, promovendo a economicidade através da durabilidade dos produtos. Ao optar por móveis de alta qualidade e resistentes ao desgaste natural, as escolas reduzem significativamente os custos com manutenção e reposição, maximizando o aproveitamento dos recursos financeiros disponíveis. Essa decisão otimiza os

investimentos públicos, garantindo que os recursos sejam aplicados de forma eficiente e resultando em um menor custo a longo prazo. Dessa forma, os recursos que seriam utilizados para reparos ou substituições podem ser redirecionados para outras áreas essenciais da educação.

Outro resultado esperado é a melhoria do aproveitamento dos recursos humanos. Um ambiente físico adequado permite que os professores desempenhem suas funções de maneira mais eficiente, sem os transtornos causados por mobiliário inadequado ou desgastado. Isso resulta em um aumento da produtividade do corpo docente, além de proporcionar melhores condições de trabalho, o que pode influenciar positivamente o clima organizacional e o bem-estar dos profissionais da educação.

A escolha por mobiliário acessível e ergonômico reflete também o compromisso com a inclusão social, oferecendo condições adequadas de aprendizado para todos os alunos, incluindo aqueles com necessidades especiais. Ao garantir que as escolas disponham de mesas acessíveis para cadeirantes e mobiliário adaptado para crianças de diferentes estaturas, promove-se a equidade e o acesso universal à educação. Esta iniciativa é uma forma direta de beneficiar as pessoas menos favorecidas, assegurando que todos os estudantes, independentemente de sua condição física ou social, tenham as mesmas oportunidades de aprendizado em um ambiente adequado e inclusivo.

Em termos de desenvolvimento sustentável, a solução proposta também incorpora benefícios ambientais importantes. A utilização de materiais de alta qualidade e durabilidade contribui para a redução do consumo de recursos naturais a longo prazo, uma vez que a frequência de reposição será significativamente menor. Além disso, ao priorizar fornecedores que seguem práticas sustentáveis, como o uso de madeira certificada e materiais recicláveis, o projeto contribui para a preservação ambiental e para a promoção de práticas de consumo responsável. Essas ações refletem um impacto ambiental positivo

e estão alinhadas com os princípios de sustentabilidade, tão importantes para o desenvolvimento nacional.

Os benefícios diretos e indiretos dessa aquisição vão além da simples melhoria do mobiliário escolar. Espera-se uma melhoria geral na qualidade do ensino e no ambiente educacional, o que, em última instância, favorece toda a sociedade. Ao oferecer um ambiente de aprendizado mais confortável, seguro e inclusivo, as escolas públicas estarão melhor preparadas para formar cidadãos capazes de contribuir para o desenvolvimento do país. A eficiência no uso dos recursos humanos e materiais, a redução de custos com manutenção e reposição, e a promoção de práticas sustentáveis são pilares que sustentam os resultados pretendidos.

Assim, essa iniciativa não apenas melhora as condições das escolas, mas também traz uma contribuição significativa para o bem-estar dos alunos, especialmente daqueles mais vulneráveis, e para a sustentabilidade dos recursos naturais. Ao investir em educação de forma consciente e responsável, estamos promovendo um futuro mais inclusivo, equitativo e sustentável para todos.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Antes da celebração do contrato para a aquisição de mobiliário escolar, a administração deverá adotar diversas providências para garantir a correta execução do contrato e a adequação do ambiente escolar às novas condições. Entre as ações a serem realizadas, destaca-se a necessidade de capacitar os servidores ou empregados responsáveis pela fiscalização e gestão contratual. Esses profissionais devem estar devidamente preparados para acompanhar todas as etapas do processo, desde o recebimento dos bens até a instalação e o uso efetivo nas escolas. A capacitação abrangerá conhecimentos sobre normas técnicas, como ergonomia e segurança, além de orientações sobre a manutenção preventiva e corretiva do mobiliário.

Além disso, será necessário adequar o ambiente físico das escolas para a instalação dos novos móveis. A análise prévia do espaço onde os itens serão alocados é essencial para garantir que o mobiliário atenda plenamente às necessidades das instituições. Isso inclui verificar o tamanho das salas de aula, para que o mobiliário seja distribuído de forma adequada, sem comprometer a mobilidade e o conforto dos alunos e professores.

Outros aspectos que merecem atenção envolvem a infraestrutura, como a rede elétrica, principalmente em salas que demandam mesas acessíveis para cadeirantes com equipamentos específicos ou em áreas administrativas. A administração deve verificar a voltagem e a capacidade da rede elétrica para suportar os equipamentos, quando necessário, além de assegurar que os pontos de instalação estejam em conformidade com as normas de segurança e acessibilidade.

Quanto à instalação dos móveis, será definido um cronograma detalhado, com o agendamento de dias e horários para que as empresas fornecedoras realizem a montagem e a fixação dos itens em cada escola. Esse cronograma deverá ser cuidadosamente planejado para não interferir nas atividades escolares, priorizando a instalação em horários alternativos, como durante o período de férias ou nos finais de semana. Para escolas que já estejam em funcionamento, a instalação será programada de forma a causar o mínimo de impacto nas aulas, garantindo que os alunos e professores possam continuar suas atividades sem interrupções significativas.

Além disso, será importante adequar os espaços de circulação nas escolas, especialmente nas áreas que receberão mobiliário acessível. A administração deve garantir que rampas e acessos adequados estejam disponíveis para alunos com mobilidade reduzida, além de verificar se os espaços entre as mesas permitem a circulação segura de todos os estudantes.

Por fim, será fundamental que a administração realize um acompanhamento contínuo do processo de instalação e adequação dos ambientes, garantindo que todas as exigências contratuais sejam cumpridas.

Isso inclui a verificação da conformidade dos móveis entregues com as especificações do contrato, o controle da qualidade da instalação e a elaboração de relatórios periódicos que documentem o progresso do projeto. Com essas providências, a administração assegura que o contrato será executado de forma eficiente, com total adequação às necessidades das escolas e pleno aproveitamento dos recursos investidos.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Os possíveis impactos ambientais relacionados à aquisição de mobiliário escolar estão principalmente ligados à produção dos materiais e ao descarte dos móveis ao final de sua vida útil. Para minimizar esses impactos, estamos exigindo que os móveis possuam certificações ambientais, como o selo FSC para madeira, justamente para garantir que os materiais utilizados sejam sustentáveis e tenham maior durabilidade. Isso reduz a necessidade de substituições frequentes, o que, por sua vez, ajuda a evitar o desmatamento e a extração excessiva de recursos naturais.

A durabilidade dos móveis é um fator essencial para diminuir o impacto ambiental, pois prolonga o ciclo de vida dos produtos e reduz o consumo de novos materiais. Ao exigir móveis de qualidade, que atendam às normas de sustentabilidade e sejam produzidos com processos mais limpos e eficientes, contribuímos para a preservação dos recursos naturais e evitamos o descarte precoce.

Além disso, implementaremos um plano de logística reversa, garantindo que, ao fim de sua vida útil, os móveis sejam reciclados ou descartados de forma adequada, minimizando resíduos e promovendo a reutilização de materiais. Assim, estamos não só preservando o meio ambiente, mas também promovendo práticas sustentáveis em toda a cadeia produtiva.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Concluímos que a aquisição de mobiliário escolar novo para as escolas públicas consorciadas é uma decisão estratégica e essencial para garantir um ambiente de aprendizado mais seguro, confortável e inclusivo. A escolha por móveis com certificações ambientais assegura a durabilidade e qualidade dos produtos, reduzindo a necessidade de substituições frequentes, o que, por sua vez, contribui para a preservação de recursos naturais, como a redução do desmatamento.

Essa solução promove não apenas a economicidade a longo prazo, mas também o melhor aproveitamento dos recursos financeiros e humanos, além de atender às normas de segurança e acessibilidade, beneficiando diretamente os alunos e professores. A inclusão de um plano de logística reversa reforça nosso compromisso com a sustentabilidade e a responsabilidade ambiental, assegurando que o ciclo de vida dos móveis seja gerido de maneira consciente e eficiente.

Portanto, a abertura da licitação para a aquisição desse mobiliário é fundamental para garantir que as escolas públicas estejam adequadamente equipadas, proporcionando um ambiente educativo de qualidade que atenda às necessidades de todos, com benefícios duradouros para a sociedade e para o meio ambiente.

Curitiba, 27 de setembro de 2024

Cristiane Dalmute Machado
Diretora de Projetos.
CIEDEPAR

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

ANEXO II

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – DO OBJETO

1.1 – A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e avaliar alternativas para a aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.2 – As especificações dos equipamentos, juntamente com os quantitativos registrados e valores máximos unitários e totais dos produtos constam nos quadros abaixo.

1.3 – Em caso de discordância existente entre as especificações do objeto descritos no Portal licitações-e e as especificações constantes deste Termo de Referência, prevalecerão as daqui.

LOTE 1				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
1.1	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície	8.000	R$ 849,50	R$ 6.796.000,00

	de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/- 4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme			

	normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.2	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na	6.500	R$ 862,00	R$ 5.603.000,00

	cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8" (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool			

	etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.3	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com	5.000	R$ 850,00	R$ 4.250.000,00

	ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA:** Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.4	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto	7.000	R$ 829,95	R$ 5.809.650,00

	composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:			

	➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.5	**CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. **DIMENSÕES**: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); **DESCRITIVO**: ✓ **MESA**: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões	800	R$ 1.552,50	R$ 1.242.000,00

	acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina. ✓ **CADEIRA**: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL			

	(**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Mesa: - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios. ➢ Cadeira: - Certificado Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio **Obs.:** A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao			

	Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.6	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS.** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); **DESCRITIVO**: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL(referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta canetas posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas insertadas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos	1.500	R$ 650,60	R$ 975.900,00

	e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto - OCP acreditados na CGCRE de acordo com a ABNT NBR 16671:2018. ➢ Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO em atendimento a ABNT NBR 16671:2018 com imagem do produto, referente aos Requisitos Gerais conforme o item 4; 5; 6; 6.13 (a), (b), (c), (d), (f); 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3.2; 10.3.1; 10.3.2; 10.4.1; 10.4.2; 10.4.3; 11 da Norma NBR 16671:2018, tendo como resultado o atende. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM			

	D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.7	**MESA PARA CADEIRANTE** **MESA ACESÍVEL:** Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4"), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. **DIMENSÕES**: MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10);	800	R$ 889,00	R$ 711.200,00

	GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**: O fornecedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios - Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012).			

	Obs.: Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
1.8	**CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.:**O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto ➢ O fabricante deverá apresentar certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test	2.000	R$ 540,33	R$ 1.080.660,00

	Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.			
VALOR TOTAL LOTE 1: R$ R$ 26.468.410,00 (vinte e seis milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e quatrocentos e dez reais).				

LOTE 2				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
2.1	**CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 -** Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. **DIMENSÕES**: MESA Comprimento: 800 mm (+/-5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa pressão - BP, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC	1.100	R$ 1.616,50	R$ 1.778.150,00

	(cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (11/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. DIMENSÕES: MESA Largura: 800 mm (+2); Profundidade: 800 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 460 mm; CADEIRA Altura do chão ao assento: 260 mm (+/- 10); Encosto: 336 mm (+/-5mm) (L) x 168 mm (+/-5mm) (A); Assento: 340 mm (+/-5mm) (L) x 260 mm (+/-5mm) (P). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A			

	➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.2	**CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS** **DIMENSÕES**: MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DECRITIVO**: Mesa para interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiras em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura e desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm, ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tampo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de “U” invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir.	800	R$ 3.069,00	R$ 2.455.200,00

	Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a			

	Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.3	**NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL** **DIMENSSÕES:** Largura: 1250 mm (+/-5mm) Altura total:1366 mm (+/-5mm) Profundidade: 555 mm (+/-5mm) **DESCRITIVO:** Nicho composta por 3 (três) módulos com inclinação, contendo 1 (uma) prateleira com três baús, 1 (uma) prateleira tipo revisteiro central com inclinação e 1 (um) organizador composto por travas inferiores para assentos. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleiras confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleira superior comporta três cavidades específicas tipo hexagonal para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em polipropileno copolímero, colorido por maste-back compatível com o Polímero e atóxico. Prateleira central com aparador para organizador de livros. Aparador inferior em ângulo como organizador de assentos estofados. Dezesseis Assentos estofados fabricados em espuma, com dimensões de 320x320x75mm (LXPXA), revestido em couro ecológico com fechamento por meio de zíper. (Assento com costura mantendo o formato com arestas). Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Prateleiras, reforços, travas e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Base (requadro) de apoio fabricada em estrutura de aço retangular de 30x20x1,5mm (esp.). Rodízios com freios fabricados em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esferas, acabamento zincado com 50mm de diâmetro. Eixo da roda parafusado. Composto Termoplástico com PVC. Dureza: 80 Shore A. (-10oC a +50oC). Produzido com revestimento em composto termoplástico com PVC. Proporciona rodagem macia e silenciosa. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	700	R$ 3.277,65	R$ 2.294.355,00

	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.4	**NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO**	700	R$ 3.601,00	R$ 2.520.700,00

	DIMENSÕES: Aproximadas de Largura total quando unidos : 2430 mm; Altura: 1030 mm; **DESCRITIVO**: Especificações Técnicas-Composta por dois módulos sendo um com 10 casulos e outro com 8 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um. Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.5	**NICHO BAIXO ABERTO - NICHO BAIXO COM 2 PRATELEIRAS**, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa	1.000	R$ 1.857,16	R$ 1.857.160,00

	pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal,. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (a definir). - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem “Hot Melting”. Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento			

	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.6	**NICHO BAIXO FECHADO 2 PORTAS**, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm	1.000	R$ 2.065,50	R$ 2.065.500,00

	(espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados a definir. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (a definir.. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (a definir), dotado de porca M6, sobre injetada. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem “Hot Melting”. Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações -Requisitos e métodos de ensaio.			

	GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.7	**NICHO FECHADO ALTO,** Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm	800	R$ 3.149,00	R$ 2.519.200,00

	(C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem "hot melting", devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo;			

	ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.8	**MODULO DE DESCANSO 01,** Módulo infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 - Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 - Parte 2: Métodos de ensaio. O modulo deve possuir certificação INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 143, de 22 de março de 2021. ABNT NBR 13579-1: 2011 - Parte 1: e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Parte 2: Revestimento. O colchão deve possuir certificação INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2021. **CONSTITUINTES E DIMENSÕES** – Módulo: Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do	500	R$ 3.115,00	R$ 1.557.500,00

	modulo. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do modulo (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas verticais e horizontais confeccionadas em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios de duplo giro e rodas duplas com freio total, com as seguintes características: Capacidade de carga de 100 kg (por rodízio); Garfo fabricado em poliamida 6, com rolamentos de esferas de dupla blindagem no cabeçote de giro; Espiga dotada de rosca métrica e sistema de rosca M12; Freio total com travamento do giro do cabeçote e da roda; Rodas duplas, de 100mm de diâmetro, fabricadas em borracha termoplástica com dureza 80 Shore A e com núcleo e calotas em poliamida 6; Banda de rodagem na cor CINZA; Garfo, pedal do freio e calota na cor LARANJA; Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. **DIMENSÕES**: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o modulo, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6.3 h da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm).			

	Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o berço (Portaria INMETRO nº 143, de 22 de março de 2021), contendo número do registro ativo do objeto, aplicado no próprio produto e em sua embalagem, em conformidade com um dos modelos estabelecidos no Anexo III da referida portaria. A aplicação do selo no berço e na embalagem deve seguir o estabelecido na referida portaria e seus anexos. Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchão (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchão, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchão. Para fabricação do modulo e do colchão é indispensável atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O berço deverá vir acompanhado do “MANUAL DE INSTRUÇÕES". **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição			

	não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.			
2.9	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL,** ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição. ➢ Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela ➢ Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina;	8.000	R$ 393,00	R$ 3.144.000,00

	➢ Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7 ➢ Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 dias – não ocasionando deformações permanentes. ➢ Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011) ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela 6 ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
2.10	**NICHO PARA TROCA,** composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possui colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest	300	R$ 3.107,62	R$ 932.286,00

	Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 2: **R$ 21.124.051,00 (vinte e um milhões, cento e vinte e quatro mil e cinquenta e um reais).**				

LOTE 3				
Item	**Descritivo**	**QTD**		
3.1	**MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES** **DIMENSÕES:** Comprimento Total: 1780mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼”x1,90mm ✓ Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼” distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento).	300	R$ 15.349,00	R$ 4.604.700,00

	✓ Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼" e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação. dos usuários, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por "mão francesa" fabricada pelo mesmo tubo). ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼" soldada à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor). **Apoio para os pés fabricado em:** ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). ✓ Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. **Base estrutura para receber o assento fabricado em**: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). ✓ Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). **Alça para condutor fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa") ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon) ✓ Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. **RODAS:** ✓ Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20ºC a +70ºC). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. **ASSENTOS:**			

	✓ Cadeiras tipo concha inteiriça individuas com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionas em polipropileno virgem com sinto de segurança de três pontas apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. ✓ Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: **CARACTERÍSTICA:** Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodizio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes; Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'agua com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O modulo para transporte dever ser montado por meio de parafusos métricos; o modulo deve ter no mínimo: ✓ 01 Base de suporte de carga; ✓ 04 Base estrutural do assento; ✓ 01 Alça para condutor; ✓ 08 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); ✓ 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; ✓ 02 Rodízios frontais livres; ✓ 02 Rodízios fixos; ✓ 01 Bolsa tipo guarda volume; ✓ 01 Caixa de som com suporte; **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;			

	vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
3.2	**MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 06 LUGARES** **DIMENSÕES:** Comprimento Total: 1360mm (+/-30mm), Largura Total: 915mm (+/-30mm), Altura total da Alça: 1070mm (+/-20mm), Altura do apoio de pés até o chão: 285mm (+/-10mm); Estrutura metálica: Base para suporte de carga, fabricado para resistir de forma estrutural o objeto em sua forma de construção e função, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,90mm; ✓ Tubo em aço carbono 70x30x1,50mm (cortado a laser com encaixe para tubo redondo de 1 ¼" distribuída pela extensão da base para suporte de carga no qual recebe a base estrutural para assento). ✓ Chapa de aço carbono com espessura de 1,50mm (cortada a laser com encaixe para tubo de 1 ¼" e com furos para receber os rodízios). Para-choque em material resistente que fica posicionado horizontalmente na área frontal e na traseira para amortecer eventuais choques e gerar proteção no raio de ação. dos usuários, fabricado em: ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Dobrada e soldada na estrutura de suporte de carga, travada por "mão francesa" fabricada pelo mesmo tubo). ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,90mm (cortada a laser e com encaixe para tubo 1 ¼" soldada à peça de para-choque traseiro com furos para receber a alça para condutor). **Apoio para os pés fabricado em:** ✓ Chapa em aço carbono com espessura de 1,20mm (com detalhes em corte a laser ou puncionadas com furos de diâmetro de 08mm somente na área de apoio dos pés). ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 7/8"x1,50mm (Requadro). ✓ Contendo plataforma 4 plataformas em aço que servem como apoio para entrada e saída dos usuários, devem conter batedores plásticos (proteção nas laterais) que servem como proteção a pintura. **Base estrutura para receber o assento fabricado em:** ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro de 1 ¼"x1,50mm (Formando uma peça em "U", para receber dois assentos). ✓ Tubo em aço carbono em formato quadrado 20x20x1,50mm (Cortada a Laser com encaixe para tubo redondo e soldado a peça em "U" (base para assento), peça de união). **Alça para condutor fabricado em:**	300	R$ 15.309,00	R$ 4.592.700,00

	✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 7/8"x1,90mm (Dobrado em forma de "U" invertido) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,90mm (Cortada a laser com encaixe / apoio para tubo 7/8", e soldada à alça) ✓ Chapa em aço carbono com espessura 1,50mm (Cortada em 45°, com função de "mão francesa"); ✓ Tubo em aço carbono com diâmetro 5/8"x1,50mm (Dobrada em formato retangular, soldado entre a alça, com a função e serventia para ser inserida uma bolsa costurada em corino ou tela em poliéster ou nylon); ✓ Material sintético com fita adesiva na cor preta envolvida na alça para condutor. **RODAS:** ✓ Borracha Termoplástica maciça evitando manutenções. Dureza: 70 Shore A. (-20ºC a +70ºC). Produzida com revestimento em borracha termoplástica e núcleo em polipropileno copolímero recicláveis. O perfil da banda de rodagem possui desenho em forma de estrias que permite maior aderência em piso externos e internos. Proporciona rodagem macia e silenciosa, ótima proteção ao piso, excelente resistência química, boa resistência ao desgaste e impactos. Diâmetro do Rodízio 150mm. **ASSENTOS:** ✓ Cadeiras tipo concha inteiriça individuas com capacidade de no mínimo 20 kg confeccionas em polipropileno virgem com sinto de segurança de três pontas apoio para os pés, almofada de poliuretano injetado para maior conforto e apoio frontal. ✓ Sistema de segurança que impede que o transporte se movimente sem que o condutor esteja com as duas mãos na guia: **Características:** Fabricado em aço carbono, acoplado ao rodízio modelo fixo, obtendo o acabamento do mesmo. O sistema eleva a segurança do usuário, pois garante que qualquer movimento do transporte só ocorra com a intenção do usuário, evitando acidentes. Acompanha: Caixa de som com suporte que se acopla a alça do condutor, a prova d'agua com sistema Bluetooth, cartão SD ou cabo P2. O módulo para transporte dever ser montado por meio de parafusos métricos deve ter: ✓ 01 Base de suporte de carga; ✓ 04 Base estrutural do assento; ✓ 01 Alça para condutor; ✓ 06 Assentos (com cinto de segurança de 3 pontos e apoio de mão); ✓ 02 Sistema de freio com a utilização de acionamento duplo; ✓ 02 Rodízios frontais livres; ✓ 02 Rodízios fixos; ✓ 01 Bolsa tipo guarda volume; ✓ 01 Caixa de som com suporte; **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:			

	➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, , conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 3: R$ 9.197.400,00 (nove milhões, cento e noventa e sete mil e quatrocentos reais).				

LOTE 4				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
4.1	**ARMÁRIO 2 PORTAS COM CHAVE: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, repartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 3 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturaras em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para	600	R$ 4.482,15	R$ 2.689.290,00

	receber na placa 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.2	**ARMÁRIO 1800 MM/ALTURA COM CHAVE: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com	600	R$ 6.723,62	R$ 4.034.172,00

	reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, repartido na parte superior, bipartido nas laterais, moduladas com as placas 600x500 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400 injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe no interior do armário medindo 1200x600, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturadas em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas com recipiente para receber na placa 4 dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas através de fecho com puxador embutido de Zamak e fechadura com chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 1200mm x 1800mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal			

	(Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.3	**ARMÁRIO 1 PORTA 1300MM DE ALTURA: Corpo e portas** fabricados em resina injetado em placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, repartido nas laterais moduladas com as placas 600x500mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Portas e fundos** compostos por placas de 600x400mm injetadas em resina de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 3 prateleiras em resina injetadas aparafusadas e com perfeito encaixe no interior do armário medindo 600x500mm, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas estruturadas** em quadro de tubos 20x20 para a fixação das placas de resina e com 2 recipientes para receber na placa dobradiças metálicas com abertura em no mínimo 165° e com amortecimento ao fechar. **Sistema de fechadura**: travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 650 mm x 550mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de	500	R$ 2.302,00	R$ 1.151.000,00

	bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.4	**BAÚ 1200MM/LARGURA: Baú** modular em substância plástica medindo 400x1200x760 mm com duas tampas, dois puxadores em tubo 16x30 e com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm para abertura das tampas. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, suspensa por rodízios de poliuretano, com mínimo de 100 mm de distância ao chão para melhor higienização, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de	500	R$ 2.077,25	R$ 1.038.625,00

	bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do baú; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.5	**ARMÁRIO 700MM DE ALTURA: Armário baixo** modular confeccionado em substância plástica medindo 450x700x1200 mm de acrilonitrila, butadieno e estireno e logomarca do fabricante em auto relevo plástico, repartido na parte superior e bipartido no fundo, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Quadro** com fixação estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' e 1 coluna entre as placas com tubo 40x20, com furação dupla para perfeito encaixe das placas. **Interior** com 2 prateleiras em plástico copo aparafusadas com acabamento nas quinas, considerando recuo nas colunas e escorada nas réguas frontais, laterais e traseiras. **Base dos pés** composta de estrutura metálica 20x20 1,2' e sapatas niqueladas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância do chão. **Portas** estruturaras com fechadura tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm e sistema de travamento das portas zincado, com fechadura, chave e chave reserva. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 450 mm x 700mm x 1200mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200ºC. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:	650	R$ 2.825,12	R$ 1.836.328,00

	➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.6	**ESTANTE MÓVEL COM RODIZIOS: Estante** móvel estruturada em resina plástica injetada por placas e com reforço paralelo e dublo nas bordas para maior resistência, bipartida nas laterais, repartida nas prateleiras e moduladas com as placas 600x400 injetadas em resina ABS de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Toda a fixação** será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2 com furação dupla para perfeito encaixe das placas, puxador de aço na parte superior, 3 prateleiras repartidas em resina ABS injetada com perfeito encaixe medindo 1200x400. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e com rodízio de poliuretano, mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão para melhor higienização. **Dimensões** aproximadas (comprimento x largura x altura): 400mm x 1200mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C.	300	R$ 3.060,50	R$ 918.150,00

	GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.7	**ESTANTE LIVRARIA: Estante** móvel em superfície plástica confeccionada por placas em copolímero com parede dupla nas extremidades e com a logo do fabricante injetada, tripartida nas laterais e repartida na parte superior. Laterais com separações para ventilação de no mínimo 100mm, considerando a primeira placa com proteção nas extremidades. Estante com comprimento mínimo de 475 mm e máximo de 525 mm, largura mínima de 1140 mm e máxima de 1260 mm e altura de 1900 mm com mais ou menos 10 mm de tolerância, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Toda a fixação** será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, 4 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 1200x500, considerando recuo nas	350	R$ 5.057,00	R$ 1.769.950,00

	colunas para perfeito acabamento e escorada nas réguas frontais e traseiras. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e sapatas com regulagem que permita o armário alcançar no mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão. **Estrutura** unida pelo processo de solda MIG. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200° C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.8	**ESTANTE MULTIUSO COM 2 CAIXAS,** móvel em substância plástica estruturada por placas e com reforço paralelo e duplo nas bordas para maior resistência, bipartida nas laterais, repartida nas prateleiras e moduladas **ESTANTE MULTIUSO COM 2 CAIXAS**	520	R$ 2.208,22	R$ 1.148.274,40

	COLORIDAS com as placas 600x400 injetadas em copo de acrilonitrila, butadieno e estireno de alto impacto com reforço duplo em toda a borda e com a logo do fabricante injetada. Toda a fixação será estruturada em junta de ferro tubular 20x20 1,2' com furação dupla para perfeito encaixe das placas, puxador de aço na parte superior, 2 prateleiras repartidas em resina injetada com perfeito encaixe medindo 600x400, com 2 caixas coloridas em cada prateleira medindo 450x290x1200 suspensas por tubo 20x20 moldado a frio interligado nas extremidades laterais, última prateleira com baú modular de substância plástica na parte inferior das prateleiras com dobradiça tipo gonzo de zamak medindo 40x40mm para abertura da tampa, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Base dos pés** composta de tubos 20x20 1,2' e com rodízio de poliuretano, mínimo 100 mm de distância da primeira prateleira ao chão para melhor higienização. Dimensões aproximadas (comprimento x largura x altura): 600mm x 400mm x 1300mm (tolerância +/- 100mm). **Estrutura** unida pelo processo de solda mig e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster de alta performance, polimerizada em estufa a 200ºC. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria.			

	➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.9	**ESTANTE MULTIUSO COM 4 CAIXAS COLORIDAS, Estante** estruturada em tubo de aço 20x20 moldado a frio com 4 colunas de sustentação interligadas, duas prateleiras de resina plástica modular repartida medindo 1250x500mm com 4 caixas de resina plástica com encaixe para as mãos em carregamento medindo 450x290x120mm sobre as prateleiras em no mínimo 20 graus para melhor movimentação das caixas pela parte traseira, sustentadas por tubo 20x20 moldado a frio na parte frontal, dotada de baú confeccionado em resina plástica com duas tampas e com puxador em tubo de aço 16x30 vedado nas extremidades e com abertura por dobradiça de Zamak para maior durabilidade e resistência medidas 1200x500x400 suspensa por rodízios de poliuretano, placas injetadas sem recortes e fixadas sem parafusos aparentes na parte externa. **Estrutura** de aço unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal	520	R$ 3.670,35	R$ 1.908.582,00

	(Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **Laudo de conformidade** com as medidas das peças injetados e dimensões gerais do armário; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
4.10	**ESTANTE 4 MODULOS, Estante** confeccionada em material plástico de alta resistência, composta por 4 módulos individuais de 360x500x200mm (LxAxP), sem divisórias no seu interior. Encaixe por sistema de travamento tipo macho/fêmea, fêmea/macho por cavidades injetadas em peça monobloco sem recortes ou remendos. Estrutura, 4 módulos plástico de alta resistência com medida total de 720x1000x200mm (LxAxP). **Porta**, confeccionada em material plástico de alta resistência com 10mm de espessura, medindo 360x500mm (LxA), estruturadas com fechadura, chave e chave reserva. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **ASTM 635-14 -** Taxa de queima e/ou extensão e tempo de queima em plásticos na posição horizontal – com taxa de queima linear (mm/min) 0,0. ➢ **ASTM D790-17 - ABS – placa -** Teste padrão para propriedades de flexão de plásticos não reforçados e reforçados. Com Módulo de Elasticidade megapascal (Mpa) média 2,5, Módulo Secante 1% (MPa) média 2,4 e Resistência à Flexão a 5% (MPa) - média 70,0. ➢ **ASTM D256:2010 – ABS -** Teste padrão para determinar a resistência ao impacto do pêndulo Izod de plásticos - Resistência ao Impacto Izod Média não inferior a J/M 266,0. ➢ **NBR NM 300-3:2004.Versão corrigida: 2011 -** Quantificação de Metais Pesados por Espectrometria. ➢ **Confirmação ABS – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;	150	R$ 1.435,41	R$ 215.311,50
4.11	**CADEIRA POLIURETANO QUATRO PÉS, Cadeira** monobloco injetada em Poliuretano pele integral tipo skin com 30mm de espessura, texturizada e lavável para melhor higiene, puxador e com cantos arredondados, estruturada por aço chato flexível de alta resistência e revestido por inteiro de poliuretano, medindo aproximadamente no encosto 490x390mm e no assento 450x390, e aproximadamente 460mm de altura, logo do fabricante e data injetados na parte de trás para controle da garantia, encosto com flexibilidade e encaixe na lombar para melhor conforto. **Fixação do assento** na base através de uma cama com 4 barras de ferro chato 1x1/4 de perfeita conformidade com aproximadamente 250mm de	200	R$ 1.822,77	R$ 364.554,00

	elevação para melhor conforto e junção na base através 4 pontos de fixação com parafuso M6, sustentada por par de tubos 25x25 interligado por tubo 25x25 moldado a frio com perfeito sistema de acomodação dos pés. **Estrutura de aço** unida pelo processo de solda mig. Todas as partes metálicas são galvanizadas e submetidas a um pré-tratamento por fosfatização a base de zinco (lavagem – decapagem – fosfatização) e pintura eletrostática em tinta híbrida epóxi em pó poliéster fosco de alta performance, polimerizada em estufa a 200º C. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ **NBR-8095/2015** - Ensaio de peça metálica à Atmosfera Úmida Saturada – com no mínimo 1500hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-17088/2023** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição a Névoa Salina, mínimo 300 hs, sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas e **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR-8096/1983** - Ensaio de resistência a corrosão por exposição ao dióxido de enxofre, com no mínimo 600 hs. Sendo no mesmo ensaio **NBR 5841:2015** - d0 = Isento de bolhas, **NBR 5841:2015** t0 = Isento de bolhas, **NBR ISO 4628-3:2015** Ri 0 = 0 % de área enferrujada. ➢ **NBR 9209:1986 -** Preparação de superfícies para pintura – Processo de fosforização, com resultado não inferior a g/m² 3,0. ➢ **NBR 10443:2008 -** Determinação da espessura da película seca sobre superfícies rugosas – com resultado Média não inferior a 800µm. ➢ **Confirmação POLIURETANO – Ensaio realizado por** Espectroscopia no Infravermelho Transformada de Fourier (FTIR). ➢ **ABNT NBR NM 300-3:2004**. - Quantificação de Metais Pesados em Poliuretano. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 4: R$ 17.074.236,90 (Dezessete milhões, setenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e noventa centavos).				

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 5				
Item	**Descritivo**	**Qde**	**Valor Unit.**	**Valor Total**
5.1	**ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO),** Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;	500	R$ 3.222,00	R$ 1.611.000,00
5.2	**PISOS EM RESINA PLÁSTICA, PLACAS 30X30, ACOPLADOS,** confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m². Arremates laterais para Pisos Plásticos, Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. Arremates de quina para	200	R$ 626,60	R$ 125.320,00

	Pisos Plásticos, Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos. ➢ Laudo emitido por Laboratório de resistência a carga de 300 kg por m². **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.3	**CONJUNTO COLETIVO - MESA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL,** mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2" polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8" que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8" conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8". Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:	500	R$ 3.329,00	R$ 1.664.500,00

	Laudos para estrutura. ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.4	**CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO,** mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo e não individual, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento	500	R$ 6.766,90	R$ 3.383.450,00

	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.5	**CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR, Mesa** com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. **Assentos** embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm, encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. **Cadeira giratória** para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem	150	R$ 7.197,65	R$ 1.079.647,50

	orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.6	**CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,** Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central – Tamanho pré-infantil**. Mesa** em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. **Cadeira** com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função	500	R$ 7.170,77	R$ 3.585.385,00

	de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. **Mesa sextavada**, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.7	**CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS – ADULTO,** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica	500	R$ 9.968,00	R$ 4.984.000,00

	de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. **Cadeira** modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
5.8	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS,** mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica	800	R$ 7.962,45	R$ 6.369.960,00

	de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;			
VALOR TOTAL LOTE 5: R$ 22.803.262,50 (vinte e dois mil, oitocentos e três mil, duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).				

2.1 – DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO.

A contratação de mobiliário escolar novo é essencial para atender às demandas crescentes das escolas públicas, garantindo que os alunos e professores tenham um ambiente de aprendizado adequado, seguro e confortável. O mobiliário atual em muitas dessas instituições está defasado, apresentando problemas de desgaste, inadequação ergonômica e falta de conformidade com as normas vigentes. Isso pode prejudicar o desempenho dos alunos, causando desconforto físico e comprometendo a qualidade do ensino. Com o novo mobiliário, espera-se oferecer melhores condições de estudo, o que reflete diretamente na melhoria dos resultados educacionais e no bem-estar geral dos alunos.

Outro ponto crucial que justifica a contratação é a inclusão de móveis acessíveis para alunos com necessidades especiais. Atualmente, muitas escolas carecem de mobiliário adequado para esse público, o que pode resultar em exclusão ou dificuldades adicionais para alunos com deficiência. A nova aquisição prevê a inclusão de mesas acessíveis para cadeirantes, garantindo que todas as crianças, independentemente de suas limitações físicas, possam usufruir das mesmas condições de aprendizado. Essa medida reforça o compromisso com a inclusão social e a equidade no ambiente escolar.

Além da questão funcional e pedagógica, a contratação de mobiliário com certificações ambientais, como o selo FSC para a madeira, é uma medida alinhada com práticas sustentáveis e de preservação dos recursos naturais. Ao exigir móveis de maior durabilidade e provenientes de fontes certificadas, o processo contribui para a redução do desmatamento e promove a utilização consciente dos recursos. A maior vida útil do mobiliário também gera economia para as escolas, uma vez que as substituições serão menos frequentes, permitindo uma melhor aplicação dos recursos públicos a longo prazo.

Por fim, a contratação inclui serviços de instalação e assistência técnica, o que garante que o mobiliário será instalado corretamente, respeitando as normas de segurança e adequação ao ambiente escolar. Além disso, a logística reversa, prevista para o descarte dos móveis ao final de sua vida útil, assegura que o processo seja realizado de forma ambientalmente correta, contribuindo para a redução de resíduos e a reutilização de materiais sempre que possível. Esses fatores tornam a contratação

uma solução completa, eficiente e responsável, tanto no aspecto educacional quanto ambiental e econômico.

2.2 – JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO POR LOTE

2.2.1 - Uma prática que tem se tornado comum por parte dos administradores públicos é o critério de licitação por lote único, em que se faz necessário que a proposta dos licitantes englobe toda a execução do objeto, mesmo que nesta se incluam concomitantemente aquisição de materiais, obras e/ou prestação de serviços, atividades de natureza distinta e que poderiam ser prestadas por diversas empresas. Em geral, argumentam que a licitação por lote único é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade do empreendimento, haja vista que o gerenciamento permanece todo o tempo a cargo de um mesmo administrador.

2.2.2 - Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução das obras e/ou serviços e/ou aquisição de bens, a maior interação entre as diferentes fases do empreendimento, a maior facilidade no cumprimento do cronograma preestabelecido e na observância dos prazos, concentração da responsabilidade pela execução do empreendimento em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados. Argumentam, ademais, que haveria um grande ganho para a Administração na economia de escala, que aplicada na execução de determinado empreendimento, implicaria em aumento de quantitativos e, consequentemente, numa redução de preços a serem pagos pela Administração. Entretanto, não obstante sejam argumentos defensáveis, são insuficientes, por si só, para justificar a licitação por lote único, em consonância com o que dispõe o artigo 23, § 1o, da Lei 8666/93, in verbis:

"As obras, serviços e compras efetuadas pela administração serão divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade, sem perda da economia de escala".

> **2.2.2.1** - O TCU, na Decisão 393/94 do Plenário, assim se posicionou: "firmar o entendimento, de que, em decorrência do disposto no art. 3º, §1º, inciso I; art. 8º, § 1º e artigo 15, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993, é obrigatória a admissão, nas licitações para a contratação de obras, serviços e compras, e para alienações, onde o objeto for de natureza divisível, sem prejuízo do conjunto ou complexo, da adjudicação por itens e não pelo preço global, com

vistas a propiciar a ampla participação dos licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam, contudo, fazê-lo com referência a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequarem-se a essa divisibilidade".

2.2.2.2 - Na esteira desse entendimento, foi publicada a Súmula nº 247 do TCU, que estabeleceu que: "É obrigatória à admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade".

2.2.3 - Cumpre salientar, ainda, que a viabilidade técnica e econômica alegada pelo administrador público para a licitação por lote único deve ser previamente comprovada e juntada aos autos do processo licitatório. Portanto este processo traz em sua instrução processual, a justificativa.

2.2.4 – O processo em comento, embora tenha seu julgamento por menor preço por lote, este não se adere a um único lote e, sim, contempla 5 (cinco) lotes. Sua necessidade também se faz presente considerando que a aquisição dos materiais pedagógicos em grupos tem a finalidade de uniformizar sua aquisição, que será moldado de acordo com o tamanho e a necessidade de reposição ou aquisição, com interdependência entre os itens. Busca-se, também, a uniformização dos materiais, acabamento, qualidade, material utilizado e Assistência Técnica a ser prestada no pós-venda

2.2.5 - Ocorre que, se por um lado, a Administração Pública, não pode restringir em demasia o objeto do contrato sob pena de frustrar a competitividade, por outro, ela não pode definir o objeto de forma excessivamente ampla, haja vista que, nesse caso, os critérios para julgamento das propostas falecem em virtude da própria administração admitir propostas díspares, inclusive as que não satisfazem ao interesse público. Portanto, a definição do objeto da licitação pública e as suas especificidades são

eminentemente discricionárias, a qual compete ao agente administrativo avaliar o que o interesse público demanda obter mediante a futura contratação.

2.2.6 - Cumpre ponderar que, ao decidir pelo procedimento do julgamento das propostas em licitações, cujos objetos constituem-se bens e serviços divisíveis, que podem ser apartados em categorias ou grupos denominados comumente de “itens”, bem como se diversos itens podem ser agrupados num único lote, a Administração lançando-se do poder discricionário que tem, permitiu que para o certame objetivado houvesse um vencedor para o lote, contendo os itens agrupados, não descurando do interesse público, que demanda ser otimizado.

2.2.7 - A rigor, o agrupamento de vários itens num mesmo lote não compromete a competitividade do certame, desde que várias empresas, que atuam no mercado, apresentem condições e aptidão para cotar todos os itens, principalmente levando-se em consideração a modalidade adotada, possibilita a busca pelo menor preço através da etapa de lances, buscando resultado em considerável ampliação da competitividade, gerando, consequentemente, inúmeras repercussões positivas num processo de licitação pública, dentre estas, a de aumentar a probabilidade de a Administração Pública firmar contrato mais vantajoso, haja vista que ela recebe mais propostas, beneficiando a eficiência em contratos administrativos.

2.2.8 - Na licitação ora em comento, o Consórcio optou por realizar a licitação por lote, porém não em um ÚNICO LOTE e sim contendo o número de 5 (cinco) LOTES, para aquisição de matérias pedagógicos e acessórios escolares, possibilitando várias empresas disputarem os lotes, sendo esta aplicabilidade após realizar ampla pesquisa de mercado e baseado em justificativas concretas, conforme constam no procedimento administrativo que embasa a presente licitação. O consórcio, com essa decisão justificada em tal procedimento administrativo, visou aumentar o desconto oferecido pelas empresas licitantes devido ao ganho de escala no fornecimento dos itens, bem como facilitar e aperfeiçoar a gestão do contrato.

> **2.2.8.1** - A própria Lei Federal n.º 8.666/93 garante a possibilidade de utilizar o menor valor global como critério, nos seguintes termos: “Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação, a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para

recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará, obrigatoriamente, o seguinte:

VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;

X - O critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados à fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48."

2.2.9 - Corroborando o entendimento supramencionado, em julgado recente, o Tribunal de Contas da União decidiu pelo indeferimento do pedido de divisão do objeto licitado em itens, por considerar que a reunião do objeto em um único lote, desde que devidamente justificada pela área demandante ou pelo pregoeiro, afasta a possibilidade de restrição indevida à competitividade. (Acórdão 1.167/2012 – TC 000.431/2012-5 – TCU – Plenário – Relator: José Jorge).

2.3.9.1 - Essa mesma Corte se pronunciou ainda através do Acórdão nº 732/2008, no seguinte sentido:

"... a questão da viabilidade do fracionamento deve ser decidida com base em cada caso, pois cada obra tem as suas especificidades, devendo o gestor decidir analisando qual a solução mais adequada no caso concreto".

2.3.9.2 – E ainda conforme Acórdão nº 2796/2013 – TCU – Plenário:

"A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados. Representação relativa a pregão eletrônico realizado pela (…) para registro de preços, destinado à aquisição de kits escolares, apontara, dentre outras irregularidades, "a adjudicação pelo menor preço por grupo de itens ou por módulo escolar, quando deveria ser por item que compõe cada grupo …". Em suas justificativas, a (…) defendeu que "individualizar a compra de cada item do kit sobrecarrega a administração pública e encarece o produto, enquanto, se o objeto é o próprio kit, os licitantes possuem margem de negociação maior por estarem comercializando grandes quantidades e variedades de material escolar". O relator, acolhendo essa tese, registrou que a "adjudicação por grupo ou lote não pode ser tida, em princípio, como irregular. É cediço que a Súmula nº 247 do

TCU estabelece que as compras devam ser realizadas por item e não por preço global, sempre que não haja prejuízo para o conjunto ou perda da economia de escala. Mas a perspectiva de administrar inúmeros contratos por um corpo de servidores reduzido pode se enquadrar, em nossa visão, na exceção prevista na Súmula nº 247, de que haveria prejuízo para o conjunto dos bens a serem adquiridos". Acrescentou que "a Administração deve sopesar, no caso concreto, as consequências da multiplicação de contratos que poderiam estar resumidos em um só, optando, então, de acordo com suas necessidades administrativas e operacionais, pelo gerenciamento de um só contrato com todos os itens ou de um para cada fornecedor". Em relação ao alcance da Súmula 247 do TCU, destacou, amparado em deliberação do Tribunal, que ela pretendeu "consolidar o entendimento prevalecente nesta Casa, no sentido de que é condenável a adjudicação por preço global, por representar, no geral, restrição à competitividade. Não teve a referida Súmula a pretensão de condenar a adjudicação por lotes …". Ponderou, contudo, que restou ausente nos autos a devida motivação para a opção eleita. O Tribunal, ao acolher o juízo de mérito formulado pelo relator, julgou parcialmente procedente a Representação e, confirmando a medida cautelar previamente adotada no processo, determinou que a (…), na condição de órgão participante da mencionada ata de registro de preço, se abstivesse "de realizar novas contratações com recursos federais, inclusive recursos do (…), já que há complementação da União". TC 006.235/2013-1, relator Ministro José Jorge, 16.10.2013.

2.2.10 - Dessa forma, verifica-se que o entendimento do Tribunal de Contas tem sido o de que a divisão do objeto em itens distintos deve ser auferida sempre no caso concreto, devendo ser aplicada a opção mais vantajosa para a Administração Pública, desde que não haja restrição à competitividade. Sendo assim, considerando que, este procedimento é pelo **MENOR PREÇO POR LOTE** e neste, contempla 5 (cinco) LOTES, logo, possibilita ampla competitividade entre as empresas que pretendam e estejam aptas a participar deste certame.

3 - DO CONTROLE DE QUALIDADE

3.1 - Os produtos deste TERMO DE REFERÊNCIA estão sujeitos ao Controle de Qualidade realizado pela CONTRATANTE ou por instituição indicada por eles.

3.2 - O controle de qualidade ocorrerá:

a) Na apresentação da amostra, após a fase de aceitação da proposta da empresa e antes da homologação da licitação;

b) A qualquer tempo, durante a vigência da(s) Ata(s) de Registro de Preços e/ou dos contratos firmados, na forma prevista neste certame;

3.3 - O Controle de Qualidade deverá considerar os requisitos técnicos estabelecidos para cada item do termo de referência.

3.4 - As amostras apresentadas poderão ser desmontadas ou destruídas durante as etapas de Controle de Qualidade.

3.5 - Em qualquer etapa do Controle de Qualidade, a critério da CONTRATANTE, poderão ser realizadas visitas técnicas às instalações do fornecedor ou fábrica.

3.6 - As avaliações do Controle de Qualidade serão realizadas por Comissão Técnica multidisciplinar especialmente designada para este fim, que verificará a conformidade das características das amostras com as especificações deste termo de referência, além da realização de testes de aderência, para demonstração dos requisitos técnicos e funcionais.

4 – DAS AMOSTRAS.

4.1 - A licitante vencedora deverá apresentar uma amostra de cada item que compõe o(s) lote(s) no prazo máximo de 10 dias úteis a contar da convocação do pregoeiro.

4.2 - As amostras deverão ser entregues na sede do CIEDEPAR, ou outro espaço definido por este consórcio das 9:00 as 16h.

4.3 - As amostras deverão atender a especificação técnica do Edital. Se amostra for reprovada a empresa será desclassificada, e será solicitado ao próximo colocado até que se encontre uma amostra que atenda a especificação, mantendo prazos e condições iguais para apresentação das amostras entre todos os participantes.

4.4 - Deverão ser entregues conforme especificações do Edital os Laudos Técnicos emitidos pelo INMETRO, se assim for especificado. O custo gerado pelos testes e ensaios será por conta da licitante, em conformidade com o artigo 77 da Lei Federal nº 14.133/2021.

4.5 - A inobservância das determinações acima implicará na desclassificação da proponente, exceto no que tange a questões meramente formais, que serão analisadas e decididas caso a caso.

4.6 - Por assegurar a responsabilidade contratual, o princípio da padronização, garantindo um serviço eficiente e de qualidade, o critério de julgamento será do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, desde que observadas as especificações e demais condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

5 – DA ENTREGA DO OBJETO.

5.1 - O fornecedor terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento do empenho, para concluir a entrega dos produtos em todos os locais estipulados, inclusive para solução de pendências (reposição de mercadoria faltante, avarias, extravios ou irregularidades durante o transporte/entrega).

5.2 - Os itens descritos neste Termo de Referência deverão ser entregues junto á Sede do Consórcio ou nas Secretarias Municipais de Educação dos municípios consorciados ao CIEDEPAR.

6 – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Ao fornecedor que, sem justa causa, não cumprir com as obrigações correspondentes, porventura não entregues, entregues com atraso ou fora das especificações, ou em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total da Ata de Registro de Preço, ser-lhe-ão aplicadas as seguintes penalidades, inclusive de forma cumulativa**:**

6.1.1 - Nos casos em que houver violação das exigências do edital de licitação, será aplicada a penalidade de advertência, podendo ser convertida em multa em caso de reincidência;

6.1.2 - Nos casos considerados graves, a exemplo da não assinatura da ata de registro de preços e o não atendimento à convocação para assinatura de empenhos, será aplicada a penalidade de multa, independente de ser caso de reincidência;

6.1.3 - Nos casos em que houver descumprimento das obrigações assumidas expressa ou tacitamente após a emissão do empenho, bem como houver entrega de material com especificações, embalagem e/ou marca diversa daquela contratada, será aplicada multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação, valor este atualizado até a data da sua liquidação através do índice governamental vigente;

6.1.4 - Nos casos em que houver atraso na entrega do material licitado, será aplicada multa de 0,5% (meio por cento), por dia de atraso, devendo ser calculada sobre o valor das notas em atraso;

6.1.5 - Nos casos em que o atraso na entrega do material licitado for superior a 15 (quinze) dias, o Consórcio poderá rescindir unilateralmente o contrato celebrado, bem como cancelar a ata de registro de preços do vencedor do certame, aplicando lhe, ainda, a penalidade de multa de 10% (dez por cento) do valor da obrigação;

6.1.6 - Nos casos em que o descumprimento ocorrer antes da emissão do empenho (como no caso de cancelamento total ou parcial da ata de registro de preços), será aplicada multa de 2,5% (dois e meio por cento), a qual deverá ser calculada sobre o valor total registrado na ata de registro de preços;

6.1.7 - Nos casos em que houver reincidência injustificada, poderá ser aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar junto ao Consórcio, pelo prazo que o mesmo fixar, podendo variar em decorrência da natureza da infração.

6.2 - No caso de abertura de processo para aplicação de penalidade, fica garantido o direito à defesa prévia e recurso previsto na Lei nº 14.133/21.

6.2.1 - As alegações apresentadas devem vir acompanhadas de documentação comprobatória.

6.3 - A aplicação das sanções previstas no item anterior, não exclui a responsabilidade do licitante inadimplente por eventuais perdas e danos causados
ao Consórcio.

7 - PAGAMENTO

7.1 - O pagamento ao licitante contratado será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contado a partir da efetiva entrega dos produtos ora licitados.

7.2 - O pagamento decorrente da concretização do objeto desta licitação será efetuado pelo Consórcio e pela Secretaria de Finanças do Município, após a comprovação da entrega do objeto licitado nas condições exigidas, mediante atestação do responsável pelo recebimento, e apresentação dos documentos fiscais devidos, no prazo de até 30 (trinta) dias.

7.3 - A nota fiscal deverá ser emitida pela contratada em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal.

7.4 – O Consórcio e os Municípios, identificando qualquer divergência na nota fiscal, deverá devolvê-la à adjudicatária para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado acima será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício.

7.5 - O pagamento devido pelo Consórcio ou pelo Município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela adjudicatária ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes.

7.6 - No caso de eventual atraso no pagamento, desde que o fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, será devido pelo Consórcio compensação financeira consistente em correção monetária contada a partir do primeiro dia após a data limite estabelecida pelo item **7.1**, até o dia do efetivo pagamento.

7.6.1 - A compensação financeira consistente em correção monetária prevista no item 7.6 será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = N x VP x I

Onde

EM = Encargos moratórios devidos;

N = Número de dias de atraso entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento (na contagem dos dias, incluem-se o primeiro dia após o vencimento e o dia do efetivo pagamento);

VP = Valor da parcela devida;

I = Índice de compensação financeira;

I = (TX / 100)/365;

TX = Taxa anual do índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA

7.6.2 - O pagamento da compensação financeira consistente em correção monetária da qual trata o item 7.6. exige o protocolo de requerimento expresso por parte do fornecedor, para que se possa iniciar o processo administrativo correspondente.

8 – DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÕES.

8.1 – O gerenciamento do contrato, no que diz respeito ao cumprimento de prazo de entrega feito no CIEDEPAR, pagamentos, aplicação de sanções administrativas e outros, se dará pelo Consórcio.

8.2 - O funcionário Felipe Marcel Costa fica designado como Fiscal do Contrato do Consórcio.

8.3 - Os MUNCÍPIOS que aderirem a ATA de Registro através das Secretarias Municipais de Educação designarão servidores para a fiscalização e entrega dos equipamentos, podendo solicitar esclarecimentos e determinar o que for necessário à regularização das faltas ou irregularidades observadas.

8.4 - Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste Edital, deverão ser prontamente atendidas pela Adjudicatária, sem ônus para o Consórcio e aos Municípios.

9 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

9.1 - O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal a contar do recebimento definitivo, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias no(s) OBJETO(S) QUE APRESENTEM(AREM) DEFEITO(S) DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, sem ônus para o Consórcio ou Municípios, desde que esses não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

9.2 - O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, conforme citado no item anterior, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação por parte do CONTRATANTE à contratada.

9.3 - O serviço de garantia será na modalidade BALCÃO, de acordo com o horário de funcionamento da(s) autorizada(s) do fabricante do equipamento ou do representante legal da CONTRATADA, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).

9.4 - Problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento, intempéries ou mau uso do equipamento não serão cobertos pela

garantia, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a comprovação através de laudo técnico das condições supracitadas.

9.5 - Em caso da inexistência de assistência técnica autorizada nas proximidades dos municípios, a CONTRATADA deverá providenciar que os bens sejam encaminhados por correio ou transportadora à uma assistência técnica ou ao fabricante, sendo todas as despesas de envio e devolução impostos, fretes, seguros, testes e outros que recaiam sobre os equipamentos enviados para conserto ou para substituição, que estejam cobertos pela garantia, deverão ser suportadas pela CONTRATADA.

9.6 - A CONTRATADA deverá fornecer durante o período de vigência do contrato ou do Registro de Preços suporte técnico para quaisquer atualizações de firmware e software disponibilizados pelo fabricante do objeto adquirido. Tais atualizações devem ser disponibilizadas quando necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos.

9.7 - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

9.8 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

9.9 - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

9.10 - Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do equipamento pela CONTRATADA, fabricante ou pela assistência técnica autorizada.

9.11 - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

9.12 - Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

9.13 - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

9.14 - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

9.15 - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

10- CONDIÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - Após a sessão do Pregão o CIEDEPAR juntamente com a Licitante vencedora celebrará a Ata que terá validade por 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

10.2 - Em caso da licitante vencedora não assinar a Ata, reservar-se-á ao CIEDEPAR o direito de convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo, em igual prazo e nas mesmas condições propostas à primeira colocada, inclusive quanto ao preço atualizado, ou revogar a licitação, independentemente das sanções previstas para a licitante vencedora neste edital.

10.3 - Até a assinatura da Ata, a proposta da licitante vencedora poderá ser desclassificada se o CIEDEPAR tiver conhecimento de fato desabonador à sua habilitação, conhecido após o julgamento.

10.4 - Ocorrendo à desclassificação da proposta da licitante vencedora por fatos referidos no item anterior, o CIEDEPAR poderá convocar as licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação.

10.5 - A associação da licitante vencedora com outrem, a cessão ou transferência parcial, bem como a fusão, a cisão ou a incorporação, só serão admitidas quando apresentada a documentação comprobatória que justifique quaisquer das ocorrências e com o consentimento prévio e por escrito do CIEDEPAR desde que não afete a boa execução da Ata.

10.6 - A existência de preços registrados não obriga o Consórcio a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.8 - O fornecedor do bem, PRESTADOR DE SERVIÇO, deverá providenciar encaminhar ao CIEDEPAR / MUNICÍPIO, sempre que se fizer necessário, os documentos que se encontrarem vencidos no procedimento licitatório.

11 - REVISÃO E CANCELAMENTO

11.1 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

11.2 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

11.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes o pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

III. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

12- CONDIÇÕES GERAIS

12.1 - As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento dos serviços, objeto desta ATA, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL.

Curitiba, 13 de setembro de 2024.

Cristiane Dalmute Machado
Diretora de Projetos.
(Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná).

Luis Guilherme C. Borsatto
Pregoeiro.
(Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná).

ANEXO III – MODELO DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º XX/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2024

_____, inscrita no CNPJ sob o nº,_____, por intermédio de seu representante legal ou credenciado, Sr(a)_____, portador do Documento deIdentidade nº _____ e inscrito no CPF sob o nº _____,DECLARA cumprir plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital de Licitação acima referenciado, Conforme o Art. 59, § 1º, da Lei 14.133/2021, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

Local, data.
Assinatura: _____
Nome legível: _____
Qualificação: _____

➢ Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONDIÇÃO DE ME OU EPP

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xx/2024

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2024

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)_____, portador do Documento de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____ DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos legais para qualificação como _____ (incluir a condição da empresa: Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)), conforme Lei Complementar n.º 123/2006 e art. 72 da Lei 14.133/2021 estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido da citada lei.

Ressalva: ( ) Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)
Local, data.

Assinatura: _____
Nome legível: _____
Qualificação: _____

- Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

ANEXO V – DECLARAÇÃO UNIFICADA.

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, por intermédio de seu representante legal Sr.(a)_____, portador do Documento de identidade nº _____, inscrito no CPF sob o nº _____

Declaramos que:

- ✓ Inexistem fatos impeditivos Conforme o Art. 63 da Lei 14.133/2021 para sua contratação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- ✓ Possui pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento, bem como a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos;
- ✓ Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
- ✓ Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

Nos comprometemos a manter a Administração Pública informada sobre qualquer fato que possa supervenientemente gerar impedimento para contratar ou licitar com o Poder Público.

Local, dia de mês de ano.

Assinatura
Nome Legivel
Qualificação.

➢ Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa ....., inscrita no CNPJ nº. ....., por intermédio de seu representante legal, DECLARA, sob as penas da lei, em especial o artigo 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- ✓ a proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº ---------- foi elaborada de maneira independente por esta empresa, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº ----------, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- ✓ a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do pregão eletrônico nº ---------- não foi informada, discutida, ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº ----------, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- ✓ que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº ---------- quanto a participar ou não da referida licitação;
- ✓ que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº ---------- não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do pregão eletrônico nº ---------- antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- ✓ que o conteúdo da proposta apresentada para participar do pregão eletrônico nº ---------- não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante antes da abertura oficial das propostas;
- ✓ e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local, dia de mês de ano.

Assinatura
Nome Legivel
Qualificação.

➢ Declaração a ser emitida em papel timbrado, de forma que identifique a proponente.

ANEXO VII - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º xxx/2024
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º xxx/2024
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º xxx/2024

Pelo presente instrumento, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Praça Osório nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.584.276/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,** Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.666.065-0SSP/PR, CPF nº 672.678.159.87, residente e domicialiado na cidade de Santa Cecília do Pavão Paraná, _____, inscrita no CNPJ sob o nº_____, com sede na _____ nº_____ - _____ , neste ato representada por _____, Carteira de Identidade nº_____ e CPF nº_____, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e avaliar alternativas para a aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.2 - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº xxx/2024, Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº xxx/2024.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIEDEPAR / Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIEDEPAR.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	**ESPECIFICAÇÃO**	Uni	Quant. Estim.	Valor máx. uni

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

A) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de surgirem fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, nos termos do art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021;

B) Para menos, na hipótese de o valor contratado tornar-se muito superior ao valor de mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preços de mercado. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis neste Edital e demais disposições vigentes.

5.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CIEDEPAR se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIEDEPAR.

5.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação

econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 serão concedidos após o decurso de 12 (doze) meses da vigência da Ata, mediante solicitação dos Órgãos/Entidades aderentes, que deverão comprovar o reajuste pleiteado com base nos percentuais do INPC/FGV.

5.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIEDEPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIEDEPAR poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

B) Quando o fornecedor/consignatário der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

F) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

G) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

H) A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

I) Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

J) Caso o CIEDEPAR não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

K) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

L) É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIEDEPAR.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

A) Cumprimento integral do objeto deste contrato;

B) Execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

C) Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e

previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

D) Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

E) Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

F) Assumir os riscos inerentes às atividades;

G) A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

H) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório.

7.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro.

7.5 - Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente om as certidões negativas do FGTS e INSS.

7.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

7.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

7.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção.

7.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto.

7.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 - DA GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

8.1 - O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, é de, no mínimo, 36 (trinta e seis) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente ao fim do prazo da garantia legal a contar do recebimento definitivo, de acordo com as normas vigentes, pelo qual a empresa se obriga, independentemente de ser ou não a fabricante do produto, a efetuar correções ou substituições necessárias no(s) OBJETO(S) QUE APRESENTEM(AREM) DEFEITO(S) DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, sem ônus para o Consórcio ou Municípios, desde que esses não sejam provenientes de operação ou manuseio inadequado.

8.2 - O prazo para a contratada realizar correções de eventuais vícios encontrados no(s) objeto(s) ou realizar substituições do(s) objeto(s) QUE APRESENTAREM DEFEITOS DURANTE O PRAZO DE GARANTIA, conforme citado no item anterior, e entregá-lo(s) com as correções ou substituições necessárias será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da notificação por parte do CONTRATANTE à contratada.

8.3 - O serviço de garantia será na modalidade BALCÃO, de acordo com o horário de funcionamento da(s) autorizada(s) do fabricante do equipamento ou do representante legal da CONTRATADA, em horário comercial em dias úteis (segunda-feira à sexta-feira).

8.4 - Problemas decorrentes de acidentes elétricos, oscilações de energia, surtos de tensão, aterramento, intempéries ou mau uso do equipamento não serão cobertos pela garantia, sendo de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA a comprovação através de laudo técnico das condições supracitadas.

8.5 - Em caso da inexistência de assistência técnica autorizada nas proximidades dos municípios, a CONTRATADA deverá providenciar que os bens sejam encaminhados

por correio ou transportadora à uma assistência técnica ou ao fabricante, sendo todas as despesas de envio e devolução impostos, fretes, seguros, testes e outros que recaiam sobre os equipamentos enviados para conserto ou para substituição, que estejam cobertos pela garantia, deverão ser suportadas pela CONTRATADA.

8.6 - A CONTRATADA deverá fornecer durante o período de vigência do contrato ou do Registro de Preços suporte técnico para quaisquer atualizações de firmware e software disponibilizados pelo fabricante do objeto adquirido. Tais atualizações devem ser disponibilizadas quando necessárias para o correto funcionamento dos equipamentos.

8.7 - A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

8.8 - Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

8.9 - As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

8.10 - Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir do recebimento do equipamento pela CONTRATADA, fabricante ou pela assistência técnica autorizada.

8.11 - O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

8.12 - Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

8.13 - Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o

reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

8.14 - O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade da Contratada.

8.15 - A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

9 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento especifico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

10 - DO PAGAMENTO

10.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

10.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

11 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

B) Quando o fornecedor/consignatária der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

12 - DAS PENALIDADES

12.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

12.1.1 - Advertência por escrito;

12.1.2 – Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

12.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art. 7° da Lei n.º 10.520/02;

12.1.4 - Rescisão da contratação.

13 - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

A) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

B) Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. xxx/2024 e seus anexos e as propostas das classificadas.

C) É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

D) O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIEDEPAR. A entrega deverá efetuar-se em até 90 (noventa) dias após a emissão da ordem de compra.

14 - DO FORO

14.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, _____de _____de 2024.

_____

Presidente CIEDEPAR – CONTRATANTE

_____

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:_____

CPF_____

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

ANEXO VIII – MAPA DE RISCO

Risco 01		
Risco:	Definição de exigências desnecessárias, de caráter restritivo no Edital, especialmente no que diz respeito à qualificação técnica	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação.	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos Bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 67 da Lei n. 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar as orientações dos órgãos de orientação e fiscalização da Administração Pública, do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, do TCU, em especial o Acórdão nº 2.882/2008 – Plenário e a Súmula nº 263/2011, dentre outros	Equipe de apoio
	Adotar como parâmetro de orientação as considerações feitas pelo órgão Técnico e pelo relator do processo 1141265/TCE/MG	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação relevante, republicação do certame, com a revisão dos itens de qualificação técnica	Agente de Contratação
Risco 02		
Risco:	Impugnações do Edital de licitação, por motivos diversos, principalmente relacionados a erros de edital, termo de referência, especificações técnicas, etc.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Planejamento da contratação	

Alocação do Risco:	Contratante

Danos:	Possibilidade de impugnações do edital na fase de seleção do fornecedor ou o certame restar deserto ou fracassado	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens	
Ações preventivas/Setor responsável	Observar o que dispõe o Art. 19 da Lei n. 14133/2021	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de impugnação, republicação do certame	Agente de Contratação
Risco 03		
Risco:	O certame licitatório restar deserto, caso nenhuma empresa se interesse por sua execução ou fracassado, caso nenhuma das propostas apresentadas estejam dentro dos parâmetros estimados pela Administração	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Seleção do fornecedor	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Necessidade da republicação da licitação	
	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos benss	
Ações preventivas/Setor responsável	Correto planejamento das exigências para a contratação.	Equipe de apoio
Ações de contingência/Setor responsável:	Verificar junto às empresas do ramo de atividade quais seriam os motivos do desinteresse pela licitação no caso dela ser deserta ou revisão dos valores estimados no caso de licitação fracassada para uma possível repetição do certame	Equipe de apoio
Risco 04		
Risco:	A empresa vencedora do certame quando convocada, não assinar a ata de registro de preço e/ou o termo de contrato	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	

Nível de Risco:	Baixo
Fase do processo de contratação:	Formalização contratual
Alocação do Risco:	Contratante
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens.

Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação, inclusive quanto ao Art. 58 da Lei 14133/2021.	Equipe de apoio
	Observar o prazo de validade da proposta apresentada na fase de licitação e enviar o contrato para assinatura dentro do prazo de vigência da proposta	Gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Nos termos dos §§ 2° e 4° do Art. 90 da Lei 14133/2021, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a celebração da ata de registro de preços e/ou contrato.	Gestão de contratos administrativos
	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 05		
Risco:	Atrasos na assinatura do contrato ou na entrega das garantias contratuais.	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens	
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação	Equipe de apoio
Ações preventivas/Setor responsável	Observar os prazos previstos para entrega do contrato assinado e das garantias contratuais e acompanhar a entrega, notificando a contratada caso seja verificada a ocorrência de atrasos	Gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Aplicar as sanções previstas na contratação, § 5º, Art. 90	Gestão de contratos administrativos
Risco 06		

Risco:	Impossibilidade de entrega dos bens, após a emissão da Ordem de Serviço, por restrições do próprio Município (liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro item, interferências com outras atividades etc.).	
Possibilidade:	Média	
Impacto:	Médio	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Atrasos para início e, consequentemente, para entrega dos bens.	
	Possibilidade de aumento de custos não previstos, relacionados a variação de mercado, ou outros cusos que poderão ser reclamados pela Contratada.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Verificar junto ao setor competente no Município, antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da sua execução.	Setor de licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Suspender a emissão da Ordem de Serviço, solicitando que a Contratada não inicie os trabalhos, ou realize a mobilização até que a autorização seja novamente liberada.	Gestão de contratos administrativos
	Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato.	Fiscalização técnica
Risco 07		
Risco:	Alterações no projeto básico/ executivo inicialmente contratados, por solicitação do Município.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Aumento dos custos inicialmente previstos para execução do objeto.	
	Possibilidade da ocorrência de atrasos para entrega dos itens.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Elaboração dos projetos básicos e/ou executivos de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pelo ente consorciado.	Setor de licitações

Ações de contingência/Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 08		
Risco:	Entrega dos bens com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Médio	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Alteração dos custos inicialmente previstos para cada item.	
	Atrasos para entrega dos itens	
Ações preventivas/Setor responsável:	Acompanhar as cotações e valores de mercado.	Fiscalização técnica
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação
Ações de contingência/Setor responsável:	Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum problema verificado.	Fiscalização técnica
	Aplicação das sanções previstas na contratação.	Gestão de contratos administrativos
Risco 09		
Risco:	Alteração da legislação, regulamentos e normas que causem alterações no projeto inicialmente contratado.	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Baixo	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Alteração dos custos e/ou prazos inicialmente previstos para entrega dos bens.	
Ações preventivas/Setor responsável:	Não identificadas	-

Ações de contingência/Setor responsável:	Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto.	Fiscalização técnica
Risco 10		
Risco:	Descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Prejuízo aos trabalhadores alocados na execução do objeto	
	Possibilidade de demandas judiciais trabalhistas contra a Contratante.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, a responsabilidade exclusiva da Contratada sobre o pagamento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS.	Setor de Licitação
	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitação
	Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, solicitando, nos termos do Art. 8º e seguintes da Instrução Normativa n° 04/2023 Codap, os documentos comprobatórios de cumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS pela Contratada.	Gestão de contratos administrativos
	Prever a possibilidade de rescisão do contrato e a aplicação das penalidades cabíveis para os casos do não pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como pelo não recolhimento das contribuições sociais, previdenciárias e para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), em relação aos empregados da contratada que efetivamente participarem da execução do contrato.	XXX
Ações de contingência/Setor responsável:	Reter o pagamento das medições, em valor proporcional ao inadimplemento, até que a situação seja regularizada	Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
	Eventual rescisão contratual	Coordenação de planejamento e

		de direção e gestão de contratos administrativos
Risco 11		
Risco:	Risco de inadimplência da Contratante	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratante	
Danos:	Em caso de atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração, o Contratado poderá optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.	
	Atrasos para entrega dos itens.	
Ações preventivas/Setor responsável	Formalização do contrato para execução do objeto preferencialmente com a garantia da disponibilidade do recurso orçamentário, indicada pelo setor competente.	Contabilidade/Coordenação de planejamento e de direção e gestão de contratos administrativos
Ações de contingência/Setor responsável:	Em caso de dificuldades no repasse de recursos orçamentários, planejamento dos pagamentos para evitar a suspensão da execução do contrato pela Contratada	Gestão de contratos administrativos
Risco 12		
Risco:	Rescisão ou anulação do contrato, por culpa da Contratada	
Possibilidade:	Baixa	
Impacto:	Alto	
Nível de Risco:	Baixo	
Fase do processo de contratação:	Execução contratual	
Alocação do Risco:	Contratada	
Danos:	Atrasos para entrega do bem.	
	Alteração dos custos inicialmente previstos para cada item.	
	Necessidade de realização de nova licitação ou de contratação de remanescente.	
Ações preventivas/Setor responsável	Prever, dentre as cláusulas do Termo de Referência, sanções que contemplem esta situação.	Setor de Licitações
Ações de contingência/Setor responsável:	Instaurar processo para aplicação das penalidades à Contratada.	Gestão de Contratos
DEFINIÇÕES:		

Probabilidade: chance de algo acontecer, não importando se definida, medida ou determinada objetiva ou subjetivamente, qualitativa ou quantitativamente, ou se descrita utilizando-se termos gerais ou matemáticos.
Impacto: resultado de um evento que afeta os objetivos.
Nível de Risco: magnitude de um risco ou combinação de riscos, expressa em termos da combinação das consequências e de suas probabilidades.

_____

Agente público da área técnica responsável pela elaboração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2024

Pelo presente instrumento, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Praça Osório nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.584.276/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,** Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.666.065-0SSP/PR, CPF nº 672.678.159.87, residente e domicialiado na cidade de Santa Cecília do Pavão Paraná, do outro lado a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 28.610.644/0001-10**, com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09811-000, neste ato representada por Willian Paulo Burkle, Carteira de Identidade nº 33.806.531-3 SSP/SP e CPF nº 318.847.358-35, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.2 - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela

WILLIAN PAULO BURKLE:18847358 35 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:18847358 35 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CONTRATADA no Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 004/2024.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIEDEPAR / Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIEDEPAR.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
1.1	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe na estrutura com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo	MAQMÓVEIS	UND	8.000	R$ 699,0000	R$ 5.592.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Azul (referência PANTONE (*) 287 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação.					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto - OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 - Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.2	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros; e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática	MAQM ÓVEIS	UND	6.500	R$ 647,0000	R$ 4.205.500,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor Verde (referência PANTONE (*) 3415 C), acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento / encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.3	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105.	MAQM ÓVEIS	UND	5.000	R$ 619,0000	R$ 3.095.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	DIMENSÕES: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm); com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor vermelho (referência PANTONE (*) 186 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8”					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	(22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA:** Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares – Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. **Obs.:** A(s) declaração(ões) de manutenção da certificação deve(m) estar de acordo com os prazos estabelecidos nos Requisitos de Avaliação da Conformidade, com base na data inicial da obtenção da 1ª certificação do produto. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.4	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Mesa individual com estrutura tubular em aço e tampo em ABS. Tampo	MAQM ÓVEIS	UND	7.000	R$ 584,0000	R$ 4.088.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	confeccionado por processo de injeção de alta pressão, em resina composta de Acrilonitrila-Butadieno-Estireno (material termoplástico de engenharia) com superfície superior texturizada e bordos lisos e polidos, e na face inferior com buchas para encaixe com 17,50 mm (+/-1mm), com acabamento na cor cinza claro. Porta lápis nas laterais direta e esquerda em perpendicular ao usuário com formato oblongo posicionado nas arestas com 345 mm de comprimento, abaixo do nível da superfície de utilização sem prejudicar a área de trabalho. Cantos com raio de 30 mm e bordos com raio de 20mm. Porta-livros em polipropileno copolímero isento de cargas minerais, medindo 503mm x 306 mm (+/-4mm), com acabamento na cor cinza. Estrutura tubular em aço SAE 1010/1020, laminado a frio, secção retangular com dimensões de 20 x 40 x 1,5mm (ch.16), nas colunas e travessa inferior, tubo em aço carbono oblongo 29x58 mm para travessa porta livros e requadro superior em tubo retangular 40x20mm com 1,50 mm de espessura. Fixação do tampo é através do encaixe das buchas que se alojam na estrutura e são parafusadas por meio de parafusos próprio para plásticos. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico híbrido (epóxi/Poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos através de ponteiras em polipropileno copolímero na cor cinza e tonalidade próxima à da estrutura. Cadeira individual para aluno com estrutura tubular de aço e assento e encosto em polipropileno injetado. Assento e encosto em polipropileno 100% isento de cargas, moldados anatomicamente, com espessura mínima de 4mm, pigmentado na cor amarela (referência PANTONE (*) 1235 C) acabamento liso e brilhante, isento de rebarbas ou falhas de injeção com raios que envolvam o tubo. O polímero deve ser virgem e os pigmentos isentos de metais pesados (conforme NBR NM 300), com raio de 35mm na borda frontal e raio de 15 mm nas laterais. Fixação dos componentes (assento/encosto) deve ser feita por intermédio de quatro rebites de repuxo em alumínio nas dimensões de 4,8mm de diâmetro e 19 mm de comprimento para cada componente, fixado nas laterais da cadeira para que o usuário não tenha contato ao sentar-se. Estrutura tubular com costura, aço carbono 1010/1020 com diâmetro 7/8” (22,22mm) e 1,5mm (ch.16) de espessura de paredes. Acabamento através de pintura eletrostática aplicada na forma de pó polimérico hibrido (epóxi/poliéster), sobre a superfície metálica pré-tratada por fosfatização orgânica, com acabamento liso e brilhante na cor CINZA – referência RAL (**) 7040 e espessura mínima de 40 mícrons. Fechamento dos topos com ponteiras					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	e sapatas injetadas em Polipropileno copolímero na cor e tonalidade da estrutura cinza, do tipo de encaixe interno e pino expansor, para fixação. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de conformidade do produto e comprovação do Selo Ativo / Declaração(ões) de Manutenção da Certificação, emitido pelo Organismo de Certificação de Produto – OCP, acreditado pelo CGCRE-INMETRO para ABNT NBR 14006:2008 – Móveis escolares Cadeiras e mesas para conjunto aluno individual. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.5	**CONJUNTO PROFESSOR COMPOSTO DE 01 (uma) MESA e 01 (uma) CADEIRA:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. **DIMENSÕES**: Mesa: 650mm (largura) x 1200mm (comprimento) x 18,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e comprimento e +/- 0,3mm para espessura. Cadeira: Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); **DESCRITIVO**: ✓ **MESA**: Tampo em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Painel frontal em madeira aglomerada (MDP), com espessura de 18mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão, na cor CINZA. Dimensões acabadas (painel) de 250mm (largura) x 1119 mm ±5 (comprimento) x 18mm (espessura). Topos encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polinivinila) com 3mm de espessura na cor CINZA fixada com adesivo "Hot Melting". Estrutura: pedestais confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); Travessa superior curvada em "U" confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular	MAQMÓVEIS	UND	800	R$ 1.450,0000	R$ 1.160.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	de Ø = 31,75mm (1 1/4") e trava sob o tampo na parte frontal, em secção circular de Ø 31,75mm com "abertura tipo boca de lobo" sem amassamento nas pontas com solda em todo contorno, em chapa 16 – (1,5mm). Travessa intermediária tubular 25x60x1,2mm OBLONGULAR. Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular de Ø = 38mm (1 1/2"), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos e porcas metálicas para aglomerado, Ø 6,0mm, comprimento 45mm, cabeça panela, fenda Phillips, rosca máquina. Fixação do painel à estrutura através de parafusos auto sheep-board M 4.5 x 16, zincados e aletas confeccionadas em chapa de aço carbono em chapa 14 (1,9mm), estampadas. Fixação das sapatas aos pés através de rebites de "repuxo", Ø 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero injetadas na cor CINZA, fixadas à estrutura através de encaixe reforçadas por rebites. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi/ Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrômetros na cor CINZA. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termo fixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina. ✓ **CADEIRA**: Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018; Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs. 3: Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Mesa: - Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios. ➢ Cadeira: - Certificado Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018 Certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2006 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio **Obs.:** A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.6	**CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM PRANCHETA FIXA CONFORME ABNT NBR 16671:2018 PARA TAMANHO 6 EM TODOS OS SEUS ELEMENTOS.** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10); Largura do assento: 484 mm (+/-5); Profundidade do assento: 442 mm (+/-5); Largura do encosto: 431 mm (+/-5); Altura do encosto: 255 mm (+/-5); Prancheta: 600 mm (+/-10) (C) x 310 mm (+/-10) (L)x e mínimo de 310 mm (+/-10) (P); **DESCRITIVO**: Cadeira individual com estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Suporte para livros abaixo do assento dobrado em forma de U a permitir melhor acomodação das pernas confeccionado por meio de arame redondo com 3/16" (gradil) formando um aparador. Assento e encosto em polipropileno, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL(referência PANTONE (*) 287 C). O assento deve conter dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL,	MAQMÓVEIS	UND	1.500	R$ 630,0000	R$ 945.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. O Braço que suporta a prancheta deve ser alijável, para que as cadeiras possam ser empilhadas e protegidas no transporte, sendo montadas e travadas por meio de rebites de alumínio. Braço confeccionado de forma orgânica tipo "J" sob a prancheta em tubos 20,7 mm dobrados para posicionar a prancheta de trabalho, com dois suportes em "L" saindo sob o assento e passando ao lado da estrutura não interferindo no acesso ao usuário. Sob o assento encontram-se travessas tubulares de 1" com função estrutural e de suporte para o braço. Prancheta lateral em ABS com dimensões mínimas conforme ABT NBR 16671:2018, sendo o apoia braço do lado da prancheta dado pelo prolongamento da superfície de trabalho, usinada em formato orgânico com 120° para maior conforto da escrita dotada de uma porta canetas posterior ao centro. Fixação da prancheta em ABS à estrutura tubular de sustentação a mesma, através de no mínimo 05 parafusos métricos ancorados em buchas internas metálicas insertadas antes da injeção o ABS com rosca mínima 6 mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. Nos moldes do assento, encosto e das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade emitido por Organismos de Certificação de Produto - OCP acreditados na CGCRE de acordo com a ABNT NBR 16671:2018. ➢ Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado INMETRO em atendimento a ABNT NBR 16671:2018 com imagem do produto, referente aos Requisitos Gerais conforme o item 4; 5; 6; 6.13 (a), (b), (c), (d), (f); 10.1.1; 10.1.2; 10.1.3; 10.1.4; 10.2.1; 10.2.2; 10.2.3.2; 10.3.1; 10.3.2; 10.4.1; 10.4.2; 10.4.3; 11 da Norma NBR 16671:2018, tendo como resultado o atende. ➢ Relatório de ensaio de veracidade de polímero ABS para fabricação de tampos, assento e encosto. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.7	**MESA PARA CADEIRANTE** **MESA ACESÍVEL:** Mesa individual acessível para pessoa em cadeira de rodas (PCR), com tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em chapa de balanceamento (contra placa fenólica) de 0,6mm. Aplicação de porcas garra com rosca métrica M6 e comprimento 10 mm. Dimensões acabadas 900mm (largura) x 600mm (profundidade) x 19,4mm (espessura), admitindo- -se tolerância de até +/- 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila); PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AZUL, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 22mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura composta de: - Montantes verticais e travessa longitudinal confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção oblonga de 29mm x 58mm, em chapa 16 (1,5mm); - Travessa superior confeccionada em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, curvado em formato de "C", com secção circular, diâmetro de 31,75mm (1 1/4”), em chapa 16 (1,5mm); - Pés confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, secção circular, diâmetro de 38mm (1 1/2”), em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à	MAQMÓVEIS	UND	800	R$ 878,0000	R$ 702.400,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	estrutura através de: - 06 porcas garra rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm); - 06 parafusos rosca métrica M6 (diâmetro de 6mm), comprimento 47mm (com tolerância de +/- 2mm), cabeça panela, fenda Phillips. Fixação das sapatas (frontal e posterior) aos pés através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Ponteiras e sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL, fixadas à estrutura através de encaixe. Nos moldes das ponteiras e sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Nesses moldes também devem ser inseridos datadores duplos com miolo giratório de 5 ou 6mm de diâmetro (tipo insert), indicando mês e ano de fabricação. **Obs.1:** O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0 /t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. **DIMENSÕES**: MESA Largura: 900 mm (+2); Profundidade: 600 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 760 mm (+/-10); **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**: O fornecedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto:					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	➢ Laudo técnico que comprove a qualidade da colagem da fita de bordo, emitido por laboratório acreditado pelo CGCRE-INMETRO para realização dos ensaios descritos na ABNT NBR 16332:2014 - Móveis de madeira – Fita de borda e suas aplicações – Requisitos e métodos de ensaios - Obs. 2: A identificação clara e inequívoca do item ensaiado e do fabricante é condição essencial para validação dos laudos. Os laudos devem conter fotos legíveis do item (mínimo duas fotos em diferentes ângulos, com tamanho mínimo de 9 x 12cm); identificação do fabricante; data; técnico responsável. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
1.8	**CADEIRA MULTIUSO - Cadeira Certificada Conforme Norma ABNT NBR 13962:2018** **DIMENSÕES**: Altura do Assento ao chão: 460 mm (+/-10mm); Largura do assento: 484 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 432 mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm). **DESCRITIVO**: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C). Nos moldes do assento e do encosto deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, datador de lotes indicando mês e ano de fabricação, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. **Obs.:**O nome do fabricante do componente deve ser obrigatoriamente grafado por extenso, acompanhado ou não de sua própria logomarca. **Obs.2:** Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio,	MAQMÓVEIS	UND	2.000	R$ 532,0000	R$ 1.064.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL (PANTONE (*) 320 C), fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nos moldes das sapatas deve ser gravado o símbolo internacional de reciclagem, apresentando o número identificador do polímero, a identificação do modelo, e o nome da empresa fabricante do componente injetado. Obs.3:Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO: Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micrometros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto ➢ O fabricante deverá apresentar certificação de produto emitido por Organismo Certificador acreditado pelo CGCRE-INMETRO para a ABNT NBR 13962:2018 Móveis para escritório - Cadeiras - Requisitos e métodos de ensaio. ➢ Relatório de ensaio de resistência a flexão do assento e encosto em resina plástica conforme ASTM D790-17 – Standard Test Methods for Flexural Properties of Unreinforced and Reinforced Plastics and Electrical Insulating Materials, tendo como resultado final para o encosto média não inferior a 41 e para o assento tendo como resultado final média não inferior a 45Obs. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas, pelo modelo 5 de certificação, conforme normas abaixo, acompanhado dos seguintes relatórios de ensaios em nome do fabricante:					

WILLIAN PAULO BURKLE:18847358 35 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:18847358 5835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 1						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	- Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição - ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308-2020 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801/2010 (Amendment1:2012). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.					

Valor Total do Fornecedor: R$ 20.851.900,00 (vinte milhões, oitocentos e cinquenta e um mil e novecentos reais).

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

A) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de surgirem fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, nos termos do art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021;

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

B) Para menos, na hipótese de o valor contratado tornar-se muito superior ao valor de mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preços de mercado. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis neste Edital e demais disposições vigentes.

5.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CIEDEPAR se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIEDEPAR.

5.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 serão concedidos após o decurso de 12 (doze) meses da vigência da Ata, mediante solicitação dos Órgãos/Entidades aderentes, que deverão comprovar o reajuste pleiteado com base nos percentuais do INPC/FGV.

5.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIEDEPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIEDEPAR poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

B) Quando o fornecedor/consignatário der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

F) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

G) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

H) A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

I) Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

J) Caso o CIEDEPAR não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

K) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

L) É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIEDEPAR.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

A) Cumprimento integral do objeto deste contrato;

B) Execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

C) Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

D) Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

E) Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

F) Assumir os riscos inerentes às atividades;

G) A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

H) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório.

7.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro.

7.5 - Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente om as certidões negativas do FGTS e INSS.

7.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

7.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

WILLIAN PAULO BURKLE:18847358 35 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:18847358 5835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

7.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção.

7.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto.

7.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento especifico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

B) Quando o fornecedor/consignatária der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito;

11.1.2 – Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

11.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art. 7° da Lei n.º 10.520/02;

11.1.4 - Rescisão da contratação.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

A) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

B) Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2024 e seus anexos e as propostas das classificadas.

C) É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

D) O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIEDEPAR. A entrega deverá efetuar-se em até 30 (noventa) dias após a emissão da ordem de compra.

13 - DO FORO

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2024.11.18 18:33:01 -03'00'

13.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Presidente CIEDEPAR
CONTRATANTE

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.18 18:34:46 -03'00'

Willian Paulo Burkle
WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CPF nº 318.847.358-35 RG: 33.806.531-3 SESP/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHA1:_____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2:_____
Nome:
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2024 -2/5

Pelo presente instrumento, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Praça Osório nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.584.276/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,** Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.666.065-0SSP/PR, CPF nº 672.678.159.87, residente e domicialiado na cidade de Santa Cecília do Pavão Paraná, do outro lado a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 28.610.644/0001-10**, com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Assunção – São Bernardo do Campo - SP - CEP 09811-000, neste ato representada por Willian Paulo Burkle, Carteira de Identidade nº 33.806.531-3 SSP/SP e CPF nº 318.847.358-35, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.2 - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CONTRATADA no Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão ELETRÔNICO por Registro de Preços nº 004/2024.

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIEDEPAR / Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIEDEPAR.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
2.1	**CONJUNTO COLETIVO PARA ALTURA DO ALUNO ENTRE 1,19M a 1,42M - CLASSIFICAÇÃO DIMENSIONAL 3 -** Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa e 4 (quatro) cadeiras. **DIMENSÕES**: MESA Comprimento: 800 mm (+/- 5mm); Largura: 800 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10mm); CADEIRA: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DESCRITIVO**: MESA: Tampo em MDP, com espessura de 25mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA, cantos arredondados. Revestimento na face inferior em laminado melamínico de baixa	LBS DO BRASIL	UND	1.100	R$ 1.599,0000	R$ 1.758.900,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	pressão - BP, na cor BRANCA. Dimensões acabadas 800mm (largura) x 800mm (profundidade) x 25,8mm (espessura), admitindo-se tolerância de até + 2mm para largura e profundidade e +/- 1mm para espessura. Topos encabeçados com fita de bordo termoplástica extrudada, confeccionada em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou PE (polietileno), com "primer" na face de colagem, acabamento de superfície texturizado, na cor AMARELA, coladas com adesivo "Hot Melting". Resistência ao arrancamento mínima de 70N. Dimensões nominais de 29mm (largura) x 3mm (espessura), com tolerância de +/- 0,5mm para espessura. Centralizar ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central. O ponto de encontro da fita de bordo não deve apresentar espaços ou deslocamentos que facilitem seu arrancamento. Estrutura da mesa composta de: Pés confeccionados em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção circular diâmetro de 38mm (11/2"), em chapa 16 (1,5mm), Travessas em tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40mm, em chapa 16 (1,5mm). Fixação do tampo à estrutura através de parafusos rosca máquina polegada, diâmetro de 1/4" x comprimento 2", cabeça chata, fenda simples. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AMARELA, fixadas à estrutura através de encaixe. CADEIRA: Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de "repuxo", diâmetro de 4,8mm, comprimento 12mm. Sapatas/ ponteiras em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento deve ser de d0/t0. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA. DIMENSÕES: MESA Largura: 800 mm (+2); Profundidade: 800 mm (+2); Altura do tampo ao chão: 460 mm; CADEIRA Altura do chão ao assento: 260 mm (+/- 10); Encosto: 336 mm (+/- 5mm) (L) x 168 mm (+/-5mm) (A); Assento: 340 mm (+/-5mm) (L) x 260 mm (+/-5mm) (P).					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	GARANTIA: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Painéis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: -					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019) **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
2.2	**CONJUNTO COLETIVO MESA LUDICA 01 (uma) MESA e 06 (seis) CADEIRAS** **DIMENSÕES**: MESA: Altura total: 595 mm (+/-10mm); Largura: 1200 mm (+/-10mm); Profundidade: 1200 mm (+/-10mm); Cadeira: Altura do Assento ao chão: 350 mm (+/-10mm); Largura do assento: 474 mm (+/-5mm); Profundidade do assento: 310mm (+/-5mm); Largura do encosto: 431 mm (+/-5mm); Altura do encosto: 255 mm (+/-5mm); **DECRITIVO**: Mesa para interação didática com tampo em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura com face inferior de baixa pressão e superior em alta pressão, com estrutura em aço carbono, e acabamento com ponteiras em polipropileno, e um porta objeto no centro do tampo. Tampo confeccionado em placa de fibra de madeira de média densidade de 18 mm de espessura e	LBS DO BRASIL	UND	800	R$ 2.990,0000	R$ 2.392.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	desenho orgânico com face inferior de baixa pressão e superior de alta pressão, com desenho de seis partes convexas circunscrita num círculo com diâmetro de 1200 mm, ligadas por seis partes côncavas, com um porta objeto no centro do tampo; porta objeto possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Estrutura em aço carbono, com desenho de seis ângulos de 120° ligados por linhas retas sendo três duplas de linhas paralelas, construída por coluna em tubo de 38,1 mm de diâmetro na vertical e tubo 22,22 mm de diâmetro com formato em desenho de “U” invertido unindo as colunas, unidas pelo processo de solda Mig. CADEIRAS: Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor a definir. Assento tem dois furos na face onde se encaixam os tubos que irá receber o encosto. Estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura, diâmetro de 20,7mm, em chapa 14 (1,9mm). Fixação do assento e encosto injetados à estrutura através de rebites de “repuxo”, diâmetro de 4,8 mm, comprimento 12 mm. Sapatas em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor a definir, fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA – referência RAL (**) 7040. ACABAMENTO Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmiralhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Aplicação de texturas e acabamentos em componentes injetados. Estas deverão apresentar profundidade máxima de 45 micro-metros. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
2.3	**NICHO ORGANIZADOR LÚDICO MULTIFUNCIONAL** **DIMENSSÕES:** Largura: 1250 mm (+/-5mm) Altura total:1366 mm (+/-5mm) Profundidade: 555 mm (+/-5mm) **DESCRITIVO:** Nicho composta por 3 (três) módulos com inclinação, contendo 1 (uma) prateleira com três baús, 1 (uma) prateleira tipo revisteiro central com inclinação e 1 (um) organizador composto por travas inferiores para assentos. Painéis laterais, confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleiras confeccionados em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces, com bordos revestidos por perfil plano em PVC fixado ao substrato de madeira por meio de adesivo a base de EVA termo fusível ou cola tipo hotmelt, arestas arredondadas com raio de 1mm. Prateleira superior comporta três cavidades específicas tipo hexagonal para encaixe de um nicho em formato sextavado constituído por peça única em polipropileno copolímero, colorido por maste-back compatível com o Polímero e atóxico. Prateleira central com aparador para organizador de livros. Aparador inferior em ângulo como organizador de	LBS DO BRASIL	UND	700	R$ 3.250,0000	R$ 2.275.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	assentos estofados. Dezesseis Assentos estofados fabricados em espuma, com dimensões de 320x320x75mm (LXPXA), revestido em couro ecológico com fechamento por meio de zíper. (Assento com costura mantendo o formato com arestas). Cada nicho possui aba externa de apoio em todo perímetro e suas dimensões são aproximadamente 190 mm cada face, profundidade interna de 240 mm, proporcionando um volume interno aproximado de 17 litros. Prateleiras, reforços, travas e estrutura, unidos por meio de sistemas de fixação que utiliza pinos de aço carbono, niquelados, fixados ao substrato através de buchas e tambores de meio giro, confeccionados em Zamak para travamento. Base (requadro) de apoio fabricada em estrutura de aço retangular de 30x20x1,5mm (esp.). Rodízios com freios fabricados em chapa estampada e cabeçote com dupla pista de esferas, acabamento zincado com 50mm de diâmetro. Eixo da roda parafusado. Composto Termoplástico com PVC. Dureza: 80 Shore A. (-10oC a +50oC). Produzido com revestimento em composto termoplástico com PVC. Proporciona rodagem macia e silenciosa. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável. Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008. ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador)					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1500 horas de exposição ABNT NBR 17088: 2023 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209-1986 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443-1983 - Determinação da aderência NBR 11003:2023 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545-2014 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091-2022 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359- 2022 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-18 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363-2022 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D 2794/93(Reaapproved 2019). **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
2.4	**NICHOS PARA SAPATOS E MOCHILAS LÚDICO** **DIMENSÕES**: Aproximadas de Largura total quando unidos : 2430 mm; Altura: 1030 mm; **DESCRITIVO**: Especificações Técnicas- Composta por dois módulos sendo um com 10 casulos e outro com 8 casulos, agrupados em três linhas horizontais lado a lado, criando o efeito visual de uma colmeia. O Casulo deve ser confeccionado em polipropileno com formato sextavado injetado em polipropileno, contendo aba externa em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 190 mm cada lado, profundidade de 240 mm e volume interno mínimo de 17 litros, munido de três pontos para fixação em sua parte inferior com 11 mm de diâmetro externo e 4 mm de diâmetro interno, e fixado a placa de sustentação, um a um. Placa de sustentação, confeccionada em MDF de 18 mm de espessura, revestido por laminado melamínico de alta pressão em ambas as faces, com bordos arredondados, polidos e resinados com poliuretano bi-componente. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008;	LBS DO BRASIL	UND	700	R$ 3.190,0000	R$ 2.233.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest StewardshipCouncil, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2. ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
2.5	**NICHO BAIXO ABERTO - NICHO BAIXO COM 2 PRATELEIRAS**, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18	LBS DO BRASIL	UND	1.000	R$ 1.800,0000	R$ 1.800.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal,. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3 mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados (a definir). - Fixação dos painéis que compõe o corpo da estante com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo da estante através de parafusos rosca métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem “Hot Melting”. Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações - Requisitos e métodos de ensaio. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
2.6	**NICHO BAIXO FECHADO 2 PORTAS**, dotado de 2 prateleiras em MDP, em conformidade com a norma ABNT NBR 13961:2010 - Móveis para escritório – Armários: Tampo em MDP, com espessura de 18 mm, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 810mm (largura) x 500 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça inferior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 482 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Peça laterais direita e esquerda em MDP, com espessura de 18mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 482 mm (largura) x 632 mm (altura) x 18 mm (espessura). Peça posterior em MDP, com espessura de 18mm, revestida em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 614 mm (altura) x 18 mm (espessura). Duas portas em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 400 mm (largura) x 630 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Duas prateleiras em MDP, com espessura de 18 mm, revestidas em ambas as faces em laminado	LBS DO BRASIL	UND	1.000	R$ 1.980,0000	R$ 1.980.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	melamínico de baixa pressão - BP, acabamento texturizado, na cor CINZA. Dimensões acabadas 768 mm (largura) x 455 mm (profundidade) x 18 mm (espessura). Topos de todas as peças encabeçados com fita de bordo em PVC (cloreto de polivinila), PP (polipropileno) ou em PE (polietileno) com "primer", acabamento texturizado, na mesma cor e tonalidade do laminado melamínico de baixa pressão dos painéis, exceto prateleiras, que receberão bordo colorido na parte frontal, e portas que receberão bordos coloridos nos quatro lados a definir. Colagem das fitas com adesivo à base de PUR, através de processo “Hot Melting”. Dimensões acabadas de 18 mm (largura) x 3 mm (espessura), ou de 18 mm (largura) x 0,45 mm (espessura) de acordo com seu posicionamento. Fitas de espessura de 3 mm deverão ter seus bordos usinados com raio de 3mm. Base confeccionada em quadro soldado de tubo de aço carbono, laminado a frio, com costura, secção retangular de 20 x 40 mm, em chapa 14 (1,9 mm). Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. Pintura dos elementos metálicos em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima de 40 micrometros na cor CINZA. Quatro rodízios industriais de duplo giro com freio de rolagem, para carga nominal de 50kg, diâmetro da roda de 50mm, fixação ao móvel em eixo vertical metálico galvanizado com rosca e porca galvanizada. Altura total de 70mm. Giro estruturado por duas pistas de esferas de aço inoxidável. Carcaça em chapa de aço galvanizado estampado. Rodízios dotados de eixo horizontal em aço inoxidável. Rodas em polipropileno injetado na cor cinza, e bandas de rodagem em poliuretano injetado na cor CINZA. Travas metálicas com pedal injetado em polipropileno ou ABS. Espaçador/amortecedor em borracha termoplástica TPE, injetados em cores (a definir.. Puxador em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetado em cores (a definir), dotado de porca M6, sobre injetada. Dobradiças de caneco com abertura de 1100 em aço niquelado, caneco de 12,5mm e fechamento automático, montagem sobreposta. Fechadura universal metálica, acabamento cromado, dotada de contra porca, com posição de fechamento a 90o, fornecida com chaves articuladas em duplicata. Aplicação na porta direita. Fecho de caixa reto em latão cromado, com 50 mm de comprimento, dotado de lingueta de bloqueio reta. Aplicação na porta esquerda. Fixações: - Fixação dos painéis que compõe o corpo do armário com dispositivos conectores cilíndricos excêntricos, com pinos de aço e buchas de poliamida coláveis (Minifix ou equivalente); - Fixação da base metálica ao corpo do armário através de parafusos rosca					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	métrica M6 X 30 mm e buchas de poliamida M6 x 11 mm coláveis; - Suportes metálicos, cromados para fixação das prateleiras; - Fixação dos espaçadores / amortecedores e puxadores através de parafusos de rosca métrica M6, cabeça redonda, fenda Philips. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas, esmerilhadas juntas soldadas e arredondados os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. A fita de bordo deve ser aplicada exclusivamente com adesivo à base de PUR através de processo de colagem “Hot Melting”. Após a colagem, as fitas de bordo de 3mm de espessura devem receber acabamento fresado, configurando arredondamento dos bordos. A qualidade de colagem da fita de bordo deve apresentar resistência ao arrancamento mínima de 70N, quando ensaiada conforme Anexo A - Ensaio de colagem (resistência à tração), constante na ABNT NBR 16332: 2014 – Móveis de madeira - Fita de borda e suas aplicações -Requisitos e métodos de ensaio. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
2.7	**NICHO FECHADO ALTO,** Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão	LBS DO BRASIL	UND	800	R$ 3.090,0000	R$ 2.472.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm); Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm). **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008;					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801 **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
2.8	**MODULO DE DESCANSO 01,** Módulo infantil tipo 1, não dobrável, com rodízios, em conformidade com as normas ABNT NBR 15860-1: 2016 - Parte 1: Requisitos de Segurança; e ABNT NBR 15860-2: 2016 - Parte 2: Métodos de ensaio. O modulo deve possuir certificação INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 143, de 22 de março de 2021. ABNT NBR 13579-1: 2011 - Parte 1: e ABNT NBR 13579-2: 2011 - Parte 2: Revestimento. O colchão deve possuir certificação	MAQMÓVEIS	UND	500	R$ 2.899,0000	R$ 1.449.500,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	INMETRO, de acordo com o estabelecido na Portaria nº 35, de 05 de fevereiro de 2021. **CONSTITUINTES E DIMENSÕES** – Módulo: Estrutura metálica em formato de "U" invertido para sustentação das cabeceiras e das grades laterais, confeccionada em tubo de aço carbono, secção circular de 1 1/4", em chapa 16 (1,5mm), com curvas nos cantos superiores. Barras horizontais superiores, distantes das cabeceiras, de modo que estas se configurem como alças para condução do modulo. Raio de curvatura do tubo de 100mm (+ou- 5mm) considerando o eixo do tubo. Estrutura do estrado em tubos de aço carbono, secção retangular com dimensões de 40 x 20mm, em chapa 16 (1,5mm). Base do modulo (estrado) em chapa inteiriça de MDP, com espessura de 18mm, revestida nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. A face superior da base do berço deve receber marcação, permanente e indelével, com as dimensões nominais do colchão a ser utilizado. Sistema de regulagem de altura do estrado por meio de parafusos M6 e porcas soldadas internamente no topo dos tubos da estrutura do estrado. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos do quadro do estrado, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Ajuste do estrado em altura em no mínimo três (03) posições, somente por meio de ferramentas. Grades laterais fixas verticais e horizontais confeccionadas em MDP, com espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP, texturizado na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro (inclusive nas aberturas), com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Cinco (05) aberturas com dimensões espaçadas conforme os requisitos da norma ABNT NBR 15860 (parte 1). Cabeceiras em MDP, em formato retangular, espessura de 18mm, revestidas nas duas faces em laminado melamínico de baixa pressão - BP texturizado, na cor BRANCA. Topos encabeçados em todo perímetro com fita de bordo de 2mm, com acabamento superficial liso, atóxica, na mesma cor e tonalidade do laminado. Arestas usinadas configurando acabamento arredondado. Quatro rodízios de duplo giro e rodas duplas com freio total, com as seguintes características: Capacidade de carga de 100 kg (por rodízio); Garfo fabricado em poliamida 6, com rolamentos de esfe-ras de dupla blindagem no cabeçote de giro; Espiga dotada de rosca métrica e sistema de rosca M12; Freio total com travamento do giro do cabeçote e da roda; Rodas duplas, de 100mm de diâmetro, fabricadas em borracha termoplástica com dureza 80 Shore A e com núcleo e calotas em					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	poliamida 6; Banda de rodagem na cor CINZA; Garfo, pedal do freio e calota na cor LARANJA; Fixação dos rodízios às estruturas metálicas, por meio de porcas internas aos tubos. Estas porcas podem ser soldadas em chapas soldadas na parte interna dos tubos. Serão admitidas soluções de porcas metálicas co-injetadas em buchas de polipropileno alojadas internamente aos tubos, desde que garantida a fixação adequada dos componentes. Fixação das grades e cabeceiras à estrutura metálica, através de porcas cilíndricas M6 e parafusos Allen. Elementos metálicos pintados com tinta em pó, eletrostática, hibrida Epóxi/ Poliéster, lisa e brilhante, atóxica, polimerizada em estufa, na cor CINZA. **DIMENSÕES**: Comprimento total incluindo cabeceiras: 1200mm (+/- 10mm); Largura total incluindo grades: 670mm (+/- 10mm); Altura das cabeceiras considerando a estrutura tubular (sem considerar o rodízio), extensão vertical das grades e distância regulável da superfície do colchão à barra superior das grades em conformidade com as disposições da norma ABNT NBR 15860-1:2016. CONSTITUINTES E DIMENSÕES: Espuma de poliuretano flexível com densidade D18, integral (tipo “simples”), revestido em uma das faces e nas laterais em tecido Jacquard, costurado em matelassê (acolchoado), com fechamento perimetral tipo viés, e com acabamento da outra face do colchão plastificado, conforme requisitos da norma NBR 13579 (partes 1 e 2). Tratamento antialérgico e antiácaro nos tecidos. Dimensões: O comprimento e a largura do colchão a ser fornecido com o modulo, devem ser tais que o espaço entre o colchão e as laterais, e, entre o colchão e as cabeceiras, não exceda a 30mm, conforme item 6.3 h da NBR 15860-1:2016; Altura: 120mm (-5/+15mm). Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o berço (Portaria INMETRO nº 143, de 22 de março de 2021), contendo número do registro ativo do objeto, aplicado no próprio produto e em sua embalagem, em conformidade com um dos modelos estabelecidos no Anexo III da referida portaria. A aplicação do selo no berço e na embalagem deve seguir o estabelecido na referida portaria e seus anexos. Selo INMETRO de Identificação da Conformidade para o colchão (Portaria INMETRO nº 35, de 05 de fevereiro de 2021), costurado diretamente no corpo do colchão, de modo a não ser removido. Será necessária também a aposição do selo na embalagem, quando esta não for de material transparente ou possuir desenhos ou inscrições que impeçam a visualização do selo costurado no colchão. Para fabricação do modulo e do colchão é indispensável					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	atender às especificações técnicas e recomendações das normas vigentes específicas para cada material. Nas partes metálicas deve ser aplicado tratamento antiferruginoso, que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina. A resistência à corrosão em câmara de névoa salina deve ser comprovada por laudo de ensaio de conformidade a amostras ensaiadas conforme ABNT NBR ISO 4628-3:2015. O grau de enferrujamento deve ser de Ri0 e o grau de empolamento d0/t0. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. As uniões entre tubos devem receber solda em todo o perímetro. Deverão ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondados os cantos agudos. O berço deverá vir acompanhado do "MANUAL DE INSTRUÇÕES". **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983 - Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias.					
2.9	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL**, ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra	NAÇÃO MÓVEIS	UND	8.000	R$ 349,0000	R$ 2.792.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO referente a NBR: 8094:1983 – material metálico revestido e não revestido - corrosão por exposição à nevoa salina – método de ensaio mínimo de 96 horas de exposição. ➢ Laudo de laboratório referente a NBR NM 300-2/2004 – segurança de brinquedos – parte 2 inflamabilidade –referente a tela ➢ Laudo de laboratório referente a ensaio da tela: - Ftalatos; - referente ao crescimento de microrganismo na superfície da tela de bactérias mesófilas, areobias, fungos e leveduras; - de resistência a luz ultravioleta; - resistência a corrosão por exposição a névoa salina; ➢ Laudo de ensaio da resistência das ponteiras de borracha conforme NBR 14006:2008 ITEM 6.4.7 ➢ Laudo de laboratório atestando a resistência a carga distribuída de 100kg por 7 dias – não ocasionando deformações permanentes. ➢ Laudo de laboratório de bordas cortantes, pontas agudas e avalição de partes pequenas					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	conforme a NBR NM 300-1:2004 (versão corrigida:2011) ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO ensaio de rolagem atendendo a NBR15413-1:2013 ITEM 7.3 portaria do INMETRO Nº75/2021, ANEXO II – item 6 e tabela 6 ➢ Laudo de laboratório acreditado pelo INMETRO conforme EN747-2:2015 ITEM 5.5 – Durabilidade de estrutura e fixação **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
2.10	**NICHO PARA TROCA,** composto de 02 portas e vão central com duas prateleiras. Dimensionais totais: 850 mm de altura, 1350 mm de largura e 600mm de profundidade. Confeccionado em MDP revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca, a espessura do tampo, laterais, fundos, portas, base, prateleiras (01 prateleira) por vão de 18 mm. O acabamento deverá ser com fita de borda em PVC, colada pelo sistema "hot melt", com espessura mínima de 1,00 mm ~ 2,00 mm das bordas de 18 mm. Duas portas de abrir, com dobradiças em Zamac, abertura de 90°, com ajuste vertical e horizontal através de parafusos. Fechadura com travamento simultâneo superior, com 02 (duas) chaves dobráveis e segredo único para travamento das portas, com puxadores Zamack cromado. Fixação do nicho deverá ser através de parafusos minifix e reforçado com buchas de nylon. Estrutura metálica na dimensão de 20x40x0,90mm. Base (requadro) confeccionada em tubo de aço SAE 1010/1020 cortada em ½ esquadria, dotada de sapatas niveladoras antiderrapantes confeccionadas em polipropileno injetado e haste metálica com regulagem através de rosca. Corpo do nicho fixado a estrutura através de parafusos M6 e buchas metálicas M6x13mm. Parte superior deve possui colchonete em espuma lamina com densidade 28, medindo 40 x 1200 X 570 mm, com base MDP de 15 mm de espessura, com revestimento em couro ecológico impermeável. Deve possuir suporte de papel em rolo fixo em uma das laterais, sendo 02 peças em formato de L, em chapa de aço com espessura mínima de 1,5mm, sendo cada peça com 3 pontos de fixação no armário por parafusos de rosca m6 ou m8, parafusado com bucha americana no armário, medindo 50 x 50 x 102. Suporte central do rolo com 569 mm em barra rocada com manipulo em 1 das extremidades. Tolerância nas medidas de +/- 5 %. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento	LBS DO BRASIL	UND	300	R$ 2.990,0000	R$ 897.000,0000

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ A empresa fabricante deve ser certificada FSC, e o produto tem que ser fabricado por madeira controlada do FSC. - CERTIFICAÇÃO DE CADEIA DE CUSTÓDIA PARA PRODUTOS DE MADEIRA comprovando que na fabricação do produto, 100% (cem por cento) dos componentes de madeira utilizados são oriundos de madeira certificada. Todos os produtos ou subprodutos de madeira que compõem o mobiliário deverão, obrigatoriamente, ser oriundos de florestas nativas ou plantadas, tendo procedência legal certificada de manejo florestal sustentável; Para a referida comprovação poderão ser apresentados: Certificado do CADMADEIRA, instituído pelo Decreto Estadual nº 53047/2008; ➢ Certificado (selo) de Cadeia de Custódia CERFLOR ou Certificado (selo) de Cadeia de Custódia FSC – Forest Stewardship Council, ou similares, desde que emitidos por entidade ou organismo credenciador (certificador) reconhecido nacional ou internacionalmente, que garanta a rastreabilidade de toda a cadeia produtiva; Os Certificados de Cadeia de Custódia apresentados terão sua validade confirmada, por meio de consulta via internet nos sites das entidades emissoras. ➢ Certificado de Conformidade NBR 16332 12/2014 – Móveis de Madeira – Fita de Borda e sua aplicações – Anexo A ➢ Certificado de Conformidade NBR 14810-2:2018 – Paineis de partículas de média densidade – parte 2 ➢ Certificado de Conformidade NBR 15316-2:2019 – Painéis de fibras de média densidade - parte 2 ➢ Relatório de ensaios para Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%;vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 com resultado mínimo de 10 hora sobre a madeira. ➢ Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas acompanhado dos seguintes ensaios: - Resistencia a Corrosão por exposição à Névoa Salina por 1.500 horas de exposição - ABNT NBR 8094:1983 - Resistencia a Corrosão por exposição atmosfera úmida saturada por 1.200 horas de exposição - ABNT NBR 8095:2015 - Resistencia à Corrosão por exposição ao Dióxido de enxofre por 20 ciclos - ABNT NBR 8096:1983					

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

LOTE 2						
Item	**Especificação**	**Marca**	**Und**	**Qtd**	**Valor Unit.**	**Valor Total.**
	- Ensaio para determinação da massa de fosfatização ABNT NBR 9209 - Determinação da verificação da espessura da camada ABNT NBR 10443 - Determinação da aderência NBR 11003:2010 - Determinação da flexibilidade por mandril cônico ABNT NBR 10545 - Determinação para medição não destrutiva da espessura de película seca ASTM D7091 - Determinação da verificação da aderência da camada ASTM D3359 - Determinação do brilho da superfície ASTM D523-14 - Determinação da dureza ao lápis ASTM D3363 - Resistencia de Revestimentos Orgânicos para efeitos de deformação rápida (impacto) ASTM D2794 – Determinação efeitos de produtos químicos doméstico (agua fria; agua quente; álcool etílico 50%; vinagre; solução de sabão; solução detergente; óleo; ketchup; mostarda; café; chá; óleo lubrificante) ASTM D1308 – Avaliação da atividade antibacteriana em tinta – JIS Z 2801. **Obs.:** Para a Certificação do Processo de Preparação e Pintura em superfícies metálicas serão aceitos relatórios de ensaio executados dentro de um período de 12 (doze) meses anteriores à data da solicitação para apresentação da documentação técnica. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					

Valor Total do Fornecedor: R$ 20.049.400,00 (vinte milhões e quarenta e nove mil e quatrocentos reais).

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

A) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de surgirem fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, nos termos do art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021;

B) Para menos, na hipótese de o valor contratado tornar-se muito superior ao valor de mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021. A revisão dos valores será feita com fundamento em planilhas de composição de

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

custos e/ou preços de mercado. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis neste Edital e demais disposições vigentes.

5.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CIEDEPAR se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIEDEPAR.

5.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 serão concedidos após o decurso de 12 (doze) meses da vigência da Ata, mediante solicitação dos

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

Órgãos/Entidades aderentes, que deverão comprovar o reajuste pleiteado com base nos percentuais do INPC/FGV.

5.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIEDEPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIEDEPAR poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

B) Quando o fornecedor/consignatário der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

F) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

G) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

H) A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

I) Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

J) Caso o CIEDEPAR não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

K) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

L) É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIEDEPAR.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

A) Cumprimento integral do objeto deste contrato;

B) Execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

C) Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

D) Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

E) Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

F) Assumir os riscos inerentes às atividades;

G) A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

H) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório.

7.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro.

7.5 - Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente om as certidões negativas do FGTS e INSS.

7.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

7.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

7.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção.

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

7.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto.

7.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento especifico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

B) Quando o fornecedor/consignatária der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

E) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito;

11.1.2 – Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

11.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art. 7° da Lei n.º 10.520/02;

11.1.4 - Rescisão da contratação.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

A) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

B) Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2024 e seus anexos e as propostas das classificadas.

C) É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

D) O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIEDEPAR. A entrega deverá efetuar-se em até 30 (noventa) dias após a emissão da ordem de compra.

13 - DO FORO

13.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:33:53 -03'00'

Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Presidente CIEDEPAR
CONTRATANTE

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.11.19 15:35:44 -03'00'

Willian Paulo Burkle
WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA
CPF nº 318.847.358-35 RG: 33.806.531-3 SESP/SP
CONTRATADA

TESTEMUNHA1:_____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2:_____
Nome:
CPF:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 004/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 003/2024 -4/5

Pelo presente instrumento, **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ**, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede na Praça Osório nº 400, 4º andar – Sala 402 – CEP: 80020-010 – Centro, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ/MF nº 37.584.276/0001-74, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS,** Portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.666.065-0SSP/PR, CPF nº 672.678.159.87, residente e domicialiado na cidade de Santa Cecília do Pavão Paraná, do outro lado a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº: 11.676.271/0001-88**, com sede na Estrada do Palmital, nº 5.000, Palmital – Saquarema - RJ - CEP 28.993-000, neste ato representada por João Gustavo da Conceição Buchud, portador da Cédula de Identidade 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF 142.230.457-41, adiante denominada CONTRATADA nos termos da Lei nº. 14.133/2021, e suas alterações, firmam a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1 - DO OBJETO

1.1 - A presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para registro de preços para futura e eventual aquisição de módulos permanentes de uso contínuo para ambientes educacionais, em atendimento às entidades educacionais das redes públicas de ensino, para atender às necessidades desta instituição e dos municípios consorciados, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes no edital e seus anexos, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO através do Sistema de Registro de Preços, para disponibilização aos municípios consorciados do CIEDEPAR (lista completa disponível no site do Consórcio, www.ciedepar.com.br), pelo período de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

1.2 - Integram esta Ata de Registro de Preço, como se nela estivessem transcritos, o Termo de Referência do edital de licitação e a Proposta Comercial apresentada pela CONTRATADA no Processo Licitatório nº 007/2024, Pregão ELETRÔNICO por ~~Registro de Preços nº 004/2024.~~

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

2 - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021, contados a partir da sua assinatura. Durante o prazo de validade desta ata de registro de preços, o CIEDEPAR / Entidades adesos, não serão obrigados a efetuar a aquisição, exclusivamente por seu intermédio, os serviços referidos na cláusula primeira, podendo utilizar para tanto, outros meios, desde que permitidos por lei, sem que de fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O gerenciamento deste instrumento caberá ao CIEDEPAR.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1 - Os itens, as especificações, unidades, as quantidades e os preços estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
5.1	**ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO),** Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8", com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8", com rodízios para facilitar o seu deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento	Desk/	UND	500	R$ 2.959,0000	R$ 1.479.500,0000

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
5.2	**PISOS EM RESINA PLÁSTICA, PLACAS 30X30, ACOPLADOS,** confeccionadas em polipropileno com EVA, com aditivos especiais contra ações de raios UV e condições climáticas placas quadradas de 300,0mm x 300,0mm com espessura de 6mm e altura total 15mm, encaixáveis através de encaixes macho-fêmea, anti-derrapantes, auto drenante, com ranhuras de 3,5mm, possui resistência de até 300kg por m². Arremates laterais para Pisos Plásticos, Arremates laterais produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato triangular de 300 x 50 mm com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. Arremates de quina para Pisos Plásticos, Arremates de quina produzidos com matéria-prima (PP+EVA) e "máster batch" (cores a definir), com aditivos especiais contra ações de raios UV, constituídos por placas em formato de quadrante de círculo com 50 mm de raio com 15 mm de altura em um dos lados, tornando-os invisíveis, encaixáveis através de dispositivos macho-fêmea, com design especial que possibilita a drenagem e evaporação total da água, possuindo reforço na parte interior para total estabilidade e resistência. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento	Desk/	M²	200	R$ 550,0000	R$ 110.000,0000

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo técnico de flamabilidade de acordo com a Norma ASTM-D635 de no mínimo 17 segundos. ➢ Laudo emitido por Laboratório de resistência a carga de 300 kg por m². **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
5.3	**CONJUNTO COLETIVO - MESA COM 04 CADEIRAS – INFANTIL,** mesa com tampo único em formato arredondado, sem emenda medindo 1000mm por 1000mm, com espessura de 5mm e borda sem emendas medindo 30mm para uso coletivo. Tampo confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Altura tampo ao chão de 590mm. Base da mesa em tubo de aço carbono medindo 20x20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento com dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20x20mm, 4 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés traseiros. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento	Desk/	UND	500	R$ 3.320,0000	R$ 1.660.000,0000

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA: O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
5.4	**CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLÁSTICA COMPOSTO DE MESA E 6 CADEIRAS – TAMANHO ADULTO,** mesa com tampo bipartido, bicolor medindo 1,20m de diâmetro, sextavada para uso coletivo e não individual, com cada aresta medindo 60cm, tampo em resina termoplástica ABS injetado, liso, dotada de nervuras, com espessura mínima de 4mm, bordas medindo 30mm de largura, Base da mesa formada por um tubo único, medindo 20mm x 20mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, resultando em um único ponto de solda unindo as extremidades do mesmo tudo, e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 20mm x 20mm, 6 colunas com tubo de 1.1/2“ polegadas para os pés, com ponteiras em polipropileno injetado, altura tampo/chão 760mm, marca do fabricante injetada em auto-relevo deverá estar no encosto e no tampo da mesa. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Cadeira com assento e encosto em polipropileno. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm (+/-5%), altura assento/chão 460mm aproximadamente sem orifícios fixados por meio de parafusos. Encosto com medidas	Desk/	UND	500	R$ 5.996,0000	R$ 2.998.000,0000

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	mínimas 400mm x 360mm (+/-5%), com puxador e marca do fabricante em alto relevo fixados por meio de rebites. Base do assento e interligação ao encosto em tubo oblongo 16mm x 30mm, coberto pelo encosto, uma barra horizontal para sustentação sob o assento em tubo 5/8. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico evitando corrosão e desgaste. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
5.5	**CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR, Mesa** com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30 mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos. Medindo 1830 x 960 mm, com 04 cavidades com aproximadamente 290 x 230 mm. **Assentos** embutidos em resina termoplástica injetada com área útil de 290 x 230 mm, com 4 mm de espessura, possuindo coluna entre pernas da criança com mínimo de 30mm,	Desk/	UND	150	R$ 7.027,0000	R$ 1.054.050,0000

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	encosto com altura de aproximadamente 260mm, altura entre o assento e o tampo de aproximadamente 160 mm, espaço mínimo para as perna de aproximadamente 120mm de altura 100mm de largura. Um cinto de segurança em nylon em cada assento. O assento deverá possuir acabamento arredondado para não machucar as pernas das crianças. Lado posterior da mesa em forma de arco com 1000 mm de área, permitindo o fácil acesso do usuário em todos os pontos da mesa. Altura tampo/chão 760 mm. Estrutura de sustentação do tampo formada por tubos oblongo 20x48 mm, moldado conforme a curvatura do tampo, tubos 50 por 30 mm nas extremidades da parte interna do tampo, 4 colunas, sendo 2 em cada lateral, em tubos de aço industrial retangular 80 por 40 mm fazendo a interligação da estrutura do tampo aos pés, 1 barra de sustentação entre as colunas laterais em tubo retangular medindo 50 x 30mm. Pés duplos em formato de SKI confeccionados em tubo 50 por 25 mm. Sapatas dianteiras medindo 50 x 50mm e traseira medindo 50 x 200mm, antiderrapantes e também com a função de proteção da pintura. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Cor da Estrutura: Branca. **Cadeira giratória** para supervisor com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico. Assento com medidas mínimas 400mm x 460mm e medidas máximas 405mm x 465mm sem orifícios, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 403mm x 364mm, sem orifícios e com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafuso, base do assento e interligação ao encosto em tubo 16mm x 30mm com 1,5 de espessura, base do assento confeccionado por duas barras medindo16mm x 30mm com 1,5 de espessura, sustentados por mecanismo de alta resistência fixo com regulagem de altura a gás. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. Altura da regulagem assento ao chão: Máxima de 500mm e mínima de 370mm aproximadamente. O mobiliário não deverá trazer nenhum risco para os bebês. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte					

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	documentação técnica em nome do fabricante do produto: ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
5.6	**CONJUNTO TRAPÉZIO EM RESINA PLÁSTICA DE ALTO IMPACTO,** Conjunto composto de 06 mesas, 06 cadeiras e 01 mesa central – Tamanho pré-infantil**. Mesa** em formato trapézio, para uso coletivo e não individual, possibilitando a formação de grupos de estudo com 6 mesas; 06 cadeiras e uma mesa central. Mesa em formato trapézio, formado por uma mesa e uma cadeira, tampo da mesa confeccionado em resina termoplástica ABS medindo 660mm x 240mm x 440mm com 390mm de profundidade dotado de nervuras transversais e longitudinais para reforço à tração na parte inferior. Estrutura do tampo da mesa formado por 02 tubos em aço industrial retangulares medindo 30mm x 20mm e um tubo oblongo medindo 30mm x 16mm. Uma barra em tubo oblongo medindo 30mm x 16mm fixada na parte frontal entre uma das colunas laterais. Estrutura reforçada com pés e 02 colunas laterais em material plástico, evitando corrosão e desgaste. **Cadeira** com assento e encosto em resina plástica virgem, fabricados pelo processo de injeção termoplástico, marca do fabricante injetada em alto-relevo deverá estar no encosto. Assento com medidas mínimas 340mm x 340mm, altura assento/chão 310mm aproximadamente, fixado por parafusos. Encosto com medidas mínimas 340mm x 334mm com puxador para facilitar o carregamento da cadeira, fixado por parafusos. Sapatas calandradas antiderrapantes envolvendo as extremidades, desempenhando a função de proteção da pintura prevenindo contra ferrugem, medindo 162mm x 53mm e 100mm x 52mm com tolerância de +/- 2,00mm, injetadas em polipropileno virgem e presa à estrutura por de parafusos. Estrutura metálica fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. Estrutura formada por dois pares de tubo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm. Base do assento e	Desk/	UND	500	R$ 6.580,0000	R$ 3.290.000,0000

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	interligação ao encosto em tubo oblongo medindo 16mm x 30mm coberto pelo encosto. Uma barra horizontal de reforço em tudo oblongo medindo 16mm x 30mm com espessura de 1,5mm fixada entre uma das colunas que liga a base do assento aos pés. Base dos pés em tubo oblongo medindo 20mm x 48mm com espessura de 1,5mm em forma de arco com raio medindo no máximo 800,0mm. Cor da Estrutura: Branca. **Mesa sextavada**, tampo injetado em polipropileno e fixado a estrutura através de 03 parafusos invisíveis, cada lado medindo 235mm (medida interna). Tampa injetada em resina plástica na cor Bege, com sete cavidades permitindo a divisão dos materiais, sendo 06 cavidades com porta copos cada, com 4mm de espessura. Estrutura composta por 03 tubos de aço industrial 7/8, formando dos pés. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço industrial tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura, interligados por solda MIG e pintados através do sistema epóxi pó. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
5.7	**CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS – ADULTO,** Mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais, Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 760mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa, resultando em dois pontos de solda e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Toda a estrutura metálica é fabricada em tubo de aço carbono tratados por conjuntos de banhos químicos para proteção e longevidade da estrutura e soldado através do sistema MIG. **Cadeira** modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 405mm de largura por 300mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 400mm de largura por 460mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 460mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação. Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento. **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023,	Desk/	UND	500	R$ 9.280,0000	R$ 4.640.000,0000

CIEDEPAR
Consórcio Intermunicipal
de Educação e Ensino do Paraná

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					
5.8	**CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS,** mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão. **GARANTIA**: Dois anos contra defeitos de fabricação.	Desk/	UND	800	R$ 6.980,0000	R$ 5.584.000,0000

Item	Especificação	Marca	Und	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total.
	Obs.: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia da entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento **DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:** O vencedor deverá apresentar em cinco dias, a seguinte documentação técnica em nome do fabricante do produto: **Laudos para estrutura.** ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a tinta aplicada, espessura tinta NBR 10443/08 e determinação da aderência NBR 11003/2009, com no mínimo 700 micros em tubo reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a resistência a névoa salina NBR 17088/2023, emitido por laboratório, no mínimo 600 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; ➢ Laudo emitido por laboratório quanto a atmosfera úmida saturada NBR 8095/15, emitido por laboratório, no mínimo 1400 horas, com ensaio feito a partir de tubo de aço reto com solda; **Laudos para os componentes ABS:** ➢ Laudo emitido por laboratório técnico para confirmação da veracidade da resina ABS (butadieno-estireno-acrilonitrila); ➢ Laudo elaborado por laboratório acreditado pelo Inmetro de ensaio atestando a resistência ao impacto izod do acrilonitrilabutadieno estireno – ABS, com resistência mínima ao impacto de 150 j/m. **AMOSTRA:** Poderá ser solicitado apresentar amostra no prazo de 10 dias;					

Valor Total do Fornecedor: R$ 20.815.550,00 (vinte milhões, oitocentos e quinze mil, quinhentos e cinquenta reais).

Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

A) Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de surgirem fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fato da administração, nos termos do art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021;

B) Para menos, na hipótese de o valor contratado tornar-se muito superior ao valor de mercado, ou ainda, quando ocorrer o fato do príncipe previsto no art. 124, I, “d” da Lei 14.133/2021. A revisão dos

valores será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preços de mercado. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc.).

5 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

5.1 - Comparecer quando convocado no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da convocação formal, para assinatura da Ata de Registro de Preços, sob pena de multa de 2% (dois por cento) ao dia, sobre o valor a ela adjudicado.

5.2 - Retirar a Nota de Empenho no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento da convocação formal.

5.3 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços para a aquisição será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação, passíveis de prorrogação nos termos do art. 84 da Lei 14.133/2021.

5.4 - Se o licitante vencedor recusar-se a assinar a ata de registro de preços injustificadamente será aplicada à regra seguinte: quando o proponente vencedor não apresentar situação regular, no ato da assinatura da ata, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis neste Edital e demais disposições vigentes.

5.5 - No caso de descumprimento (não assinatura), o CIEDEPAR se reserva no direito de convocar outro licitante, observada a ordem de classificação, para assinar a ata, sendo este o novo detentor.

5.6 - Na ata de Registro de Preços constarão todas as obrigações, direitos e deveres estabelecidos no edital.

5.7 - A minuta da ata de Registro de Preços, a ser assinada pelo licitante vencedor, estará disponível no setor de licitações do CIEDEPAR.

5.8 - É vedado reajustes antes de decorrido 12 (doze) meses de vigência da Ata de Registro de Preços.

5.9 - Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da Ata de Registro de Preços, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento a partir de determinação estatal, cabendo-lhe no máximo o repasse do percentual determinado.

5.10 - Os reajustes permitidos pelo artigo 124 da Lei nº 14.133/2021 serão concedidos após o decurso de 12 (doze) meses da vigência da Ata, mediante solicitação dos Órgãos/Entidades aderentes, que deverão comprovar o reajuste pleiteado com base nos percentuais do INPC/FGV.

5.11 - Os valores registrados que sofrerem revisão não poderão ultrapassar os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

5.12 - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o CIEDEPAR solicitará ao fornecedor/consignatária, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao praticado no mercado.

5.13 - Fracassada a negociação com o primeiro colocado, o CIEDEPAR poderá rescindir esta ata e convocar, nos termos da legislação vigente e pelo valor do 1º (primeiro) colocado, as demais empresas com preços registrados, cabendo rescisão desta ata de registro de preços e nova licitação em caso de fracasso na negociação.

5.14 - Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pelo setor demandante, na pesquisa de estimativa de preços.

5.15 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatário não cumprir as obrigações constantes no Edital e da Ata de Registro de Preços;

B) Quando o fornecedor/consignatário der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E) Por razões de interesse públicos devidamente demonstrados e justificados.

F) Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência, a qual será juntada ao processo administrativo da Ata de Registro de Preços.

G) No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

H) A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo Órgão/Entidade, facultando-se a este neste caso, a aplicação das penalidades previstas em Edital.

I) Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR relativas ao fornecimento dos serviços, permanecendo mantido o compromisso da garantia dos anteriormente ao cancelamento.

J) Caso o CIEDEPAR não se utilize da prerrogativa de cancelar a Ata de Registro de Preços, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que o Fornecedor cumpra integralmente a condição contratual infringida.

K) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a ata de registro de preços.

L) É vedado caucionar ou utilizar a ata decorrente do registro de preços para qualquer operação financeira sem a prévia e expressa autorização do CIEDEPAR.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - Constituem obrigações da(o) Contratada(o):

A) Cumprimento integral do objeto deste contrato;

B) Execução do objeto contratado dentro dos prazos estabelecidos, sob pena de multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor do contrato, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, devidamente justificados;

C) Arcar com todos os ônus decorrentes de contratação de terceiros, nisto incluindo obrigações trabalhistas, sociais, tributárias e

previdenciárias, bem como outras de quaisquer espécies para a execução do objeto contratado, exceto os casos expressamente previstos neste instrumento;

D) Arcar com todas as obrigações tributárias e previdenciárias oriundas desta contratação;

E) Responder, exclusivamente, por todos os danos e prejuízos, tanto materiais, morais e/ou pessoais, durante a execução do objeto contratado, causados à Contratante e/ou a terceiros por ação ou omissão própria ou de qualquer de seus empregados ou prepostos;

F) Assumir os riscos inerentes às atividades;

G) A Contratada não poderá pleitear indenizações por prejuízos ou despesas decorrentes de casos fortuitos ou força maior;

H) Manter-se durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele (a) assumidas, com todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 - Aderir à ATA de Registro de Preços e determinar a execução do objeto quando houver garantia real da disponibilidade financeira para a quitação de seus débitos frente à consignatária/contratada, sob pena de ilegalidade dos atos.

7.2 - Emitir ordem de serviço estabelecendo quantidade, local e demais informações que achar pertinentes para o bom cumprimento do objeto.

7.3 - Receber o objeto adjudicado, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas neste processo licitatório.

7.4 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução dos serviços, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao registro.

7.5 - Efetuar o pagamento, a partir da apresentação da respectiva Nota Fiscal juntamente om as certidões negativas do FGTS e INSS.

7.6 - Designar, servidor gestor do contrato, ao qual caberá a responsabilidade de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme legislação vigente.

7.7 - Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais pela CONTRATADA.

7.8 - Comunicar à empresa sobre possíveis irregularidades observadas na realização de prestação de serviço, para imediata correção.

7.9 - Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento do Objeto.

7.10 - Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive permitindo o acesso de empregados, prepostos ou representantes da Contratada às dependências do Órgão ou Entidade adeso ao Registro.

8 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 - Por tratar-se de licitação realizada através do Sistema de Registro de Preços, a dotação orçamentária será indicada em documento especifico: contrato, nota de empenho, autorização de fornecimento, ou outro documento equivalente.

9 - DO PAGAMENTO

9.1 - O pagamento será efetuado mensalmente, conforme quantitativo entregue, e em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante apresentação da nota fiscal ou fatura hábil, acompanhada das CND's de INSS e FGTS.

9.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada, e seu vencimento ocorrerá 30 (trinta) dias úteis após a data de sua apresentação válida.

10 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

A) Quando o fornecedor/consignatária não cumprir as obrigações constantes nesta Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos;

B) Quando o fornecedor/consignatária der causa à rescisão administrativa da Nota de Empenho decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XVIII do art. 155 da Lei nº 14.133/2021;

C) Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da Nota de Empenho decorrente deste Registro;

D) Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

E) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas;

11 - DAS PENALIDADES

11.1 - Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

11.1.1 - Advertência por escrito;

11.1.2 – Em caso de descumprimento total da obrigação assumida, poderá ser aplicada multa de até 30% do valor do contrato;

11.1.3 - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, conforme na forma do art. 7° da Lei n.º 10.520/02;

11.1.4 - Rescisão da contratação.

12 - DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

A) Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

B) Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Eletrônico nº. 004/2024 e seus anexos e as propostas das classificadas.

C) É vedado caucionar ou utilizar esta Ata decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização do órgão competente da administração.

D) O objeto desta licitação deverá ser entregue parceladamente, de acordo com o requerimento, nos locais e datas definidos pelos municípios consorciados ao CIEDEPAR. A entrega deverá efetuar-se em até 30 (noventa) dias após a emissão da ordem de compra.

13 - DO FORO

13.1 - As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Curitiba, Paraná como competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, inclusive os casos omissos, que não puderem ser resolvidos pela via administrativa, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Curitiba, 18 de novembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
EDIMAR APARECIDO PEREIRA DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Presidente CIEDEPAR
CONTRATANTE

JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741

Assinado de forma digital por JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD:14223045741
Dados: 2024.11.18 17:36:25 -03'00'

João Gustavo da Conceição Buchud
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
CPF nº 142.230.457-41 RG: 26.755.568-8 DIC/RJ
CONTRATADA

TESTEMUNHA1:_____
Nome:
CPF:

TESTEMUNHA 2:_____
Nome:
CPF:

JD Comercial	Representante:	RODNEI	ORÇAMENTO Nº	(Identificação do Vendedor + Nº do pedido)
	Data:	21/08/2025		

DADOS DO CLIENTE

RAZÃO SOCIAL:	Secretária de Educação de Marmeleiro					
ENDEREÇO:	RUA:	Avenida Macali, Nº 255				
	BAIRRO:	Centro	CEP:	85.614-068)	CIDADE / UF:	Marmeleiro/PR
CNPJ/CPF:	58.554.687/0001-97		IE / RG:			
TEL/CEL:	(46) 9135-0488	CONTATO:	Cintia Maria Scolari		E-MAIL:	compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br

DADOS DE PAGAMENTO

FORMA DE PAGAMENTO:	DEPÓSITO			PRAZO DE PAGAMENTO:	30 dias
BENEFICIÁRIO:	JD AÇO, INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA.				
CNPJ:	02.419.903/0001-37			BANCO:	BANCO DO BRASIL
AGÊNCIA:	0257-7	CONTA CORRENTE:	723-4	CHAVE PIX:	02.419.903/0001-37 (CNPJ)

ITEM	IMAGEM PROD.	QTD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIT. R$	TOTAL R$
01		100	Conjunto aluno classe dimensional 6. Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m.	750,00	75.000,00
02		100	Conjunto aluno classe dimensional 5. Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m.	695,00	69.500,00
03		100	Conjunto aluno classe dimensional 4. Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m.	665,00	66.500,00
04		100	Conjunto aluno classe dimensional 3. Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m.	625,00	62.500,00
05		21	Nicho alto fechado.	3.310,00	69.510,00
06		100	Módulo de descanso 02 desmontável.	375,00	37.500,00
07		30	Estante em aço com 3 prateleiras e 9 caixas de 18 litros (guarda tudo).	3.170,00	95.100,00
08		10	Conjunto refeitório infantil - mesa com 08 cadeiras.	7.470,00	74.700,00
09					0,00
10					0,00
			TOTAL DO PEDIDO COM IMPOSTOS:		550.310,00

OBSERVAÇÕES

PRAZO DE ENTREGA: ATÉ 30 DIAS

PRAZO PARA PAGAMENTO: 30 DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

02.419.903/0001-37
JD AÇO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
AV. DR. FRANCISCO ARÊA LEÃO, 56 A
CENTRO - CEP: 15.901-002
TAQUARITINGA - SP

RODNEI ALVES BATISTA

ORÇAMENTO - JD AÇO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

De Suelen Rombalde <suelen.rombalde@jdcomercial.com.br>
Para <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia Barbara Orrico <barbara.orrico@jdcomercial.com.br>, Rodnei Alves <rodnei.alves@jdcomercial.com.br>
Data 21-08-2025 16:36

ORÇAMENTO MARMELEIRO - JD AÇO.pdf (~549 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde, segue o orçamento solicitado.
Ficamos à disposição.

Atenciosamente,

COTAÇÃO

DOROCORP COMERCIO E SERVICOS LTDA / CNPJ: 35.517.128/0001-01 / I.E. – 636.562.412.112
Responsável: Valter Cavaglieri Doro Jr – Sócio-Administrador – RG: 40.075.826-X / CPF: 350.451.998-38
End: Rua Alegre, 470 - Sala 510, Santa Paula, São Caetano Do Sul/SP CEP: 09550-250
Fone/Fax: (11) 3195-8876 / (11) 91022-5388 / E-mail: licitacoes@dorocorp.com.br

À Prefeitura de Marmeleiro PR

ITEM	DESCRITIVO	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES:** Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 760 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 450 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 430 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).	100	R$ 780,00	R$ 78.000,00
2	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 5 – Altura do aluno: de 1,46m a 1,76m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 710 mm (+/-10). Cadeira Altura do assento até o chão: 430 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm); Encosto Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm);	100	R$ 720,00	R$ 72.000,00
3	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 4 – Altura do aluno: de 1,33m a 1,59m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 640 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 380 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 392 (+/-5mm) Encosto;	100	R$ 690,00	R$ 69.000,00

	Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm			
4	**CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 3 - Altura do aluno: de 1,19m a 1,42m:** Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira. Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008 atendendo aos requisitos da portaria 105. **DIMENSÕES**: Mesa/Tampo Largura: 677 mm (+/-5mm); Profundidade: 462 mm (+/-5mm); Altura: 35 mm (+/-5mm); Altura tampo até o chão: 594 mm (+/-10); Cadeira Altura do assento até o chão: 350 mm (+/-10); Assento Largura: 400mm (+/-5mm); Profundidade: 310 (+/-5mm) Encosto; Largura: 397mm (+/-5mm); Altura: 215 mm (+/-5mm).	100	R$ 650,00	R$ 65.000,00
5	**NICHO FECHADO ALTO,** Produto Certificado atendendo aos requisitos da ABNT Norma 13961:2010 - Produto deve ser fabricado por madeira controlada do FSC: Armário Alto com duas portas confeccionado em madeira prensada de MDP (médium density particle board) com ambas as faces em BP (laminado melamínico de baixa pressão) com textura tátil com efeito 3D e proteção antibacteriana, com acabamento fosco ou semi fosco garantindo que não haja reflexão; Bordos em perfil termoplástico plano, no mesmo padrão do revestimento; Corpo: Composto por tampo e base com espessura de 25mm, com borda de 2,0mm de espessura. Laterais, fundo, prateleiras e portas com 18mm de espessura e acabamento em borda de 1mm de espessura. Travamento do conjunto com sistema de montagem minifix, com buchas em zamak cravadas no substrato e cavilhas. Portas: Duas portas de abrir, com dobradiças em zamak, abertura 270°. Fechadura tipo cremona com varão para travamento das portas, acompanhando 2 chaves escamoteáveis. Puxadores embutidos em alumínio anodizado e acabamento com ponteira em polipropileno com dimensões 174mm x 44mm x 15mm (C x A x P). As portas devem estar de acordo com a Norma ABNT NBR 13961:2010 referente ao ensaio de estabilidade com as cargas verticais nas partes móveis. Prateleiras: Três prateleiras, sendo 1 (uma) fixa e 2 (duas) ajustáveis com sistema de travamento através de suportes de prateleira em zamack. Rodapé: Rodapé de aço carbono tubular retangular de 20mm x 30mm. Para controle do desnível do piso possui 4 (quatro) sapatas niveladoras em nylon	21	R$ 3.430,00	R$ 72.030,00

	injetado na superfície de contato ao chão, e acabamento em chapa de aço estampado cromado ou zincado. As fitas de bordo devem ser fixadas ao substrato dos painéis de madeira por adesivo termo fusível a base de Etileno Vinil Acetato, aplicada exclusivamente pelo processo de colagem “hot melting”, devendo receber acabamento fresado após a colagem, configurando arredondamento dos bordos com raio de 2,0mm para bordos de 2,0mm e 1,00mm para bordos de 1,0mm. Soldas devem possuir superfície lisa e homogênea, não devendo apresentar pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias. Todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união. Devem ser eliminados respingos e irregularidades de solda, rebarbas e arredondar os cantos agudos. Peças injetadas não devem apresentar rebarbas, falhas de injeção ou partes cortantes. Todos os componentes metálicos recebem acabamento das superfícies por eletrodeposição de pigmentos 100% sólidos, micronizados, compostos por resinas termofixas de base epóxi-poliéster polimerizáveis às altas temperaturas (200°C), formando uma película plástica uniforme com espessura entre 40 a 100 mícrons e aderência x0/y0, aplicadas sobre a superfície metálica tratada quimicamente em processo nanocerâmico de fosfatização orgânica, livre de componentes voláteis e metais pesados tóxicos, garantindo no processo de pintura a resistência à névoa salina, sendo expostas a uma atmosfera especificada na NBR 8094, com grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri1. Todas as terminações aparentes recebem acabamento em componentes injetados em resina termoplástica de alta resistência a choques e atrito, não permitindo pontos, frestas ou orifícios entre 6,0 a 25,0mm de diâmetro (conforme NBR 14006:2008). As bordas de portas, prateleiras e outros elementos construtivos do armário acessíveis ao usuário, bem como puxadores, devem ser arredondados e livres de rebarbas, e não devem ter arestas cortantes conforme ensaio de bordas cortantes (5.8 da NM 300-1). O armário deve resistir às forças que possam provocar elevação de um ou mais pontos de apoio, o que leva ao tombamento do armário, de acordo com os ensaios de estabilidade, previsto no item 6.2.3 da ABNT NBR 13961:2010. Cores: Estrutura: Cor Cinza. DIMENSÕES: Altura: 1610mm (+/-3mm);			

	Largura: 904mm (+/-3mm); Profundidade: 506mm (+/-3mm).			
6	**MODULO DE DESCANSO 02 DESMONTAVEL,** ideal para área de repouso infantil, Permite empilhamento, duas bordas inteiriças injetadas em polipropileno virgem (PP não reciclado) texturizada, cada borda contendo duas cavidades em suas extremidades, cavidade superior para empilhamento de máximo de 35mm e mínimo 15mm dessa forma evitando o aprisionamento das mãos ou pés das crianças, formato das cavidades posicionado de forma a proporcionar maior estabilidade do modulo evitando tombamentos e acidentes, furos para escoar líquidos, no centro da cabeceira deve conter uma cavidade circular com 70mm de diâmetro no centro com furos para escoar líquidos que permitam higienização total com água, ponteiras dos pés em borracha, aplicada sob pressão e protegida contra arrancamento por borda plástica, fixação do tecido na bordas injetadas através pinos pequenos que servem como guias e pinos grandes com função de se encaixar a uma travessa fazendo um sanduiche onde o conjunto é travado por cinco travas elásticas, todos os itens injetados em PP, a borda tem 45mm e espessura de 3 mm, estrutura lateral formada por duas barras de alumínio de liga 6063 com espessura de 1,59mm resistente à corrosão, inclusive por tensão, umidade e salinidade, a barra de alumínio devera se encaixar na cabeceira de forma que não se solte por no mínimo 40 mm, tela vazada em tecido 100% poliéster lavável, com tratamento, antifungo, antibacteriano, antichama, antioxidante e isento de ftalatos. Acabamento soldado por termo fusão em toda extensão uniformemente, largura mínima da solda 20mm DIMENSÕES E TOLERÂNCIAS* Altura mínima 110mm; * Largura: 600 +/- 15mm; * Comprimento: 1375 +/- 5. Leve, lavável, montada através de encaixe, sem velcro e parafusos.	100	R$ 390,00	R$ 39.000,00
7	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO), Composto por 3 prateleiras, sendo as prateleiras em tubo de aço redondo 5/8”, com inclinação de 17º aproximadamente. Estrutura lateral em tubo de aço redondo 7/8”, com rodízios para facilitar o seu	30	R$ 3.285,00	R$ 98.550,00

	deslocamento nas salas, medindo 1,10 de comprimento x0,58 de largura x 1,30 de altura. Composta por 9 caixas tipo gaveta injetada em polipropileno colorida de alta resistência, são altamente resistentes a impacto, encaixáveis e duráveis, composta de 4 guias, duas de cada lado, permitindo o encaixe em prateleiras e também com a função de melhor empilhamento, são próprias para transportar e armazenar produtos, com segurança e certeza de que esses produtos chegarão ao destino, intactos, exatamente como foram expedidos. Capacidade das caixas: 18 litros. Medidas das caixas 520x220, altura das laterais e fundos 170 mm, com a parte frontal das caixas boleada e altura de 100mm, para melhor manuseio dos objetos			
8	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS, mesa com tampo único sem emendas medindo 2150mm de comprimento por 950mm de largura, com espessura de 8mm e borda sem emendas medindo 50mm, confeccionado em resina termoplástica de alto impacto ABS virgem, isento de cargas minerais. Logomarca do fabricante injetada na superfície do tampo. Tampo fixado a estrutura por meios de parafusos. Altura do tampo ao chão de 590mm. Base do tampo da mesa formada por dois tubos quadrados medindo 25x25mm posicionado sob o tampo, fabricada pelo processo de conformação mecânica por dobramento, cobrindo todo o perímetro da mesa e resultando em dois pontos de solda unindo as extremidades e uma barra de sustentação horizontal confeccionada em tubo 25x25mm, 4 colunas com tubo de 2“ polegadas para os pés, com ponteiras em resina plástica PP (Polipropileno) injetada. Cadeira modelo empilhável com assento e encosto em resina plástica PP (polipropileno). O encosto possui aproximadamente 340mm de largura por 280mm de extensão vertical e o assento possui aproximadamente 340mm de largura por 340mm de profundidade, ambos componentes montados em estrutura tubular de aço carbono, produzida em tubos do tipo 7/8” que formam assento, encosto e pernas frontais. Pés traseiros em tubo único com diâmetro de 22,22mm e barra de ligação em tubo 7/8” conjugando os pés. Reforço do assento em tubo 5/8”. Toda	10	R$ 7.750,00	R$ 77.500,00

	estrutura metálica pintada eletrostaticamente na cor cinza. Ponteiras de resina plástica em PP (polipropileno). Cadeira com 350mm de altura do assento ao chão.			

Validade: 90 (noventa) dias.

São Caetano do Sul, 22 de agosto de 2025

Valter Cavaglieri Doro Jr - Sócio Adm

CPF 350.451.998-38

RG 40.075.826-X

RES: Solicitação de Orçamento

De <licitacoes@dorocorp.com.br>
Para <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Cópia <licitacoes@dorocorp.com.br>
Data 22-08-2025 15:06

MARMELEIRO_ORÇAMENTO_DoroCorp - 22-08.pdf (~848 KB)

Remover todos os anexos

Boa tarde,

Conforme solicitado, segue orçamento em anexo.

Atenciosamente,

Valter Cavaglieri
Sócio-Proprietário

DOROCORP COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
contato@dorocorp.com.br
11 91022-5388
Rua Alegre nº 470, sala 510, The Office Building, B. Santa Paula, São Caetano do Sul/SP CEP 09550-250

De: compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br <compraseducacao@marmeleiro.pr.gov.br>
Enviada em: quarta-feira, 20 de agosto de 2025 16:44
Para: licitacoes@dorocorp.com.br
Assunto: Solicitação de Orçamento

Boa tarde! Espero que este e-mail lhe encontre bem!
Venho solicitar um orçamento para abertura de licitação.
Em anexo se encontra um modelo com todas as informações que necessitamos.

Atenciosamente,
Cintia Maria Scolari
Departamento de Educação
(46) 99135-0488 (WhatsApp)
Avenida Macali, Nº 255,Centro
Marmeleiro/PR

Não contém vírus.www.avg.com

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
TIJUCAS DO SUL , população de **18.279 habitantes** **JOSE ALTAIR MOREIRA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **31/07/2025**, dados estes referentes a **6/2025**

14/2025 Nº Licitação	19/03/2025 Data da Abertura	R$254.932,00 Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	26/2025 (19/03/2025) Edital da Licitação (Publicação)	Homologada Em 20/03/2025

Objeto

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, REALIZADA PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO DO PARANÁ (CIEDEPAR), PARA AQUISIÇÃO DE MÓDULOS PERMANENTES DE USO CONTINUO PARA AMBIENTES EDUCACIONAIS

Tipo de Avaliação	Dispensa/Inexigibilidade
Classificação do Objeto	Compras e Serviços
Regime de Execução	Compras
Natureza da Licitação	Registro de Preços

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 08/04/2025, sua última atualização foi dia 22/04/2025, com informações referentes a 3/2025.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	4	Outras Unidades e Medidas	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS 18 LITROS (GUARDA TUDO).	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	2.959,00	4	11.836,00
1	2	16	Outras Unidades e Medidas	CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA CONJUNTO HEXAGONAL EM RESINA TERMOPLASTICA COMPOSTO DE MESA 6 CADEIRAS - TAMANHO ADULTO	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	5.996,00	16	95.936,00
1	3	16	Outras Unidades e Medidas	CONJUNTO TRAPEZIO EM RESINA PLASTICA DE ALTO IMPACTO	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	6.580,00	16	105.280,00
1	4	6	Outras Unidades e Medidas	CONJUNTO REFEITORIO INFANTIL COM 8 CADEIRAS	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	6.980,00	6	41.880,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BOM SUCESSO DO SUL , população de **3.234 habitantes NILSON ANTONIO FEVERSANI** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **29/07/2025**, dados estes referentes a **6/2025**

20/2024 Nº Licitação	**06/12/2024** Data da Abertura	**R$242.180,00** Valor
Processo Inexigibilidade Modalidade	**135/2024 (06/12/2024)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 10/12/2024

Objeto

Aquisição de conjunto de carteiras e cadeiras escolares e outros. Adesão ao Pregão Eletrônico nº 004/2024 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná - CIEDEPAR

Tipo de Avaliação	**Dispensa/Inexigibilidade**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Normal**

Cláusula de Prorrogação

SEM CLAUSA DE PROROGAÇÃO

As informações desta licitação foram cadastradas dia 28/01/2025, sua última atualização foi dia 25/04/2025, com informações referentes a 3/2025.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	100	Unidade	CONJUNTO DE CARTEIRA E CADEIRA ESCOLAR CLASSE DIMENSIONAL 6 - Altura do aluno: de 1,59m a 1,88m: Conjunto composto por (1) uma mesa e (1) uma cadeira Produto certificado de acordo com ABNT 14006:2008.	1	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI - ME	699,00	100	69.900,00
2	2	3	Unidade	NICHO PARA TROCA ITEM 2.10	1	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI - ME	2.990,00	3	8.970,00
2	3	60	Unidade	MÓDULO DESMONTÁVEL 02 (CAMINHA) ITEM2.09	1	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI - ME	349,00	60	20.940,00
5	4	10	Unidade	ESTANTE EM AÇO COM 3 PRATELEIRAS E 9 CAIXAS DE 18 LITROS (GUARDA TUDO) ITEM 5.1	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	2.959,00	10	29.590,00
5	5	30	Metros Quadrados	PISOS EM RESINA PLÁSTICA, PLACAS 30X30, ACOPLADOS ITEM 5.2	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	550,00	30	16.500,00
5	6	8	Unidade	CONJUNTO COLETIVO - MESA COM 04 CADEIRAS INFANTIL, m ITEM 5.3	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	3.320,00	8	26.560,00
5	7	3	Unidade	CONJUNTO REFEITÓRIO MESA COM 8 CADEIRAS ADULTO ITEM 5.7	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	9.280,00	3	27.840,00
5	8	6	Unidade	CONJUNTO REFEITÓRIO INFANTIL - MESA COM 08 CADEIRAS ITEM 5.8	1	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	6.980,00	6	41.880,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

As informações são declaradas pelas entidades jurisdicionadas e são de sua inteira responsabilidade.

MUNICÍPIO DE BRAGANEY

Entidade da Administração Pública Municipal de Direito Público Integrante da Administração Direta - Poder Executivo - o Município
BRAGANEY , população de **4.802 habitantes ODAIR GUERREIRO OLIVEIRA** (Exercício **2025**)
O último envio de informações desta entidade foi **07/08/2025**, dados estes referentes a **6/2025**

74/2024 Nº Licitação	**01/11/2024** Data da Abertura	**R$222.350,00** Valor
Pregão Modalidade	**154/2024 (08/10/2024)** Edital da Licitação (Publicação)	**Homologada** Em 10/12/2024

Objeto

Registro de Preços a aquisição de mobiliário escolar para suprir as necessidades da Secretaria de Educação, na Rede Municipal de Ensino do Município de Braganey-PR, de acordo com as especificações técnicas do anexo I e demais disposições do edital.

Tipo de Avaliação	**Menor Preço - Lote**
Classificação do Objeto	**Compras e Serviços**
Regime de Execução	**Compras**
Natureza da Licitação	**Registro de Preços**

Cláusula de Prorrogação

As informações desta licitação foram cadastradas dia 27/11/2024, sua última atualização foi dia 01/05/2025, com informações referentes a 3/2025.

Propostas | Ação | Participante | Convidado | Comissão | Publicação Edital | Obras | Pagamentos | Convênio | Contrato

Lote	Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Classificação	Participante	Valor	Quantidade	Total (R$)
1	1	3	Unidade	CONJUNTO MERENDA COM 04 LUGARES COM CADEIRA SUPERVISOR. Mesa com tampo confeccionado em compensado multilaminado de 30mm com bordas em PVC em todo seu perímetro, fixada à estrutura através parafusos.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7.380,00	3	22.140,00
2	1	6	Unidade	Guarda Tudo 18 Litros	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	3.100,00	6	18.600,00
3	1	6	Unidade	Cadeira com base Giratória	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	1.300,00	6	7.800,00
4	1	9	Unidade	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM BANCO EM FÓRMICA	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	7.860,00	9	70.740,00
5	1	6	Unidade	CONJUNTO REFEITÓRIO EM RESINA TERMOPLÁSTICA COM BANCO EM FÓRMICA.	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8.680,00	6	52.080,00
6	1	5	Unidade	CIRCULO BI-TRAPÉZIO TAMANHO MÉDIO	1	Empresa não cadastrada no TCE-PR.	8.140,00	5	40.700,00

Informações declaradas pelas entidades jurisdicionadas são de sua inteira responsabilidade.

JUCESP PROTOCOLO
2.180.987/21-3

TRANSFORMAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO PA

EMPRESÁRIA LIMITADA - WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E

ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 28.610.644/0001-10

Pelo presente instrumento particular, **WILLIAN PAULO BURKLE,** brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 33.806.531-3 – SSP/SP e do CPF sob o n.º 318.847.358-35, residente e domiciliado a Rua Antonio Serafim Zampieri, n.º 150 casa 49 - Demarchi - São Bernardo do Campo – Estado de São Paulo, CEP: 09820-050, titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI**, com sede na Rua Ana Maria Martinez, n.º 121, Assunção, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP: 09811-000, registrada sob o NIRE n.º 35601999737 em sessão 11/09/2017 e inscrita no CNPJ 28.610.644/0001-10, decide, alterar o Ato Constitutivo, mediante as condições e cláusulas seguinte.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Em razão da extinção da figura da EIRELI, promovida pela Lei n.º 14.195, de 26 de Agosto de 2021 (art. 41), fica a presente empresa transformada em Sociedade Limitada Unipessoal, sob o nome empresarial **"WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA"**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes, passando o capital da empresa de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), a constituir o capital da Sociedade Limitada, dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica criada uma filial localizada à Rua Teófilo Otoni, n.º 472, Bairro: Célio Miranda, Complemento: BLOCO 4 / QD 7 LT 4, LOT. Módulo II, CEP: 68625-260, no Município de Paragominas/PA, tendo como atividades o comércio varejista e atacadista de móveis em geral, de todo o tipo e uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

Em virtude dessas alterações, bem como em razão de outras alterações julgadas necessárias, o Ato Constitutivo passa a vigorar com a seguinte redação:

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

CONTRATO SOCIAL

WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA

CNPJ: 28.610.644/0001-10.

WILLIAN PAULO BURKLE, brasileiro, maior, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 33.806.531-3 – SSP/SP e do CPF sob o n.º 318.847.358-35, residente e domiciliado a Rua Antonio Serafim Zampieri, n.º 150 casa 49 – Demarchi, no Município de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, CEP 09820-050.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Sociedade é constituída como Sociedade Limitada Unipessoal, cuja responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEGUNDA

A Sociedade gira sob o nome de "**WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**" e tem sede na Rua Ana Maria Martinez, n.° 121, Assunção, no Município de São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09811-000, podendo instalar sucursais, agências e filiais em qualquer parte do território nacional, tendo como foro judicial na comarca de São Paulo, estado de São Paulo.

Parágrafo único. A Sociedade possui a(s) seguinte(s) filial(ais):

- Filial localizada à Rua Teófilo Otoni, n.° 472, Bairro: Célio Miranda, Complemento: Complemento: BLOCO 4 / QD 7 LT 4, LOT. Módulo II, CEP: 68625-260, no Município de Paragominas/PA, tendo como atividades o comércio varejista e atacadista de móveis em geral, de todo o tipo e uso.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social é de R$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), dividido em 104.500 (cento e quatro mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscritas e integralizadas pelo sócio titular, em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUARTA

A Sociedade tem por objeto a exploração do ramo de atividade de:

A) Comércio: Móveis escolares, móveis para escritórios, móveis para informática, móveis estofados, móveis residenciais, móveis de aço, móveis hospitalares, móveis para refeitório, móveis para auditório, móveis esportivos, lousas, móveis infantis, mobiliário urbano, acessórios e insumos para móveis em geral, brinquedos pedagógicos, bicicletas, capacetes, play ground em madeiras,

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

troncos, metais e fibra de vidro, materiais esportivos, material de papelaria e escritório, material escolar, materiais gráficos e papéis impressos, banners, impressões digitais para comunicação visual, material de higiene, materiais descartáveis, vasos sanitários, chuveiros, acessórios sanitários em geral, material para construção, carrinhos para transporte em geral, gradil, portões, telas para alambrados, camas, berços, beliches, colchões, colchonetes, equipamentos esportivos, equipamentos para segurança do trabalho EPI, equipamentos para informática, equipamentos para robótica educacional, equipamentos eletromagnéticos para repelir pragas, equipamentos eletrônicos, utilidades domésticas, eletrodomésticos, ar condicionado e ventiladores, lâmpadas, luminárias residenciais e urbanas, lustres, equipamentos para iluminação em geral, parafusos, porca-garras, rebites, grampos, e todos os utensílios para fixação em geral, uniformes personalizados, tecidos, cortinas, persianas, barracas, madeira aglomerada, compensada, MDP, laminado melamínico, tubo metalom, fita de borda, peças plásticas injetadas em geral, pallets, containers, caixas, lacres, caixa de papelão ondulado, derivados de papelão, fitilhos, filme stretch, embalagens em geral, carros coletores para lixo, lixeiras, calços isoladores e dormentes plásticos para linha férrea, cruzetas, losango e espaçadores poliméricos para redes elétricas, urnas mortuárias, etilometros, protótipos impressos em 3D, acessórios para auto-peças, equipamentos para controle de saneamento básico, hidrômetros, caixa para hidrômetros, tubos e conexões, moldes para injeção de plásticos, estampos, dispositivos, ferramentas em geral, máquinas e equipamentos em geral.

B) Serviços: desenhos técnicos, projetos para usinagem de moldes plásticos e metalurgia, topografias, designer de produtos, publicidade, locações, instalações e reformas de salas criativas, cortinas, outdoor, móveis em gerais, serviços de TI, help desk, serviços gráficos e de comunicação visual, adesivação / remoção de automóveis, faixadas, trens, dentre outros, serviços de limpeza de ruas, rodovias, placas viárias, coleta de lixo.

C) Assessorias: empresariais em geral, em comércio exterior, representações comerciais, em sistemas educacionais, em TI, e certificações em gerais.

Parágrafo único: Havendo atividades profissionais especializadas, a Sociedade se habilitará perante os respectivos órgãos de fiscalização profissional indicando responsável que atuará com as atribuições e autoridade prevista no respectivo regulamento.

CLÁUSULA QUINTA

O início da atividade da Sociedade se dá em 11/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA

A administração da Sociedade será exercida pelo sócio titular, acima qualificado, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, inclusive perante instituições bancárias, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao término de cada exercício financeiro, em 31 de dezembro, se procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a titular os lucros ou perdas apuradas, fincando autorizado o levantamento de balanços intermediários em períodos mensais, semestrais ou inferiores a esses, com o fim de distribuição de lucro, ficando ainda autorizado que os lucros verificados se destinem à formação de reservas de lucro ou então, permaneçam como lucros acumulados para futura designação; bem como que os prejuízos apurados nos balanços intermediários sejam mantidos para compensação com lucros futuros.

CLÁUSULA OITAVA

Falecendo o titular a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e/ou sucessores, e, não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor dos haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da Sociedade, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA NONA

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E, por estar assim deliberada a alteração desta Sociedade, assina o sócio titular o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Bernardo do Campo/SP, 22 de novembro 2021.

WILLIAN PAULO BURKLE
Sócio Administrador

Ana Letícia Caparelli Carqui
Advogada - OAB/SP 425.990

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

Este documento foi assinado digitalmente por Willian Paulo Burkle e Ana Leticia Caparelli Carqui.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 128E-1F04-22CC-EC16.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal OAB. Para verificar as assinaturas clique no link: https://oab.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/128E-1F04-22CC-EC16 ou vá até o site https://oab.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 128E-1F04-22CC-EC16

Hash do Documento

62ADB89BF04046CAAE9BECCB7982344C4A21A9777D671EAA59F1864838DCDF9A

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/11/2021 é(são) :

- ☑ Willian Paulo Burkle (Sócio Administrador) - 318.847.358-35 em 23/11/2021 16:31 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital
- ☑ Ana Leticia Caparelli Carqui (Advogado (a)) - 442.256.488-93 em 23/11/2021 10:41 UTC-03:00
  Tipo: Certificado Digital

JUCESP 24 NOV. 2021 SINCOMERCIO SOROCABA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
NIRE LIMITADA
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
3523288086-6
JUCESP

JUCESP 24 NOV. 2021 SINCOMERCIO SOROCABA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL
538.862/21-0
JUCESP

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 3374789 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 04/08/2025, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, CNPJ: 28.610.644/0001-10, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Não é necessária a complementação com a certidão do sistema eproc.

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 5 de agosto de 2025.

PEDIDO N°: ***0088711335***

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.610.644/0001-10 **MATRIZ**		**11/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA MARIA MARTINEZ	**121**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.811-000	**ASSUNCAO**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WPBCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	**(11) 5555-5212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **09:30:33** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
28.610.644/0001-10 **MATRIZ**		**11/09/2017**

NOME EMPRESARIAL
WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais
71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
74.10-2-99 - atividades de design não especificadas anteriormente
43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários
70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação
85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ANA MARIA MARTINEZ	**121**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
09.811-000	**ASSUNCAO**	**SAO BERNARDO DO CAMPO**	**SP**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
WPBCOMERCIAL@HOTMAIL.COM	**(11) 5555-5212**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**11/09/2017**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **01/07/2024** às **09:30:33** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 28.610.644/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:52:17 do dia 22/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/11/2025.
Código de controle da certidão: **B63F.CBF6.D1D3.F6BF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos
da
Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 28.610.644

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº	72549144	Folha 1 de 1
Data e hora da emissão	16/09/2025 08:58:42	(hora de Brasília)
Validade	30 (TRINTA) dias, contados da emissão.	

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br**

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 28.610.644/0001-10

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	25090702568-29
Data e hora da emissão	16/09/2025 08:57:27
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

SECRETARIA DA FAZENDA

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MOBILIÁRIOS

Inscrição Mobiliária: 257.056-4

Contribuinte: WPB COMERCIO SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI - ME

CNPJ: 28.610.644/0001-10

O Departamento do Tesouro CERTIFICA: que a situação fiscal para a Inscrição Mobiliária supramencionada referente à **Tributos e Rendas Municipais**, **É REGULAR**, até a presente data. Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal, cobrar quaisquer dívidas provenientes de Tributos e Rendas Municipais, que venham a ser(em) constatado(s) em verificações futuras.

Certidão expedida na forma do Art. 340, da Lei Municipal Nº 1802, de 26 de dezembro de 1969 e Resolução SF nº 549, de 27 de fevereiro de 2015.

Certidão emitida às **08:53:11** **27/05/2025** <hora e data de Brasília>

Codigo de Autenticidade da Certidao: 68ZWR4HSS

Válida por 180 (cento e oitenta) dias a partir da data da sua emissão.

A aceitação desta CERTIDÃO está condicionada à verificação de autenticidade na internet, na página da Secretaria de Finanças **http://www.sf.saobernardo.sp.gov.br**

Certidão emitida gratuitamente

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.610.644/0001-10

Razão Social: WPB COMERCIO SERV E ASSESSORIA EIRELI ME

Endereço: R ANA MARIA MARTINEZ 121 / ASSUNCAO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09811-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:16/09/2025 a 15/10/2025

Certificação Número: 2025091608024957013183

Informação obtida em 16/09/2025 09:00:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 28.610.644/0001-10
Certidão nº: 54536591/2025
Expedição: 16/09/2025, às 08:59:44
Validade: 15/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.610.644/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA**

CPF/CNPJ: **28.610.644/0001-10**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:55:11 do dia 27/08/2025 , com validade até o dia 26/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: K2tPyBlrsIH4MVery7vu

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **WILLIAN PAULO BURKLE**

CPF/CNPJ: **318.847.358-35**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:55:30 do dia 27/08/2025 , com validade até o dia 26/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: v2tUgWaKQs3DdAFtLEoL

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 28610644000110

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 31884735835

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DECLARAÇÃO

A empresa abaixo qualificada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que:

Razão Social: WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA		
CNPJ: 28.610.644/0001-10		
Endereço: Rua Ana Maria Martinez, 121		N°:
Bairro: Assunção		
CEP: 09811-000	Cidade: São Bernardo do Campo	Estado: SP
Dados do representante legal:		
Nome Completo: Willian Paulo Burkle		
CPF: 318.847.358-35		

- Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Nenhum sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na Inexigibilidade de Licitação.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome da empresa)

Banco nº: 001 – Banco do Brasil	Agência n°: 5969-2
Conta n°: 8899-4	

Em caso de qualquer comunicação futura referente a esta Inexigibilidade, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: wpbcomercial@hotmail.com
Telefone: (11) 5555-5212 / (11) 98585-8899

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

São Bernardo do Campo, 25 de agosto de 2025

Willian Paulo Burkle

CPF. 318.847.358-35
RG. 33.806.531-3
Sócio - Administrador

28.610.644/0001-10
WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI
RUA ANA MARIA MARTINEZ, 121
ASSUNÇÃO - CEP 09811-000
SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601999737	28.610.644/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	7

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
6C.C2.8E.7E.B3.0D.F7.37.E9.06.70.A5.AB.2F.86.DD.39.D5.D5.1F

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	27162957862	ALEX TAKASHI TSUKIMOTO: 27162957862	207108089938562739 7	15/09/2023 a 14/09/2024	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28610644000110	WPB COMERCIO SERVICOS E ASSESSORIA EIRELI: 28610644000110	790609272655458794 444039168751210170 55	10/10/2023 a 09/10/2026	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

6C.C2.8E.7E.B3.0D.F7.37.E9.06.70.A5.
AB.2F.86.DD.39.D5.D5.1F-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2024 às 12:06:04

F4.CC.7A.CB.5A.8C.DA.
A5 09.92.48.CC.B5.3E.E0.
FD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
NIRE	35601999737
CNPJ	28.610.644/0001-10
Número de Ordem	7
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	SAO BERNARDO DO CAMPO
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/09/2017
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5711

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	7
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5711
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 60.561.895,10	R$ 50.029.237,91
CIRCULANTE		R$ 60.561.895,10	R$ 48.052.643,22
DISPONIBILIDADES		R$ 60.538.568,44	R$ 48.052.643,22
CAIXA		R$ 48.685.782,70	R$ 35.357.673,70
CAIXA		R$ 48.685.782,70	R$ 35.357.673,70
CAIXA GERAL		R$ 48.685.782,70	R$ 35.357.673,70
CAIXA CENTRAL		R$ 48.685.782,70	R$ 35.357.673,70
BANCOS		R$ 11.852.785,74	R$ 12.694.969,52
B A N C O S		R$ 11.852.785,74	R$ 12.694.969,52
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 4,70	R$ 2.343.104,14
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 0,00	R$ 2.343.103,14
BANCO BRADESCO S.A.		R$ 4,70	R$ 1,00
BANCOS APLICAÇÃO CURTISSIMO PRAZO		R$ 11.852.781,04	R$ 10.351.865,38
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 6.662.715,42	R$ 4.573.496,94
BANCO BRADESCO S.A.		R$ 5.190.065,62	R$ 5.778.368,44
C R É D I T OS		R$ 23.326,66	R$ 0,00
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 23.326,66	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.038,21	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.038,21	R$ 0,00
C.S.L.L. A RECUPERAR		R$ 3.038,21	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.613,01	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 3.613,01	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR - CRÉDITO BÁSICO		R$ 3.613,01	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPEAR		R$ 16.675,44	R$ 0,00
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 16.675,44	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR - CRÉDITO BÁSICO		R$ 16.675,44	R$ 0,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 1.684.594,69
CREDITOS		R$ 0,00	R$ 1.684.594,69
CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.684.594,69
CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 1.684.594,69
TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 0,00	R$ 1.684.594,69
BCO BRASIL S.A. - CDB/RDB		R$ 0,00	R$ 1.684.594,69
P ER M A N E N T E		R$ 0,00	R$ 292.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
I M O B I L I Z A D O		R$ 0,00	R$ 292.000,00
IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 292.000,00
IMOBILIZADO TANGÍVEL		R$ 0,00	R$ 292.000,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 365.000,00
VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ 365.000,00
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZ. COTAS EXAUSTÃ		R$ 0,00	R$ (73.000,00)
(-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS		R$ 0,00	R$ (73.000,00)
PASSIVO		R$ 60.561.895,10	R$ 50.029.237,91
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.607.403,33	R$ 530.330,08
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 14.607.403,33	R$ 530.330,08
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 6.841.485,79	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 6.841.485,79	R$ 0,00
FORNECEDORES EM GERAL (TODAS EMPRESAS)		R$ 6.841.485,79	R$ 0,00
FORNECEDORES		R$ 6.841.485,79	R$ 0,00
IMPOSTOS TAXAS CONTRIB. A RECOLHER		R$ 205.364,46	R$ 254.730,38
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 205.364,46	R$ 254.730,38
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 205.364,46	R$ 254.730,38
ICMS A RECOLHER		R$ 198.626,06	R$ 254.664,29
I.S.S. A RECOLHER		R$ 6.716,24	R$ 0,00
CONTRIB. SINDICAIS/ASSISTENCIAIS		R$ 22,16	R$ 66,09
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER-FGTS		R$ 164.445,20	R$ 60.668,76
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 164.445,20	R$ 60.668,76
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 164.445,20	R$ 60.668,76
FGTS A RECOLHER		R$ 218,31	R$ 1.569,68
CSLL A RECOLHER		R$ 57.759,08	R$ 59.099,08
IRPJ A RECOLHER.		R$ 106.467,81	R$ 0,00
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 194.680,15	R$ 199.735,01
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 194.680,15	R$ 199.735,01
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 194.680,15	R$ 199.735,01
PIS A RECOLHER		R$ 34.684,83	R$ 35.569,23
COFINS A RECOLHER		R$ 159.995,32	R$ 164.165,78
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 1.427,73	R$ 15.195,93
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 1.427,73	R$ 15.195,93

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIAS A RECOLHER		R$ 1.427,73	R$ 15.195,93
INSS A RECOLHER		R$ 1.427,73	R$ 15.195,93
DIVIDENDOS PROPOSTOS/ LUCROS CREDITADO		R$ 7.200.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ 7.200.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS OU LUCROS CREDITADOS		R$ 7.200.000,00	R$ 0,00
DIVIDENDOS PROPOSTOS		R$ 7.200.000,00	R$ 0,00
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 317.921,04
NÃO CIRCULANTE		R$ 0,00	R$ 317.921,04
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 0,00	R$ 317.921,04
ARREND.MERCL(FINANCEIRO) SIST.FIN.NACION		R$ 0,00	R$ 317.921,04
ARREND.MERCL(FINANC)SIST.FIN.NACIO		R$ 0,00	R$ 317.921,04
financiamento de veiculos		R$ 0,00	R$ 317.921,04
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 45.954.491,77	R$ 49.180.986,79
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO DE RESID. NO PAÍS		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
(-) RESERVAS		R$ (7.200.000,00)	R$ 0,00
(-) RESERVAS		R$ (7.200.000,00)	R$ 0,00
(-) RESERVAS		R$ (7.200.000,00)	R$ 0,00
(-) RESERVAS		R$ (7.200.000,00)	R$ 0,00
(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCRO		R$ (7.200.000,00)	R$ 0,00
OUTRAS CONTAS		R$ 53.060.791,77	R$ 49.087.286,79
OUTRAS CONTAS		R$ 53.060.791,77	R$ 49.087.286,79
OUTRAS CONTAS		R$ 53.060.791,77	R$ 49.087.286,79
OUTRAS CONTAS		R$ 53.060.791,77	R$ 49.087.286,79
LUCROS ACUMULADOS- (SDO DISP. ASSEMBL.)		R$ 53.060.791,77	R$ 49.087.286,79

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R$ 27.138.895,99	R$ 5.226.495,02
RECEITA REVENDA MERCADORIAS NO PAÍS		R$ 64.782.827,44	R$ 24.626.065,00
RECEITA REVENDA MERCADORIAS A VISTA		R$ 64.782.827,44	R$ 24.626.065,00
RECEITA PRESTAÇÃO SERVIÇOS-MERC.INTERNO		R$ 243.200,00	R$ 0,00
RECEITA PREST. SERVIÇOS A VISTA		R$ 243.200,00	R$ 0,00
(-) (-)DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R$ (12.110.248,61)	R$ (5.341.692,26)
(-) (-)VENDAS CANCELADAS-DEVOL.-DESC.INCONDI		R$ (1.424.919,12)	R$ (87.160,00)
(-) (-)ICMS		R$ (6.445.645,09)	R$ (3.669.657,95)
(-) (-) COFINS		R$ (1.955.821,07)	R$ (736.167,25)
(-) (-) PIS/PASEP		R$ (357.475,80)	R$ (159.502,87)
(-) (-) I.S.S.		R$ (4.864,00)	R$ (262,36)
(-) DEMAIS IMPOSTOS CONTRI.INCID.VENDAS/SERV		R$ (1.921.523,53)	R$ (688.941,83)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (14.616.865,87)	R$ (14.509.665,22)
(-) CI=OMPRAS NO MERCADO A VISTA		R$ (15.209.977,55)	R$ (14.509.665,22)
COMPRAS DE MERCADORIAS A PRAZO		R$ 593.111,68	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 1,02	R$ 748.828,15
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 1,02	R$ 748.828,15
(-) DESP. COM PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO		R$ (27.185,12)	R$ (56.414,71)
(-) REMUN A DIRIGENTES E CONSELHO ADMINISTRA		R$ (14.544,00)	R$ (15.768,00)
(-) ORDENADOS, SALARIOS GRATI. O.REMUN. EMPR		R$ (7.343,72)	R$ (28.640,82)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R$ (4.707,90)	R$ (9.890,88)
(-) ENCARGOS SOCIAS-FGTS		R$ (589,50)	R$ (2.115,01)
(-) BENEFÍCIO A EMPREGADOS-ADMINISTRAÇÃO		R$ (7.140,00)	R$ (60,00)
(-) ASSISTENCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMÁ		R$ (7.140,00)	R$ (60,00)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R$ (11.120.885,50)	R$ (119.208,59)
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R$ (26.692,73)	R$ (33.046,70)
(-) UTILIDADES - ÁGUA E GÁS		R$ (1.529,75)	R$ (2.602,53)
(-) COMUNICAÇÕES-TELEFONE - INTERNET		R$ (3.974,00)	R$ (3.021,95)
(-) DESP. COM PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ 0,00	R$ (337,97)
(-) ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO		R$ 0,00	R$ (73.000,00)
(-) LOCAÇÃO DE BENS		R$ 0,00	R$ (3.519,04)
(-) SERV. PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS		R$ (10.810.890,81)	R$ (1.543,16)
(-) ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES DE CLASSE		R$ (788,00)	R$ (1.532,44)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	7
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PREMIOS DE SEGUROS EM GERAL		R$ 0,00	R$ (604,80)
FIRMAS E AUTENTICAÇÕES		R$ (1.949,96)	R$ 0,00
DESPESAS DE LOGÍSTICA-FRETES E CARRETOS		R$ (275.060,25)	R$ 0,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (4.557,37)	R$ (121.357,35)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (4.557,37)	R$ (121.357,35)
DESPESAS OPERACIONAIS ATIV. RURAL		R$ (250,00)	R$ 0,00
MULTAS		R$ (250,00)	R$ 0,00
= Lucro		R$ 27.138.895,99	R$ 5.226.495,02

Aos

Administradores e Quotistas da

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

De acordo com a análise dos índices econômicos e financeiros da WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA em 2023, bem como pela interpretação da análise vertical e horizontal do Balanço Patrimonial, apresentamos abaixo às seguintes informações:

LG: $\frac{ativo\ circulante+realizável\ a\ longo\ prazo}{passivo\ circulante+exigível\ a\ longo\ prazo} = Índice\ de\ liquidez\ geral = \frac{48.052.643,22 + 1.684.594,69}{530.330,38 + 317.921,04} = 58,64$

SG: $\frac{ativo\ total}{passivo\ circulante+pa \quad não\ circulante} = Índice\ de\ solvência\ geral = \frac{50.029.237,91}{530.330,38 + 317.921,04} = 58,98$

LC: $\frac{ativo\ circulante}{passivo\ circulante} = Índice\ de\ liquidez\ corrente = \frac{48.052.643,22}{530.330,08} = 90,61$

IE: $\frac{passivo\ circulanete+exigivel\ a\ longo\ prazo}{patromonio\ liquido} = Índice\ de\ endividamento = \frac{530.330,38 + 317.921,04}{49.180.986,79} = 0,02$

São Bernardo do Campo, 30 de Abril de 2024.

CONTADOR
ALEX TAKASHI TSUKMOTO
CPF: 318.847.358-35 CT CRC: 1SP222686/0-3

ASSINADO DIGITALMENTE
ALEX TAKASHI TSUKIMOTO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835

Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835
Dados: 2024.05.02 09:56:07 -03'00'

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.3.2**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
35601999737	28.610.644/0001-10	

NOME EMPRESARIAL
WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	8

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
F5.94.AF.3E.28.39.3E.74.25.C3.54.65.64.DA.04.B9.D3.E9.CF.1D

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTABILISTA	27162957862	ALEX TAKASHI TSUKIMOTO: 27162957862	468643560657319311 71153713289	05/09/2024 a 05/09/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	28610644000110	WPB COMERCIO SERVICOS E ASSESSORIA LTDA: 28610644000110	339289800210456340 331813015185114475 22	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

F5.94.AF.3E.28.39.3E.74.25.C3.
54.65.64.DA.04.B9.D3.E9.CF.1D-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 16:27:32

D9.C3.DE.73.86.EC.8D.32
B1.CC.B2.CF.68.1A.A3.60

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 50.029.237,91	R$ 61.868.655,39
CIRCULANTE		R$ 48.052.643,22	R$ 51.161.673,83
DISPONIBILIDADES		R$ 48.052.643,22	R$ 51.122.163,78
CAIXA		R$ 35.357.673,70	R$ 39.723.501,79
CAIXA		R$ 35.357.673,70	R$ 39.723.501,79
CAIXA GERAL		R$ 35.357.673,70	R$ 39.723.501,79
CAIXA CENTRAL		R$ 35.357.673,70	R$ 39.723.501,79
BANCOS		R$ 12.694.969,52	R$ 11.398.661,99
B A N C O S		R$ 12.694.969,52	R$ 11.398.661,99
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 2.343.104,14	R$ 1.356.647,30
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 2.343.103,14	R$ 1.356.646,30
BANCO BRADESCO S.A.		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCOS APLICAÇÃO CURTISSIMO PRAZO		R$ 10.351.865,38	R$ 10.042.014,69
BANCO DO BRASIL S.A.		R$ 4.573.496,94	R$ 4.573.496,94
BANCO BRADESCO S.A.		R$ 5.778.368,44	R$ 5.468.517,75
C R É D I T OS		R$ 0,00	R$ 39.510,05
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 39.510,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 39.510,05
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 39.510,05
I.C.M.S. A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 39.510,05
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 1.684.594,69	R$ 10.077.464,08
CREDITOS		R$ 1.684.594,69	R$ 10.077.464,08
CRÉDITOS		R$ 1.684.594,69	R$ 10.077.464,08
CRÉDITOS		R$ 1.684.594,69	R$ 10.077.464,08
TITULOS E VALORES MOBILIÁRIOS		R$ 1.684.594,69	R$ 10.077.464,08
BCO BRASIL S.A. - CDB/RDB		R$ 1.684.594,69	R$ 10.077.464,08
P ER M A N E N T E		R$ 292.000,00	R$ 629.517,48
I M O B I L I Z A D O		R$ 292.000,00	R$ 629.517,48
IMOBILIZADO		R$ 292.000,00	R$ 629.517,48
IMOBILIZADO TANGÍVEL		R$ 292.000,00	R$ 629.517,48
VEÍCULOS		R$ 365.000,00	R$ 702.517,48

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.94.AF.3E.28.39.3E.74.25.C3.54.65.64.DA.04.B9.D3.E9.CF.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEÍCULOS		R$ 365.000,00	R$ 702.517,48
(-) (-) DEPRECIAÇÕES, AMORTIZ. COTAS EXAUSTÃ		R$ (73.000,00)	R$ (73.000,00)
(-) (-) DEPREC. ACUM. VEÍCULOS		R$ (73.000,00)	R$ (73.000,00)
PASSIVO		R$ 50.029.237,91	R$ 61.868.655,39
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 530.330,08	R$ (19.756,08)
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 530.330,08	R$ (19.756,08)
IMPOSTOS TAXAS CONTRIB. A RECOLHER		R$ 254.730,38	R$ (40.877,07)
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 254.730,38	R$ (40.877,07)
IMPOSTOS E TAXAS A RECOLHER		R$ 254.730,38	R$ (40.877,07)
ICMS A RECOLHER		R$ 254.664,29	R$ (40.967,76)
I.R.R.F - FOPAG A RECOLHER (0561)		R$ 0,00	R$ 22,31
CONTRIB. SINDICAIS/ASSISTENCIAIS		R$ 66,09	R$ 68,38
ENCARGOS SOCIAS A RECOLHER-FGTS		R$ 60.668,76	R$ 7.543,58
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 60.668,76	R$ 7.543,58
ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER		R$ 60.668,76	R$ 7.543,58
FGTS A RECOLHER		R$ 1.569,68	R$ 1.420,26
CSLL A RECOLHER		R$ 59.099,08	R$ 2.848,44
IRPJ A RECOLHER.		R$ 0,00	R$ 3.274,88
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 199.735,01	R$ 9.626,59
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 199.735,01	R$ 9.626,59
PIS E COFINS A RECOLHER		R$ 199.735,01	R$ 9.626,59
PIS A RECOLHER		R$ 35.569,23	R$ 1.714,32
COFINS A RECOLHER		R$ 164.165,78	R$ 7.912,27
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 15.195,93	R$ 3.950,82
OUTROS TRIBUTOS A RECOLHER		R$ 15.195,93	R$ 3.950,82
CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIARIAS A RECOLHER		R$ 15.195,93	R$ 3.950,82
INSS A RECOLHER		R$ 15.195,93	R$ 3.950,82
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 317.921,04	R$ 411.923,63
NÃO CIRCULANTE		R$ 317.921,04	R$ 411.923,63
FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO		R$ 317.921,04	R$ 411.923,63
ARREND.MERCL(FINANCEIRO) SIST.FIN.		R$ 317.921,04	R$ 411.923,63

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.94.AF.3E.28.39.3E.74.25.C3.54.65.64.DA.04.B9.D3.E9.CF.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
NACION			
ARREND.MERCL(FINANC)SIST.FIN.NACIO		R$ 317.921,04	R$ 411.923,63
financiamento de veiculos		R$ 317.921,04	R$ 411.923,63
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 49.180.986,79	R$ 61.476.487,84
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL REALIZADO		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
CAPITAL SUBSCRITO DE RESID. NO PAÍS		R$ 93.700,00	R$ 93.700,00
OUTRAS CONTAS		R$ 49.087.286,79	R$ 61.382.787,84
OUTRAS CONTAS		R$ 49.087.286,79	R$ 61.382.787,84
OUTRAS CONTAS		R$ 49.087.286,79	R$ 61.382.787,84
OUTRAS CONTAS		R$ 49.087.286,79	R$ 61.382.787,84
LUCROS ACUMULADOS- (SDO DISP. ASSEMBL.)		R$ 49.087.286,79	R$ 61.382.787,84

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO PERÍODO		R$ 5.226.495,02	R$ 19.729.501,05
RECEITA REVENDA MERCADORIAS NO PAÍS		R$ 24.626.065,00	R$ 50.040.041,32
RECEITA REVENDA MERCADORIAS A VISTA		R$ 24.626.065,00	R$ 50.040.041,32
(-) (-)DEDUÇÃO DA RECEITA BRUTA		R$ (5.341.692,26)	R$ (8.514.303,64)
(-) (-)VENDAS CANCELADAS-DEVOL.-DESC.INCONDI		R$ (87.160,00)	R$ (902.095,95)
(-) (-)ICMS		R$ (3.669.657,95)	R$ (4.934.629,51)
(-) (-) COFINS		R$ (736.167,25)	R$ (1.202.986,37)
(-) (-) PIS/PASEP		R$ (159.502,87)	R$ (260.647,08)
(-) (-) I.S.S.		R$ (262,36)	R$ (1.513,25)
(-) DEMAIS IMPOSTOS CONTRI.INCID.VENDAS/SERV		R$ (688.941,83)	R$ (1.212.431,48)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS REVENDIDAS		R$ (14.509.665,22)	R$ (21.328.626,61)
(-) CI=OMPRAS NO MERCADO A VISTA		R$ (14.509.665,22)	R$ (21.328.626,61)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 748.828,15	R$ 0,00
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 748.828,15	R$ 0,00
(-) DESP. COM PESSOAL - ADMINISTRAÇÃO		R$ (56.414,71)	R$ (73.484,89)
(-) REMUN A DIRIGENTES E CONSELHO ADMINISTRA		R$ (15.768,00)	R$ (18.356,00)
(-) ORDENADOS, SALARIOS GRATI. O.REMUN. EMPR		R$ (28.640,82)	R$ (39.037,81)
(-) ENCARGOS SOCIAIS-INSS		R$ (9.890,88)	R$ (12.368,35)
(-) ENCARGOS SOCIAS-FGTS		R$ (2.115,01)	R$ (3.722,73)
BENEFÍCIO A EMPREGADOS-ADMINISTRAÇÃO		R$ (60,00)	R$ 0,00
ASSISTENCIA MÉDICA, ODONTOLÓGICA E FARMÁ		R$ (60,00)	R$ 0,00
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS GERAL		R$ (119.208,59)	R$ (383.395,31)
(-) ALUGUEL E CONDOMÍNIO		R$ (33.046,70)	R$ (44.446,35)
(-) UTILIDADES - ÁGUA E GÁS		R$ (2.602,53)	R$ (1.693,03)
(-) COMUNICAÇÕES-TELEFONE - INTERNET		R$ (3.021,95)	R$ (17.439,58)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO E IMPRESSOS		R$ 0,00	R$ (2.379,80)
(-) DESP. VEÍCULOS E COMBUSTÍVEIS E LUBRIFIC		R$ 0,00	R$ (2.690,00)
(-) DESP. COM PROCESSAMENTO DE DADOS		R$ (337,97)	R$ (346,25)
ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO		R$ (73.000,00)	R$ 0,00
(-) CONSERV E MANUT. BENS EM USO E INTALAÇÕE		R$ 0,00	R$ (3.614,75)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.94.AF.3E.28.39.3E.74.25.C3.54.65.64.DA.04.B9.D3.E9.CF.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	28.610.644/0001-10
Número de Ordem do Livro:	8		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) LOCAÇÃO DE BENS		R$ (3.519,04)	R$ (5.377,10)
(-) SERV. PRESTADOS POR PESSOAS JURÍDICAS		R$ (1.543,16)	R$ (87.828,57)
(-) OUTROS IMPOSTOS E TAXAS		R$ 0,00	R$ (515,50)
(-) ASSOCIAÇÃO E ENTIDADES DE CLASSE		R$ (1.532,44)	R$ (3.600,07)
(-) PREMIOS DE SEGUROS EM GERAL		R$ (604,80)	R$ (30.633,30)
(-) DESPESAS DE LOGÍSTICA-FRETES E CARRETOS		R$ 0,00	R$ (182.831,01)
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (121.357,35)	R$ (5.155,20)
(-) (-) OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (121.357,35)	R$ (5.155,20)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS ATIV. RURAL		R$ 0,00	R$ (5.574,62)
(-) MULTAS		R$ 0,00	R$ (5.574,62)
= Lucro		R$ 5.226.495,02	R$ 19.729.501,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F5.94.AF.3E.28.39.3E.74.25.C3.54.65.64.DA.04.B9.D3.E9.CF.1D-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Aos

Administradores e Quotistas da

WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA

De acordo com a análise dos índices econômicos e financeiros da WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA em 2024, bem como pela interpretação da análise vertical horizontal do Balanço Patrimonial, apresentamos abaixo às seguintes informações:

LG: $\frac{\text{ativo total circulante + ativo não circulante}}{\text{passivo circulante + passivo não circulante}}$ = Índice de liquidez geral = $\frac{61.239.137,91}{392.167,55}$ = 156

SG: $\frac{\text{ativo total}}{\text{passivo circulante + passivo não circulante}}$ = Índice de solvência geral = $\frac{61.868.655,39}{392.167,55}$ = 158

LC: $\frac{\text{ativo circulante}}{\text{passivo circulante}}$ = Índice de liquidez corrente = $\frac{51.161.673,83}{19.756,08}$ = 2590

IE: $\frac{\text{passivo circulante + egivel a longo prazo}}{\text{patrimonio liquido}}$ = Índice de endividamento = $\frac{392.167,55}{61.476.487,84}$ = 0,01

São Bernardo do Campo, 30 de Abril de 2025.

CONTADOR

ALEX TAKASHI TSUKIMOTO

CPF: *271.629.578-62* TC CRC: *1SP222686/0-3*

ALEX TAKASHI TSUKIMOTO:27162957862 Assinado de forma digital por ALEX TAKASHI TSUKIMOTO:27162957862 Dados: 2025.05.13 19:12:13 -03'00'

WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Assinado de forma digital por WILLIAN PAULO BURKLE:31884735835 Dados: 2025.05.14 14:09:44 -03'00'

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **"WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI"**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.610.644/0001-10 e Inscrição Estadual nº 799.002.683.115, localizada na Rua Ana Maria Martinez, n.º 121 – Assunção – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09811-000, forneceu ao Município da Estância Balneária de Praia Grande, o(s) objeto(s) discriminado(s) abaixo e relacionado(s) na(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is):

Notas Fiscais nº: 603, 611 e 614.

Período da Entrega	Quantidade	Descrição
De 16/03/2022 à 21/03/2022	1260 unidades	Carteira conjunto escolar 1,59m a 1,88m Fundamental
	1260 unidades	Cadeira conjunto escolar 1,59m a 1,88m Fundamental

Declaramos ainda, que a referida Empresa cumpriu com as obrigações, executando o fornecimento satisfatoriamente no que tange a qualidade e quantidade, porém quanto ao prazo convencionado houve atraso de até 41 dias. A empresa fornecedora apresentou justificativas quanto ao atraso e foram devidamente aceitas pela administração.

Praia Grande, 28 de março de 2021.

Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação
SEDUC

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **"WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI"**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.610.644/0001-10 e Inscrição Estadual nº 799.002.683.115, localizada na Rua Ana Maria Martinez, n.º 121 – Assunção – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09811-000, forneceu ao Município da Estância Balneária de Praia Grande, o(s) objeto(s) discriminado(s) abaixo e relacionado(s) na(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is):

Notas Fiscais nº: 558 e 563.

Período da Entrega	Quantidade	Descrição
De 17/01/2022 à 27/01/2022	790 unidades	Carteira conjunto escolar 1,59m a 1,88m Fundamental
	790 unidades	Cadeira conjunto escolar 1,59m a 1,88m Fundamental

Declaramos ainda, que a referida Empresa cumpriu com todas as obrigações, executando o fornecimento satisfatoriamente no que tange a qualidade, quantidade e prazo convencionado.

Praia Grande, 28 de março de 2021.

Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação
SEDUC

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Insumos, Administração e Logística

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960516

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa **WPB COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA.,** estabelecida à Rua Ana Maria Martinez , 121 – Assunção - São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09811-000, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.114/0001-25, forneceu CONJUNTO ALUNO EMEF III para a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO** - **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA DE CONTRATOS, DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO - COSERV,** estabelecida à Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 046.392.114/0001-25, conforme as características contratuais a seguir descritas:

Termo de Contrato nº 623/SME/2022

Processo Eletrônico nº 6016.2022/0127217-5

Ata de Registro de Preços nº 35/SME/2022

Edital de Pregão Eletrônico nº 60/SME/2022

Ordem de Fornecimento noº 09/2022

Empenho: 121402/2022, 121407/2022,121411/2022,111414/2022

OBJETO: Contratação da empresa, por meio de licitação, para o fornecimento de CONJUNTO ALUNO EMEF III.

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
01	CONJUNTO ALUNO EMEF III	14.127

VALOR UNITÁRIO DO OBJETO: R$ 300,00

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 4.238.100,00 (Quatro milhões, duzentos e trinta e oito mil e cem reais).

LOCAL DE ENTREGA: Endereços das Unidades Escolares da Rede Direta do Município de São Paulo.

Declaramos, que os fornecimentos foram realizados a contento. Indicamos não haver fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa no período da contratação.

ATESTADO, expedido no processo SEI nº 6016.2023/0088013-0 e, para constar, eu, **Valéria Torres Casemiro** - RF. 818.211.6, Assistente Técnico de Educação I da SME/COSERV/DIAL - Núcleo de Aquisições, elaborei o presente Atestado, junto aos responsáveis: **Suelen Alves de Sousa Mucha Orco** - RF: 742.504-0, Assessor III, **Daniella Marques Capalbo** - RF: 777.014.6, Diretora de Divisão da SME/COSERV/DIAL e **Vanessa Conde Carvalho -** RF: 879.611-4, Coordenadora da SME/COSERV, verificaram e aprovam o presente ATESTADO.

Valéria Torres Casemiro
Assistente Técnico de Educação I
Em 02/08/2023, às 10:38.

Suelen Alves de Sousa Mucha Orco
Assessor(a) Técnico(a) III
Em 02/08/2023, às 11:02.

Daniella Marques Capalbo
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 02/08/2023, às 16:54.

Vanessa Conde Carvalho
Coordenador(a) I
Em 08/08/2023, às 11:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **087078873** e o código CRC **19D0FA63**.

ARAPIRACA
UMA CIDADE PARA TODOS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa WPB Comércio, Serviços e Assessoria LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10, sediada na Ana Maria Martinez, 121 – Assunção – São Bernardo do Campo – CEP: 09181-000, que forneceu para a Prefeitura de Arapiraca / Fundo Municipal de Educação de Arapiraca FMEA, localizada na Rua Samaritana, 1185 – Santa Edwiges-Arapiraca/AL - CEP 57310-245, em atendimento ao contrato 4.500.2022/2023 através das NF´s 1525 e 1551 o material conforme escrito a seguir:

Informamos ainda que a empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega e qualidade do material, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

DESCRIÇÃO	UND	QTDE
BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO	UND	500
CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS	UND	1.000

Arapiraca-Al, 29 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
ROBERIO CALISTA NETO
Data: 29/08/2023 13:47:52-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Roberio Calista Neto
Superintendente de Gestão
Secretaria Municipal de Educação e Esporte

RECIFE
PREFEITURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA DO RECIFE, inscrito no CNPJ sob nº 10.565.000/0001-92, situado na Av. Cais do Apolo, 925, Centro, Recife/PE CEP 50030-230 atesta para os devidos fins que a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI** inscrita no CNPJ sob 28.610.644/0001-10, localizada na Rua Ana Maria Martinez, 121 – Bairro Assunção – São Bernardo do Campo/SP Cep: 09.811-000, forneceu a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO os materiais abaixo especificados em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Descrição do Produto / Marca	Und.	Qtd.
ESTANTE FORMATO CASCATA	UND	155

Os materiais acima foram fornecidos através do Empenho nº 2023.005249 e Notas fiscais n° 15780 1579, 1580 e 1581.

Atestamos que tais fornecimentos foram executados satisfatoriamente, dentro dos padrões exigidos e em concordância com as normas e procedimentos usuais, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Recife, 16 de outubro de 2023.

Juliana Arruda
Gerente Unidade Logística
GLOG/SEAF
Secretaria de Educação
Matrícula: 109401-7

Juliana Arruda

Gerente Unidade Logística

MUNICÍPIO DE MONTES CLAROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Diretoria Administrativa e Financeira

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONTRATO Nº. 39/2023

ORDEM DE COMPRA Nº. 1204859/2023

OBJETO:*CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS*

Atestamos que a empresa **WPB Comércio, Serviços e Assessoria LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 28.610.644/0001-10**, sediada na **Ana Maria Martinez, 121 – Assunção – São Bernardo do Campo – CEP: 09181-000,** que forneceu para ao **MUNICIPIO DE MONTES CLAROS – CNPJ: 22.678.874/0001-35- Localizada**: AV. CULA MANGABEIRA,211**– Bairro:** SANTO EXPEDITO **– MONTES CLAROS/MG – CEP: 39401-002,** o material conforme escrito a seguir:

DESCRIÇÃO	UN	QTDE
CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS	UN	3.400

Informamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega e qualidade do material, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

Valdoir Lázaro Rosa
Diretor Administrativo Financeiro
Secretaria Munic. de Educação
Montes Claros - MG

VALDOIR LAZARO ROSA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF 610.525.406-78
CONTATO: 38-22118370 – 38-9.9994-3322
Valdoir.lazaro@edu.montesclaros.mg.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 011/2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças n° 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **WPB COMERCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA,** com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº121, bairro Assunção, na cidade de São Bernardo do Campo/SP, CEP 09811-000, Telefone (11) 98585-8899, inscrita no CNPJ/MF nº 28.610.644/0001-10, que após análise ao **Protocolo n° 11114 datado de 19/03/2024** e do parecer técnico do fiscal da Ata de Registro de Preços n° 454/2022, na pessoa de Leandra Maria Birce, CPF n° 077.756.429-40 da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao **P.A n° 189/2022** – **Pregão n° 102/2022** – **Ata de Registro de Preços n° 454/2022**, **Notas de Empenho 15792- 15795- 15797/2022, 9835-9838/2023**,que prestou serviços no ramo de fornecimento de mobiliários em atendimento às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação , entre o período de novembro de 2022 a novembro de 2023, sendo:

DESCRIÇÃO	UN	QTDE
ARMÁRIO ALTO	**UN**	**110**
BERÇO INFANTIL COM COLCHÃO	**UN**	**24**
ARMÁRIO BAIXO	**UN**	**6**

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc6f874611d.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

Termos em que firma- se o presente.

Arapongas, 21 de março de 2024.

Assinado eletronicamente por
MICHELE APARECIDA
NAKAJIMA GABRIEL
***.315.319-**
Dados: 21/03/2024 14:33:53
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL

SEMAD/LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/03/2024 14:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p65fc6f874611d.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Núcleo de Insumos, Administração e Logística

Rua Dr. Diogo de Faria, 1247, - Bairro Vila Clementino - São Paulo/SP - CEP 04037-004

Telefone: 33960516

Atestado de Capacidade Técnica

Atestamos, para os devidos fins que a empresa WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA**,** estabelecida na Rua Ana Maria Martinez, 121 Assunção São Bernardo do Campo / SP CEP: 09811-000 , inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.644/0001-10, forneceu Conjunto CONJUNTO ALUNO - EMEF III para a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - COORDENADORIA DE CONTRATOS, DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO - COSERV,** estabelecida à Rua Borges Lagoa, 1230 – Vila Clementino - São Paulo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 046.392.114/0001-25, conforme as características contratuais a seguir descritas:

Termo de Contrato nº 440/SME/2023

Processo Eletrônico nº 6016.2023/0075974-9

Ata de Registro de Preços 35/SME/2022

Edital de Pregão Eletrônico 60/SME/2022

Ordem de Fornecimento nº 12/2023

Empenhos: 100.795/2023, 100.799/2023, 100.808/2023 e 100.813/2023

OBJETO: Contratação da empresa, por meio de licitação, para o fornecimento de Conjunto aluno CONJUNTO ALUNO - EMEF III .

DESCRIÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE
10	CONJUNTO ALUNO EMEF III	8.677

VALOR UNITÁRIO DO OBJETO:

CONJUNTO ALUNO EMEF III - R$ 300,00.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 2.603.100,00 (Dois milhões seiscentos e três mil e cem reais).

LOCAL DE ENTREGA: Endereços das Unidades Escolares da Rede Direta do Município de São Paulo.

Declaramos, que os fornecimentos foram realizados a contento. Neste sentido, indicamos que não existem fatos supervenientes que desabonem a conduta técnica e comercial da empresa no período da contratação.

ATESTADO, expedido no processo SEI nº 6016.2024/0031826-4 e, para constar, eu, **Claudenir Neves Medeiros** - RF. 747901-8, Prestador de Serviços Técnicos Educacionais da SME/COSERV/DIAL - Núcleo de Aquisições, elaborei o presente Atestado, junto aos responsáveis: Suelen Alves de Sousa Mucha Orco - RF: 742.504-0, Assessor III do Núcleo de Aquisições e Logística, Daniella Marques Capalbo - RF: 777.014.6, Diretora de Divisão da SME/COSERV/DIAL e Vanessa Conde Carvalho **-** RF: 879.611-4, Coordenadora da SME/COSERV, verificaram e aprovam o presente ATESTADO.

Claudenir Neves Medeiros
Prestador(a) de Serviços Técnicos Educacionais
Em 10/04/2024, às 10:26.

Suelen Alves de Sousa Mucha Orco
Assessor(a)
Em 10/04/2024, às 14:26.

Daniella Marques Capalbo
Diretor(a) de Divisão Técnica
Em 12/04/2024, às 09:36.

Vanessa Conde Carvalho
Coordenador(a) I
Em 18/04/2024, às 09:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://processos.prefeitura.sp.gov.br, informando o código verificador **100420475** e o código CRC **A43D5A61**.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE LOGÍSTICA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
COORDENADORIA DE LOGÍSTICA E CONTROLE DE ESTOQUE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ARP Nº. 005/2022-2/03

EMPENHO Nº. 2024.160101NE000363

OBJETO: ***CAMINHA EMPILHÁVEL/CJ COLETIVO/ ARMÁRIO BAIXO/ALTO/ ESTANTE/ BERÇO COM COLCHÃO***

Atestamos que a empresa **WPB Comércio, Serviços e Assessoria LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 28.610.644/0002-00**, Sediada na Rua Teófilo Otoni, 472 **– Celio Miranda – Paragominas/Pa – CEP: 68625-260,** que forneceu para a **SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PA – CNPJ: 05.054.937/0001-63 - Localizada**: Rod Augusto Montenegro, KM 10 **– Bairro:** Icoaraci **– Belém/PR – CEP: 66630-505** o material conforme descrito a seguir:

DESCRIÇÃO	UN	QTDE
CAMINHA EMPILHÁVEL PARA CRIANÇAS	UN	4.000
CONJUNTO COLETIVO MESA FLOR	CJ	400
ARMÁRIO BAIXO DE MDP, 2 PRATELEIRAS, DIMENSÃO 81X50CM	UN	500
ARMÁRIO BAIXO DE MDP, 2 PORTAS, 2 PRATELEIRAS, DIMENSÃO 81X50CM	UN	500
ESTANTE COLMEIA, COMPOSTA POR 12 CASULOS, DIMENSÃO 160X140CM	UN	350
ESTANTE ESCOLAR C FORMATO CASCATA C 3 PRATELEIRAS	UN	350
ARMARIO ALTO DE MDP 2PORTAS, 3 PRATELEIRAS	UN	400
BERÇO COM COLCHÃO, NÃO DOBRÁVEL	UN	250
CONJUNTO COLETIVO P/ ALTURA ALUNO 1.19M e 1,42M	CJ	550

Informamos que a empresa cumpriu satisfatoriamente com todas as obrigações previstas, inclusive no que se refere ao prazo de entrega e qualidade do material, não constando em nossos arquivos nada que desabone a sua capacidade técnica até o presente momento.

(assinatura eletrônica)
Alessandra Carvalho Cavalcante
Coordenadora de Logística e Controle de Estoque
Matrícula: 57211429-1

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO USUÁRIO: Alessandra Carvalho Cavalcante (Lei 11.419/2006)
EM 26/04/2024 11:45 (Hora Local) - Aut. Assinatura: 440DF38F745AB9BD.1BE20744F000F860.94A85D4571684F99.E33337950DE3071A

Identificador de autenticação: 18D8BA7.6CDE.105.D922C39AEA669E14FC
Confira a autenticidade deste documento em https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo
Nº do Protocolo: 2024/500883 Anexo/Sequencial: 1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA N° 062/2024

A Prefeitura do Município de Arapongas, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob o n° 76.958.966/0001-06, sediada na Rua das Garças n° 750, Centro, atesta para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **WPB COMERCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 28.610.644/0001-10, com sede na Rua Ana Maria Martinez, nº 121, Bairro Assunção, na cidade de São Bernardo do Campo-SP, CEP 09.811-000 , que após análise ao Protocolo n° 41967/2024, datado de 21/10/2024 e do parecer da fiscal do Contrato na pessoa de LEANDRA MARIA BIRCE, CPF n° ***.756.429-**, da Secretaria Municipal de Educação, com relação ao P.A n° 196/2024 – Inexigibilidade n° 032/2024 – Contrato n° 586/2024, através da adesão da Ata de Registro de Preços n° 004/2023 do Pregão n° 002/2023 do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, SOLUÇÕES E MELHORIAS DO NORTE CENTRAL PARANAENSE- CISMEL, que a empresa realizou o fornecimento de módulos para transporte interno em atendimento aos Centros de Educação Infantil, no período de agosto de 2024, sendo:

- Nota de Empenho n° 12215/2024:

Item	Quantidade	Descrição	Marca	Valor Unit. R$	Valor Total R$
1	23	80428-MÓDULO PARA TRANSPORTE INTERNO COM 08 LUGARES - DIMENSÕES: COMPRIMENTO TOTAL: 1780MM (+/-30MM), LARGURA TOTAL: 915MM (+/-30MM), ALTURA TOTAL DA ALÇA: 1070MM (+/- 20MM), ALTURA DO APOIO DE PÉS ATÉ O CHÃO: 285MM (+/-10MM); ESTRUTURA METÁLICA: BASE PARA SUPORTE DE CARGA, FABRICADO PARA RESISTIR DE FORMA	PRÓPRIA	14.950,00	343.850,00

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717c58a339aa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

		ESTRUTURAL O OBJETO EM SUA FORMA DE CONSTRUÇÃO E FUNÇÃO, FABRICADO EM: - TUBO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 1¼"X1,90MM. - TUBO EM AÇO CARBONO 70X30X1,50MM (CORTADO A LASER COM ENCAIXE PARA TUBO REDONDO DE 1 ¼" DISTRIBUÍDA PELA EXTENSÃO DA BASE PARA SUPORTE DE CARGA NO QUAL RECEBE A BASE ESTRUTURAL PARA ASSENTO). - CHAPA DE AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,50MM (CORTADA A LASER COM ENCAIXE PARA TUBO DE 1 ¼" E COM FUROS PARA RECEBER OS RODÍZIOS) - PARA-CHOQUE EM MATERIAL RESISTENTE QUE FICA POSICIONADO HORIZONTALMENTE NA ÁREA FRONTAL E NA TRASEIRA PARA AMORTECER EVENTUAIS CHOQUES E GERAR PROTEÇÃO NO RAIO DE AÇÃO. DOS USUÁRIOS, FABRICADO EM: - TUBO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 1 ¼"X1,50MM (DOBRADA E SOLDADA NA ESTRUTURA DE SUPORTE DE CARGA, TRAVADA POR "MÃO FRANCESA" FABRICADA PELO MESMO TUBO). - CHAPA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,90MM (CORTADA A LASER E COM ENCAIXE PARA TUBO 1 ¼" SOLDADA À PEÇA DE PARA-CHOQUE TRASEIRO COM FUROS PARA RECEBER A ALÇA PARA			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717c58a339aa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

		CONDUTOR).APOIO PARA OS PÉS FABRICADO EM: CHAPA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA DE 1,20MM (COM DETALHES EM CORTE A LASER OU PUNCIONADAS COM FUROS DE DIÂMETRO DE 08MM SOMENTE NA ÁREA DE APOIO DOS PÉS) - TUBO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 7/8"X1,50MM (REQUADRO) - CONTENDO PLATAFORMA 4 PLATAFORMAS EM AÇO QUE SERVEM COMO APOIO PARA ENTRADA E SAÍDA DOS USUÁRIOS, DEVEM CONTER BATEDORES PLÁSTICOS (PROTEÇÃO NAS LATERAIS) QUE SERVEM COMO PROTEÇÃO A PINTURA. BASE ESTRUTURA PARA RECEBER O ASSENTO FABRICADO EM: TUBO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO DE 1 ¼"X1,50MM (FORMANDO UMA PEÇA EM "U", PARA RECEBER DOIS ASSENTOS) - TUBO EM AÇO CARBONO EM FORMATO QUADRADO 20X20X1,50MM (CORTADA A LASER COM ENCAIXE PARA TUBO REDONDO E SOLDADO A PEÇA EM "U" (BASE PARA ASSENTO), PEÇA DE UNIÃO).ALÇA PARA CONDUTOR FABRICADO EM: TUBO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO 7/8"X1,90MM (DOBRADO EM FORMA DE "U" INVERTIDO) - CHAPA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA 1,90MM (CORTADA A LASER COM ENCAIXE /			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717c58a339aa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

		APOIO PARA TUBO 7/8", E SOLDADA À ALÇA) - CHAPA EM AÇO CARBONO COM ESPESSURA 1,50MM (CORTADA EM 45°, COM FUNÇÃO DE "MÃO FRANCESA") - TUBO EM AÇO CARBONO COM DIÂMETRO 5/8"X1,50MM (DOBRADA EM FORMATO RETANGULAR, SOLDADO ENTRE A ALÇA, COM A FUNÇÃO E SERVENTIA PARA SER INSERIDA UMA BOLSA COSTURADA EM CORINO OU TELA EM POLIÉSTER OU NYLON) - MATERIAL SINTÉTICO COM FITA ADESIVA NA COR PRETA ENVOLVIDA NA ALÇA PARA CONDUTOR. RODAS: BORRACHA TERMOPLÁSTICA MACIÇA EVITANDO MANUTENÇÕES. DUREZA: 70 SHORE A. (-20ºC A +70ºC). PRODUZIDA COM REVESTIMENTO EM BORRACHA TERMOPLÁSTICA E NÚCLEO EM POLIPROPILENO COPOLÍMERO RECICLÁVEIS. O PERFIL DA BANDA DE RODAGEM POSSUI DESENHO EM FORMA DE ESTRIAS QUE PERMITE MAIOR ADERÊNCIA EM PISO EXTERNOS E INTERNOS. PROPORCIONA RODAGEM MACIA E SILENCIOSA, ÓTIMA PROTEÇÃO AO PISO, EXCELENTE RESISTÊNCIA QUÍMICA, BOA RESISTÊNCIA AO DESGASTE E IMPACTOS. DIÂMETRO DO RODÍZIO 150MM. ASSENTOS: CADEIRAS TIPO CONCHA INTEIRIÇA INDIVIDUAS COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 20 KG			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717c58a339aa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

		CONFECCIONAS EM POLIPROPILENO VIRGEM COM SINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS APOIO PARA OS PÉS, ALMOFADA DE POLIURETANO INJETADO PARA MAIOR CONFORTO E APOIO FRONTAL - SISTEMA DE SEGURANÇA QUE IMPEDE QUE O TRANSPORTE SE MOVIMENTE SEM QUE O CONDUTOR ESTEJA COM AS DUAS MÃOS NA GUIA: CARACTERÍSTICAS: FABRICADO EM AÇO CARBONO, ACOPLADO AO RODIZIO MODELO FIXO, OBTENDO O ACABAMENTO DO MESMO. O SISTEMA ELEVA A SEGURANÇA DO USUÁRIO, POIS GARANTE QUE QUALQUER MOVIMENTO DO TRANSPORTE SÓ OCORRA COM A INTENÇÃO DO USUÁRIO, EVITANDO ACIDENTES; ACOMPANHA: CAIXA DE SOM COM SUPORTE QUE SE ACOPLA A ALÇA DO CONDUTOR, A PROVA D'AGUA COM SISTEMA BLUETOOTH, CARTÃO SD OU CABO P2. O MODULO PARA TRANSPORTE DEVER SER MONTADO POR MEIO DE PARAFUSOS MÉTRICOS; O MODULO DEVE TER: - 01 BASE DE SUPORTE DE CARGA; - 04 BASE ESTRUTURAL DO ASSENTO; - 01 ALÇA PARA CONDUTOR; - 08 ASSENTOS (COM CINTO DE SEGURANÇA DE 3 PONTOS E APOIO DE MÃO); - 02 SISTEMA DE FREIO COM A UTILIZAÇÃO			

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717c58a339aa.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS – ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CNPJ 76.958.966-0001-06
Rua Garças, 750 – Centro – CEP 86700-285
Fone (43) 3902-1052
www.arapongas.pr.gov.br *e-mail:* licitacao.pregao@arapongas.pr.gov.br

		DE ACIONAMENTO DUPLO; - 02 RODÍZIOS FRONTAIS LIVRES; - 02 RODÍZIOS FIXOS; - 01 BOLSA TIPO GUARDA VOLUME; - 01 CAIXA DE SOM COM SUPORTE.			

Declaramos que até o presente momento a empresa cumpriu com todos os seus deveres e obrigações contratuais, não tendo, até a presente data, nenhum motivo que desabone sua conduta e idoneidade.

Por ser a mais pura expressão da verdade firmamos o presente na forma da lei em vigor.

Termos em que firma- se o presente.

Assinado eletronicamente por
MICHELE APARECIDA
NAKAJIMA GABRIEL
***.315.319-**
Dados: 22/10/2024 12:32:19
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

MICHELE APARECIDA NAKAJIMA GABRIEL
SEMAD/LICITAÇÃO

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 22/10/2024 12:32 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6717c58a339aa.

Município da Estância Balneária de Praia Grande

Estado de São Paulo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **"WPB COMÉRCIO, SERVIÇOS E ASSESSORIA EIRELI"**, inscrita no CNPJ sob n.º 28.610.644/0001-10 e Inscrição Estadual nº 799.002.683.115, localizada na Rua Ana Maria Martinez, n.º 121 – Assunção – São Bernardo do Campo/SP, CEP: 09811-000, forneceu ao Município da Estância Balneária de Praia Grande, o(s) objeto(s) discriminado(s) abaixo e relacionado(s) na(s) respectiva(s) nota(s) fiscal(is):

Notas Fiscais nº: 571 e 615.

Período da Entrega	Quantidade	Descrição
De 09/02/2022 à 21/03/2022	360 unidades	Carteira conjunto escolar 1,33m a 1,59m Infantil
	360 unidades	Cadeira conjunto escolar 1,33m a 1,59m Infantil

Declaramos ainda, que a referida Empresa cumpriu com as obrigações, executando o fornecimento satisfatoriamente no que tange a qualidade e quantidade, porém quanto ao prazo convencionado houve atraso de até 41 dias. A empresa fornecedora apresentou justificativas quanto ao atraso e foram devidamente aceitas pela administração.

Praia Grande, 28 de março de 2021.

Maria Aparecida Cubilia
Secretária de Educação
SEDUC

Ministério da Indústria, do Comérc
Secretaria de Comércio e Serviço
Departamento Nacional de Regist

00-2014/186631-4
JUCERJA
3320859359-1
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
02 jun 2014 16:19
Guia: 101176412

Atos: 105

NIRE (da sede ou da filial, quando a sede for em outra UF) | CÓ JUF

Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.

Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nire : 33 2 0859359-1
Protocolo : 00-2014/186631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM E DATA ABAIXO 04/06/2014. E O REGISTRO SOB O NÚMERO

00002632252
DATA : 05/06/2014

Valéria G. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

S Ltda

o

011 002			Alteração

(vide instruções de preenchimento e Tabela 2)

Mitexói
Local
29.05.2014
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: Fabio Majid Bazhuni Maia
Assinatura:
Telefone de contato: 27194465

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável ☐ NÃO ___/___/___ Data ___ Responsável

Processo em ordem. À decisão.
Fls. 9
___/___/___ Data
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☑ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

4 / 6 / 2014
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) — 2ª Exigência ☐ 3ª Exigência ☐ 4ª Exigência ☐ 5ª Exigência ☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

___/___/___ Data
Vogal Presidente da ___ Turma
Vogal
Vogal

OBSERVAÇÕES:

L.S. Studio Gráfico Ltda - Rua José dos Reis, 27 - Eng. Dentro - CNPJ 42.219.899/0001-88 - Tel. 594-6123 - com 100 Fls. Cod. 139

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 1/8

SEGUNDO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA FIRMA

"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, residente e domiciliado na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, residente e domiciliada na Estrada Velha de Maricá nº 803, Maria Paula, São Gonçalo, RJ, CEP. 24.756-660;

únicos sócios e componentes da firma: **"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."**, estabelecida na Estrada do Palmital (Latino Melo) nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000, com seus atos constitutivos devidamente registrados na JUCERJA sob o NIRE nº 33.2.0859359-1, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.676.271/0001-88, resolvem nesta e melhor forma de direito, alterar seu contrato social, conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

PRIMEIRA: Neste ato resolvem:

a) Acrescentar os objetivos socias de importação e exportação;
b) Excluir a atividade de comércio atacadista de móveis de qualquer material (CNAE 4649-4/04);
c) Atualizar os dados cadastrais dos sócios, alterando o endereço de ambos para Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163.

SEGUNDA: Tendo em vista as alterações necessárias, os sócios resolvem dar nova redação ao contrato social, revogando-se o instrumento anterior, que doravante passará a vigorar do seguinte modo:

"CONTRATO SOCIAL"
CONSOLIDAÇÃO
"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA."
CNPJ nº 11.676.271/0001-88

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 31/10/1967, portador do documento de identidade nº 08.395.389-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrito no

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

1507

CPF/MF sob o nº 905.650.297-20, e **FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO**, brasileira, casada, nascida em 06/12/1970, portadora do documento de identidade nº 08.320.148-3, expedido pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF/MF sob o nº 006.661.407-40, domiciliados na Avenida Roberto Silveira nº 488, conjunto 1201, Icaraí, Niterói, RJ, CEP nº 24.230-163, ajustaram e contrataram a alteração e consolidação do contrato social de uma sociedade empresária, regida pela Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 e conforme cláusulas e condições que a seguir estipulam, aceitam e outorgam, reciprocamente:

1 **DENOMINAÇÃO, SEDE E PRAZO**;

1.1 A Sociedade girará sob o nome empresarial de: **"DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.."**;

1.2 A Sociedade será estabelecida na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28.990-000;

1.3 A Sociedade será constituída por tempo indeterminado;

2 **OBJETIVO**:

2.1 A sociedade terá como objetos, as seguintes atividades:

2.1.1 Fabricação de móveis com predominância de metal (CNAE 3102-1/00);

2.1.2. Fabricação de móveis de plástico (CNAE 3103-9/00);

2.1.3. Serviços de montagem de móveis de qualquer material (CNAE 3329-5/01);

2.1.4. Serviço de pintura em placas metálicas (CNAE 2539-0/02);

2.1.5 Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (CNAE 7739-0/99);

2.1.6 Transporte rodoviário de carga municipal (CNAE 4930-2/01);

2.1.7 Transporte rodoviário de carga intermunicipal, interestadual e internacional (CNAE 4930-2/02);

2.1.8 Reparação de artigos do mobiliário (CNAE 9529-1/05);

2.1.9 Importação e exportação.

3 **CAPITAL SOCIAL E RESPONSABILIDADE**:

3.1 O Capital Social é de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais), dividido em 4.436.000 (quatro milhões quatrocentas e trinta e seis mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado pelos sócios na proporção de suas quotas, neste ato em moeda corrente no país, e distribuído da seguinte forma:

Fábio Magid Bazhuni Maia.....	50%	2.218.000	Quotas	R$	2.218.000,00
Fabiola Bazhuni Maia Vassalo.....	50%	2.218.000	Quotas	R$	2.218.000,00
TOTAL.....	100%	4.436.000	Quotas	R$	4.436.000,00

3.1.1 De acordo com o artigo 1.052 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos responderão solidariamente pela integralização do Capital Social.

4 **CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**:

4.1 As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento prévio e expresso dos demais sócios;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

4.2 Caso algum sócio manifeste interesse em ceder suas quotas, fica assegurado aos demais sócios, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda;

4.3 O sócio terá o prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que as quotas lhes forem oferecidas por escrito, para exercer o seu direito de preferência, que obedecerá à proporcionalidade das quotas possuídas por cada um deles.

5 **ADMINISTRAÇÃO E USO DA DENOMINAÇÃO:**

5.1 A Sociedade será administrada por **ambos** os sócios, juntos ou separadamente, que, na qualidade de administradores, é vedado fazerem-se substituir no exercício de suas funções, sendo-lhes facultado, nos limites de seus poderes, constituir mandatários da sociedade, especificados no instrumento os atos e operações que poderão praticar (Artigo 1.018 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

5.1.1 Quando se tratar de abertura ou encerramento de contas bancárias, ou da compra e venda de bem móveis ou imóveis, **será obrigatória a assinatura em conjunto**, de todos os sócios;

5.1.2 Quando se tratar de emissão de cheques pela sociedade, **não será necessária a assinatura do sócio administrador**, bastando apenas à assinatura de **um** dos sócios quotistas.

5.2 O uso da firma só é permitido em assuntos de interesses e objetivos da sociedade. No caso de fiança, aval ou qualquer outro ato que onere a sociedade fora dos seus objetivos sociais deverão ser tais decisões aprovadas em reunião de quotistas, sempre por unanimidade;

5.3 Até o último dia do quarto mês seguinte ao término do exercício social, em reunião convocada para este fim, deverão os administradores prestar contas justificadas de sua administração;

5.4 Na forma do artigo 1.011, parágrafo 1º, da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, os sócios e os administradores declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

6 **REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS-ADMINISTRADORES:**

6.1 Os sócios administradores receberão o que ficar estabelecido pelos quotistas;

6.2 As importâncias pagas mensalmente, a título de *Pro Labore*, não poderão ser inferiores ao valor mínimo estipulado pela legislação em vigor.

7 **EXERCÍCIO SOCIAL E RESERVAS:**

7.1 O exercício social encerrar-se-á a 31 de dezembro de cada ano, procedendo-se a elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico;

7.2 Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados e, a critério da totalidade dos sócios, poderão ou não, obedecer a proporcionalidade de suas quotas;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

509

7.3 Os sócios poderão deliberar a distribuição antecipada de lucros nas seguintes periodicidades: mensal, bimensal, trimestral, quadrimestral ou semestral, desde que haja lucros acumulados de exercícios anteriores, ou lucros existentes no exercício em curso apurados na data da deliberação, que será aprovada em reunião dos quotistas;

7.4 Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas da sociedade e a destinação das Reservas de Capital.

8 **INTERDIÇÃO OU RETIRADA DE SÓCIOS**:

8.1 A Sociedade não se dissolverá pela morte, interdição ou quaisquer outros motivos que imponham a exclusão de um dos sócios;

8.2 Em caso de falecimento de qualquer dos sócios, será facultado ao **sócio remanescente**, optar entre a liquidação das quotas, mediante apuração dos haveres na sociedade na data do falecimento; ou, ainda, optar pela substituição do sócio falecido por aquele a quem couber as quotas da sociedade, de acordo com partilha homologada pelo juiz do respectivo inventário;

8.2.1- Se a preferência estabelecida no *caput* desta cláusula for pela retirada da sociedade, serão pagos os haveres de acordo com o que for apurado em balanço geral, que deve ser concluído em até 30 (trinta) dias da comunicação do óbito ou da sua ciência, por qualquer meio, dos sócios remanescentes, sendo que o pagamento será feito da seguinte forma: 10% (dez por cento), à vista, e o saldo remanescente após 90 (noventa) dias, a serem pagos em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e sucessivas, representadas por notas promissórias de igual número, emitidas pela sociedade com o aval dos sócios remanescentes, devidamente atualizadas pela variação do IGP-M ou na falta deste, outro índice que venha a substituí-lo;

8.2.1.1- Havendo a retirada dos sócios, suas quotas serão liquidadas e os sócios remanescentes poderão, se interessados, subscrever e integralizar as quotas liquidadas evitando assim a redução do capital;

8.2.2- Se a preferência estabelecida no caput desta cláusula for pela admissão por aquele a quem couber as quotas no inventário entrar na sociedade em substituição do sócio falecido, o novo sócio assim admitido exercerá o mesmo cargo do sócio falecido;

8.3- Se houver interdição de qualquer sócio, caberá ao curador do sócio interditado representá-lo perante a sociedade, mas o curador nomeado não poderá participar da gerência nem da administração da sociedade.

9 **DA REUNIÃO DE SÓCIOS**

9.1 As convocações das reuniões poderão ser feitas por qualquer sócio, através de carta circular registrada ou e-mail, entregue até o dia anterior à data marcada, constando local, data, hora e ordem do dia.

9.1.1- A reunião dos sócios ocorrerá para **a)** tomar as contas dos administradores, deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; **b)** designar administradores quando for o caso; **c)** tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia;

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

9.1.2- Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nesta cláusula quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar ciente do local, data, hora e ordem do dia;

9.1.3- A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela;

9.1.4- Convenciona-se entre os quotistas que a sociedade não terá conselho fiscal;

9.1.5- As deliberações serão assentadas em livros próprios em forma de atas de reunião dos sócios.

10 **DOS CASOS OMISSOS**

10.1 Esta sociedade está subordinada ao regime de Sociedade Limitada instituído pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002 e somente quando se fizer necessário adotar-se-á sua regência supletiva pelo regramento pertinente à Sociedade Anônima, conforme permite o parágrafo único do artigo 1.053 da mesma Lei.

11 **FORO**:

11.1 Os sócios elegem o foro da Comarca de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja no futuro o domicílio das partes contratantes, para sanar e dirimir quaisquer dúvidas ou divergências oriundas ou suscitadas do presente Instrumento.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente Instrumento, juntamente com 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Niterói, 27 de maio de 2014.

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA

FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO

TESTEMUNHAS:

RODRIGO MENDES DE MOURA
Ident. 11605824-9 (IPF/RJ) CPF.053.978.467-24

PAULO ROBERTO MENDES DE MOURA
CPF. 054.758.977-86-Id. 11.605.835-5 (IPF)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Nome : DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Nire : 33.2.0859359-1
Protocolo : 00-2014/186631-4 - 02/06/2014
CERTIFICO O DEFERIMENTO EM 04/06/2014 . E O REGISTRO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO.
00002632252
DATA : 05/06/2014
Valéria S. M. Serra
SECRETÁRIA GERAL

USO EXCLUSIVO DA JUCERJA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

00-2014/186631-4 02 jun 2014 16:19
JUCERJA Guia: 101176412
3320859359-1 Atos: 105
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Cumprir a exigência no mesmo local da entrada.
Junta » Calculado: 292,00 Pago: 292,00
DNRC » Calculado: 21,00 Pago: 21,00
ULT. ARQ.: 00002551057 14/10/2013 105

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MASID BAZHUNI MAIA
Cod: X0000004FC9B
Rio de Janeiro, 28 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia : 4.20
36% TJ+MUNICIPIOS : 1.50
Total :
LEANDRO CARVALHO BARBOSA
EAGI-94490 JZP Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIOLA BAZHUNI MAIA VASSALO
Cod: X0000004EB9S
Rio de Janeiro, 27 de maio de 2014. Conf. por:
Em testemunho _____ da verdade. Serventia : 4.20
36% TJ+MUNICIPIOS : 1.50
Total :
LEANDRO CARVALHO BARBOSA
EAGN-25367 BGH Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- **Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro**

CÓDIGO DE ACESSO
00.86.38.02.61 - 11.676.271.000.188

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação)	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.	11.676.271/0001-88

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

244 Alteração de atividades econômicas (principal e secundárias) - 27/05/2014

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

■ FCPJ ☐ QSA

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

■ Responsável ☐ Preposto

NOME	CPF
FABIO MAGID BAZHUNI MAIA	905.650.297-20
LOCAL E DATA	ASSINATURA (com firma reconhecida)

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

8º OFICIO DE NOTAS / RJ - Tabelião Gustavo Bandeira
Rua da Assembléia, No 10 - ss 114 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Reconheço por semelhança a firma de: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Cod: X0000005479F
Rio de Janeiro, 02 de junho de 2014. Conf. por:
Em testemunho da verdade. Serventia 4,
36% TJ+FUNDOS 1,50
JOSÉ CARLOS RIBEIRO FERREIRA Total :5,70
EAGS-15144 DIV Consulte em https://www3.tjrj.jus.br/selorepublica

8º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 00-2014/186631-4 Data do protocolo: 02/06/2014
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 04/06/2014 SOB O NÚMERO 00002632252 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: DC1B96261F0413488D3F62B994A034B9E0C6485491D1E50EBACF4EB7ADADA85D
Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo. Pag. 8/8

JUCERJA assinado digitalmente

Observações (Ordens Judiciais):

Número: xxx **Data:** xx/xx/xxxx **Protocolo:** xx-xxxx/xxxxxx-x

xxxxx

Delta
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

PROCURAÇÃO

Por este instrumento Particular de Procuração, a empresa **Delta Produtos e Serviços Ltda**., firma estabelecida na Estrada do Palmital, 5.000, Palmital, Saquarema/RJ, inscrita no CNPJ sob o n.º 11.676.271/0001-88, e Inscrição Estadual n.º 79.004.650, neste ato representada pelo seu Sócio Administrador o Sr. **Fábio Magid Bazhuni Maia**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 08.395.389-3 IFP/RJ e do CPF 905.650.297-20, nomeia e constitui seu bastante procurador o Sr. **João Gustavo da Conceição Buchud**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade 26.755.568-8 Detran/RJ e do CPF 142.230.457-41**,** para representá-lo junto aos órgãos Públicos, Municipais, Estaduais e Federais, e junto ao Sistema "S" SESI, SENAI, SESC, SENAC E SEST/SENAT, em processos licitatórios ou de Compra Direta, conferindo-lhe poderes para praticar todos os atos necessários, inclusive, assinar propostas, declarações, atas, contratos, termos aditivos, protocolar, acordar ou discordar, prestar esclarecimentos, receber notificações, vistoriar amostras e documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos e impugnações, manifestar-se quanto à sua desistência e **constituir mandatário com iguais poderes a quem o procurador delegar, sob sua responsabilidade**. A presente procuração tem validade por 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

Saquarema/RJ, 10 de junho de 2025.

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720

Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2025.06.10 15:24:53 -03'00'

Fábio Magid Bazhuni Maia
RG nº 08.395.389-3 IFP/RJ
CPF nº 905.650.297-20
Sócio Administrador

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 10/06/2025 15:25:20 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.19

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.2

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: PROCURAÃ‡ÃƒO JOÃƒO GUSTAVO DELTA ATÃ‰ 10-06-2026.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

aa37940328ce76d136ac80a87f4057c09a8d862ef0a09a119906a821a2aaa722

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:***650297**, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Informações da assinatura

Assinante: CN=FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:***650297**, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

CPF: ***.650.297-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: true

Data da assinatura: 10/06/2025 15:24:53 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhum erro encontrado

Certificados utilizados

CN=FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720, OU=Certificado PF A1, OU=Certificado Digital, OU=Renovacao Eletronica, OU=AC SOLUTI Multipla v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 12/03/2025 12:31:00 BRT

Aprovado até: 12/03/2026 12:31:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI Multipla v5, OU=AC SOLUTI v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 05/02/2019 12:34:56 BRST

Aprovado até: 02/03/2029 08:58:59 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC SOLUTI v5, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 29/06/2018 15:55:20 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 09:00:20 BRT

Expirado (LCR): false

CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão: 02/03/2016 10:01:38 BRT

Aprovado até: 02/03/2029 20:59:38 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: RevocationInfoArchival

Corretude: Valid

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP
Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABN52477-ODM
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

CERTIDÃO

Modelo Cível

2025.5044339.718-1

O Responsável pelo gerenciamento do Distribuidor Oficializado desta Comarca, designado na forma da lei, CERTIFICA com referência aos assuntos mencionados, e DÁ FÉ QUE, revendo em seu poder e Cartório os livros e/ou assentamentos abrangendo todo o inciso I do Artigo 21 da CNCGJ - Parte Judicial, das distribuições em curso relativos a:

I - Ações privativas das Varas Cíveis, tais como Medidas Cautelares (arrestos, sequestros, buscas e apreensões, notificações e outros), Ordinárias, Sumárias, Despejos, Consignatórias, Execuções, reservas de domínio, anulação ou apreensão ou substituição de títulos, renovatórias e outras ações e precatórias;
II - Ações privativas das Varas de Família, como separação, divórcio, alimentos e outras ações e precatórias;
III - Ações privativas das Varas Empresariais, como Falências, Concordatas, Recuperações Judiciais e Extrajudiciais e demais ações e precatórias distribuídas às varas com competência Empresariais;
IV - Ações privativas das Varas de Órfãos e Sucessões, como inventários, testamentos, arrolamentos, arrecadações, administrações provisórias, tutelas, interdições, curatelas, declarações de ausência e outras ações e precatórias distribuídas às varas com competência em Órfãos e Sucessões;
V - Ações Acidentárias;
VI - Ações privativas das Varas de Registro Público, como retificações, averbações, cancelamentos de procurações ou registro de títulos imobiliários e outras ações e precatórias;
VII - Ações privativas das Varas de Infância, da Juventude e do Idoso, tais como ações cíveis fundadas em interesses individuais, difusos ou coletivos afetos à criança e ao adolescente, ações decorrentes de irregularidades em entidades de atendimento, ações referentes às infrações contra norma de proteção à criança ou adolescente, ações de alimentos, embargos de terceiro, mandados de segurança, perda suspensão ou restabelecimento do poder familiar, prestação de constas, remoção, modificação e dispensa de tutor ou curador, revisão judicial de decisão do Conselho Tutelar, cumprimento de sentença e impugnação ou cumprimento de sentença, e, execuções de alimentos, execução de multa e/ou execução de título judicial;
VIII - Ações e Precatórias de competência de Juizados Especiais Cíveis, desde:
onze de agosto de dois mil e cinco até onze de agosto de dois mil e vinte e cinco,

CONSTAM no(s) nome(s) de DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA e CNPJ: 11.676.271/0001-88*, pesquisado(s) por semelhança, dados esses fornecidos pelo requerente, conforme pedido de certidão n° 2025.5044339.718-1, arquivado eletronicamente neste Serviço Registral, as seguintes ações:*

Cível

Processo: 0000957-79.2024.8.19.0058 A - 1ª Vara de Saquarema - Classe: Embargos à Execução - Assunto: Edição / Espécies de Contratos
Distribuição: 10/06/2024 - Ofício Registro: Distribuidor de Saquarema
Delta Produtos e Servicos Ltda (Embargado)
CNPJ 11.676.271/0001-88
Endereço: ESTRADA ESTRADA DO PALMITAL, 5000 - CEP: 28993-000 - Palmital - Saquarema - RJ;

Finalidade declarada pelo requerente: Outros Ação Cível - Solicitação de falência e concordata para fins de licitação.

MARCUS VINICIUS MACHADO DE OLIVEIRA - Matr. 80618 - TECNICO DE ATIVIDADE JUDICIARIA deu as buscas para esta Certidão, que segue assinada eletronicamente pelo Oficial Registrador deste Ofício.

Emitida em 11/08/2025 14:29:23
SAQUAREMA, 11 de agosto de 2025.

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SAQUAREMA DCP
Avenida Roberto Silveira, 00
CEP: 28.990-000 - CENTRO - SAQUAREMA - RJ

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Código Identificador de Certidão
CABN52477-ODM
Consulte a validade do CIC em:
https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/

Emolumentos
Gratuito/Isento

✓ Válido somente com Código Identificador de Certidão - CIC.
✓ A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico/
✓ Certidão Emitida nos termos Art. 31 da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Rio de Janeiro – Parte Extrajudicial.
✓ Provimento CGJ n° 51/2018 regulamenta a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços extrajudiciais do Estado do Rio de Janeiro.
✓ Documento emitido por processamento Eletrônico. Qualquer emenda ou rasura será considerada como indício de adulteração ou tentativa de fraude.
✓ Esta Certidão Eletrônica estará disponível para *download* pelo período de 90 (noventa) dias a contar de sua emissão.
✓ Senhor usuário, se necessário, é possível obter certidão que abranja outros períodos de consulta para além do pesquisado. Informe-se com o cartório do distribuidor.
✓ Os feitos da Justiça Militar Estadual tramitam, exclusivamente, na Comarca da Capital, não sendo abrangidos por esta certidão. A certidão referente à Auditoria da Justiça Militar do Estado do Rio de Janeiro deve ser solicitada aos distribuidores da Capital, selecionando COMARCA DA CAPITAL.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
11.676.271/0001-88 **MATRIZ**		**03/03/2010**

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
31.02-1-00 - Fabricação de móveis com predominância de metal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
31.03-9-00 - Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material
25.39-0-02 - Serviços de tratamento e revestimento em metais
77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST DO PALMITAL	**5000**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
28.993-000	**PALMITAL**	**SAQUAREMA**	**RJ**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABIL@DELTAMOVEIS.COM.BR	**(22) 2664-4090/ (22) 7404-4862**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/03/2010**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/08/2025** às **15:08:16** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.
CNPJ: 11.676.271/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:41:42 do dia 20/06/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/12/2025.
Código de controle da certidão: **609B.0808.D857.838E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 08-2025/3058966

Código de verificação de autenticidade: 879161dcbbe1d614b218bea0ba4a6136

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE	
Raiz de CNPJ: 11.676.271	CAD-ICMS: Ativo
RAZÃO SOCIAL: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA	

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data,
NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 07/08/2025 ÀS 17:54:23

VÁLIDA ATÉ: 05/11/2025

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3° da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 03/07/2025 , em referência ao pedido **173355/2025 , NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ:

11.676.271/0001-88

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

79.00465.0

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal

CÓDIGO CERTIDÃO: **B0C8.5211.0190.A224**

PESQUISA CADASTRAL realizada em: **03/07/2025 às 12:07:56.6**

Esta certidão tem validade até 30/12/2025 , considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

Para maiores informações: https://pge.rj.gov.br/divida-ativa

Emitida em 03/07/2025 às 12:34:38.9

PREFEITURA
SAQUAREMA

Secretaria de Receitas, Tributação e Desenvolvimento Econômico

Certidão Negativa de Débitos

CERTIDÃO Nº.: 29859/2025

DADOS DO CONTRIBUINTE
Numero do Cadastro..: 1252142-0
Nome Contribuinte...: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ.....: 11.676.271/0001-88
Endereço.....: EST DE PALMITAL Nº 5000
Complemento.....: GALPAO
Bairro.....: PALMITAL
Atividade Principal.: 3102100 - Fabricação de móveis com predominância de metal

---

CERTIFICA, para os devidos fins, que o cadastro acima especificado, pertencente ao contribuinte supra caracterizado está quite com à Secretaria de Receita, Tributação e Desenvolvimento Econômico de Saquarema-RJ, com relação a Débitos e Taxas Municipais inclusive com a Dívida Ativa até a presente data.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Secretaria de Receita e Tributação de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Certidão válida por 90(noventa) dias a partir da data de emissão.

Saquarema-RJ, 07 de Agosto de 2025

_____
Responsável pelo Departamento
Código de Autenticidade: 259723076259723

Para consultar a autenticidade da Certidão, acessar o site da Prefeitura de Saquarema utilizando o códido de autenticidade em http://www.saquarema.rj.gov.br/cidadao

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.676.271/0001-88
Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:31/08/2025 a 29/09/2025

Certificação Número: 2025083104091647300125

Informação obtida em 16/09/2025 09:03:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Certidão nº: 45627794/2025
Expedição: 07/08/2025, às 15:10:00
Validade: 03/02/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.676.271/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA.**

CPF/CNPJ: **11.676.271/0001-88**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:57:44 do dia 27/08/2025 , com validade até o dia 26/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: 32OiJSXT21nPE1VsiBZM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **JOAO GUSTAVO DA CONCEICAO BUCHUD**

CPF/CNPJ: **142.230.457-41**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 12:59:39 do dia 27/08/2025 , com validade até o dia 26/09/2025.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: qKlukLHU1lpdYLBHnh19

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 11676271000188

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consulta de Impedidos de Licitar

CPF: 14223045741

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Delta
PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Ao
Município de Marmeleiro/PR
Departamento de Educação e Cultura

A empresa abaixo qualificada, por intermédio de seu representante legal, DECLARA que:

Dados da empresa:
Razão Social: Delta Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Endereço: Estrada do Palmital, n.º 5.000, Palmital - Saquarema/RJ - Cep: 28.993-000
Dados do representante legal:
Nome completo: João Gustavo da Conceição Buchud
CPF: 142.230.457-41

- Para cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade.
- Não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- Nenhum sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
- Comprometemo-nos a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas na Inexigibilidade de Licitação.
- Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- Cumprimos com as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas

Informar Agência e Conta para pagamento. (A conta deve ser no nome da empresa)

Banco: Itaú	**Agência:** 6280	**Conta Corrente:** 18772-2

Em caso de qualquer comunicação futura referente a esta Inexigibilidade, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Tel./Fax: (22) 97402-2751	**E-mail:** licitacao@deltamoveis.com.br

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Saquarema/RJ, 18 de Agosto de 2025.

João Gustavo da Conceição Buchud
CI 26.755.568-8 Detran/RJ
CPF 142.230.457-41
Procurador

11.676.271/0001-88
DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
ESTRADA DO PALMITAL, 5000
PALMITAL CEP 28.993-000
SAQUAREMA-RJ

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208593591	11.676.271/0001-88	

NOME EMPRESARIAL
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	14

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	125604
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 75.618.889,40	R$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R$ 69.572.539,55	R$ 43.887.530,57
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 395.825,42	R$ 1.153.252,30
CLIENTES		R$ 44.217.969,23	R$ 13.055.153,86
ADIANTAMENTOS		R$ 4.165.692,14	R$ 2.051.548,70
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 6.664.908,61	R$ 1.988.249,36
ESTOQUES		R$ 14.098.493,75	R$ 25.547.003,63
OUTRAS CONTAS		R$ 29.650,40	R$ 92.322,72
NAO CIRCULANTE		R$ 6.046.349,85	R$ 7.606.767,09
CLIENTES		R$ 1.192,25	R$ 0,00
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.725.525,10
OUTRAS CONTAS		R$ 37.852,98	R$ 12.617,70
IMOBILIZADO		R$ 13.504.883,90	R$ 14.490.570,02
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (7.503.892,30)	R$ (8.627.580,51)
INTANGIVEL		R$ 9.312,44	R$ 9.312,44
(-) AMORTIZACAO		R$ (2.999,42)	R$ (3.677,66)
PASSIVO		R$ 75.618.889,40	R$ 51.494.297,66
CIRCULANTE		R$ 37.206.522,91	R$ 11.883.341,49
FORNECEDORES		R$ 5.976.969,88	R$ 3.223.711,67
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 2.244.705,30	R$ 1.476.585,04
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 7.859.766,89	R$ 441.131,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 21.125.080,84	R$ 6.741.913,22
NAO CIRCULANTE		R$ 157.852,98	R$ 52.617,66
FINANCIAMENTOS		R$ 157.852,98	R$ 52.617,66
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 38.254.513,51	R$ 39.558.338,51
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.436.000,00	R$ 4.436.000,00
RESERVAS		R$ 33.818.513,51	R$ 35.122.338,51
RESERVAS DE LUCROS		R$ 33.818.513,51	R$ 35.122.338,51

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	14		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA DE VENDAS		R$ 222.818.775,01	R$ 73.255.061,68
RECEITA DE VENDAS		R$ 222.818.775,01	R$ 73.255.061,68
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.838.765,54)	R$ (656.209,34)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (4.838.765,54)	R$ (656.209,34)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (31.965.556,39)	R$ (13.272.596,25)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (31.965.556,39)	R$ (13.272.596,25)
RECEITA LIQUIDA		R$ 186.014.453,08	R$ 59.326.256,09
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (144.949.461,13)	R$ (52.465.425,83)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (77.081.747,11)	R$ (25.719.886,73)
(-) (-) MAO DE OBRA		R$ (9.318.090,52)	R$ (7.464.433,80)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R$ (58.549.623,50)	R$ (19.281.105,30)
LUCRO BRUTO		R$ 41.064.991,95	R$ 6.860.830,26
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (16.809.606,54)	R$ (6.058.232,63)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (6.305.123,51)	R$ (4.801.641,37)
(-) (-) DESPESAS G ADMINISTRATIVAS		R$ (4.310.455,79)	R$ (1.115.540,90)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ (1.850,01)	R$ (0,00)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (6.192.177,23)	R$ (141.050,36)
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.787.977,39	R$ 1.714.107,05
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.787.977,39	R$ 1.714.107,05
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (23.851,88)
(-) OUTRAS REC DESP OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ (23.851,88)
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 26.043.362,80	R$ 2.492.852,80
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (6.428.959,80)	R$ (865.029,39)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (6.428.959,80)	R$ (865.029,39)
LUCRO LIQUIDO		R$ 19.614.403,00	R$ 1.627.823,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

540

2024/00491591-0

JUCERJA

Útimo arquivamento:
00005518789 - 07/06/2023

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: 1CC59F91-6C9F-46FB-B2C1-3EB723E0C253

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

Código Ato

021

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR LUIZ CARLOS FREITAS MARTINS SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006288592	11.676.271/0001-88	Estrada DO PALMITAL 5000	Palmital	Saquarema	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 13/06/2024 e arquivado em 13/06/2024

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Presidência da República
Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2024/00491591-0

10/06/2024 10:24:25

JUCERJA

Último arquivamento:
00005518789 - 07/06/2023

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 104750655, 104755309

Hash: 1CC59F91-6C9F-46FB-B2C1-3EB723E0C253

Orgão	Calculado	Pago
Junta	520,00	520,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato

021

Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	10/06/2024
Data da 1ª entrada:	10/06/2024

Rio de Janeiro

Local

10/06/2024

Data

Últimos Retornos

12/06/2024
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx
xx/xx/xxxx

2024/00491591-0

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”.

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 19 de abril de 2024.

Dia, Local e Hora: No dia 19 de abril de 2024, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FABIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, **e FABÍOLA BAZHUNI MAIA**, *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.04.19 15:16:55 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740
Assinado de forma digital por FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740
Dados: 2024.04.19 15:17:14 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/10

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Ativo	Em R$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R$
ATIVO	51.494.297,66 D	PASSIVO	51.494.297,66 C
CIRCULANTE	43.887.530,57 D	CIRCULANTE	11.883.341,49 C
CAIXA E EQUIVALENTES DE C/	1.153.252,30 D	FORNECEDORES	3.223.711,67 C
CLIENTES	13.055.153,86 D	OBRIGAÇOES TRABALHISTAS	1.476.585,04 C
ADIANTAMENTOS	2.051.548,70 D	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	441.131,56 C
IMPOSTOS A RECUPERAR	1.988.249,36 D	OUTRAS CONTAS A PAGAR	6.741.913,22 C
ESTOQUES	25.547.003,63 D		
OUTRAS CONTAS	92.322,72 D		
		NAO CIRCULANTE	52.617,66 C
NÃO CIRCULANTE	7.606.767,09 D		
		FINANCIAMENTOS	52.617,66 C
DEPÓSITO JUDICIAL	1.725.525,10 D		
OUTRAS CONTAS	12.617,70 D	PATRIMÔNIO LIQUIDO	39.558.338,51 C
IMOBILIZADO	14.490.570,02 D		
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	8.627.580,51 C	CAPITAL SOCIAL	4.436.000,00 C
INTANGIVEL	9.312,44 D	RESERVAS	35.122.338,51 C
(-)AMORTIZAÇÃO	3.677,66 C	RESERVAS DE LUCROS	35.122.338,51 C

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:16:58 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:23:08 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/10

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

	R$
RECEITA DE VENDAS	**73.255.061,68 C**
(-) VENDAS CANCELADAS	**656.209,34 D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	**13.272.596,25 D**
RECEITA LIQUIDA	**59.326.256,09 C**
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVIÇOS	**52.465.425,83 D**
(-)(-) CUSTOS DE PRODUÇAO	**25.719.886,73 D**
(-)(-) MÃO DE OBRA	**7.464.433,80 D**
(-)(-) GASTOS GERAIS	**19.281.105,30 D**
LUCRO BRUTO	**6.860.830,26 C**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**6.058.232,63 D**
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	**4.801.641,37 D**
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**1.115.540,90 D**
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	**141.050,36 D**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**1.714.107,05 C**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**23.851,88 D**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**2.492.852,80 C**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	**865.029,39 D**
LUCRO LIQUIDO	**1.627.823,41 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:15:41 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:23:41 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/10

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:16:22 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:24:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/10

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2023 era de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2023.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2024.06.04 13:15:10 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2024.06.04 13:24:31 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/10

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010
ÍNDICES ECONÔMICOS FINANCEIROS DO ANO 2023

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	51.494.297 11.935.958	4,314216
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	43.887.530 11.883.341	3,693198
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	18.330.678 11.883.341	1,542553
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.627.823 59.326.256	0,027438
Grau de endividamento	GE	PET PL	11.935.958 39.558.337	0,301731
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	11.935.958 51.494.297	0,231792
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	49.750.519 11.935.958	4,168121
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.627.823 39.558.337	0,041150
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	11.935.958 51.494.297	0,231792
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,0020575 7,11845640 5,47606315 3,91478988 0,09957123	8,58

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 5432, do Livro Diário n° 14 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 04/06/2024; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2023

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2024.06.04 13:14:19 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2024.06.04 13:25:01 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208593591	11.676.271/0001-88	
NOME EMPRESARIAL		
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.A9.FC.11.44.A7.29.6B.58	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
CONTADOR	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785359665584058 8	01/09/2023 a 31/08/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1E.37.53.70.2D.AF.96.8E.A5.7F.30.08.
A9.FC.11.44.A7.29.6B.58-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 04/06/2024 às 12:02:15

72.15.9D.B8.D7.EE.8C.A0
C2.CD.B5.8D.5D.98.37.BE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/10

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 2024/00491591-0, ARQUIVADO EM 13/06/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006288592, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

13 de junho de 2024.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2024/00491591-0 Data do protocolo: 10/06/2024
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 13/06/2024 SOB O NÚMERO 00006288592 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 10032853BCAD98847849383108E36F76622C2E862638A9885ACB6ACA4E3DC42C
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 10/10

JUCERJA

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2025/00550545-9 550

JUCERJA

Último arquivamento:
00006288592 - 13/06/2024

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s):

Hash: A4D97E6A-1CD6-4D98-B753-CC74A6DFDD79

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DNRC	0,00	0,00

Nome

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Código Ato

021

Eventos

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
xxx	xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR DIOGO MONTEIRO FERREIRA SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Municipio	Estado
00006990860	11.676.271/0001-88	Estrada DO PALMITAL 5000	Palmital	Saquarema	RJ
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx
xxxxxxxxxxx	xx.xxx.xxx/xxxx-xx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxx	xxxxxxxxxx	xx

Deferido em 26/05/2025 e arquivado em 26/05/2025

Gabriel Oliveira de Souza Voi
SECRETÁRIO GERAL

Nº de Páginas: 10

Capa Nº Páginas: 1/1

Observação:

Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº do Protocolo

2025/00550545-9 22/05/2025 15:42:25

JUCERJA

Último arquivamento:
00006288592 - 13/06/2024

NIRE: 33.2.0859359-1

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

Boleto(s): 105083715

Hash: A4D97E6A-1CD6-4D98-B753-CC74A6DFDD79

Orgão	Calculado	Pago
Junta	600,00	600,00
DREI	0,00	0,00

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0859359-1

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Porte Empresarial

Normal

REQUERIMENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código do Ato	Código Evento	Qtde.	Descrição do ato / Descrição do evento
021	999	1	Ata de Reunião / Assembleia de Sócios / Sem Eventos (Empresa)
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
	xxx	xxx	xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Requerente

Nome:	FELIPE CARDOSO LEAL
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	2199988563
E-mail:	felipecleal@gmail.com
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	22/05/2025
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

22/05/2025

Data

2025/00550545-9

“DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA”.

CNPJ nº 11.676.271/0001-88

NIRE nº 33.2.0859359-1

Ata de Reunião de Quotistas – Realizada em 09 de abril de 2025.

Dia, Local e Hora: No dia 09 de abril de 2025, às 15 hs, na sede social da firma, na Estrada do Palmital nº 5.000, Palmital, Saquarema, RJ, CEP nº 28990-000

Mesa: FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA, *Presidente*, **e FABÍOLA BAZHUNI MAIA**, *Secretária*.

Quórum: Totalidade dos cotistas, dispensada a convocação nos termos do artigo 1.072, §2º do Código Civil.

Pauta dos trabalhos:

Aprovação das contas relativas ao Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Assuntos de interesse geral.

1) Deliberação por unanimidade:

a) foram aprovadas as contas relativas ao exercício Social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

Documentação: Fica arquivada na firma toda a documentação inerente a esta reunião. A presente, assinada digitalmente, é cópia fiel e autêntica do Livro de Atas.

Assinaturas:

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.15 10:45:36 -03'00'

FÁBIO MAGID BAZHUNI MAIA
Presidente

FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740
Assinado de forma digital por FABIOLA BAZHUNI MAIA:00666140740 Dados: 2025.05.15 10:46:03 -03'00'

FABÍOLA BAZHUNI MAIA
Secretária

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 03/10

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ 11.676.271/0001-88

NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

BALANÇO PATRIMONIAL DE 31 DE DEZEMBRO DE 2024

Ativo	Em R$	Passivo + Patrimônio Líquido	Em R$
ATIVO	**60.716.960,17 D**	**PASSIVO**	**60.716.960,17 C**
CIRCULANTE	**48.929.548,97 D**	**CIRCULANTE**	**20.349.307,59 C**
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAI	**175.936,31 D**	**FORNECEDORES**	**5.275.886,56 C**
CLIENTES	**30.082.419,78 D**	**OBRIGACOES TRABALHISTAS**	**1.763.769,65 C**
ADIANTAMENTOS	**5.956.287,99 D**	**OBRIGACOES TRIBUTARIAS**	**2.030.431,56 C**
IMPOSTOS A RECUPERAR	**1.208.821,62 D**	**OUTRAS CONTAS A PAGAR**	**11.279.219,82 C**
ESTOQUES	**11.432.266,04 D**		
OUTRAS CONTAS	**73.817,23 D**		
NAO CIRCULANTE	**11.787.411,20 D**		
		PATRIMONIO LIQUIDO	**40.367.652,58 C**
DEPOSITO JUDICIAL	**1.805.892,33 D**		
IMOBILIZADO	**19.979.875,95 D**	**CAPITAL SOCIAL**	**4.436.000,00 C**
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA	**10.003.200,58 C**		
INTANGIVEL	**9.312,44 D**	**RESERVAS**	**35.931.652,58 C**
(-)AMORTIZACAO	**4.468,94 C**	**RESERVAS DE LUCROS**	**35.931.652,58 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 6.474, do Livro Diário n° 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2025.05.15 09:49:17 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.15 10:47:51 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 04/10

DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ 11.676.271/0001-88
NIRE: 33208593591 / DATA: 03/03/2010

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO
FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

	R$
RECEITA DE VENDAS	**149.731.588,73 C**
(-) VENDAS CANCELADAS	**1.445.938,00 D**
(-) IMPOSTOS INCIDENTES S/RECEITA BRUTA	**23.109.006,11 D**
RECEITA LIQUIDA	**125.176.644,62 C**
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS	**116.095.631,05 D**
(-)(-) CUSTOS DE PRODUCAO	**67.424.849,85 D**
(-)(-) MAO DE OBRA	**7.880.119,58 D**
(-)(-) GASTOS GERAIS	**40.790.661,62 D**
LUCRO BRUTO	**9.081.013,57 C**
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	**6.127.337,36 D**
(-)(-) DESPESAS COM PESSOAL	**5.068.484,97 D**
(-)(-) DESPESAS GERAIS E ADMINISTRATIVAS	**887.188,88 D**
(-)(-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS	**11.542,33 D**
(-)(-) IMPOSTOS E TAXAS	**160.121,18 D**
RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS	**229.508,92 D**
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS	**48.000,00 C**
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	**2.772.167,29 C**
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL	**896.495,44 D**
LUCRO LÍQUIDO	**1.875.671,85 C**

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 6.474, do Livro Diário n° 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 — Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2025.05.15 09:51:51 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704/O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 — Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.15 10:47:00 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 05/10

DELTA Produtos e Serviços Ltda.
CNPJ: 11.676.271/0001-88
NIRE: 3320859359-1 / DATA: 03/03/2010
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A DELTA Produtos e Serviços LTDA é uma empresa de responsabilidade limitada, com sede na cidade de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, foi constituída em 2010. Especializada em fabricação de móveis.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As presentes Demonstrações Financeiras são de responsabilidade da administração e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as Disposições da Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76 alterada pela Lei 11.638/07 e 11.941/09); As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Moeda Funcional

As Demonstrações Financeiras são apresentadas em Reais (R$), que é a moeda funcional da Empresa.

3.2 Disponibilidades - Caixa e Equivalentes de Caixa

Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo, e não para investimento ou outros fins. A Empresa considerada equivalentes de caixa uma aplicação financeira de conversibilidade imediata em um montante conhecido de caixa e estando sujeita a um insignificante risco de mudança de valor. Por conseguinte, um investimento, normalmente, se qualifica como equivalente de caixa quando tem vencimento de curto prazo, com vencimento em até 90 dias, a contar da data da contratação.

3.3 Contas a receber de clientes

São apresentadas aos valores de realização, compostos pelos créditos provenientes da venda de fabricação de mercadorias.

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 6.474, do Livro Diário n° 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2025.05.15 09:56:42 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.15 10:48:40 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 06/10

3.4 Estoque

Registrado pelo custo médio de aquisição.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear.

3.6 Passivo Circulante

O Passivo Circulante é formado por obrigações a curto prazo, ou seja, pagas dentro de um ano ou um exercício social da empresa. As principais contas são: obrigações com fornecedores, obrigações trabalhistas, obrigações tributárias e outras contas a pagar.

3.7 Impostos Federais

A empresa está no regime do Lucro Real e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.1 Capital Social

O capital social em 31 de dezembro de 2024 era de R$ 4.436.000,00 (quatro milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais) subscrito e integralizado, representado por 4.436.000,00 quotas no valor nominal e unitário de R$ 1,00.

4.2 Reserva de Lucro

É representada pela compensação do prejuízo do exercício e de lucros retidos de exercícios anteriores, conforme determina a legislação vigente.

* * *

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 6.474, do Livro Diário n° 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de dezembro de 2024.

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Dados: 2025.05.15 09:57:20 -03'00'

Ricardo Dutton Machado
Contador
CRC/RJ 072704-O-4
CPF 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Dados: 2025.05.15 10:49:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 07/10

Índice de liquidez geral	ILG	AC + RLP PC + ELP	50.735.440 20.349.307	2,493227	
Índice de solvência geral	ISG	AT PC + ELP	60.716.960 20.349.307	2,983736	
Índice de liquidez corrente	ILC	AC PC	48.929.548 20.349.307	2,404482	
Índice de liquidez seca	ILS	AC - E - DA PC	37.412.837 20.349.307	1,838531	
Índice de lucratividade	IL	LL VL	1.875.671 125.176.644	0,014984	
Grau de endividamento	GE	PET PL	20.349.307 40.367.652	0,504099	
Grau de endividamento geral	GEG	PET AT	20.349.307 60.716.960	0,335150	
Quociente de cobertura total	QCT	AP + AC PET	58.811.066 20.349.307	2,890077	
Rentabilidade do PL	RPL	LL PL	1.875.671 40.367.652	0,046465	
Endividamento total	ED	PC - ELP AT	20.349.307 60.716.960	0,335150	
Fator de insolvência	FI	0,05 1,65 3,55 1,06 0,33	RPL (+) ILG (+) ILS (+) ILC (-) GE (-)	0,00232325 4,11382455 6,52678505 2,54875092 0,16635267	7,93

a) Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; b) As informações foram extraídas das folhas n° 01 a 6.474, do Livro Diário n° 15 enviado através do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) em 13/05/2025; c) A empresa não possui Conselho Fiscal instalado; d) A empresa não possui Auditoria Independente.

Saquarema (RJ), 31 de Dezembro de 2024

RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749
Assinado de forma digital por RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749 Dados: 2025.05.14 12:31:52 -03'00'

RICARDO DUTTON MACHADO
CONTADOR
CRC/RJ 072704-O-4
CPF: 737.827.937-49

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720
Assinado de forma digital por FABIO MAGID BAZHUNI MAIA:90565029720 Dados: 2025.05.14 13:09:09 -03'00'

FABIO MAGID BAZHUNI MAIA
ADMINISTRADOR
RG: 08.395.389-3 DETRAN/RJ
CPF: 905.650.297-20

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o n° de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 08/10

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
33208593591	11.676.271/0001-88	
NOME EMPRESARIAL		
DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
SPED ECD	15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04	
ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785468824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Não
Procurador	73782793749	RICARDO DUTTON MACHADO:73782793749	543785468824786893 2	29/07/2024 a 29/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.
96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 13/05/2025 às 09:52:28

EE.B4.CA.B1.D5.57.E9.EA
0F.37.AE.B5.63.5B.33.B0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.
JUCERJA assinado digitalmente
Pag. 09/10

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, NIRE 33.2.0859359-1, PROTOCOLO 2025/00550545-9, ARQUIVADO EM 26/05/2025, SOB O NÚMERO (S) 00006990860, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
094.295.317-78	FELIPE CARDOSO LEAL

26 de maio de 2025.

Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE: 332.0859359-1 Protocolo: 2025/00550545-9 Data do protocolo: 22/05/2025
CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 26/05/2025 SOB O NÚMERO 00006990860 e demais constantes do termo de autenticação.
Autenticação: 651A9F6A4A5F577D6774A62FF6C6B3C602BBB15DD1934B5EAF5A436ED11B5C41
Para validar o documento acesse https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital, informe o nº de protocolo.

JUCERJA assinado digitalmente

Pag. 10/10

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
NIRE	33208593591
CNPJ	11.676.271/0001-88
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	SPED ECD
Município	SAQUAREMA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	03/03/2010
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142079

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Natureza do Livro	SPED ECD
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	142079
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 51.494.297,66	R$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R$ 43.887.530,57	R$ 48.929.548,97
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R$ 1.153.252,30	R$ 175.936,31
CLIENTES		R$ 13.055.153,86	R$ 30.082.419,78
ADIANTAMENTOS		R$ 2.051.548,70	R$ 5.956.287,99
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.988.249,36	R$ 1.208.821,62
ESTOQUES		R$ 25.547.003,63	R$ 11.432.266,04
OUTRAS CONTAS		R$ 92.322,72	R$ 73.817,23
NAO CIRCULANTE		R$ 7.606.767,09	R$ 11.787.411,20
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 1.725.525,10	R$ 1.805.892,33
OUTRAS CONTAS		R$ 12.617,70	R$ (0,00)
IMOBILIZADO		R$ 14.490.570,02	R$ 19.979.875,95
(-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R$ (8.627.580,51)	R$ (10.003.200,58)
INTANGIVEL		R$ 9.312,44	R$ 9.312,44
(-) (-)AMORTIZACAO		R$ (3.677,66)	R$ (4.468,94)
PASSIVO		R$ 51.494.297,66	R$ 60.716.960,17
CIRCULANTE		R$ 11.883.341,49	R$ 20.349.307,59
FORNECEDORES		R$ 3.223.711,67	R$ 5.275.886,56
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R$ 1.476.585,04	R$ 1.763.769,65
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 441.131,56	R$ 2.030.431,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 6.741.913,22	R$ 11.279.219,82
NAO CIRCULANTE		R$ 52.617,66	R$ 0,00
FINANCIAMENTOS		R$ 52.617,66	R$ 0,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 39.558.338,51	R$ 40.367.652,58
CAPITAL SOCIAL		R$ 4.436.000,00	R$ 4.436.000,00
RESERVAS		R$ 35.122.338,51	R$ 35.931.652,58
RESERVAS DE LUCROS		R$ 35.122.338,51	R$ 35.931.652,58

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	11.676.271/0001-88
Número de Ordem do Livro:	15		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 73.255.061,68	R$ 149.731.588,73
RECEITA DE VENDAS		R$ 73.255.061,68	R$ 149.731.588,73
(-) VENDAS CANCELADAS		R$ (656.209,34)	R$ (1.445.938,00)
(-) (-) VENDAS CANCELADAS		R$ (656.209,34)	R$ (1.445.938,00)
(-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRUTA		R$ (13.272.596,25)	R$ (23.109.006,11)
(-) (-) IMPOSTOS INC S/RECEITA BRU		R$ (13.272.596,25)	R$ (23.109.006,11)
RECEITA LIQUIDA		R$ 59.326.256,09	R$ 125.176.644,62
(-) CUSTOS DAS VENDAS E SERVICOS		R$ (52.465.425,83)	R$ (116.095.631,05)
(-) (-) CUSTOS DE PRODUCAO		R$ (25.719.886,73)	R$ (67.424.849,85)
(-) (-) MAO DE OBRA		R$ (7.464.433,80)	R$ (7.880.119,58)
(-) (-) GASTOS GERAIS		R$ (19.281.105,30)	R$ (40.790.661,62)
LUCRO BRUTO		R$ 6.860.830,26	R$ 9.081.013,57
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (6.058.232,63)	R$ (6.127.337,36)
(-) (-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.801.641,37)	R$ (5.068.484,97)
(-) (-) DESPESAS G E ADMINISTRATIVAS		R$ (1.115.540,90)	R$ (887.188,88)
(-) (-) DESPESAS NAO DEDUTIVEIS		R$ 0,00	R$ (11.542,33)
(-) (-) IMPOSTOS E TAXAS		R$ (141.050,36)	R$ (160.121,18)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.714.107,05	R$ (229.508,92)
(-) RESULTADOS FINANCEIROS LIQUIDOS		R$ 1.714.107,05	R$ (229.508,92)
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R$ (23.851,88)	R$ 48.000,00
OUTRAS REC E DESP OPERACIONAIS		R$ (23.851,88)	R$ 48.000,00
RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL		R$ 2.492.852,80	R$ 2.772.167,29
(-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (865.029,39)	R$ (896.495,44)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA E CONT SOCIAL		R$ (865.029,39)	R$ (896.495,44)
LUCRO LIQUIDO		R$ 1.627.823,41	R$ 1.875.671,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CB.2B.7D.25.83.13.45.5E.B1.C2.41.C2.96.FE.BA.98.73.F7.D5.04-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DO SUL - PARANÁ
CNPJ Nº 75.132.860/0001-88
Praça Prefeito Antônio de Souza Lemos, 32 – CEP-86150-000 - Fone/Fax (43) 3157-1000

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU **MUNICIPIO DE ALVORADA DO SUL - PR**, inscrito no CNPJ nº 75.132.860/0001-88, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente a Nota Fiscal **Nº 61503, 61049.**

13	CJ REFEITORIO ABS 2,15M
41	GUARDA TUDO 9 CX 16L

Alvorada do Sul-PR, 27 de agosto de 2025

JOSÉ ANTÔNIO RUFINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

José Antônio Rufino
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVIÇOS** LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.276/0001-88, situada na Estrada Velha do Palmital, 5.000, Palmital - Saquarema/RJ, através do Processo Administrativo 3.152/23, forneceu ao **Fundo Municipal de Educação de Araruama,** inscrita sob o CNPJ N° **50.634.611/0001-60,** não tendo nada que desabone a sua conduta, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas. Os materiais foram fornecidos através das notas fiscais anexas:

	QUATIDADE	MATERIAL
	30	CAIXA TRANPACK
	30	CAIXA DESMONTÁVEL
	400	CONJUNTO ALUNO MÉDIO/JUVENIL
	450	CONJUNTO ALUNO INFANTIL
	300	CONJUNTO ALUNO ADULTO
	200	CADEIRA PRANCHETA LATERAL ADULTO
	40	CADEIRA ADULTO SOBRE LONGARINAS 03 LUGARES IBESO
	150	CONJUNTO REFEITÓRIO
	50	LOUSA ESCOLAR

Araruama, 18 de junho de 2024

Luiza Cristina da Silva Vianna
FME/Secretária Municipal de Educação

Luiza Cristina da Silva Vianna
Secretária Municipal de Educação
Araruama-RJ
Matrícula 228571-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500
IACRI – SP.
E-mail - compras@iacri.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU AO **MUNICIPIO DE IACRI/ SP**, inscrito no CNPJ nº 45.547.395/0001-85, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente a Nota Fiscal **Nº 48052, 48053, 50691, 50692, 51139, 51138 ,54175, 54176 ,57144, 57455, 57332, 57151, 57152, 57339, 57456.**

1	C-2 T/Q CADEIRA GIRATORIA - ESTR PRETA - TECIDO
5	CX-50T CAIXA PARA ARMAZ. TRANSPACK C/TAMPA - 50L
1	MR - MESA DE REUNIOES 2,20M TAMPO MADEIRA CARVALHO MUNIQUE
3	MSP-6 MESA CJ SECRETARIA/PROFESSOR - 4GAV
6	P-CR3-1T CJ REFEITORIO ABS 1,20M -6 P-3- AZCE CAD AM/AZ/LA/RO/VD/VM
4	P-CT-3 CONJ TRAPEZIO POLTRONA
19	P-CT-6 CJ TRAPEZIO PROFESSOR POLTRONA
41	P-EST-5 GUARDA TUDO 9 CX 18L - 2AM 1AZ 2LA 1RO 1VD 2VM
275	PISO - PISO 30X30 EM RESINA PLASTICA
81	DESK-AR-B-E DESK AR C/ BRACO (FIX PISO) UV/V0 AZ ESTOF CZ CH
1	P-6-OB POLTRONA CONJ DIVERSOS OB REBATIVEL (FIX PISO)
35	P-CPE-2 CJ PRE ESCOLAR - 4LUG - AZUL CELESTE CAD AM/AZ/RO/VD
10	P-CPE-2 CJ PRE ESCOLAR - 4LUG AM/AZ/RO/VD
3	P-CM-4 CONJ MERENDA -4 LUG- CAD AM/AZ/LA/RO
22	P-CT-3C CIRC CJ TRAP (MESA BASE INJETADA)
72	P-CBT-3 CONJ. BI-TRAPEZIO C/ POLTRONA
12	P-CHX-3 CJ HEXAGONAL POLTRONA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI
CNPJ (MF) nº 45.547.395/0001-85
Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone: (14) 3489-8500
IACRI – SP.
E-mail - compras@iacri.sp.gov.br

26	P-CR-3 CJ REFEITORIO 1M BOLEADO ABS - AZCE - EST BR - 4 P-3 T/R - AZ LA RO VD
8	L-P-3 LONGARINA POLTRONA - 4LUG - AZ/AM/VD/VM

IACRI - SP 01 de julho de 2024.

Assinado digitalmente por ALDENI RIBEIRO DO NASCIMENTO:09941798800
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=51507580000149, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(em branco), CN=ALDENI RIBEIRO DO NASCIMENTO:09941798800
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.07.02 09:23:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2024.2.2

Aldeni Ribeiro do Nascimento
Encarregado do Setor de Compras
RG. Nº 18.914.153-0 SSP/SP
CPF nº 099.417.988-00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PREFEITURA DE ANTONIO JOÃO

ANTONIO JOÃO ABENÇOADA POR DEUS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.676.271/0001-88, situada na Estrada Palmital, Nº 5000, Palmital, Saquarema - RJ, FORNECEU MUNICIPIO DE ANTONIO JOAO - MS, inscrito no CNPJ nº 03.567.930/0001-10, os materiais abaixo, cumprindo com todos os prazos, especificações e quantidades exigidas, referente a Nota Fiscal Nº 58803.

06	CJ HEXAGONAL POLTRONA
06	LONGARINA POLTRONA
01	CJ HEXAGONAL POLTRONA
01	CJ REFEITORIO 2,40M
03	GUARDA TUDO 9 CX 18L

ANTONIO JOAO - MS 28 DE AGOSTO DE 2025.

Atenciosamente, ANA LILA MENDONCA XAVIER:84014822168

Assinado de forma digital por ANA LILA MENDONCA XAVIER:84014822168
Dados: 2025.08.28 10:33:25 -04'00'

ANA LILA MENDONÇA XAVIER

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PORT/RH/N° 100/2024

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de setembro de 2025.

De: Prefeito
Para: - Divisão de Contabilidade
- Procuradoria Jurídica
- Comissão de Contratação

Preliminarmente à autorização solicitada pela Diretora do Departamento de Educação e Cultura, conforme consta nos autos, para a contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), conforme Processo Administrativo Eletrônico n° 2091/2025, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas a:

1 – Manifestação do(s) recurso(s) da adequação orçamentária em face da despesa.

2 – A elaboração de parecer jurídico acerca da legalidade da contratação por Inexigibilidade de Licitação, bem como análise do instrumento contratual.

Respeitosamente,

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 15:28 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pa89c55c065605.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de setembro de 2025.

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação expedida por Vossa Excelência, em data de 16 de setembro de 2025, para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotações especificadas abaixo;

I – DADOS DO PROCESSO

Número do PAE/Ano:	2091/2025
Modalidade:	INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Objeto do processo:	Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
Valor Máximo:	R$ 513.260,00

II – Plano Plurianual – 2.734/2021

III – Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2.953/2024

IV – Lei Orçamentária Anual – 2.964/2024

V – Recursos Orçamentários

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte	Saldo Orçamentário
151	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.42.00.00	102	38.671,42
192	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	104	147.770,41
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	103	27.001,00
564		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0	0,00
688		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	103	376.100,00

Obs.: Saldo orçamentário em: 16/09/2025.

VI – Origem dos Recursos Financeiros

0 – Recursos Ordinários (Livres) 102 – FUNDEB 40% 103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 104 – Educação 25% s/ Impostos

Respeitosamente,

Jeferson Facin
Contador
CRC/PR 075715/O-5

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/09/2025 15:47 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/pcb47098bc6777.

MINUTA DO CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº */2025**
(Inexigibilidade Nº */2025)**

O **MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº 76.205.665/0001-01, com sede administrativa na Avenida Macali, nº 255, centro, Marmeleiro, Estado do Paraná, representado pelo Prefeito, Sr. Jander Luiz Loss, inscrito no CPF sob o nº 744.826.379-04, de ora em diante denominado **CONTRATANTE**; e a empresa *******, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº ***, com sede na ***, nº ***, Bairro ***, Cidade de ***, Estado do ***, CEP ***, Telefone (**) ***, e-mail: ***, representada neste ato pelo(a) Sr(a). ***, inscrito(a) no CPF sob o nº ***, de ora em diante denominada **CONTRATADA,** sujeitando-se às normas da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais legislação aplicável, e obedecidas as condições estabelecidas no **processo de Inexigibilidade Nº ***/2025**, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as cláusulas e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL
1.1. O presente Contrato está sendo firmada com fundamento na Lei nº 14.133/21, e de acordo com as conclusões do processo de Inexigibilidade nº ***/2025, aplicando-se, ainda, os princípios inerentes aos contratos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO
2.1. O objeto do presente instrumento é a **contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme a seguir:

Item	Numeração do Item na ARP n.º 003/2024	Quant.	Unid. Medida	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
Valor Total							

2.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição: o Termo de Referência, o processo de Inexigibilidade nº ***/2025, a proposta da CONTRATADA e eventuais anexos dos documentos citados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO
3.1. O valor total da contratação é de R$..... ().

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE
4.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de 01 (um) ano, contado da data do orçamento estimado.

4.2. Após o interregno de 01 (um) ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante a aplicação, pelo CONTRATANTE, do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) ou o que venha a substituí-lo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de 01 (um) ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.4. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.5. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

5.1. O pagamento será efetuado exclusivamente através de depósito ou transferência eletrônica para a conta bancária da CONTRATADA indicada pela mesma, no prazo máximo de 15 (quinze) dias contados do mês subsequente da apresentação da Nota Fiscal, após o recebimento definitivo do objeto.

5.2. A nota fiscal deverá ser apresentada no Setor de Finanças ou encaminhada pelo endereço eletrônico: nf@marmeleiro.pr.gov.br, com indicação da modalidade e número da licitação e Contrato, e Nota Fiscal emitida em nome da:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO
CNPJ nº 76.205.665/0001-01
Avenida Macali, nº 255 – Centro
Marmeleiro – PR
CEP: 85.614-068
CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº ***/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº ***/2025

5.3. Deverão acompanhar a nota fiscal certidões negativas Federal, Estadual, Municipal, CNDT e do FGTS, válidas para o período do pagamento.

5.4. Em caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

5.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria CONTRATADA obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas por outros CNPJs.

§1º Os pagamentos serão retidos em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposições contratuais, bem como em caso de multa, até o recolhimento da mesma.

§2º O pagamento não efetuado na data de vencimento deverá ser corrigido até a data do efetivo pagamento pela variação do INPC ocorrida no período, salvo a ocorrência do disposto no §1º desta Cláusula.

5.6. Aplica-se aos documentos fiscais emitidos a Instrução Normativa RFB nº 1.234/2012 ou a que vier a substituí-la, nos termos do Decreto Municipal nº 3.480, de 26 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados nas dotações orçamentárias apresentadas abaixo:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
151	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.42.00.00	102
192	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	104
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	103
564		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0

688		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	103

CLÁUSULA SÉTIMA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

7.1. O prazo de vigência do Contrato será pelo período de 06 (seis) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, até ** de **de 202*, na forma do Art. 105 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA EXECUÇÃO DO OBJETO

8.1. A entrega dos produtos será de forma total e deverá ser entregue junto ao local indicado, nos horários determinados, rigorosamente de acordo com o ofertado na proposta, após assinatura do Contrato, onde serão verificadas todas as especificações exigidas, reservando-se ao Município o direito de recusar parcial ou totalmente aqueles em desacordo com o objeto contratado.

8.2. O local da entrega dos produtos será no Almoxarifado Central da Prefeitura, localizado na Avenida Macali, nº 830, Bairro Ipiranga, Cidade de Marmeleiro, Estado do Paraná, CEP: 85.615-000.

8.3. O prazo para entrega do objeto será **impreterivelmente de até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento da Ordem de Compra por parte da CONTRATADA**.

8.4. O prazo de que trata o item anterior poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela CONTRATADA durante o transcurso do prazo e desde que ocorra motivo justificado aceito pelo CONTRATANTE.

8.5. A validade dos produtos não poderá ser inferior a 24 (vinte e quatro) meses, da data de entrega do produto.

8.6. Não será recebido o objeto diferente da descrição, com quantidade inferior ou valor diferente do licitado.

8.7. A CONTRATADA deverá proporcionar a entrega/execução do objeto em perfeitas condições, conforme quantidades, exigências e estimativas a serem estabelecidas nas ordens de compra, bem como, prazo e local constantes no Termo de Referência, acompanhado da respectiva Nota Fiscal.

8.8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO:

8.8.1. O objeto deste Contrato será dado como recebido, conforme:

8.8.2. Provisoriamente, na apresentação do objeto, declarará formalmente a CONTRATADA que os serviços foram prestados ou que os bens foram recebidos para posterior análise das conformidades e qualidade, baseadas nos requisitos e nos critérios de aceitação. Esta verificação deverá estar concluída em até **02 (dois) dias úteis**.

8.8.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da CONTRATADA, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.8.4. Definitivamente, após a verificação dos requisitos e demais condições contratuais, desde que não se observem inconformidades ou divergências quanto às especificações constantes do Termo de Referência e do Contrato acima identificado que ensejem correções por parte da CONTRATADA. Esta verificação deverá estar concluída em até **10 (dez) dias úteis**.

8.8.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

8.8.6. Em caso de o objeto ser entregue em desconformidade com o especificado, ou com defeito, será determinado um prazo, pelo CONTRATANTE, para que a CONTRATADA faça a substituição. Este prazo iniciar-se-á a partir da notificação do CONTRATANTE. A CONTRATADA ficará obrigada a substituir, às suas expensas, o objeto que for recusado.

8.8.7. Independentemente da aceitação, a CONTRATADA deverá garantir a qualidade do objeto fornecido pelo prazo de garantia, quando for o caso, obrigando-se a substituir no prazo determinado pelo CONTRATANTE, às suas expensas, aquele que apresentar falha ou defeito durante o recebimento e o período de cobertura da garantia.

8.8.8. Em todo o objeto, as especificações exigidas são as mínimas necessárias para o atendimento das necessidades dos Departamentos solicitantes. Não sendo aceito o objeto com especificações diferentes das descritas.

CLÁUSULA NONA – SUBCONTRATAÇÃO
9.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
Compete ao CONTRATANTE:
10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o Contrato e seus anexos.

10.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência.

10.3. Rejeitar, no todo ou em parte, serviço ou fornecimento executado em desacordo com os padrões exigidos nas especificações.

10.4. Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela empresa para a fiel execução do objeto.

10.5. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas.

10.6. Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento do objeto e das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

10.7. Efetuar o pagamento a CONTRATADA do valor correspondente a execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente instrumento e no Termo de Referência, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada pelo Fiscal do Contrato, que deverá vir acompanhada de Ordem de Compra emitida pelo CONTRATANTE.

10.8. Aplicar a CONTRATADA as sanções previstas na Lei e no instrumento contratual.

10.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente instrumento, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.10. O CONTRATANTE terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da conclusão da instrução do requerimento, para decidir sobre todas as solicitações da CONTRATADA, inclusive pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

10.11. O CONTRATANTE não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação trabalhista, tributárias ou securitárias decorrentes da execução deste Termo de Referência, cujo cumprimento e responsabilidade caberão, exclusivamente, à CONTRATADA.

10.12. O CONTRATANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente processo, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Compete à CONTRATADA:

11.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus riscos e despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

11.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

11.3. Comunicar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

11.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do Contrato ou autoridade superior e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

11.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados.

11.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essas responsabilidades a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo CONTRATANTE, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos.

11.7. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação especifica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do instrumento contratual.

11.8. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

11.9. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

11.10. Manter, durante toda a execução do instrumento contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.11. Cumprir, durante todo o período de execução do instrumento contratual, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133/2021).

11.12. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133/2021).

11.13. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do Contrato.

11.14. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/2021.

11.15. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do CONTRATANTE.

11.16. Permitir, a qualquer tempo, que o fiscal do CONTRATANTE inspecione o objeto e examine os registros e documentos que considerar necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

12.1. As partes se comprometem a proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, nos termos da Lei Geral de Proteção de Dados (13.709/2018).

12.2. O tratamento de dados pessoais poderá ser realizado nas hipóteses previstas nos artigos 7º, 11 e/ou 14 da Lei 13.709/2018 às quais se submeterão aos propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular.

12.3. A CONTRATADA dará integral cumprimento à Lei n. 13.079/2018, no que tange aos dados eventualmente compartilhados ou recebidos em razão do contrato com ao CONTRATANTE.

12.4. A CONTRATADA obriga-se ao dever de proteção, confidencialidade, sigilo de toda informação, dados pessoais e base de dados a que tiver acesso, nos termos da LGPD, suas alterações e regulamentações posteriores, durante o cumprimento do objeto descrito no instrumento contratual.

12.5. A CONTRATADA não poderá se utilizar de informação, dados pessoais ou base de dados a que tenham acesso, para fins distintos da execução dos serviços especificados no instrumento contratual.

12.6. Em caso de necessidade de coleta de dados pessoais dos titulares mediante consentimento, indispensáveis à própria prestação do serviço, esta será realizada após a prévia aprovação do MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, responsabilizando-se a CONTRATADA pela obtenção e gestão.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

13.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. O recebimento do objeto, a fiscalização e o acompanhamento da execução do Contrato, será de responsabilidade será de responsabilidade do servidor, Sr. Mauro Fischer.

13.2.1. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

13.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência destes deverão ser solicitadas a autoridade superior, em tempo hábil, para adoção das medidas convenientes, no caso o gestor do contrato.

13.4. A gestão do presente Contrato ficará a cargo da Diretora do Departamento de Educação e Cultura, Sra. Helena Heckler.

13.4.1. Em caso de férias, exoneração ou qualquer tipo de afastamento do Gestor designado, o substituto imediato será o servidor que assumir o cargo de diretor ou responsável no período.

13.5. As comunicações entre Município e a CONTRATADA devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

13.6. O Município poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

13.7. A execução do Contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal designado para tal, ou pelo respectivo substituto.

13.8. O fiscal acompanhará a execução do Contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13.8.1. O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do Contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

13.8.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do Contrato, determinando prazo para a correção.

13.8.3. O fiscal informará ao gestor do Contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

13.8.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do Contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

13.8.5. O fiscal irá comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do Contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

13.8.6. O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

13.8.7. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do Contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

13.9. O gestor do Contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, e será de sua responsabilidade, sem prejuízo do disposto no Decreto Municipal nº 3.500/2024:

13.9.1. Acompanhar a manutenção das condições de habilitação da CONTRATADA, para fins de empenho de despesa e pagamento.

13.9.2. Analisar a documentação que antecede o pagamento.

13.9.3. Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato.

13.9.4. Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato.

13.9.5. Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado.

13.9.6. Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado.

13.9.7. Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços.

13.9.8. Coordenar as atividades relacionadas à fiscalização do contrato.

13.9.9. Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do mesmo e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência.

13.9.10. Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do § 3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução contratual.

13.9.11. Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio do fiscal.

13.9.12. Realizar o recebimento definitivo do objeto contratado.

13.9.13. Tomar providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

Parágrafo Único
Caberá aos gestores e fiscais designados pela autoridade competente do Município promover todas as ações necessárias ao fiel cumprimento dos ajustes decorrentes do Contrato, seguindo os preceitos do Decreto nº 3.500/2024, que Regulamenta as regras para atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
14.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

a) der causa à inexecução parcial do contrato;

b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

c) der causa à inexecução total do contrato;

d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;

e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;

f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

14.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021).

II. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b", "c" e "d" do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021).

III. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "e", "f", "g" e "h" do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas "b", "c" e "d", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. **Multa**:

1. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;

1.a. O atraso superior a 60 (sessenta) dias autoriza o CONTRATANTE a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas "e" ate "h" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

3. Compensatória, para a inexecução total do Contrato prevista na alínea "c" do caput desta Cláusula, de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento) do valor do contrato.

4. Compensatória, para infração descrita na alínea "b" do caput desta Cláusula, a multa será de 15% (quinze por cento) a 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

5. Compensatória, para a infração descrita na alínea "a" do caput desta Cláusula, a multa será de 10% (dez por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

6. Compensatória, para infrações descritas na alínea "d" do caput desta Cláusula, a multa será de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor do contrato.

14.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021), sendo que a somatória das multas previstas acima na o poderá ultrapassar ao percentual de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato.

14.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo CONTRATANTE a CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

14.4.4. Se os valores das faturas forem insuficientes ou inexistentes, fica a CONTRATADA obrigado a recolher a importância de multa aplicada no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação oficial.

14.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de

inidoneidade para licitar ou contratar.

14.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para o CONTRATANTE;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159 da Lei nº 14.133, de 2021).

14.8. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstosneste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

14.9. O CONTRATANTE deverá , no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (**CEIS**) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (**CNEP**), conforme art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021, assim como as sanções serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (**SICAF**) e no Tribunal de Contas do Estado do Paraná (**TCE-PR**).

14.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

15.1. O contrato será extinto quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

15.2. O contrato poderá ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o CONTRATANTE, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

15.3. A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação da CONTRATADA pelo CONTRATANTE nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

15.4. Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

15.5. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

15.5.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

15.5.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

15.5.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica CONTRATADA, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

15.6. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

15.6.1.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos.

15.6.1.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos.

15.6.1.3. Indenizações e multas.

15.7. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

15.8. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade CONTRATANTE ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DOS CASOS OMISSOS

17.1. Os casos omissos serão decididos pelo CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

18.1. Incumbirá ao CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

19.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei Federal n.º 8.429/1992), a Lei Federal n.º 12.846/2013 e seus regulamentos, se comprometem que para a execução deste contrato nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, aceitar ou se comprometer a aceitar, de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO FORO

20.1. Fica eleito o Foro da comarca de Marmeleiro para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Marmeleiro, ** de *** de 2025.

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO
Jander Luiz Loss
CONTRATANTE

EMPRESA
Representante
CONTRATADA

PORTARIA Nº 7.657, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Altera e Designa servidores para atuarem como Agentes de Contratação e compor a Comissão de Contratação e a Equipe de Apoio.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto nº 3.500, de 05 de março de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 7.605, de 04 de julho de 2025.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Agente de Contratação nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9;
II - Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8;
III - Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4;
IV - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1.

§1º Quando da realização de licitações na modalidade pregão, os agentes de contratação serão denominados Pregoeiros, na forma do art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133, de 2021.

Art. 3º DESIGNAR os seguintes servidores efetivos para desempenharem a função de Comissão de Contratação e Equipe de Apoio nos procedimentos licitatórios regidos pela Lei nº 14.133, de 2021:

I - Isabela Rodrigues Borges, Matrícula 19610-1;
II - Fabiano Bassoli Donida, Matrícula 17370-1;
III - Evandro Marcelo Pasqualoto, Matrícula 11100-1.

§ 1º A Comissão de Contratação será presidida pela servidora Isabela Rodrigues Borges e, na sua ausência, pelo servidor Daverson Colle da Silva, Matrícula 1116-9.

§ 2º Nos casos de férias, licenças legais ou afastamentos temporários de membros da Comissão de Contratação e da Equipe de Apoio constantes dos incisos II e III, os servidores poderão ser substituídos por Ricardo Fiori, Matrícula 1824-4 e/ou Franciéli de Oliveira, Matrícula 1450-8, conforme necessidade administrativa.

Art. 4º O desempenho da função será remunerado por gratificação prevista no art. 33, da Lei nº 2.096, de 23 de setembro de 2013, observado o disposto nos §§ 3º e 4º, do mesmo artigo.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, PR, 10 de setembro de 2025.

JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Marmeleiro, 15 de outubro de 2025.

Processo Administrativo Eletrônico PAE n.º 2091/2025
Inexigibilidade de Licitação

PARECER JURÍDICO N.º 333/2025 - PG

I - Relatório

Submeteu-se ao crivo dessa Procuradoria, para análise e emissão de Parecer, a abertura do **Processo Administrativo Eletrônico nº 2091/2025**, que visa a **contratação direta, pela categoria de INEXIGIBILIDADE de licitação**, da empresa WPB Comércio, Serviços e Assessoria Ltda., e da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., para fornecimento de mobiliário escolar, **em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), conforme requerimento emanado do Departamento de Educação e Cultura.

Encaminhados os autos a fim de que fosse verificada a legalidade do procedimento, em atenção ao art. 53, § 4º, da Lei 14.133/2021.

É o breve relatório.

Passo a fundamentar.

II - Fundamentação

Primeiro, cumpre salientar que essa Procuradoria emite parecer sob à ótica estritamente jurídica, não lhe competindo adentrar no mérito, na conveniência/oportunidade e discricionariedade dos atos praticados no âmbito da Administração Pública ao traçar os parâmetros da contratação entendida como necessária e sua forma de execução, tampouco analisar aspectos de natureza eminentemente administrativa.

Ressalte-se que o presente parecer possui caráter meramente opinativo, não vinculando, portanto, à decisão a ser adotada pelo gestor municipal.

Todavia, imperioso ressalvar que todo o procedimento deverá observar a legislação de regência da matéria, sobretudo no tocante a prazos e atos essenciais.

Pois bem.

A obrigatoriedade de licitar consta no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal. O procedimento licitatório, por sua vez, visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa à Administração, mas também assegurar o Princípio Constitucional da Isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe72298df65331

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de **legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência** e, também, ao seguinte:
> (...)
> XXI - **ressalvados os casos especificados na legislação**, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações. [**Grifou-se**].

Em face do regramento constitucional, e em substituição à Lei 8.666/93, em 2021 foi editada a Lei nº 14.133/2021, a qual instituiu normas gerais que regem as licitações e contratos no âmbito da Administração Pública.

Entretanto, o mesmo diploma legal também prevê hipóteses em que a Administração Pública pode celebrar contratos sem a realização de procedimento licitatório, diante de situações peculiares que justificam a adoção dessa medida excepcional. Tais hipóteses configuram-se nos casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, nas quais o legislador reconheceu a possibilidade de contratação direta, desde que observados os requisitos legais e devidamente motivada a decisão administrativa.

Desta forma, tem-se como regra a realização do procedimento licitatório, e, como medida em extremo excepcional, a inexigibilidade.

Os processos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, como no presente caso, não exigem o cumprimento de etapas formais imprescindíveis num processo de licitação, todavia, devem obediência aos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa impostos à Administração Pública.

O artigo 74 da Lei n.º 14.133/2021, em seus incisos, define as situações de inexigibilidade de licitação, aplicáveis quando houver impossibilidade jurídica de competição entre os potenciais contratados. Ressalte-se que o rol previsto no referido dispositivo possui caráter exemplificativo, o que permite à Administração reconhecer outras situações análogas, desde que devidamente demonstrada a inviabilidade de competição. Contudo, por se tratar de norma de exceção, a interpretação dessas hipóteses deve ser estrita, em conformidade com os princípios da Hermenêutica Jurídica e com a supremacia do interesse público.

Pelo que se extrai do Estudo Técnico Preliminar, o caso em comento encontra guarida no *caput*, do referido dispositivo, *in verbis:*

> Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição...

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe72298df65331

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

Por sua vez, o art. 72 da Lei de Licitações traz os requisitos a serem cumpridos para a contratação nos casos de dispensa ou de inexigibilidade. Vejamos:

> Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
> I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
> II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
> III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
> IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
> V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
> VI - razão da escolha do contratado;
> VII - justificativa de preço;
> VIII - autorização da autoridade competente.
> Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

O processo encontra-se instruído com o Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar; Termo de Referência; a estimativa de despesa; Documentação das empresas (Contrato Social, CNPJ, Certidões Negativas, Atestados de Capacidade Técnica) Termo de Aceite de Adesão pelo Consórcio CIEDEPAR; Termo de Aceite de Fornecimento pelas empresas WPB Comércio, Serviços e Assessoria Ltda. e Delta Produtos e Serviços LTDA; Parecer Contábil; Minuta de Contrato e Portaria de Agentes de Contratação.

Pretende a Diretora do Departamento de Educação e Cultura a renovação e adequação do mobiliário escolar das Instituições de Ensino da rede municipal, visando assegurar melhores condições ao ambiente escolar, por meio da substituição de mobiliário desgastado pelo uso contínuo, garantindo estrutura adequada ao desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas.

Optou-se pela adesão à Ata de Registro de Preços em razão da vantajosidade para a Administração, contemplando celeridade no processo e economicidade.

O procedimento de adesão em Ata de Registro de Preços, constitui instrumento que possibilita aos órgãos e entidades da Administração Pública a aquisição de bens e serviços mediante a utilização de Atas de Registro de Preços gerenciadas por outros entes públicos. Tal mecanismo tem por finalidade conferir maior celeridade às contratações, além de proporcionar economia de escala, refletindo em eficiência administrativa e racionalização dos gastos públicos.

O instituto caracteriza-se pela manifestação de interesse de um órgão ou entidade não participante da licitação originária, que decide contratar o objeto registrado em ata por

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe72298df65331

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

outro órgão gerenciador, conforme disposto no artigo 6º, incisos XLVII, XLVIII e XLIX, da Lei nº 14.133/2021, que define, respectivamente, os conceitos de órgão gerenciador, órgão participante e órgão não participante.

A Lei 14.133/2021 passou a disciplinar expressamente o instituto, estabelecendo os requisitos e condições para que órgãos e entidades da Administração Pública, inclusive municipais, possam aderir às Atas de Registro de Preços regularmente instituídas por outros entes federativos, observados os princípios da legalidade, transparência, vantajosidade e planejamento das contratações públicas. É o que se depreende do art. 86, *in verbis*:

> Art. 86. O órgão ou entidade gerenciadora deverá, na fase preparatória do processo licitatório, para fins de registro de preços, realizar procedimento público de intenção de registro de preços para, nos termos de regulamento, possibilitar, pelo prazo mínimo de 8 (oito) dias úteis, a participação de outros órgãos ou entidades na respectiva ata e determinar a estimativa total de quantidades da contratação.
> § 1º O procedimento previsto no caput deste artigo será dispensável quando o órgão ou entidade gerenciadora for o único contratante.
> § 2º Se não participarem do procedimento previsto no caput deste artigo, os órgãos e entidades poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:
> I - apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
> II - demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei;
> III - prévias consulta e aceitação do órgão ou entidade gerenciadora e do fornecedor.
> § 3º A faculdade conferida pelo § 2º deste artigo estará limitada a órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que, na condição de não participantes, desejarem aderir à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital.
> § 3º A faculdade de aderir à ata de registro de preços na condição de não participante poderá ser exercida: (Redação dada pela Lei nº 14.770, de 2023)
> I - por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora federal, estadual ou distrital; ou (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> II - por órgãos e entidades da Administração Pública municipal, relativamente a ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora municipal, desde que o sistema de registro de preços tenha sido formalizado mediante licitação. (Incluído pela Lei nº 14.770, de 2023)
> § 4º As aquisições ou as contratações adicionais a que se refere o § 2º deste artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.
> § 5º O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços a que se refere o § 2º deste artigo não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.
> § 6º A adesão à ata de registro de preços de órgão ou entidade gerenciadora do Poder Executivo federal por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo se destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 desta Lei.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe72298df65331

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

> § 7º Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite de que trata o § 5º deste artigo.
> § 8º Será vedada aos órgãos e entidades da Administração Pública federal a adesão à ata de registro de preços gerenciada por órgão ou entidade estadual, distrital ou municipal.

Conforme dispõe o § 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão à Ata de Registro de Preços somente é admissível mediante o atendimento de requisitos específicos, que visam assegurar a legalidade, a vantajosidade e a transparência do procedimento. Entre tais condições, destacam-se:

> a) a apresentação de justificativa que demonstre, de forma fundamentada, a vantagem da adesão, especialmente em hipóteses que envolvam risco de desabastecimento ou interrupção na prestação de serviços públicos essenciais;
> b) a comprovação de que os preços registrados na Ata são compatíveis com os valores praticados no mercado, garantindo a economicidade da contratação; e
> c) a obtenção de anuência prévia tanto do órgão ou entidade gerenciadora da Ata quanto do fornecedor detentor do registro de preços, assegurando a concordância de todas as partes envolvidas no procedimento.

Tais exigências reforçam o caráter excepcional e controlado da adesão, conferindo segurança jurídica e observância aos princípios da eficiência, economicidade e legalidade que norteiam as contratações públicas.

Nota-se que a contratação visa atender às necessidades do Departamento de Educação e Cultura, especialmente quanto à aquisição de equipamentos e materiais permanentes indispensáveis à manutenção e aprimoramento das atividades administrativas e pedagógicas realizadas no âmbito das instituições de ensino da rede municipal.

Tem-se a necessidade do investimento respaldada no interesse público em garantir condições adequadas de funcionamento e conforto nas unidades escolares, tanto para os professores, servidores e merendeiras, quanto para os alunos, contribuindo para o bom desempenho das atividades educacionais e para o cumprimento das finalidades institucionais da Secretaria.

Conforme informado nos autos, o uso contínuo do mobiliário escolar tem ocasionado desgaste natural e deterioração dos bens, o que demanda reposição e atualização periódica, a fim de preservar a integridade dos ambientes e garantir a segurança dos usuários. Diante desse cenário, pontuou-se a necessidade de investimentos contínuos na estrutura física das unidades escolares, com o objetivo de assegurar condições adequadas de trabalho aos

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe72298df65331

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

profissionais da educação, bem como oferecer um ambiente de acolhimento às crianças atendidas pela rede municipal de ensino.

Quanto às justificativas para a escolha do fornecedor, constata-se que cumprem as exigências do art. 72, VI, da Lei n.º 14.133/21.

A estimativa de quantidade teve por base um levantamento feito nas escolas da rede municipal, para suprir as necessidades de cada uma.

No tocante ao dispêndio econômico que se depreende da contratação, esta Procuradoria destaca que não detém *expertise* para examinar e avaliar a correspondência dos valores estimados no certame frente ao usualmente praticado pelo mercado. Todavia, verifica-se que há pesquisa de preço, realizada em agosto de 2025, por meio de orçamento de empresas do setor privado e análise a contratações de outros entes públicos também realizadas por meio da Adesão à ARP.

Registra-se que o valor máximo da contratação pleiteada é de R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil, duzentos e sessenta reais) e que, de acordo com a manifestação do responsável pela Divisão de Contabilidade, há dotação orçamentária para assegurar o pagamento das obrigações assumidas.

Ademais, a consulta prévia ao órgão gerenciador e ao fornecedor foi devidamente comprovada nos autos, por meio da juntada dos ofícios de solicitação emitido pelo Município, do Aceite de Adesão fornecido pelo Consórcio e do Aceite de Fornecimento emitido por ambas as empresas, atendendo-se à exigência de prévia manifestação e anuência.

No caso em exame, verifica-se que a Administração Municipal observou os requisitos legais previstos no § 2º do artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, apresentando justificativa quanto à vantajosidade da adesão, bem como a compatibilidade dos valores com o mercado e a anuência prévia do órgão gerenciador e do fornecedor. Dessa forma, restam atendidos os pressupostos legais e técnicos que legitimam a adesão à Ata de Registro de Preços, evidenciando-se a regularidade da medida.

Assim, passo a concluir.

III – Conclusão

Ante ao exposto, sem adentrar à análise técnica da solução escolhida, **entendo pela possibilidade da contratação direta, por inexigibilidade de processo licitatório**, da empresa da empresa WPB Comércio, Serviços e Assessoria Ltda., e da empresa Delta Produtos e Serviços Ltda., para fornecimento de mobiliário escolar, **por meio de adesão à Ata de Registro de Preços n.º 003/2024**, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), com fulcro no art. 74, *caput* e art. 86, § 3º, inciso I, ambos da Lei nº.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe72298df65331

Município de Marmeleiro
Estado do Paraná CNPJ 76.205.665/0001-01
Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-8100 - CEP 85.615-000
PROCURADORIA-GERAL

14.133/2021, sem olvidar a necessidade de observância dos demais requisitos para as contratações efetuadas pela Administração Pública.

Por fim, deve-se salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe.

É o parecer.

Assinado eletronicamente por:
KARIMA HAWA MUJAHED
15/10/2025 14:17:06

Assinado eletronicamente com certificado virtual não ICP-Brasil

Karima Hawa Mujahed
Procuradora Jurídica

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/10/2025 14:17 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe72298df65331

CONCLUSÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2091/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

1 – OBJETO: Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Diante, do interesse público em manter os serviços do Departamento de Educação e Cultura, equipamentos e materiais permanentes que apoiam a realização de atividades essenciais ao cumprimento das atividades administrativas realizadas por esta municipalidade, justifica-se ainda a necessidade de realizar processo licitatório para compra de mobiliário escolar, para equipar adequadamente as Instituições de Ensino.

Bem como, contribuirá para a adequação do ambiente para o desenvolvimento das atividades exercidas pelos professores, serventes e merendeiras em atendimento as atividades desenvolvidas e aos alunos. Cabe aqui ressaltar que o uso contínuo dos móveis enseja o desgaste e danificação desses, comprometendo a integridade dos mesmos.

Para tanto, se faz necessário realizar constantes investimentos na estrutura e bem-estar dos ambientes, a fim de proporcionar condições ideais para o desenvolvimento das atividades, comodidade e acolhimento as crianças que frequentam as escolas da rede municipal.

Foi optado pela adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), devido a vantajosidade, que será demonstrado no processo e seus anexos.

A inexigibilidade de licitação é uma exceção à regra geral, mas a própria legislação, no art. 74, define claramente os casos em que a licitação não é obrigatória, estabelecendo as situações em que a competição não pode ser realizada de forma viável.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição.

Com base nos documentos anexos, que demonstram a viabilidade da contratação por meio de processo de inexigibilidade, solicitamos a formalização do processo para a aquisição de mobiliário escolar.

A quantidade foi estimada através de levantamento com as escolas da rede municipal de ensino e avaliada de acordo com a necessidade de cada uma

A presente contratação não está alinhada com o PCA, uma vez que o documento se encontra em fase de elaboração.

3 – RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: A empresa contratada foi selecionada por meio da realização de procedimento de Inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

A seleção das empresas WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, será realizada por meio de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 74, da Lei nº 14.133/2021. Essa escolha se fundamenta na Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR).

Conforme descrito de forma pormenorizada no Estudo Técnico Preliminar, foi escolhida a solução disponibilizada pelas seguintes razões:

- Atende integralmente às necessidades do CONTRATANTE.
- Os produtos passaram por Análise Técnica no CIEDEPAR, demonstrando atenderem plenamente ao descritivo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2600f1b64187

Já a escolha do fornecedor, se deu pela vantajosidade financeira percebida na pesquisa de preços, aliada à facilidade na adesão à ata de registro de preços mencionada, agilizando assim o processo de contratação.

Dessa forma, a fundamentação da seleção da prestadora de serviços, através da Inexigibilidade de Licitação e a análise comparativa de preços, reforçam a transparência e a legalidade do processo, garantindo que a administração municipal atenda suas de maneira eficiente e responsável.

Considerando os pontos descritos, bem como toda a documentação apensa ao processo, conclui-se como viável a contratação da empresa apresentada.

4 – EMPRESA:

Empresa: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA
CNPJ: 28.610.644/0001-10
Endereço: Rua Ana Maria Martinez, nº 121 **Bairro:** Assunção
Cidade: São Bernardo do Campo **Estado:** São Paulo
CEP: 09.811-000

Empresa: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 11.676.271/0001-88
Endereço: Estrada do Palmital, nº 5000 **Bairro:** Palmital
Cidade: Saquarema **Estado:** Rio de Janeiro
CEP: 28.993-000

5 – VALOR TOTAL: R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais).

6 – JUSTIFICATIVA DE PREÇO: O valor apresentado para o pagamento é de R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais), conforme Proposta/Ofício em anexo e para fins de comparação de preços, foi buscado contratos e processos de outros Órgãos da Administração Pública que demostraram vantajosidade de valor para a contratação.

Assim devemos entender que uma contratação não precisa estar amparada decisivamente no preço, conforme assevera Joel Menezes Niebuhr, mas o processo deve necessariamente justificar o preço a ser aceito, visando assegurar a vantajosidade da contratação. Neste sentido, justifica-se o preço adotado em dois possíveis sentidos: a) a compatibilidade do preço ajustado com o de mercado, ou b) a adequação do preço, pontualmente, caracterizando como justo, certo e vantajoso diante da pretensa contratação.

Portanto, assim entendemos que existe sim a justificativa de preços e que o valor cobrado pela empresa se torna justo mediante a todas as comprovações, levando em consideração a necessidade de pagamento da anuidade para os eventos esportivos.

7 – FUNDAMENTO LEGAL: O caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, onde consta:

Art. 74 – É inexigível a licitação quando inviável a competição.

8 – ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
151	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.42.00.00	102
192	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	104
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	103
564		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0
688		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	103

9 – A Comissão de Contratação, diante do acima exposto, após as considerações jurídicas elaboradas no Parecer Jurídico nº 333/2025 – PG, e com base nos elementos constantes nos autos,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2600f1b64187

encaminha para análise e homologação o Processo Administrativo Eletrônico n° 2091/2025, sem adentrar no mérito da veracidade das informações, justificativas constantes dos autos, especialmente quanto ao preço e escolha do fornecedor ou executante, que são de inteira responsabilidade do órgão requisitante, sendo também, responsável por todos os documentos anexados ao presente processo, podendo ser realizada por INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base nos dispositivos legais enumerados.

Ressaltamos ainda, que caberá à Autoridade competente a discricionariedade de prosseguir ou não com a contratação.

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.

Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p2600f1b6c4187

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência, para análise e homologação, o relatório da Comissão de Contratação, cujo assunto é a contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura, mediante inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

Informamos que o custo para a contratação é de R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais).

O Processo Administrativo Eletrônico para contratação foi autuado sob o nº 2091/2025, e a Inexigibilidade tombada sob o nº 044/2025.

A decisão pela contratação por inexigibilidade foi embasada nos seguintes documentos, que seguem anexos ao processo administrativo:

- ✓ Documento de Formalização de Demanda
- ✓ Estudo Técnico Preliminar
- ✓ Termo de Referência
- ✓ Proposta, Comprovação de Valores e Documentos Inexigibilidade
- ✓ Indicação de recurso de adequação orçamentária

Conta	Órgão/Unidade	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Fonte
151	06.01	12.361 0006 2.015	4.4.90.52.42.00.00	102
192	06.02	12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	104
211		12.365 0008 2.022	4.4.90.52.42.00.00	103
564		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	0
688		12.361 0006 2.019	4.4.90.52.42.00.00	103

- ✓ Parecer Jurídico nº 333/2025 - PG
- ✓ Documentação da empresa
  - Contrato Social e alterações;
  - Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
  - Certidão Negativa Municipal;
  - Certidão Negativa de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual;
  - Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
  - Certidão de Regularidade do FGTS;
  - CND Débitos Trabalhistas;
  - Prova da inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública, mediante a juntada de pesquisa realizada junto ao Tribunal de Contas da União (TCU) e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE/PR);
  - Certidão Negativa do Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e do Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep);
  - Certidão Negativa de Pedido de Falência ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
  - Declaração Unificada.
- ✓ Conclusão do processo pela Comissão de Contratação.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe228f2b711653

Respeitosamente,

Isabela Rodrigues Borges
Presidente da Comissão de Contratação
Portaria nº 7.657 de 10/09/2025

Evandro Marcelo Pasqualoto
Membro da Comissão de Contratação

Fabiano Bassoli Donida
Membro da Comissão de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 14:27 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe228f2b711653

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO

ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 2091/2025 – Cód. Verificador: 9O1314ZB.

OBJETO: Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10.
VALOR: R$ 354.690,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88.
VALOR: R$ 158.570,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 15:07 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/p983a10146356f

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.676.271/0001-88
Razão Social: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: EST DO PALMITAL 5000 / PALMITAL / SAQUAREMA / RJ / 28993-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/10/2025 a 06/11/2025

Certificação Número: 2025100822491647300103

Informação obtida em 16/10/2025 16:33:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.610.644/0001-10

Razão Social: WPB COMERCIO SERV E ASSESSORIA EIRELI ME

Endereço: R ANA MARIA MARTINEZ 121 / ASSUNCAO / SAO BERNARDO DO CAMPO / SP / 09811-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/10/2025 a 03/11/2025

Certificação Número: 2025100520034957013157

Informação obtida em 16/10/2025 16:36:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MARMELEIRO – PARANÁ

QUINTA-FEIRA, 16 DE OUTUBRO DE 2025 | ANO: IX | EDIÇÃO Nº: 2057- 12 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 2091/2025 – Cód. Verificador: 9O1314ZB.
OBJETO: Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.
CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ n° 28.610.644/0001-10.
VALOR: R$ 354.690,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).
CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n° 11.676.271/0001-88.
VALOR: R$ 158.570,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).
VALOR TOTAL: R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico n° 2280/2025 – Cód. Verificador: PNK0Y5M1.
OBJETO: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.
CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no CNPJ n° 61.198.164/0001-60.
VALOR TOTAL: R$ 1.162,95 (um mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.

Jander Luiz Loss
Prefeito

CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

A Presidente da Câmara Municipal de Marmeleiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto nos artigos 91 e 180 do Regimento Interno desta Casa de Leis, convoca os Senhores Vereadores para participarem da Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 21 de outubro de 2025, às 19 horas, nas dependências do Plenário da Câmara Municipal, para deliberarem sobre a seguinte pauta:

1. Projeto de Lei Ordinária do Executivo 66/2025 que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, para o quadriênio de 2026 a 2029.

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.

Atenciosamente,

Rosângela Aparecida Prestes
Presidente
Câmara Municipal de Marmeleiro

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

ATA DE SESSÃO PÚBLICA Nº. 12/2025
LEI ALDIR BLANC

Ao dia 29 do mês de Setembro de 2025, reuniram-se no Departamento de Cultura do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, a Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos Comissão de Gestão, Estratégia, Seleção e Fiscalização dos Recursos Oriundos da Lei Federal nº. 14.399, de 2022 – Lei que instituí a Politica Nacional Aldir Blanc de Fomento á Cultura; a Lei federal nº 14.903/2024; além do Decreto Federal nº 11.453, de 2023, Decreto Federal nº 11.453, de 2023 e decreto federal nº 12.257/2024; todos relativos á PNAB. O Sr. Augusto Gadini, Sr. Luis Fernando Pedroso, Sra. Andreia Antunes Alves, Sr. Leonardo Lucini Malacarne e Sr. Edson Tolotti, nomeados através da portaria nº. 2227/2025 de Dezenove de Fevereiro de 2025; Categoria 01 - Gestão e produção Cultural, Associação Dos Tropeiros Raízes do Sul CNPJ: 29.049.007/0001-38. Assim, a comissão fez a análise da execução do projeto que foi aprovado, sendo considerado satisfatório e que atenderam os requisitos impostos, desta forma restam aprovado pela sua execução. Não tendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, sendo a presente Ata assinada pelos membros da Comissão de Gestão.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3205/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA PAGNUSSAT COMÉRCIO DE COMBUSTIVEL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 02.375.643/0001 - 45, objeto: combustíveis (etanol), para uso nos veículos, pertencentes a frota municipal do Municipio de Itapejara D´Oeste, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 017/2022, fica alterado o prazo de vigência contratual, prorrogando em mais 06 (seis) meses, passando de 29 (vinte e nove) de outubro de 2025, para 29 (vinte e nove) de abril de 2026. Itapejara D'Oeste, 16 (dezesseis) de outubro de 2025.

DECRETO Nº 223/2025
DATA: 16.10.2025
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

DECRETO Nº 224/2025
DATA: 16.10.2025
SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4140/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Ravi E-Commerce Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.954.144/0001 – 80.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus destinados ao uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90038/2025.
Valor do Contrato: R$ 117.078,00 (Cento e dezessete mil e setenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4141/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Lubrimaster Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.723.281/0001 - 03.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus destinados ao uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90038/2025.
Valor do Contrato: R$ 485.041,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco mil e quarenta e um reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4142/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: FG Comércio de Pneus Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.234.948/0001 - 04.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus destinados ao uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90038/2025.
Valor do Contrato: R$ 7.460,00 (Sete mil quatrocentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4143/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Magba E-Commerce Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.695.599/0001 - 17.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus destinados ao uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90038/2025.
Valor do Contrato: R$ 91.532,00 (Noventa e um mil quinhentos e trinta e dois reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4144/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Saturno Distribuidora Ltda - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 56.124.875/0001 - 50.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus destinados ao uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90038/2025.
Valor do Contrato: R$ 143.989,38 (Cento e quarenta e três mil novecentos e oitenta e nove reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE - PR
Extrato Contrato Nº 4145/2025
Contratante: Município de Itapejara D'Oeste – PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.995.430/0001 – 52.
Contratado: Firenze Pneus Ltda - Me, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.722.796/0001 - 61.
Objeto: Contratação de empresa especializada na comercialização de pneus destinados ao uso nos veículos, ônibus, caminhões e máquinas pesadas integrantes da frota pertencente a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste - PR, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico Nº 90038/2025.
Valor do Contrato: R$ 121.680,00 (Cento e vinte e um mil seiscentos e oitenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Data do Contrato: 16 (dezesseis) de Outubro de 2025.

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE – PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90059/2025

O Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, torna público, que fará realizar licitação na modalidade de Edital de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por Item, no dia 30 (trinta) de Outubro de 2025, às 09h:00min (nove) horas, tendo como objeto à seleção de propostas visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Árvore Verde com Neve e Escorregador destinada a ornamentação natalina do Município de Itapejara D'Oeste - PR.

A abertura das propostas e recebimento dos lances será a partir das 09h00min (nove) horas do dia 30 (trinta) de Outubro de 2025, no endereço eletrônico www.gov.br/compras/pt-br.

Outras informações poderão ser obtidas através do Edital de Pregão Eletrônico Nº 90059/2025, no horário das 08h:00min às 12h:00min e das 13h:30min às 17h:30min horas, na sede da Prefeitura Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, no endereço eletrônico http://www.itapejaradoeste.pr.gov.br/licitacoes e https://www.gov.br/compras/pt-br. Maiores informações em contato pelo Telefone (046) 3199 – 2598.

Itapejara D'Oeste-PR, 13 (treze) de Outubro de 2025.
Daiani Hoffman
Agente de Contratação - Decreto Nº 046/2024

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS
EDITAL DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 001/2021
ALTERAÇÃO:
9ª Alteração no Edital de pré-qualificação nº 001/2021, o qual tem por objeto: Cadastramento De Materiais De Ostomia Em Geral destinado à Pré-Qualificação De Especificações Estéticas, Técnicas Ou De Desempenho De Bens Para Futuros Registros De Preços E/Ou Credenciamentos A Serem Promovidos Pelo Conims.
RE-RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
Re-ratificar e homologar as marcas já pré-qualificadas, todas disponíveis em lista publicaca no site abaixo indicado.
A integra encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: https://www.conims.pr.gov.br/, aba Licitações.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	280/2025
b) Nr. Licitação:	242/2025 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	15/10/2025
e) Objeto da Licitação:	Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, suprimentos e artigos de consumo de natureza administrativa.

f) Fornecedores Vencedores:
BELINKI & SOUZA LTDA — Total fornecedor: R$ 248.564,43 — Total geral: R$ 248.564,43

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.0
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0
Manurtenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.30.0
Centro de Atenção Psicossocial - CAPS AD III	03.001.10.302.0002.2003.3.3.90.30.0

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	282/2025
b) Nr. Licitação:	244/2025 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	15/10/2025
e) Objeto da Licitação:	Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos.

f) Fornecedores Vencedores:
FABIANA MORGEROT CLINICA ODONTOLOGICA — Total fornecedor: R$ 350.521,45 — Total geral: R$ 350.521,45

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 242/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 242/2025, para a Formação de registro de preços para aquisição parcelada de materiais, suprimentos e artigos de consumo de natureza administrativa.
Valor Global: 248.564,43
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.30.00 Fonte: 076
Data: 15/10/2025

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 245/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 245/2025, para a Chamamento Público nº 003/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.
Valor Global: 302.400,00
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 16/10/2025

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS
EXTRATO DOS ADITIVOS DOS CONTRATOS DE RATEIO 2025
A integra está disponível no endereço eletrônico: www.conims.com.br

CONTRATO DE RATEIO	MUNICÍPIO CONSORCIADO	ADITIVO
012/2025	Honório Serpa/PR	001/2025
Data de Assinatura	15/07/2025	
Assinam	Presidente do CONIMS e os Prefeitos dos Municípios Consorciados	

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 244/2025

Fundamentado no art. 79 da Lei de Licitações nº 14133/21, RATIFICO a Inexigibilidade Nº 244/2025, para a Chamamento Público nº 001/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas para a realização de procedimentos.
Valor Global: 350.521,45
Dotação: 02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.00 Fonte: 076
Data: 15/10/2025

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a) Nr. Processo:	283/2025
b) Nr. Licitação:	245/2025 - IL
c) Modalidade:	Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação:	16/10/2025
e) Objeto da Licitação:	Chamamento Público nº 003/2023 - Credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde para prestação de serviços médicos ambulatoriais na rede básica municipal de saúde - nas áreas de ginecologia e obstetrícia, pediatria, clínica geral de consulta ambulatorial com visita domiciliar na estratégia saúde da família, áreas de atendimento técnico complementar de profissionais não médicos e credenciamento de médico auditor e médico plantonista por hora.

f) Fornecedores Vencedores:
DANILLO BARRETO DA SILVA — Total fornecedor: R$ 302.400,00 — Total geral: R$ 302.400,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0

VILMAR SCHMOLLER
Presidente

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 044/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 044/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2091/2025 – Cód. Verificador: 9O1314ZB.

OBJETO: Contratação da empresa WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10 e da empresa DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88, para fornecimento de mobiliário escolar, em Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 003/2024, vinculada ao Pregão Eletrônico n.º 004/2024, com autorização por meio do Aceite nº 28/2025 do Consórcio Intermunicipal de Educação e Ensino do Paraná (CIEDEPAR), atendendo as necessidades do Departamento de Educação e Cultura.

CONTRATADA: WPB COMERCIO, SERVICOS E ASSESSORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 28.610.644/0001-10.

VALOR: R$ 354.690,00 (trezentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e noventa reais).

CONTRATADA: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.676.271/0001-88.

VALOR: R$ 158.570,00 (cento e cinquenta e oito mil e quinhentos e setenta reais).

VALOR TOTAL: R$ 513.260,00 (quinhentos e treze mil e duzentos e sessenta reais).

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 045/2025

Fundamentado no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, autorizo e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 045/2025, nos termos da documentação acostada ao Processo Administrativo Eletrônico nº 2280/2025 – Cód. Verificador: PNK0Y5M1.

OBJETO: Contratação da empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, prestadora de serviço de seguro, para cobertura do seguro de responsabilidade civil e seguro total dos veículos de propriedade do município, atendendo as necessidades do Departamento de Assistência Social.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGURO GERAIS, inscrita no CNPJ nº 61.198.164/0001-60.

VALOR TOTAL: R$ 1.162,95 (um mil e cento e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos).

Marmeleiro, 16 de outubro de 2025.
Jander Luiz Loss
Prefeito